FLS: 01
PROCESSO: 2025 1114 /2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251114/2025

DATA DA ABERTURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.

FLS: 02
PROCESSO: 2025 1114 /2025
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – MA
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PORTARIA Nº 07/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO,** brasileira, identificada pelo RG nº 057497692015, SSP/MA e CPF: 463.303.052-34, para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-01-21 11:32:21

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 07/2025

PORTARIA Nº 07/2025.

FLS: 03
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO,** brasileira, identificada pelo RG nº 057497692015, SSP/MA e CPF: 463.303.052-34, para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA,** brasileira, identificada pelo RG nº 1382740, SSP/MA e CPF: 645.235.513-91, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CPF: ***.100.893-** - Data: 06/01/2025 - IP com nº: 192.168.1.20
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=226

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 04
PROCESSO: 2025.1114
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 089/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:	
DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Responsável pela formalização da demanda:	**PORTARIA**
Katia Regina Alves do Nascimento	Nº 007/2025
E-mail:	**Telefone/Ramal:**

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A realização da obra de manutenção, do prédio da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições físicas, funcionais e legais das edificações que abrigam serviços públicos essenciais. Muitas dessas estruturas apresentam sinais de desgaste e degradação em decorrência do tempo, do uso contínuo e da ausência de intervenções de manutenção corretiva e preventiva ao longo dos anos.

A intervenção permitirá:

A recuperação e conservação de bens públicos de relevante valor funcional e institucional;

A ampliação da capacidade de atendimento à população, por meio da reorganização e/ou expansão dos espaços físicos;

A adequação às normas vigentes, como acessibilidade, segurança contra incêndio, instalações prediais, e demais exigências técnicas e legais;

A valorização do patrimônio público, contribuindo para a eficiência da gestão, a continuidade dos serviços e a melhoria da imagem institucional perante a sociedade.

Trata-se, portanto, de um investimento estratégico e prioritário para garantir o bom funcionamento da Câmara Municipal, promover a segurança dos usuários e servidores, e assegurar a qualidade dos serviços oferecidos à população.

1. Dimensionamento da obra / serviço a ser contratado.

1.1. Para atender a demanda estima-se que os serviços deverão conter as seguintes características:

I – O dimensionamento dos serviços consta no Memorial Descritivo anexo deste DFD.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 05
PROCESSO: 005.1114/2025
RUBRICA

2. Previsão de data em que deve ser entregue a obra / serviço.

2.1. Os serviços serão executados de acordo com o previsto no cronograma constante no Projeto Básico em anexo.

3. Indicação do responsável pela fiscalização.

3.1. **Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

Nome do responsável: Katia Regina Alves do Nascimento

Alto Alegre do Maranhão – MA, 14 de Novembro de 2025.

Katia Regina Alves do Nascimento
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal

FLS: 06
PROCESSO: 3025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

Alto Alegre do Maranhão / MA

2025

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, com grandes aumentos das suas características geométricas, necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA, portanto o objeto enquadra-se como **OBRA.**

2.2 A execução da obra será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como **COMUM.**

2.3 Portanto, o enquadramento do objeto será **OBRA COMUM.**

3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Considerando a natureza do objeto e levando em conta a possibilidade de variações quantitativas durante a execução, seja por adequações de projeto ou por necessidades técnicas que se revelem apenas com o andamento da obra, adota-se como mais apropriado o regime de **empreitada por preço unitário**. Este regime permite maior flexibilidade na execução contratual, assegurando à Administração Pública o pagamento apenas pelos quantitativos efetivamente executados, conforme medição e fiscalização técnica.

3.2 O regime por preço unitário também se justifica diante da complexidade e da diversidade dos serviços envolvidos em uma obra de manutenção predial, em que imprevistos são comuns e podem demandar ajustes nos quantitativos inicialmente estimados. Ao permitir a remuneração com base em unidades efetivamente medidas, este formato proporciona maior aderência à realidade do canteiro de obras, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e maior controle da execução por parte da Administração.

3.3 Neste sentido, será adotado o Regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

4. GENERALIDADES

4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra. Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações. Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

4.2 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.

4.3 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.

5. LOCAL

5.1 Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP 65.413-000

5.2 Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude: 4°12'32.60"S e Longitude 44°27'12.25"O

6. OBJETIVOS

6.1 Atender de forma plena às necessidades da população do Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, em especial os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, por meio da execução de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, garantindo um ambiente mais seguro, acessível, confortável e adequado aos processos legislativos.

6.2 Proporcionar melhores condições estruturais e funcionais para a sociedade lagoa grandense, com vistas à melhoria da qualidade, promovendo a permanência e o bom desempenho dos vereadores e administração local da câmara municipal.

6.3 Aplicar os recursos públicos municipais com responsabilidade, eficiência e transparência, promovendo a modernização da infraestrutura e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas no município.

6.4 Favorecer o desenvolvimento de práticas legislativas diversificadas, com espaços adequados para atividades administrativas e parlamentares, estimulando a participação da comunidade e consolidando o Legislativo como um espaço de inclusão, cidadania e transformação social.

7. JUSTIFICATIVA

7.1 A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, localizada na zona urbana de Alto Alegre do Maranhão/MA, apresenta atualmente uma série de deficiências estruturais e funcionais que comprometem significativamente a qualidade do ambiente e, consequentemente, o processo de legislação com o

FLS: 09
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

público em sessões. A plenária é pequena e mal climatizada, dificultando a permanência confortável dos vereadores, público e administradores locais, especialmente nos períodos de maior calor.

7.2 As instalações físicas da câmara encontram-se em estado de desgaste, com pisos, paredes, sistemas elétrico, hidráulico e sanitário apresentando precariedade e necessidade urgente de reforma e modernização. O layout do plenário da câmara é totalmente inadequado, sem qualquer observância aos critérios mínimos de acessibilidade — inclusive para o público que não possuem deficiência física, o que evidencia a urgência de readequações estruturais.

7.3 Assim, a presente intervenção justifica-se pela necessidade de garantir aos vereadores e o público um espaço adequado, acessível, seguro e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A manutenção predial visam corrigir os problemas existentes e proporcionar uma infraestrutura moderna e compatível com as demandas da câmara municipal de qualidade.

7.4 A execução da obra com recursos próprios da Câmara Municipal reforça o compromisso do poder legislativo com a melhoria contínua das condições de trabalho, priorizando investimentos que promovam o bem-estar da comunidade e valorizem a legislação municipal como instrumento de desenvolvimento social e humano.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro, 01 (um) mês.

9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

9.1 Para a execução da presente obra de manutenção predial da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, foi estimado um investimento total de R$ 121.403,39 (cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), com recursos próprios da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, demonstrando o comprometimento da câmara municipal com a valorização da legislação pública e com a melhoria da infraestrutura da câmara.

9.2 A obra beneficiará diretamente toda a população que terá uma área com mais conforto e segurança para acompanhar as sessões legislativas, além dos vereadores e dos demais profissionais que integram o corpo técnico-administrativo da Câmara. A iniciativa garantirá a todos melhores condições de trabalho e segurança, em um ambiente mais digno, acessível e funcional.

9.3 Indiretamente, toda a comunidade local será contemplada com os impactos positivos decorrentes da melhoria da infraestrutura, promovendo o fortalecimento do poder legislativo municipal, a valorização dos profissionais da câmara, o estímulo à participação popular nas sessões e a ampliação das oportunidades dos debates e opiniões populares no município. A iniciativa contribui, assim, para o desenvolvimento social, cultural e humano de Alto Alegre do Maranhão/MA.

FLS. 10
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

10. PARÂMETROS E SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS E CARACTERISTICAS DA OBRA

10.1 A presente intervenção na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão contempla um conjunto de soluções técnicas planejadas para corrigir deficiências estruturais e funcionais, promovendo a modernização e a ampliação da câmara municipal. Inicialmente, será procedida a ampliação da cozinha e criação de um espaço para recepção, para tal será executada alvenaria de vedação para deliminar as notas áreas.

10.2 A cobertura em trama de madeira e telha de fibrocimento será totalmente revisada, incluindo a troca de elementos danificados, como caibros, terças e telhas.

10.3 As esquadrias portas de madeira de 90 cm serão trocadas por esquadrias portas de vidro com mola hidráulicas, garantindo maior durabilidade.

10.4 Na bancada dos vereadores, será realizada uma implantação de um guarda-corpo para deliminar a área do público da área do plenário, com o objetivo de destacar o espaço destinado aos parlamentares e separar a plenária do público, promovendo maior segurança aos vereadores e aos servidores da Casa.

10.5 A obra também compreenderá a implantação de rampa de acesso frontal em conformidade com as normas 9050, bem como implantar a rampa de acesso a cozinha, sendo as rampas do plenário devidamente implantadas com guarda-corpo e corrimão.

10.6 As instalações de água serão revisadas, bem como as peças sanitárias, inclusive a troca do mictório em calha, para mictório individual em louça branca, bem como serão revistas as instalações elétricas, e ampliação de tomadas.

10.7 Todas essas soluções foram elaboradas com base em critérios de funcionalidade, segurança, conforto e acessibilidade, considerando os fluxos internos, a rotina e as exigências técnicas e legais aplicáveis às instituições públicas. Com isso, busca-se garantir uma estrutura moderna, eficiente e compatível com os objetivos da câmara municipal, refletindo o compromisso do poder legislativo de Alto Alegre do Maranhão/MA com a valorização e a melhoria contínua das condições de trabalho do poder legislativo.

11. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

11.1 Generalidades

11.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.

11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

11.1.3 Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.

11.1.4 ART's e Laudos: Devem conter a descrição sumária das atividades executadas, com coordenadas em GPS do ponto de captação, profundidade do poço, volume e altura do reservatório, potência da bomba e tipo de acionamento.

11.2 Normas Aplicáveis

11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.

11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:

a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

11.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

11.3.3 A localização onde deverá ocorrer as atividades estão no escopo deste projeto básico.

11.3.4 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATANTE.

11.4 Relatório Diário de Obra

11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

FLS: 12
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

11.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Serviços executados;
b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
b) Fotografias coloridas e datadas;
c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

11.6 Canteiro de Obras

11.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

11.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.

11.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:

a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
c) 01 (uma) cópia do contrato;
d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.

11.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.

11.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver

especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.

11.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

11.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

11.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.

11.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

11.7 Materiais a Empregar

11.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

11.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

11.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas ficais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

11.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.

11.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

11.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

11.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

11.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

11.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

11.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.

11.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.

11.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.

11.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá à CONTRATADA a admissão de todo pessoal necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

12.2 Só deverão ser admitidos aos serviços os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos.

12.3 Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.

12.4 Os funcionários admitidos pela CONTRATADA deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.

12.5 A FISCALIZAÇÃO, terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja, comprovadamente, prejudicial ao bom andamento dos serviços.

12.6 Se a dispensa der origem à ação judicial, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

12.7 Durante a execução dos serviços é terminantemente vedado ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras atividades que não às relacionados com o objeto do CONTRATO.

FLS: 16
PROCESSO 20251114 2025
RUBRICA

12.8 Qualquer modificação nos serviços aqui propostos, somente poderá ser efetuada com a anuência da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.

12.9 A LICITANTE deverá compatibilizar os valores do BDI para a realidade da empresa, visto os valores aqui adotados serem valores parametrizados com o acórdão 2.622/2013 do TCU. Devendo esta consideração ser respeitada, bem com a observância da Desoneração da Folha de Pagamento, caso opte por esse regime de tributação.

12.10 Para os encargos sociais, devido a adoção de diferentes bases, caberá a LICITANTE a compatibilização dos encargos sociais e valores da mão de obra conforme a realidade da empresa, em conformidade com as determinações federais, estaduais, municipais e de convenções coletivas de trabalho, bem como adoção das parcelas as quais está sujeito ao recolhimento conforme o regime tributário da empresa.

Alto Alegre do Maranhão, 14 de novembro de 2025.

MIECIO MENDES FROZ
Engenheiro Civil – CREA n° **110100/MA**

FLS: 17
PROCESSO: 2025 1114 / 2025
RUPRICA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;
2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTE PROJETO, CUJA COMPROVAÇÃO SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA A SEGUIR: %AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

3. COBERTURA

COBERTURA

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZA-SE A INSPEÇÃO COMPLETA DA COBERTURA EXISTENTE, IDENTIFICANDO TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS DE 6 MM COM FISSURAS, QUEBRAS OU DESLOCAMENTOS.
- PROCEDE-SE À LIMPEZA MANUAL DA SUPERFÍCIE, REMOVENDO DETRITOS, POEIRA E MATERIAIS SOLTOS QUE POSSAM COMPROMETER A VEDAÇÃO. SUBSTITUEM-SE AS TELHAS DANIFICADAS POR NOVAS PEÇAS DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, GARANTINDO O CORRETO ALINHAMENTO E SOBREPOSIÇÃO CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE.
- REFORÇAM-SE OS PONTOS DE FIXAÇÃO, UTILIZANDO PARAFUSOS COM ARRUELAS DE NEOPRENE, ASSEGURANDO ESTANQUEIDADE E ESTABILIDADE AO CONJUNTO.
- POR FIM, VERIFICA-SE TODA A EXTENSÃO DA COBERTURA, AJUSTANDO EVENTUAIS FRESTAS E CONCLUINDO COM A CONFERÊNCIA FINAL DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL E DA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM METRO QUADRADO (M²), CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE REVISADA DA COBERTURA, INCLUÍDAS SUBSTITUIÇÕES, AJUSTES E REFORÇOS EXECUTADOS.

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALÇAPÃO, CONFERINDO O ALINHAMENTO DAS RÉGUAS DE PVC E A DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO;

2. MARCAR A ABERTURA COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM, GARANTINDO ESQUADRO E CENTRALIZAÇÃO CONFORME POSIÇÃO DEFINIDA EM PROJETO;

3. REALIZAR O CORTE DO FORRO DE PVC COM FERRAMENTA APROPRIADA, EVITANDO REBARBAS E EMPENAMENTO DAS PEÇAS;

4. PREPARAR O CAIXILHO DO ALÇAPÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, VERIFICANDO COMPATIBILIDADE COM O FORRO EXISTENTE;

5. FIXAR A MOLDURA DO ALÇAPÃO NA ESTRUTURA DO ENTRE FORRO, UTILIZANDO PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES E BUCHAS ADEQUADAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE;

6. INSTALAR A TAMPA DO ALÇAPÃO, VERIFICANDO O CORRETO ENCAIXE, FECHAMENTO E ALINHAMENTO COM O PLANO DO FORRO;

7. CONFERIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABERTURA (REMOVÍVEL OU ARTICULADO), GARANTINDO AUSÊNCIA DE FOLGAS, VIBRAÇÕES OU IRREGULARIDADES;

8. REALIZAR O ACABAMENTO FINAL AO REDOR DO CAIXILHO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E UNIFORMIDADE ESTÉTICA COM O FORRO DE PVC;

- PROCEDER À LIMPEZA DA ÁREA E INSPECIONAR O CONJUNTO INSTALADO, LIBERANDO O SERVIÇO SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE ALÇAPÃO INSTALADO NO FORRO DE PVC, COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM, COMPLETAMENTE FIXADO, ALINHADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO;

2) COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE SERÃO FIXADAS AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS;
3) FIXAR AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS, NAS PAREDES, COM OS PARAFUSOS AUTOPERFURANTES.

FLS: 19
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE RODA-FORRO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4. ALVENARIAS

ALVENARIAS

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁLOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
2) DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
3) ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
4) EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
2) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA, APLICAR COM COLHER DE PEDREIRO VIGOROSAMENTE, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE ESPESSURA DE 3 A 5 MM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE APLICAÇÃO DO CHAPISCO DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) TALISCAMENTO DA BASE E EXECUÇÃO DAS MESTRAS.
2) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO.
3) COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO.
4) SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO.
5) ACABAMENTO SUPERFICIAL: DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA REVESTIMENTO EM PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

FLS: 90
PROCESSO: 2025/1114/2025
ASSINATURA

5. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.
2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
4) PARA AUXILIAR A REMOÇÃO, UTILIZAR CABOS DE SUSTENTAÇÃO PARA QUE O ELEMENTO NÃO TOMBE.
5) QUEBRAR A ALVENARIA COM AUXÍLIO DE MARRETA AO REDOR DA ESQUADRIA ATÉ DESPRENDÊ-LA.
6) RETIRAR A ESQUADRIA COM CUIDADO PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO E APOIÁ-LA NO PISO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE JANELA REMOVIDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A INSTALAÇÃO, É ESSENCIAL MEDIR COM PRECISÃO O VÃO ONDE A PORTA SERÁ COLOCADA E PLANEJAR O LAYOUT DA ESTRUTURA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO O SENTIDO DE ABERTURA, ALTURA E LARGURA DA PORTA;
2) O LOCAL ONDE A PORTA SERÁ INSTALADA DEVE SER PREPARADO ADEQUADAMENTE. ISSO INCLUI GARANTIR QUE O PISO ESTEJA NIVELADO E LIMPO, E QUE NÃO HAJA OBSTRUÇÕES NO TRAJETO DE ABERTURA DA PORTA;
3) SÃO INSTALADOS OS SUPORTES DE FIXAÇÃO QUE IRÃO SUSTENTAR A PORTA DE VIDRO. ELES SÃO GERALMENTE FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL E SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA DA PAREDE OU DO BATENTE DA PORTA;
4) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE FIXADOS, A PORTA DE VIDRO TEMPERADO É INSTALADA NO LOCAL. ISSO PODE SER FEITO COM A AJUDA DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO PARA GARANTIR UMA MANIPULAÇÃO SEGURA DO VIDRO;
5) A MOLA HIDRÁULICA É ENTÃO INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DA PORTA. ELA É FIXADA AOS SUPORTES E AO BATENTE DA PORTA E É RESPONSÁVEL POR CONTROLAR O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA PORTA, GARANTINDO UM FECHAMENTO SUAVE E CONTROLADO;
6) APÓS A INSTALAÇÃO DA MOLA HIDRÁULICA, SÃO FEITOS AJUSTES FINOS PARA GARANTIR QUE A PORTA FUNCIONE CORRETAMENTE. ISSO INCLUI AJUSTAR A VELOCIDADE DE FECHAMENTO DA PORTA E VERIFICAR SE NÃO HÁ INTERFERÊNCIAS NO MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO;
7) POR FIM, SÃO FEITOS OS ACABAMENTOS, COMO A APLICAÇÃO DE SILICONE NOS ENCONTROS ENTRE O VIDRO E OS SUPORTES, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO ADEQUADA E PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO ESTÉTICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- LIMPA-SE A SUPERFÍCIE, SEM DEIXAR NENHUMA MANCHA, POEIRA OU MANCHA DE ÓLEO;
- APLICA-SE A SOLUÇÃO NA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO;
- FIXA-SE A PELÍCULA NA SUPERFÍCIE, UTILIZANDO ESPÁTULA PARA REMOVER TODA E QUALQUER BOLHA;
- PROCEDER RECORTES DAS ARESTAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

FLS: 91
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

- ÁREA DE PELÍCULA EFETIVAMENTE APLICADA.

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) CONFERIR INTEGRIDADE DA ESQUADRIA, TROCAR TRINCOS, DOBRADIÇAS OU ELEMENTOS DANIFICADOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS REVISADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) VERIFICAR O PROJETO EXECUTIVO, COTAS, NÍVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO DO GUARDA-CORPO, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E ESTÉTICA DO EMPREENDIMENTO;
2) CONFERIR O ALINHAMENTO E RESISTÊNCIA DO ELEMENTO ESTRUTURAL DE FIXAÇÃO (LAJE, VIGA OU PISO), ASSEGURANDO QUE ESTEJA FIRME, LIMPO E NIVELADO ANTES DA INSTALAÇÃO;
3) UTILIZAR PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO OU PINTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, ISENTOS DE AMASSAMENTOS, RISCOS OU DEFORMAÇÕES;
4) FIXAR OS PERFIS DE ALUMÍNIO À ESTRUTURA COM CHUMBADORES MECÂNICOS DE AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, GARANTINDO TOTAL ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO ESFORÇO HORIZONTAL MÍNIMO PREVISTO EM NORMA (ABNT NBR 14718);
5) POSICIONAR E ENCAIXAR OS PAINÉIS DE VIDRO NOS PERFIS, UTILIZANDO CALÇOS E BORRACHAS DE VEDAÇÃO ADEQUADAS, EVITANDO CONTATO DIRETO ENTRE VIDRO E METAL;
6) APLICAR SELANTE DE SILICONE NEUTRO TRANSPARENTE NAS JUNÇÕES, GARANTINDO ESTANQUEIDADE, ACABAMENTO E ABSORÇÃO DE DILATAÇÕES;
7) ASSEGURAR O PERFEITO PRUMO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE TODA A EXTENSÃO DO GUARDA-CORPO;
8) EFETUAR LIMPEZA FINAL COM PRODUTO NEUTRO, REMOVENDO RESÍDUOS DE OBRA E GARANTINDO TRANSPARÊNCIA TOTAL DO VIDRO;
9) GARANTIR QUE A INSTALAÇÃO FINAL ATENDA AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, RIGIDEZ E ACABAMENTO ESTÉTICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTO LINEAR (M) DE GUARDA-CORPO EFETIVAMENTE INSTALADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZA-SE A INSPEÇÃO DO PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (TOMADAS SIMPLES) , VERIFICANDO CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO, INTEGRIDADE DO ESPELHO, DO MÓDULO E DO CABEAMENTO EXISTENTE.
- PROCEDE-SE AO DESLIGAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA LOCAL PARA GARANTIR SEGURANÇA DURANTE A INTERVENÇÃO.
- REMOVE-SE O CONJUNTO, REALIZANDO A CHECAGEM DOS CONDUTORES, REAPERTO DOS BORNES E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES EVENTUALMENTE DANIFICADOS.
- REINSTALA-SE O PONTO DE TOMADA CONFORME PADRÃO TÉCNICO DA EDIFICAÇÃO, ASSEGURANDO NIVELAMENTO, FIRMEZA E CONTATO ELÉTRICO ADEQUADO.
- AO TÉRMINO, EFETUA-SE O TESTE FUNCIONAL, CONFIRMANDO CONTINUIDADE, TENSÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO.

FLS 22
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR PONTO (PT), CONSIDERANDO CADA TOMADA DE FORÇA TIPO 1 REVISADA E PLENAMENTE FUNCIONAL.

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR O PONTO DE INSTALAÇÃO PREVISTO EM PROJETO, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA E DO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4";
3. FIXAR A CAIXA DE EMBUTIR NIVELADA, GARANTINDO PERFEITO PRUMO E ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO;
4. INSTALAR O ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4", DEVIDAMENTE CONECTADO À CAIXA, ASSEGURANDO CONTINUIDADE E AUSÊNCIA DE OBSTRUÇÕES;
5. PASSAR OS CONDUTORES RÍGIDOS 2,5 MM² (FIO 12), INCLUINDO FASE, NEUTRO E CONDUTOR DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), CONFORME NBR 5410;
6. CONECTAR OS FIOS AO MECANISMO DO PONTO DE TOMADA 2P+T, 10 A, PADRÃO ABNT, OBSERVANDO POLARIDADE CORRETA E APERTO ADEQUADO DOS TERMINAIS;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA ELÉTRICA, TESTANDO FIRMEZA E POSICIONAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA EM PVC, GARANTINDO ACABAMENTO ALINHADO AO PLANO DA PAREDE E SEM FOLGAS;

- TESTAR O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE TOMADA, VERIFICANDO TENSÃO, CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO E INTEGRIDADE DAS CONEXÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE TOMADA 2P+T, 10 A, COMPLETAMENTE INSTALADO, LIGADO, ENSAIADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR A POSIÇÃO DO PONTO DE INTERRUPTOR DEFINIDA EM PROJETO, CONFERINDO ALTURA PADRÃO, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM DEMAIS ELEMENTOS DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA DO INTERRUPTOR;
3. INSTALAR A CAIXA DE EMBUTIR EM PERFEITO PRUMO E NIVELAMENTO, GARANTINDO ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO FINAL;
4. POSICIONAR E FIXAR O ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4", ASSEGURANDO PERCURSO ADEQUADO ATÉ O PONTO DE ILUMINAÇÃO CORRESPONDENTE;
5. PASSAR OS CONDUTORES ESPECIFICADOS EM PROJETO (FASE E RETORNO), MANTENDO INTEGRIDADE DO ISOLAMENTO E EVITANDO ESMAGAMENTOS;
6. CONECTAR OS CONDUTORES AO MECANISMO DO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (1S), SEGUINDO A NBR 5410 QUANTO À POLARIDADE E À INTERRUPÇÃO DA FASE;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA ELÉTRICA, GARANTINDO FIRMEZA E ALINHAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA DE ACABAMENTO, VERIFICANDO NIVELAMENTO, ENCAIXE E AUSÊNCIA DE FOLGAS;

- REALIZAR TESTE FUNCIONAL DO INTERRUPTOR, ASSEGURANDO ACIONAMENTO SUAVE E PERFEITO ACIONAMENTO DO PONTO DE LUZ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (1S) COMPLETAMENTE INSTALADO, TESTADO E

FLS: 23
PROCESSO: 20051114/2025
RUBRICA

APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE LUZ APARENTE CONFORME PROJETO, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E INTERFERÊNCIAS COM DEMAIS ELEMENTOS DO AMBIENTE;
2. MARCAR O PONTO DE FIXAÇÃO DO SUPORTE OU BASE DA LUMINÁRIA, ASSEGURANDO FIRMEZA E CENTRALIZAÇÃO;
3. PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA FIXAÇÃO, REALIZANDO LIMPEZA E CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ADERÊNCIA;
4. PASSAR OS CONDUTORES PELO PERCURSO APARENTE DEFINIDO, SEM USO DE ELETRODUTO, GARANTINDO PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMA E ORGANIZAÇÃO ADEQUADA;
5. REALIZAR AS CONEXÕES ELÉTRICAS DA LUMINÁRIA, OBSERVANDO POLARIDADE, APERTO DOS TERMINAIS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 5410;
6. FIXAR A LUMINÁRIA OU BOCAL DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE (TETO OU PAREDE), CONFERINDO ESTABILIDADE E ALINHAMENTO;
7. ORGANIZAR O EXCEDENTE DE FIOS, EVITANDO TORÇÕES, SOBREAQUECIMENTO OU EXPOSIÇÃO INDEVIDA;
8. LIGAR O CIRCUITO CORRESPONDENTE E EFETUAR TESTE FUNCIONAL DO PONTO DE LUZ, VERIFICANDO ACIONAMENTO, ESTABILIDADE E AUSÊNCIA DE FALHAS;

- REALIZAR INSPEÇÃO FINAL DO ACABAMENTO E LIBERAR O SERVIÇO APENAS APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE LUZ APARENTE INSTALADO, CONECTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. DESLIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR CORRESPONDENTE À ÁREA ONDE VOCÊ ESTARÁ INSTALANDO A LUMINÁRIA.
2. ESCOLHA O LOCAL ONDE A LUMINÁRIA SERÁ INSTALADA. CERTIFIQUE-SE DE QUE ESTEJA BEM NIVELADO.
3. SEGURE A LUMINÁRIA CONTRA A PAREDE OU TETO E MARQUE OS PONTOS ONDE SERÃO FEITOS OS FUROS PARA A FIXAÇÃO.
4. USE A FURADEIRA PARA FAZER OS FUROS NOS PONTOS MARCADOS. INSIRA AS BUCHAS NOS FUROS.
5. FIXE A LUMINÁRIA NA PAREDE OU TETO USANDO OS PARAFUSOS NOS FUROS E BUCHAS.
6. COM A LUMINÁRIA FIXADA, CONECTE OS FIOS DA LUMINÁRIA AOS FIOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO LOCAL. GERALMENTE, OS FIOS TÊM CORES DIFERENTES (POR EXEMPLO, AZUL E MARROM). CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA LUMINÁRIA PARA GARANTIR A CORRETA CORRESPONDÊNCIA.
7. USE UM ALICATE PARA APERTAR AS CONEXÕES E GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA. CERTIFIQUE-SE DE ISOLAR CADA CONEXÃO COM FITA ISOLANTE OU CONECTORES APROPRIADOS.
8. SE A LUMINÁRIA NÃO VEIO COM UMA LÂMPADA LED INTEGRADA, INSTALE A LÂMPADA LED COMPATÍVEL DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.
9. LIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR E TESTE A LUMINÁRIA PARA GARANTIR QUE ELA ESTÁ FUNCIONANDO CORRETAMENTE.
10. FAÇA QUAISQUER AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR QUE A LUMINÁRIA ESTEJA NIVELADA E POSICIONADA CORRETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. SOMAR A QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS INSTALADAS E MULTIPLICAR PELO VALOR DE INSTALAÇÃO.

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR NO PROJETO ELÉTRICO O NÍVEL DE PROTEÇÃO, O PONTO EXATO DE INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E A TENSÃO NOMINAL ADEQUADA (175 V OU 275 V, CONFORME O SISTEMA);
2. DESENERGIZAR O CIRCUITO E COLOCAR SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ANTES DE QUALQUER INTERVENÇÃO;
3. CONFERIR O QUADRO ELÉTRICO ONDE O DPS SERÁ INSTALADO, VERIFICANDO ESPAÇO FÍSICO, CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE DOS BARRAMENTOS;
4. FIXAR O DPS NO TRILHO DIN DO QUADRO, OBSERVANDO O POSICIONAMENTO INDICADO PELO FABRICANTE E PELAS NORMAS TÉCNICAS;
5. CONECTAR OS CONDUTORES DO DPS AOS PONTOS DESIGNADOS (FASE, NEUTRO E TERRA, QUANDO APLICÁVEL), GARANTINDO COMPRIMENTO MÍNIMO E TRAJETO DIRETO, CONFORME RECOMENDA A NBR 5410 PARA DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO;
6. APERTAR DEVIDAMENTE OS TERMINAIS, EVITANDO MAU CONTATO OU AQUECIMENTO FUTURO;
7. IDENTIFICAR O DPS COM ETIQUETA PADRÃO, INDICANDO TIPO, CAPACIDADE DE SURTO E CIRCUITO PROTEGIDO;
8. ENERGIZAR O QUADRO E REALIZAR TESTE FUNCIONAL BÁSICO, VERIFICANDO INDICADORES VISUAIS DE OPERAÇÃO E CONTINUIDADE DAS CONEXÕES;

- ENTREGAR O DPS INSTALADO, FIXADO, IDENTIFICADO E EM FUNCIONAMENTO, CONFORME PROJETO E NORMAS VIGENTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE DPS 20 KA (175 V OU 275 V) FORNECIDA E INSTALADA, COMPLETA, TESTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

7. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) PROMOVER REMOÇÃO DAS PEÇAS HIDRÁULICAS;
2) VERIFICAR A NECESSIDADE DA TROCA DE TUBO E/OU CONEXÃO;
3) REINSTALAR PEÇAS HIDRÁULICAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) PONTOS DE CONSUMO REVISADO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) MARCAR LOCAL DO PONTO CONFORME APROPRIADA PARA A PEÇA SANITÁRIA;
2) INSTALAR TUBOS E CONEXÕES COM APLICAÇÃO DE ADESIVO;
3) AGUARDAR TEMPO DE CURA E PROMOVER TESTES DE ESCOAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) PONTOS DE ESGOTO INSTALADO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

FLS: 95
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

- COLOCA-SE O ESPUDE NA SAÍDA DE ESGOTO DO MICTÓRIO;
- O MICTÓRIO É ENCAIXADO À SAÍDA DE ESGOTO NA PAREDE;
- FIXA-SE O MICTÓRIO NA PAREDE ATRAVÉS DOS PARAFUSOS;
- A VÁLVULA DE DESCARGA É CONECTADA À PAREDE E EM SEGUIDA ENCAIXADA AO MICTÓRIO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- QUANTIDADE DE MICTÓRIOS INSTALADOS.

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) DESROSQUEAR A PORCA DE APERTO;
2) COLOCAR A VÁLVULA JUNTAMENTE COM UMA DAS VEDAÇÕES DA ABA NO LAVATÓRIO, PIA E TANQUE (PARTE SUPERIOR). PODE-SE TAMBÉM UTILIZAR SILICONE NA CANALETA DA PORCA DE APERTO, CASO NÃO UTILIZE AS VEDAÇÕES;
3) ROSQUEAR A PORCA DE APERTO NA PARTE INFERIOR DA VÁLVULA ATÉ O ENCOSTO COM O LAVATÓRIO, APENAS COM APERTO MANUAL, ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) VERIFICAR A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO, DE ACORDO COM O TIPO DE LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE;
2) VERIFICAR A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO PROLONGADOR. VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR;
3) ROSQUEAR A PORCA SUPERIOR DO TUBO PROLONGADOR DIRETAMENTE NA VÁLVULA;
4) AJUSTAR O TUBO PROLONGADOR NA ALTURA DESEJADA, EM GERAL, DE 10 CM A 13 CM, AFROUXANDO A PORCA INFERIOR. OBTIDA A POSIÇÃO DESEJADA, APERTAR MANUALMENTE A PORCA A FIM DE OBTER PERFEITA ESTANQUEIDADE;
5) VERIFICAR O DIÂMETRO DO TUBO OU BOLSA DA CONEXÃO DE ESGOTO;
6) CORTAR A EXTREMIDADE ESCALONADA DO TUBO EXTENSIVO DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO TUBO OU CONEXÃO DE ESGOTO E ENCAIXÁ-LO COMPLETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO;
2. CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. QUANTIDADE TOTAL DE ENGATE DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

9. INSTALAÇÕES DE REDES

INSTALAÇÕES DE REDES

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

95 PROCESSO: 2025/4119/2025 RUBRICA

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR NO PROJETO A POSIÇÃO DO PONTO DE TELEFONE, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM DEMAIS INSTALAÇÕES DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA DESTINADA AO PONTO DE TELEFONE;
3. INSTALAR A CAIXA DE EMBUTIR EM PERFEITO PRUMO E NIVELAMENTO, GARANTINDO ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO FINAL;
4. POSICIONAR E FIXAR O ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4", ASSEGURANDO PERCURSO ADEQUADO ATÉ O PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES;
5. PASSAR O CABO TELEFÔNICO ESPECIFICADO EM PROJETO, EVITANDO DOBRAS ACENTUADAS, ESMAGAMENTOS OU DANOS AO ISOLAMENTO;
6. CONECTAR O CABO AO BORNE DO MÓDULO DE TELEFONE (RJ11 OU EQUIVALENTE), CONFORME PADRÃO DE CABEAMENTO ADOTADO;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA, GARANTINDO FIRMEZA, CENTRALIZAÇÃO E ALINHAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA DE ACABAMENTO, VERIFICANDO ENCAIXE ADEQUADO E AUSÊNCIA DE FOLGAS;

- REALIZAR TESTE DE CONTINUIDADE DO PONTO, ASSEGURANDO INTEGRIDADE DO SINAL E FUNCIONAMENTO ADEQUADO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE TELEFONE COMPLETA, INSTALADA, CONECTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

10. PINTURAS

PINTURAS

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER
APLICAÇÃO;
2) SE NECESSÁRIO, AMOLECER O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
4) AGUARDAR A SECAGEM DA PRIMEIRA DEMÃO E APLICAR A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA;
5) AGUARDAR A SECAGEM FINAL PARA EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE PAREDE COM PINTURA DEVIDAMENTE EXECUTADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

11. PISOS

PISOS

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) SOBRE A CAMADA GRANULAR DEVIDAMENTE NIVELADA E REGULARIZADA, MONTAM- SE AS FÔRMAS QUE SERVEM PARA CONTER E DAR FORMA AO CONCRETO A SER LANÇADO, COLOCA-SE LONA PLÁSTICA E, SOBRE ELA, SÃO COLOCADAS AS TELAS DE ARMADURA;
2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
3) PARA AUMENTAR A RUGOSIDADE DO PAVIMENTO, FAZER UMA TEXTURA SUPERFICIAL POR MEIO DE

PROCESSO: 2025 11/14/2025 RUBRICA

VASSOURAS, APLICADAS TRANSVERSALMENTE AO EIXO DA PISTA COM O CONCRETO AINDA FRESCO.
4) POR ÚLTIMO, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL, EM METROS QUADRADOS, DE PASSEIOS QUE UTILIZAM CONCRETO FEITO EM OBRA, COM ESPESSURA DE 6 CM, ARMADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE A BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3 MM A 4 MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.
2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.
3) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.
4) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.
5) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE REVESTIMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12. COMPLEMENTARES

COMPLEMENTARES

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, ESPALHAM-SE AS PLACAS DE GRAMA PELO TERRENO;
2) OS PLANTIOS DEVEM SER FEITOS COM AS PLACAS DE GRAMA ALINHADAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE GRAMA PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, FAZ-SE A ESCAVAÇÃO MANUAL;
2) EM SEGUIDA O ARBUSTO É POSICIONADO NO FURO;
3) É FEITO O REATERRO DO FURO COM O SOLO LOCAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE ARBUSTO/CERCA VIVA A PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

A) PROCEDIMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

1) REMOVER ENTULHOS, RESTOS DE MATERIAIS, POEIRA E SUJEIRAS DA ÁREA A SER LIMPA;
2)VARRIÇÃO MANUAL OU MECÂNICA CONFORME A SUPERFÍCIE (TERRA, CONCRETO, PISO CERÂMICO, ETC.);
3)LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO OU PRODUTOS APROPRIADOS, QUANDO NECESSÁRIO;
4)COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO OU CAÇAMBA;
5)VERIFICAÇÃO FINAL DA LIMPEZA COM LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO.

FLS: 98
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA (M²) EFETIVAMENTE LIMPA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

Mieco Menães [illegible]
Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO TOTAL (R$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	87,69	1.221,95	0,00	313,80	2.025,72	1,67
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.429,11	0,00	0,00	86,63	5.634,74	4,64
3	COBERTURA	1.457,03	8.973,44	0,00	634,02	13.804,47	11,37
4	ALVENARIAS	872,18	675,83	1,39	375,68	2.401,82	1,98
5	ESQUADRIAS	3.578,98	24.643,26	0,00	15.317,83	54.329,11	44,75
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.795,42	1.821,35	0,00	614,50	6.527,39	5,38
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	202,41	122,46	0,00	45,76	462,41	0,38
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	126,31	907,06	0,00	46,11	1.346,79	1,11
9	INSTALAÇÕES DE REDES	245,12	53,40	0,00	54,46	440,44	0,36
10	PINTURAS	6.120,46	12.753,21	0,00	2.858,01	27.110,69	22,33
11	PISOS	348,03	1.437,78	0,88	154,84	2.422,62	2,00
12	COMPLEMENTARES	492,38	3.291,12	0,00	142,30	4.897,19	4,03
	TOTAL:	20.755,12	55.900,86	2,27	20.643,94	121.403,39	100,00

CUSTO TOTAL: **97.302,32**

BDI: **24.101,07**

VALOR TOTAL: **121.403,39**

CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

FLS: 99
PROCESSO: 2025 1114 0001
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 30
PROCESSO: 29
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**2.025,72**	1,67
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,88	469,44	585,76	1.686,98	1,39
1.2	BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	UN	1,00	271,47	338,74	338,74	0,28
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**5.634,74**	4,64
2.1	AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	MÊS	1,00	4.515,74	5.634,74	5.634,74	4,64
3	**COBERTURA**							**13.804,47**	11,37
3.1	CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	M2	301,62	35,98	44,89	13.539,72	11,15
3.2	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	2,00	58,27	72,70	145,40	0,12
3.3	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	8,30	11,53	14,38	119,35	0,10
4	**ALVENARIAS**							**2.401,82**	1,98
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	7,17	128,01	159,73	1.145,26	0,94
4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,08	4,99	6,22	137,33	0,11
4.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	22,08	40,63	50,69	1.119,23	0,92
5	**ESQUADRIAS**							**54.329,11**	44,75
5.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,90	10,59	13,21	249,66	0,21
5.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	11,00	1.886,32	2.353,75	25.891,25	21,33
5.3	S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	M2	20,79	64,67	80,69	1.677,54	1,38
5.4	S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	2,84	122,81	153,24	435,20	0,36
5.5	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	17,90	1.167,44	1.456,73	26.075,46	21,48
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**6.527,39**	5,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 31
PROCESSO: 2025.11.19.001
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.1	S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	PT	1,00	61,44	76,66	76,66	0,06
6.2	S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	16,00	291,04	363,15	5.810,40	4,79
6.3	S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	PT	1,00	209,61	261,55	261,55	0,22
6.4	S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	PT	1,00	67,99	84,83	84,83	0,07
6.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1,00	28,74	35,86	35,86	0,03
6.6	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	68,95	86,03	258,09	0,21
7	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**							**462,41**	0,38
7.1	S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	UN	13,00	28,51	35,57	462,41	0,38
8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**1.346,79**	1,11
8.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	UN	1,00	78,22	97,60	97,60	0,08
8.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	727,59	907,88	907,88	0,75
8.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	10,61	13,23	79,38	0,07
8.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	13,35	16,65	99,90	0,08
8.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	11,81	14,73	162,03	0,13
9	**INSTALAÇÕES DE REDES**							**440,44**	0,36
9.1	S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	UN	2,00	176,49	220,22	440,44	0,36
10	**PINTURAS**							**27.110,69**	22,33
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.348,12	16,12	20,11	27.110,69	22,33
11	**PISOS**							**2.422,62**	2,00
11.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	12,61	81,81	102,08	1.287,22	1,06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,61	72,16	90,04	1.135,40	0,94
12	**COMPLEMENTARES**							**4.897,19**	4,03
12.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	12,24	23,23	28,98	354,71	0,29
12.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	20,00	144,07	179,77	3.595,40	2,96
12.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	301,62	2,52	3,14	947,08	0,78
								CUSTO TOTAL:	**97.302,32**
								BDI:	**24.101,07**
								VALOR TOTAL:	**121.403,39**

CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

FLS. 32
PROCESSO: 202511114
RUBRICA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 33
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		Altura	Largura	QTD
Placa de Obra	Altura*Largura	1,200	2,400	2,88
				2,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,88

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

		Quantidade	QTD
ART/RRT de Execução	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

		Meses	QTD
Prazo da Obra	Meses	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,500	151,50
Demais Áreas	150,12	150,120	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

			QTD
Circulação	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

			QTD
Parede Nova Cozinha	2*1,2	2,400	2,40
Parede Nova Recepção	2*2,95	5,900	5,90
			8,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,30

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

FLS: 34
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

		Altura	Largura	QTD
Cozinha	Altura*Largura	3,000	1,200	3,60
Recepção	Altura*Largura	3,000	2,950	8,85
Desconto Portas	-2*Altura*Largura	2,100	0,900	-3,78
Desconto Balcão	-Altura*Largura	1,000	1,500	-1,50
				7,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,17

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		Altura	Largura	Espessura	Quantidade	QTD
Cozinha	2*Altura*Largura	3,000	1,200	0,000	0,000	7,20
Recepção	2*Altura*Largura	3,000	2,950	0,000	0,000	17,70
Desconto Portas	-4*Altura*Largura	2,100	0,900	0,000	0,000	-7,56
Desconto Balcão	-2*Altura*Largura	1,000	1,500	0,000	0,000	-3,00
Portal Portas	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	2,100	0,900	0,130	11,000	7,29
Portal Balcão	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	1,000	1,500	0,130	1,000	0,45
						22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		Altura	Largura	Espessura	Quantidade	QTD
Cozinha	2*Altura*Largura	3,000	1,200	0,000	0,000	7,20
Recepção	2*Altura*Largura	3,000	2,950	0,000	0,000	17,70
Desconto Portas	-4*Altura*Largura	2,100	0,900	0,000	0,000	-7,56
Desconto Balcão	-2*Altura*Largura	1,000	1,500	0,000	0,000	-3,00
Portal Portas	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	2,100	0,900	0,130	11,000	7,29
Portal Balcão	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	1,000	1,500	0,130	1,000	0,45
						22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		Quantidade	Altura	Largura	QTD
PM1	Quantidade*Altura*Largura	10,000	2,100	0,900	18,90
					18,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,90

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		Quantidade	QTD
PV1	Quantidade	11,000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

FLS: 35
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

		Quantidade	Altura	Largura	QTD
PV1	Quantidade*Altura*Largura	11,000	2,100	0,900	20,79
					20,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,79

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

		Diâmetro	Altura	Largura	QTD
JV1	(3,1415*Diâmetro^2)/4	1,500	0,000	0,000	1,76
PA1	Altura*Largura	0,000	1,800	0,600	1,08
					2,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,84

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

			QTD
Guarda Corpo Plenário - Lado Entrada	4,37	4,370	4,37
Guarda Corpo Plenário - Lado Copa	3,56	3,560	3,56
Divisória Plenário	9,97	9,970	9,97
			17,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,90

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

			QTD
Tomada Mesa Presidência	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

			QTD
Ampliação Presidência	6	6,000	6,00
Ampliação Presidência Secretaria	2	2,000	2,00
Ampliação Plenário	5	5,000	5,00
Recepção	3	3,000	3,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

FLS: 36
PROCESSO: 2025.1114.0035
RUBRICA

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
Substituição no Quadro	3	3,000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	5	5,000	5,00
Sanitário Feminino	5	5,000	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,000	2,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

			QTD
Quantidade Sanitário Masculino	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

FLS: 37
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

			QTD
Sanitário Masculino	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,000	2,00
Sanitário Feminino	2	2,000	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,000	1,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,000	2,00
Sanitário Feminino	2	2,000	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,000	1,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	4	4,000	4,00
Sanitário Feminino	5	5,000	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,000	2,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

			QTD
Auditório	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Área de Pintura Total	1421	1.421,000	1.421,00
Desconto Revestimentos de Parede	-72,88	-72,880	-72,88
			1.348,12

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI: 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.348,12

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

		Largura	Comprimento	QTD
Rampa Acesso Cozinha	Largura*Comprimento	1,520	3,560	5,41
Rampa Acesso	Largura*Comprimento	3,000	2,400	7,20
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		Largura	Comprimento	QTD
Rampa Acesso Cozinha	Largura*Comprimento	1,520	3,560	5,41
Rampa Acesso	Largura*Comprimento	3,000	2,400	7,20
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

			QTD
Jardim	6,18	6,180	6,18
Jardim	6,06	6,060	6,06
			12,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,24

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

			QTD
Quantidade	20	20,000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,500	151,50
Demais Áreas	150,12	150,120	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

FLS: 39
PROCESSO: 2025 11/4/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,66	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,71	0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,81	18,64
					TOTAL Material:	419,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	29,59	11,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	23,84	26,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	24,82	12,41
					TOTAL Serviço:	12,41

VALOR SEM ENCARGOS:	453,29
VALOR ENCARGOS (112.72%):	16,15
VALOR BDI (24.78%):	116,32
VALOR COM BDI:	585,76

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83903697	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – DE OBRA OU SERVIÇO, PARA O EXERCÍCIO 2025 - DECISÃO Nº PL-0615/2024	CPU	UN	1,00000000	271,47	271,47
					TOTAL Taxas:	271,47

VALOR SEM ENCARGOS:	271,47
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	67,27
VALOR COM BDI:	338,74

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,19947536	22.638,12	4.515,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4.515,74

VALOR SEM ENCARGOS:	2.689,08
VALOR ENCARGOS (70.19%):	1.826,66
VALOR BDI (24.78%):	1.119,00
VALOR COM BDI:	5.634,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	25,42	17,15
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,45000000	4,28	1,92
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,00200000	21,66	0,04
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	0,25700000	39,19	10,07
					TOTAL Material:	29,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	24,45	3,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	29,59	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**33,46**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**2,52**
VALOR BDI (24.78%):	**8,91**
VALOR COM BDI:	**44,89**

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09028	Alçapão para forro de pvc, dim=60x60cm, aplicado	ORSE	m2	1,00000000	58,27	58,27
					TOTAL Material:	58,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**58,27**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (24.78%):	**14,43**
VALOR COM BDI:	**72,70**

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	1,15120000	4,18	4,81
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,69300000	0,22	0,15
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03180000	43,29	1,37
					TOTAL Material:	6,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	24,61	5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,58**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**1,95**
VALOR BDI (24.78%):	**2,85**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 41
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

VALOR COM BDI:	14,38

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	41,93	0,28
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	1,96	1,13
					TOTAL Material:	28,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	30,01	66,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	23,84	26,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	92,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	685,38	7,19
					TOTAL Serviço:	7,19

VALOR SEM ENCARGOS:	93,38
VALOR ENCARGOS (112.72%):	34,63
VALOR BDI (24.78%):	31,72
VALOR COM BDI:	159,73

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	30,01	2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,84	0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	635,98	2,35
					TOTAL Serviço:	2,35

VALOR SEM ENCARGOS:	3,85
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,14
VALOR BDI (24.78%):	1,23
VALOR COM BDI:	6,22

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	30,01	14,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	23,84	5,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	685,38	20,83
					TOTAL Serviço:	20,83

FLS: 42
PROCESSO: 2025.11.14 / 2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	32,05
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,58
VALOR BDI (24.78%):	10,06
VALOR COM BDI:	50,69

1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	30,01	3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	23,84	7,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,59

VALOR SEM ENCARGOS:	6,81
VALOR ENCARGOS (112.72%):	3,78
VALOR BDI (24.78%):	2,62
VALOR COM BDI:	13,21

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	165,83	165,83
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	893,69	893,69
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	355,00	670,95
					TOTAL Material:	1.730,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	23,84	75,38
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	24,74	80,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	155,85

VALOR SEM ENCARGOS:	1.832,20
VALOR ENCARGOS (112.72%):	54,12
VALOR BDI (24.78%):	467,43
VALOR COM BDI:	2.353,75

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	64,67	64,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 43
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

TOTAL Material:	64,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**64,67**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (24.78%):	**16,02**
VALOR COM BDI:	**80,69**

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,00000000	3,78	7,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	19,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00508	Cantoneira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	ORSE	m	0,50000000	37,48	18,74
					TOTAL Material:	18,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	20,44	40,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
					TOTAL Mão de Obra:	84,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**77,75**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**45,06**
VALOR BDI (24.78%):	**30,43**
VALOR COM BDI:	**153,24**

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	8,06	11,28
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	21,12	0,06
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	0,41	2,05
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	2,20	7,33
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	43,16	147,13
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	13,70	43,14
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	28,36	24,24
					TOTAL Material:	235,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	24,62	67,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	29,81	99,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	167,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS: 44
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	766,00	764,46
					TOTAL Serviço:	764,46

VALOR SEM ENCARGOS:	1.105,75
VALOR ENCARGOS (112.72%):	61,69
VALOR BDI (24.78%):	289,29
VALOR COM BDI:	1.456,73

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,12600000	3,81	4,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,04400000	3,96	4,13
					TOTAL Encargos Complementares:	8,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	30,99	0,06
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	0,20000000	1,69	0,33
I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,20500000	6,63	7,98
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	0,31500000	8,29	2,61
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	0,47200000	5,30	2,50
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	12,46	0,18
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	un	0,10000000	10,80	1,08
					TOTAL Material:	14,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,12600000	20,44	23,01
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,04400000	14,58	15,22
					TOTAL Mão de Obra:	38,23

VALOR SEM ENCARGOS:	41,03
VALOR ENCARGOS (111.36%):	20,41
VALOR BDI (24.78%):	15,22
VALOR COM BDI:	76,66

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,81	19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,96	15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	34,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,83	1,83
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	5,30	31,80
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	2,76	49,68

FLS: 45
PROCESSO: 2025 1114 /2025
TÉCNICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,46	1,86
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	10,40	10,40
					TOTAL Material:	95,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	20,44	102,20
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
					TOTAL Mão de Obra:	160,52

VALOR SEM ENCARGOS:	205,60
VALOR ENCARGOS (111.36%):	85,44
VALOR BDI (24.78%):	72,11
VALOR COM BDI:	363,15

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,81	15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	27,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,83	1,83
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,79	16,74
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,76	33,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,46	1,86
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40
					TOTAL Material:	56,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	20,44	81,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
					TOTAL Mão de Obra:	125,50

VALOR SEM ENCARGOS:	142,82
VALOR ENCARGOS (111.36%):	66,79
VALOR BDI (24.78%):	51,94
VALOR COM BDI:	261,55

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,81	3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 1,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	1,71	20,52

FLS: 46
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,25000000	12,46	3,11
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	un	12,00000000	0,13	1,56
					TOTAL Material:	25,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	20,44	20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,58	14,58
					TOTAL Mão de Obra:	35,02

VALOR SEM ENCARGOS:	49,34
VALOR ENCARGOS (111.36%):	18,65
VALOR BDI (24.78%):	16,84
VALOR COM BDI:	84,83

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	10,29	10,29
					TOTAL Material:	10,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	25,06	3,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	30,38	14,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,45

VALOR SEM ENCARGOS:	21,80
VALOR ENCARGOS (112.72%):	6,94
VALOR BDI (24.78%):	7,12
VALOR COM BDI:	35,86

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	59,97	59,97
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,65	1,65
					TOTAL Material:	61,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	25,06	3,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	30,38	4,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,33

VALOR SEM ENCARGOS:	66,25
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,70
VALOR BDI (24.78%):	17,08
VALOR COM BDI:	86,03

FLS: 47
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	3,90	1,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	3,96	1,86
					TOTAL Encargos Complementares:	3,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	72,41	4,19
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	4,16	0,41
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	9,00	4,79
					TOTAL Material:	9,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	20,44	8,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	14,58	6,88
					TOTAL Mão de Obra:	15,56

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,18**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**8,33**
VALOR BDI (24.78%):	**7,06**
VALOR COM BDI:	**35,57**

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	3,90	2,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	3,96	2,57
					TOTAL Encargos Complementares:	5,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	72,41	2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	2,22	6,66
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	2,01	6,03
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,97	0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	63,50	5,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	69,74	4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	6,19	24,76
					TOTAL Material:	50,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	20,44	13,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	14,58	9,47
					TOTAL Mão de Obra:	22,75

VALOR SEM ENCARGOS:	**66,08**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**12,14**
VALOR BDI (24.78%):	**19,38**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

UM NOVO TEMPO

FLS: 48
PROCESSO: 2025 (114) 2025
RUBRICA

VALOR COM BDI:	97,60

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	8,11	8,11
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,80	0,17
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	365,62	365,62
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	15,40	30,80
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	285,76	285,76
					TOTAL Material:	690,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	29,30	29,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	23,84	7,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,13

VALOR SEM ENCARGOS:	713,46
VALOR ENCARGOS (112.72%):	14,13
VALOR BDI (24.78%):	180,29
VALOR COM BDI:	907,88

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
					TOTAL Material:	6,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	29,30	3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	23,84	0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,52

VALOR SEM ENCARGOS:	8,89
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,72
VALOR BDI (24.78%):	2,62
VALOR COM BDI:	13,23

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
					TOTAL Material:	10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	29,30	2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	23,84	0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,10

FLS: 49
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	12,17
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,18
VALOR BDI (24.78%):	3,30
VALOR COM BDI:	16,65

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,11	6,11
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
					TOTAL Material:	6,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	29,30	4,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	23,84	1,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,60

VALOR SEM ENCARGOS:	9,68
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,13
VALOR BDI (24.78%):	2,92
VALOR COM BDI:	14,73

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	3,81	13,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	3,96	13,86
					TOTAL Encargos Complementares:	27,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	30,99	0,30
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	3,65	3,65
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,79	16,74
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	un	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL Material:	26,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,50000000	20,44	71,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,50000000	14,58	51,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 50
PROCESSO: 2025/1114 2025
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra:	122,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**111,23**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**65,26**
VALOR BDI (24.78%):	**43,73**
VALOR COM BDI:	**220,22**

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	41,43	9,46
					TOTAL Material:	9,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	32,97	5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,84	1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,66

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,71**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**2,41**
VALOR BDI (24.78%):	**3,99**
VALOR COM BDI:	**20,11**

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	4,01	1,80
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	22,18	23,98
					TOTAL Material:	26,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	29,59	2,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	30,01	4,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	23,84	5,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	573,33	42,36
					TOTAL Serviço:	42,36

VALOR SEM ENCARGOS:	**74,39**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**7,42**
VALOR BDI (24.78%):	**20,27**
VALOR COM BDI:	**102,08**

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

FLS: 51
PROCESSO: 2025.1114/2025
ASSINATURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	39,50	42,30
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	6,04	1,13
					TOTAL Material:	52,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	29,88	15,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	23,84	3,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**64,94**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**7,22**
VALOR BDI (24.78%):	**17,88**
VALOR COM BDI:	**90,04**

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	19,25	19,25
					TOTAL Material:	19,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	24,78	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	23,84	3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,98

VALOR SEM ENCARGOS:	**21,85**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**1,38**
VALOR BDI (24.78%):	**5,75**
VALOR COM BDI:	**28,98**

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	142,52	142,52
					TOTAL Material:	142,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	24,78	0,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	23,84	1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,55

VALOR SEM ENCARGOS:	**143,53**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**0,54**
VALOR BDI (24.78%):	**35,70**
VALOR COM BDI:	**179,77**

FLS: 52
PROCESSO: 2025.11.14/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,96	0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	10,82	0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	12,50	0,62
					TOTAL Material:	0,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,58	1,45
					TOTAL Mão de Obra:	1,45

VALOR SEM ENCARGOS:	1,73
VALOR ENCARGOS (111.36%):	0,79
VALOR BDI (24.78%):	0,62
VALOR COM BDI:	3,14

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

FLS: 53
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,84**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**8,61**
VALOR BDI (24.78%):	**6,05**
VALOR COM BDI:	**30,50**

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,43	1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	2,02	2,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	150,00	174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,28	222,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,90	176,27
					TOTAL Material:	573,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	24,15	108,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	108,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**645,02**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 54
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

VALOR ENCARGOS (112.72%):	40,36
VALOR BDI (24.78%):	169,83
VALOR COM BDI:	855,21

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	0,43	1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	2,02	2,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	151,96	144,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,90	383,84
					TOTAL Material:	528,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	24,15	104,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	104,32

VALOR SEM ENCARGOS:	597,23
VALOR ENCARGOS (112.72%):	38,75
VALOR BDI (24.78%):	157,59
VALOR COM BDI:	793,57

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 55
PROCESSO: 2025 11/4 2025
RUBRICA

TOTAL Serviço:	0,59

VALOR SEM ENCARGOS:	16,26
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,80
VALOR BDI (24.78%):	6,20
VALOR COM BDI:	31,26

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	16,03
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,59
VALOR BDI (24.78%):	6,10
VALOR COM BDI:	30,72

88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

FLS: 56
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	18,50
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,38
VALOR BDI (24.78%):	7,40
VALOR COM BDI:	37,28

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,53

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
					TOTAL Serviço:	2,02

VALOR SEM ENCARGOS:	2,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,50
VALOR COM BDI:	2,52

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.608,41	0,35
					TOTAL Equipamento:	0,35

FLS: 57
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,43

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.608,41	0,08
					TOTAL Equipamento:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.608,41	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
					TOTAL Especiais:	1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	1,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,49

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

FLS: 58
PROCESSO: 2025.11.14/2025

VALOR SEM ENCARGOS:	18,25
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,34
VALOR BDI (24.78%):	7,33
VALOR COM BDI:	36,92

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,43	0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	2,02	1,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	150,00	113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,90	290,67
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	116,09	68,16
					TOTAL Material:	472,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	24,15	38,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	23,84	60,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	99,14

VALOR SEM ENCARGOS:	538,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	35,22
VALOR BDI (24.78%):	142,07
VALOR COM BDI:	715,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,01	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,12
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

FLS: 59
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	16,01	0,59
					TOTAL Mão de Obra:	0,59

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,31
VALOR BDI (24.78%):	0,14
VALOR COM BDI:	0,73

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	16,01	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	21,14	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,17
VALOR BDI (24.78%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 60
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,13
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	21,14	0,78
					TOTAL Mão de Obra:	0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	0,37
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,41
VALOR BDI (24.78%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,97

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	21,14	0,38
					TOTAL Mão de Obra:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,21
VALOR BDI (24.78%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,47

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01112000	21.959,61	244,19
					TOTAL Mão de Obra:	244,19

VALOR SEM ENCARGOS:	143,48
VALOR ENCARGOS (70.19%):	100,71
VALOR BDI (24.78%):	60,51
VALOR COM BDI:	304,70

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	16,27	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,05
VALOR BDI (24.78%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	17,18	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19

FLS: 61
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,23

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	16,78	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,06
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,07
VALOR BDI (24.78%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	21,14	0,44
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,21
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,23
VALOR BDI (24.78%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	22,40	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,18
VALOR BDI (24.78%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,41

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 69
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	15,18	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,17
VALOR BDI (24.78%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,39

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,08	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,12
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
					TOTAL Serviço:	0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	18,76
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,62
VALOR BDI (24.78%):	7,52
VALOR COM BDI:	37,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 63
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL Serviço:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	17,88
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,42
VALOR BDI (24.78%):	7,26
VALOR COM BDI:	36,56

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	146,00	146,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,35	2,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	434,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21.959,61	21.959,61
					TOTAL Mão de Obra:	21.959,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	244,19	244,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 64
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

TOTAL Serviço:	244,19

VALOR SEM ENCARGOS:	13.480,79
VALOR ENCARGOS (70.19%):	9.157,33
VALOR BDI (24.78%):	5.609,72
VALOR COM BDI:	28.247,84

S10552 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	47,69	0,00
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	170,60	0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	44,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,73

VALOR SEM ENCARGOS:	3,73
VALOR ENCARGOS:	0,08
VALOR BDI (24.78%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,75

S10554 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28

FLS: 65
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	38,31	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	19,57	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	92,70	0,03
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	32,30	0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	49,00	0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	29,00	0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	27,49	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,80**
VALOR ENCARGOS:	**0,10**
VALOR BDI (24.78%):	**0,96**
VALOR COM BDI:	**4,86**

S10594 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	19,95	0,00
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	39,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
VALOR ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (24.78%):	**0,93**

FLS: 66
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	4,71

S10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	185,23	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	37,80	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

VALOR SEM ENCARGOS:	3,86
VALOR ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,98
VALOR COM BDI:	4,94

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,27	16,27

FLS: 67
PROCESSO: 2025.1114/2025
SUPRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	16,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	16,10
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,68
VALOR BDI (24.78%):	6,14
VALOR COM BDI:	30,92

88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,18	17,18
					TOTAL Mão de Obra:	17,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	15,40
VALOR ENCARGOS (112.72%):	9,21
VALOR BDI (24.78%):	6,09
VALOR COM BDI:	30,70

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

FLS: 68
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
					TOTAL Mão de Obra:	16,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	15,18
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,97
VALOR BDI (24.78%):	5,98
VALOR COM BDI:	30,13

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
					TOTAL Serviço:	0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	18,57
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,44
VALOR BDI (24.78%):	7,43
VALOR COM BDI:	37,44

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85

FLS: 69
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI: 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,40	22,40
					TOTAL Mão de Obra:	22,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,91**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**12,06**
VALOR BDI (24.78%):	**8,16**
VALOR COM BDI:	**41,13**

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,37	9,89
					TOTAL Material:	9,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	32,97	14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,93

VALOR SEM ENCARGOS:	**19,36**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**5,46**
VALOR BDI (24.78%):	**6,15**
VALOR COM BDI:	**30,97**

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS: 70
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	18,47
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,34
VALOR BDI (24.78%):	7,38
VALOR COM BDI:	37,19

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,18	15,18
					TOTAL Mão de Obra:	15,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Serviço:	0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	15,62
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,22
VALOR BDI (24.78%):	5,90
VALOR COM BDI:	29,74

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,08	16,08
					TOTAL Mão de Obra:	16,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**16,09**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**8,65**
VALOR BDI (24.78%):	**6,13**
VALOR COM BDI:	**30,87**

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.348,12	20,11	**27.110,69**	**22,33**	**22,33**	A
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	SERVIÇO	M	17,90	1.456,73	**26.075,47**	**21,48**	**43,81**	A
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	2.353,75	**25.891,25**	**21,33**	**65,14**	B
CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	SERVIÇO	M2	301,62	44,89	**13.539,72**	**11,15**	**76,29**	B
S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	SERVIÇO	PT	16,00	363,15	**5.810,40**	**4,79**	**81,07**	C
AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	SERVIÇO	MÊS	1,00	5.634,74	**5.634,74**	**4,64**	**85,72**	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	179,77	**3.595,40**	**2,96**	**88,68**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,88	585,76	**1.686,99**	**1,39**	**90,07**	C
S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	M2	20,79	80,69	**1.677,55**	**1,38**	**91,45**	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,61	102,08	**1.287,23**	**1,06**	**92,51**	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	7,17	159,73	**1.145,26**	**0,94**	**93,45**	C
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,61	90,04	**1.135,40**	**0,94**	**94,39**	C
87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	22,08	50,69	**1.119,24**	**0,92**	**95,31**	C
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	SERVIÇO	M2	301,62	3,14	**947,09**	**0,78**	**96,09**	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	907,88	**907,88**	**0,75**	**96,84**	C
S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	SERVIÇO	UN	13,00	35,57	**462,41**	**0,38**	**97,22**	C
S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	220,22	**440,44**	**0,36**	**97,58**	C
S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,84	153,24	**435,20**	**0,36**	**97,94**	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,24	28,98	**354,72**	**0,29**	**98,23**	C
BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	338,74	**338,74**	**0,28**	**98,51**	C
S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	261,55	**261,55**	**0,22**	**98,73**	C
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	86,03	**258,09**	**0,21**	**98,94**	C

PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	18,90	13,21	**249,67**	**0,21**	**99,14**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	14,73	**162,03**	**0,13**	**99,28**	C
S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,00	72,70	**145,40**	**0,12**	**99,40**	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	22,08	6,22	**137,34**	**0,11**	**99,51**	C
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	8,30	14,38	**119,35**	**0,10**	**99,61**	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	16,65	**99,90**	**0,08**	**99,69**	C
S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	97,60	**97,60**	**0,08**	**99,77**	C
S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	84,83	**84,83**	**0,07**	**99,84**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	13,23	**79,38**	**0,07**	**99,91**	C
S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	76,66	**76,66**	**0,06**	**99,97**	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	35,86	**35,86**	**0,03**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00%	**121.403,39**
Outros	**0,00**
Valor total do Orçamento	**121.403,39**

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

FLS: 73
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	SERVIÇO	M2	17,86	766,00	**13.683,98**	**14,06**	**11,27**	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	308,05	41,43	**12.762,32**	**13,12**	**27,18**	A
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	893,69	**9.830,59**	**10,10**	**37,28**	A
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	20,79	355,00	**7.380,45**	**7,59**	**44,87**	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	203,59	25,42	**5.175,35**	**5,32**	**50,19**	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	223,79	22,40	**5.012,80**	**5,15**	**55,34**	B
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	0,2016935260032	21.959,61	**4.429,11**	**4,55**	**59,89**	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	77,52	39,19	**3.037,87**	**3,12**	**63,01**	B
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	142,52	**2.850,40**	**2,93**	**65,94**	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	4,23	**2.695,94**	**2,77**	**68,71**	B
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	MATERIAL	KG	61,02	43,16	**2.633,67**	**2,71**	**71,42**	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	145,42	15,18	**2.207,47**	**2,27**	**73,69**	B
I02436S	ELETRICISTA (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	93,13	20,44	**1.903,50**	**1,96**	**75,64**	B
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	MATERIAL	CJ	11,00	165,83	**1.824,13**	**1,87**	**77,52**	B
I06111S	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	121,51	14,58	**1.771,64**	**1,82**	**79,34**	B
I02583	PELÍCULA INSULFILM G 5	ORSE	MATERIAL	M²	20,79	64,67	**1.344,49**	**1,38**	**80,72**	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	60,71	21,14	**1.283,44**	**1,32**	**82,04**	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	2,88	400,00	**1.152,00**	**1,18**	**83,22**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	1,43	**911,39**	**0,94**	**84,16**	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	40,77	21,14	**861,96**	**0,89**	**85,05**	C
I00939S	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	ORSE	MATERIAL	M	300,00	2,76	**828,00**	**0,85**	**85,90**	C
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	49,87	16,01	**798,35**	**0,82**	**86,72**	C
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	MATERIAL	M	56,37	13,70	**772,23**	**0,79**	**87,51**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	32,30	21,14	**682,89**	**0,70**	**88,21**	C

FLS: 34
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	38,57	16,01	**617,43**	**0,63**	**88,85**	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	36,31	16,08	**583,88**	**0,60**	**89,45**	C
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	MATERIAL	UN	135,73	4,28	**580,92**	**0,60**	**90,05**	C
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	13,51	39,50	**533,46**	**0,55**	**90,59**	C
I02674S	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	ORSE	MATERIAL	M	96,47	5,30	**511,30**	**0,53**	**91,12**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	220,53	2,05	**452,09**	**0,46**	**91,58**	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	MATERIAL	UN	15,30	28,36	**434,04**	**0,45**	**92,03**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	482,03	0,90	**433,83**	**0,45**	**92,48**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	220,53	1,85	**407,98**	**0,42**	**92,89**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	0,60	**382,40**	**0,39**	**93,29**	C
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	365,62	**365,62**	**0,38**	**93,66**	C
I00158	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	ORSE	ENCARGOS	UN	23,06	14,00	**322,80**	**0,33**	**94,00**	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	13,64	22,18	**302,51**	**0,31**	**94,31**	C
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	285,76	**285,76**	**0,29**	**94,60**	C
INS-83903697	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – DE OBRA OU SERVIÇO, PARA O EXERCÍCIO 2025 - DECISÃO Nº PL-0615/2024	CPU	TAXAS	UN	1,00	271,47	**271,47**	**0,28**	**94,88**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	183,77	1,31	**240,74**	**0,25**	**95,13**	C
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	MATERIAL	M2	12,24	19,25	**235,62**	**0,24**	**95,37**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	1,57	150,00	**235,54**	**0,24**	**95,61**	C
I10492	CESTA BÁSICA	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	205,00	**208,94**	**0,21**	**95,83**	C
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	MATERIAL	KG	25,06	8,06	**201,98**	**0,21**	**96,03**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	142,40	1,39	**197,94**	**0,20**	**96,24**	C
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	270,60	0,72	**194,83**	**0,20**	**96,44**	C
I02414	VASSOURA PIAÇAVA	ORSE	MATERIAL	UN	15,08	12,50	**188,51**	**0,19**	**96,63**	C
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	59,97	**179,91**	**0,18**	**96,82**	C
I09096	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	ORSE	MATERIAL	UN	16,00	10,40	**166,40**	**0,17**	**96,99**	C

FLS: 75
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	129,97	1,28	**166,36**	**0,17**	**97,16**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	183,77	0,78	**143,34**	**0,15**	**97,30**	C
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	6,58	21,14	**139,12**	**0,14**	**97,45**	C
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	59,66	2,20	**131,25**	**0,13**	**97,58**	C
I02696S	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	6,18	20,44	**126,22**	**0,13**	**97,71**	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	115,16	1,03	**118,62**	**0,12**	**97,83**	C
I09028	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	MATERIAL	M2	2,00	58,27	**116,54**	**0,12**	**97,95**	C
I06110S	SERRALHEIRO (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	5,68	20,44	**116,10**	**0,12**	**98,07**	C
I10761	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	ORSE	ENCARGOS	UN	23,06	5,00	**115,28**	**0,12**	**98,19**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	78,31	1,43	**111,99**	**0,12**	**98,31**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,25	16,78	**88,11**	**0,09**	**98,40**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	142,40	0,61	**86,86**	**0,09**	**98,49**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,00	21,14	**84,63**	**0,09**	**98,57**	C
I02378	VALE TRANSPORTE	ORSE	ENCARGOS	UN	18,30	4,50	**82,35**	**0,08**	**98,66**	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	6,11	**67,21**	**0,07**	**98,73**	C
I00941	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,3397395	193,04	**65,58**	**0,07**	**98,79**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,5471993488	116,09	**63,52**	**0,07**	**98,86**	C
I09869S	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	ORSE	MATERIAL	M	6,93	9,00	**62,36**	**0,06**	**98,92**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	10,10	**60,60**	**0,06**	**98,99**	C
I00138	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	ORSE	MATERIAL	KG	0,793	72,41	**57,42**	**0,06**	**99,04**	C
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	270,51	**53,96**	**0,06**	**99,10**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	9,24	5,81	**53,68**	**0,06**	**99,16**	C
I00508	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COR FOSCA, 1 1/2" X 1/8" - 0,625 KG/M	ORSE	MATERIAL	M	1,42	37,48	**53,22**	**0,05**	**99,21**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	0,08	**50,99**	**0,05**	**99,26**	C
I02688S	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	ORSE	MATERIAL	M	18,00	2,79	**50,22**	**0,05**	**99,31**	C
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	MATERIAL	M	9,55	4,18	**39,94**	**0,04**	**99,36**	C

FLS: 76
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	MATERIAL	UN	89,50	0,41	**36,70**	**0,04**	**99,39**	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	5,94	**35,64**	**0,04**	**99,43**	C
I20111S	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	ORSE	MATERIAL	UN	2,82	12,46	**35,07**	**0,04**	**99,47**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	78,31	0,44	**34,46**	**0,04**	**99,50**	C
I01872S	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ORSE	MATERIAL	UN	17,00	1,83	**31,11**	**0,03**	**99,53**	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	15,40	**30,80**	**0,03**	**99,56**	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,77	17,18	**30,49**	**0,03**	**99,60**	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	146,00	**29,12**	**0,03**	**99,63**	C
I10517	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	ORSE	ENCARGOS	CJ	0,0905972	300,00	**27,18**	**0,03**	**99,65**	C
I09835S	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	ORSE	MATERIAL	M	4,00	6,19	**24,76**	**0,03**	**99,68**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	5,67	4,01	**22,75**	**0,02**	**99,70**	C
I00938S	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	ORSE	MATERIAL	M	12,00	1,71	**20,52**	**0,02**	**99,72**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,913201446308	21,14	**19,31**	**0,02**	**99,74**	C
I01997	SABÃO EM PÓ	ORSE	MATERIAL	KG	1,51	10,82	**16,32**	**0,02**	**99,76**	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	2,37	6,04	**14,32**	**0,01**	**99,78**	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,469008	30,37	**14,24**	**0,01**	**99,79**	C
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,60324	21,66	**13,07**	**0,01**	**99,80**	C
I10362	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	12,54	**12,78**	**0,01**	**99,82**	C
I12893S	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,1718818	73,93	**12,71**	**0,01**	**99,83**	C
I02244	TOMADA TELEFONE EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS C/ PLACA	ORSE	MATERIAL	UN	2,00	6,00	**12,00**	**0,01**	**99,84**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,0776112	151,96	**11,79**	**0,01**	**99,85**	C
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,26394	43,29	**11,43**	**0,01**	**99,87**	C
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	10,29	**10,29**	**0,01**	**99,88**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,56874647754	16,01	**9,11**	**0,01**	**99,89**	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,55787319432	16,27	**9,08**	**0,01**	**99,89**	C

FLS: 77
PROCESSO: 2025114/2025

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	4,16	1,96	**8,15**	**0,01**	**99,90**	C
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	8,11	**8,11**	**0,01**	**99,91**	C
I01008S	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	ORSE	MATERIAL	M	1,20	6,63	**7,99**	**0,01**	**99,92**	C
I10599	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	ORSE	ENCARGOS	UN	0,4076874	18,00	**7,34**	**0,01**	**99,93**	C
I01873S	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ORSE	MATERIAL	UN	2,00	3,65	**7,30**	**0,01**	**99,93**	C
I03516S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	2,22	**6,66**	**0,01**	**99,94**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,96	0,89	**6,20**	**0,01**	**99,95**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,30264	20,32	**6,15**	**0,01**	**99,95**	C
I03517S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	2,01	**6,03**	**0,01**	**99,96**	C
I01703	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	ORSE	MATERIAL	KG	0,09	63,50	**5,72**	**0,01**	**99,97**	C
I12892S	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,5209339	10,87	**5,66**	**0,01**	**99,97**	C
I03501S	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	1,30	4,16	**5,41**	**0,01**	**99,98**	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	1,65	**4,95**	**0,01**	**99,98**	C
I10596	PROTETOR AURICULAR	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	4,81	**4,90**	**0,01**	**99,99**	C
I02711S	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0243024	185,23	**4,50**	**0,00**	**99,99**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,93	1,13	**4,44**	**0,00**	**100,00**	C
I02036	SOLUCAO LIMPADORA PVC	ORSE	MATERIAL	L	0,06	69,74	**4,18**	**0,00**	**100,00**	C
I01117	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	3,40	**3,40**	**0,00**	**100,00**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,6659	4,80	**3,20**	**0,00**	**100,01**	C
I11241	ALICATE VOLT-AMPERIMETRO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	170,60	**3,18**	**0,00**	**100,01**	C
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	15,46	**3,08**	**0,00**	**100,01**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000524874272 88292	5.608,41	**2,94**	**0,00**	**100,02**	C
I02685S	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	ORSE	MATERIAL	M	0,315	8,29	**2,61**	**0,00**	**100,02**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,049473	41,93	**2,07**	**0,00**	**100,02**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	2,04	0,96	**1,96**	**0,00**	**100,02**	C

FLS: 78
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I12895S	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,1358958	13,50	**1,83**	**0,00**	**100,03**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,43	1,26	**1,80**	**0,00**	**100,03**	C
I04696	GRAMPO PARA FIXAR FIO ELÉTRICO	ORSE	MATERIAL	UN	12,00	0,13	**1,56**	**0,00**	**100,03**	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	5,75	0,22	**1,27**	**0,00**	**100,03**	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,032544	38,66	**1,26**	**0,00**	**100,03**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,43	0,86	**1,23**	**0,00**	**100,03**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,93	0,31	**1,22**	**0,00**	**100,03**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	MATERIAL	KG	0,0537	21,12	**1,13**	**0,00**	**100,04**	C
I01651	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	ORSE	ENCARGOS	PR	0,1811944	6,00	**1,09**	**0,00**	**100,04**	C
I04024	TOMADA 3P, 220V, 20A	ORSE	MATERIAL	UN	0,10	10,80	**1,08**	**0,00**	**100,04**	C
I12894S	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0452986	20,11	**0,91**	**0,00**	**100,04**	C
I10788	PÁ QUADRADA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0243024	36,90	**0,90**	**0,00**	**100,04**	C
I11240	ALICATE COM ISOLAMENTO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	47,69	**0,89**	**0,00**	**100,04**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,038016	20,71	**0,79**	**0,00**	**100,04**	C
I43132S	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	ORSE	MATERIAL	KG	0,022	30,99	**0,68**	**0,00**	**100,04**	C
I04728	TALHADEIRA CHATA 10"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0364536	18,58	**0,68**	**0,00**	**100,04**	C
I10579	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	26,89	**0,50**	**0,00**	**100,04**	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	2,35	**0,47**	**0,00**	**100,04**	C
I04729	MARRETA 1 KG COM CABO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0121512	37,80	**0,46**	**0,00**	**100,04**	C
I11242	CHAVE INGLESA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0093126	44,00	**0,41**	**0,00**	**100,04**	C
I39175S	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	ORSE	MATERIAL	UN	0,20	1,69	**0,34**	**0,00**	**100,05**	C
I11256	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/2"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00247	92,70	**0,23**	**0,00**	**100,05**	C
I11253	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1/2"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0067925	29,00	**0,20**	**0,00**	**100,05**	C
I03767S	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	ORSE	MATERIAL	UN	0,20	0,97	**0,19**	**0,00**	**100,05**	C
I11255	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,003705	49,00	**0,18**	**0,00**	**100,05**	C
I11254	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 3/4"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0043225	27,49	**0,12**	**0,00**	**100,05**	C

FLS: 59
PROCESSO: 2025/11/1003
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :	BDI : 24,78%
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000		
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11257	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/4"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00247	32,30	**0,08**	**0,00**	**100,05**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,96	0,01	**0,07**	**0,00**	**100,05**	C
I10586	TORQUESA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,001136	39,00	**0,04**	**0,00**	**100,05**	C
I10592	LIMA CHATA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0006175	38,31	**0,02**	**0,00**	**100,05**	C
I10585	ARCO DE SERRA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,001136	19,95	**0,02**	**0,00**	**100,05**	C
I10593	PRAIO SIMPLES 30CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0006175	19,57	**0,01**	**0,00**	**100,05**	C

Subtotal até 100,05%	**97.347,54**
Outros	**-45,22**
Valor total do Orçamento	**97.302,32**

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

FLS: 80
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

FLS: 81
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.025,72	100,00 %	**100,00 %**
			2.025,72	**2.025,72**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.634,74	100,00 %	**100,00 %**
			5.634,74	**5.634,74**
3	COBERTURA	13.804,47	100,00 %	**100,00 %**
			13.804,47	**13.804,47**
4	ALVENARIAS	2.401,82	100,00 %	**100,00 %**
			2.401,82	**2.401,82**
5	ESQUADRIAS	54.329,11	100,00 %	**100,00 %**
			54.329,11	**54.329,11**
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.527,39	100,00 %	**100,00 %**
			6.527,39	**6.527,39**
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	462,41	100,00 %	**100,00 %**
			462,41	**462,41**
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.346,79	100,00 %	**100,00 %**
			1.346,79	**1.346,79**
9	INSTALAÇÕES DE REDES	440,44	100,00 %	**100,00 %**
			440,44	**440,44**
10	PINTURAS	27.110,69	100,00 %	**100,00 %**
			27.110,69	**27.110,69**
11	PISOS	2.422,62	100,00 %	**100,00 %**
			2.422,62	**2.422,62**
12	COMPLEMENTARES	4.897,19	100,00 %	**100,00 %**
			4.897,19	**4.897,19**
		121.403,39	**121.403,39**	**121.403,39**
			121.403,39	

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

FLS: 82
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	**6,16**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCOS	1,27
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80
	TOTAL	**7,30**
I	**IMPOSTOS**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	**8,65**

BDI = 24,78%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Engenheiro Civil
CREA-SP 101306

FLS: 83
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA / MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36% / 69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73% / 70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00% / 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,84	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54	6,60
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,35**	**16,29**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,72	3,64
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49	2,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**13,47**	**10,41**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32	5,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**16,74**	**6,32**
	A + B + C + D =	**111,36**	**69,82**

Miecio Moraes Filho
Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 84
PROCESSO: 2025 11/11/2025
RUBRICA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03

FLS: 85
PROCESSO: 2025 1114/2025

PREFEITURA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

	TOTAL	**47,31**	**18,17**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**

A + B + C + D = 112,73 70,19

Engenheiro Civil
CREA-GO 10 806

86
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

UM NOVO TEMPO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :	BDI : 24,78%
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000		
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,84	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54	6,60
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,35**	**16,29**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,72	3,64
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49	2,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**13,47**	**10,41**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32	5,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**16,74**	**6,32**
	A + B + C + D =	**111,36**	**69,82**

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

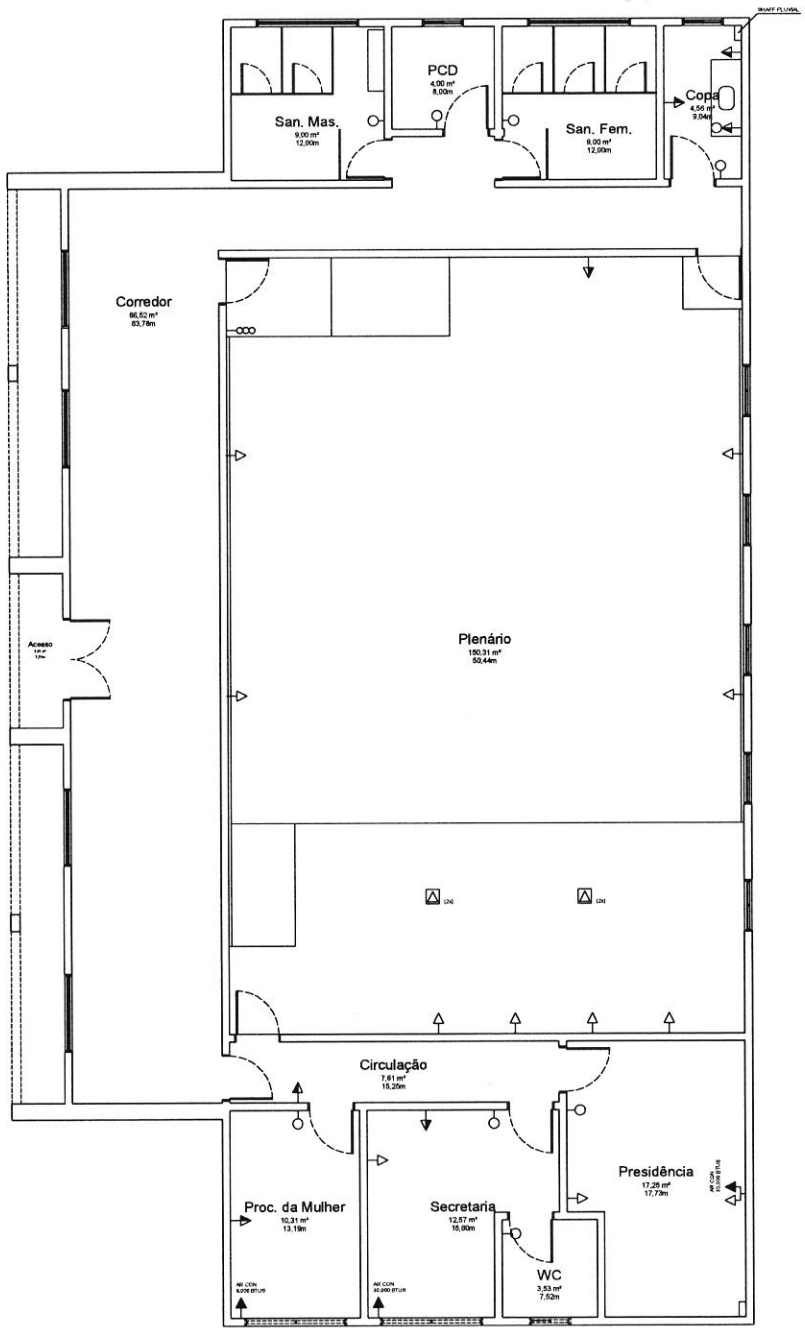

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1 : 50

Quantitativo de Janelas					
CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	Altura do peitoril	DESCRIÇÃO
J1	4	2,00	0,60	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro
J2	4	1,50	1,50	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro
J3	5	1,00	1,50	0,85	Janela de correr em alumínio e vidro.
J4	3	0,80	0,60	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro

Quantitativo de Portas				
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	5	0,65	1,70	Porta de Alumínio
PM1	10	0,90	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PM2	2	0,80	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PV1	1	1,60	2,10	Porta Dupla de Vidro Temperado 10 mm

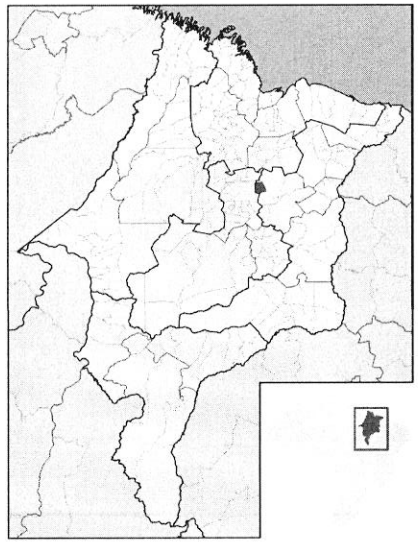



PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 01 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA EXISTENTE

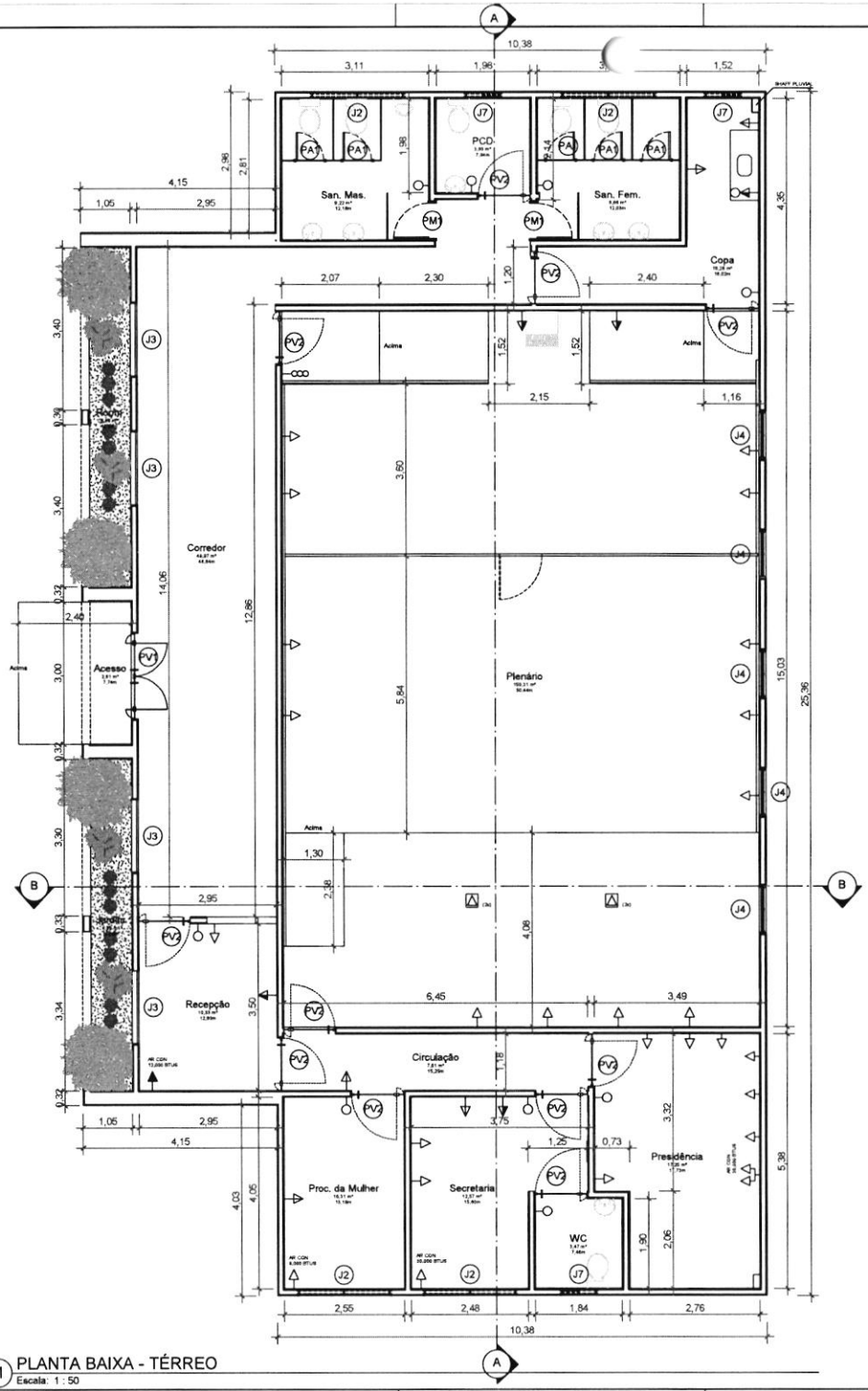

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1 : 50

Quantitativo de Material de Parede		
	Qntd Total	
Nome do Material	Área (M²)	Volume (M³)
Alvenaria Tijolo	709,75 m²	71,98 m³
Chapisco Externo	703,49 m²	7,04 m³
Chapisco Interno	703,24 m²	7,03 m³
Emboço Externo	709,77 m²	7,10 m³
Emboço Interno	709,56 m²	7,10 m³
Porcelanato 60x60cm	72,88 m²	0,73 m³
Reboco Externo	709,82 m²	7,10 m³
Reboco Interno	709,52 m²	7,10 m³

Quantitativo de Portas				
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	5	0,65	1,70	Porta de abrir de alumínio
PM1	2	0,80	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PV1	1	0,90	2,10	Porta de abrir de vidro temperado 10 mm, 02 folhas.
PV2	11	1,10	2,10	Porta de abrir de vidro temperado 10 mm, 01 folha.

Quantitavos de Tintas - Galão		
TIPO	Especificação	Área Total
Pintura Parede Branco Gelo PMLGM		1420,00 m²
		1420,00 m²

Quantitativo de Janelas					
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J2	4	2,00	0,60	1,55	Janela de correr em alumínio e vidro.
J3	4	1,52		0,69	Janela circular de alumínio e vidro
J4	5	1,00	1,50	0,85	Janela de correr em alumínio e vidro.
J7	3	0,80	0,60	1,55	Janela de correr em alumínio e vidro.

FLS 22
PROCESSO: 20[illegible]

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 02 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Author
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTAS BAIXAS

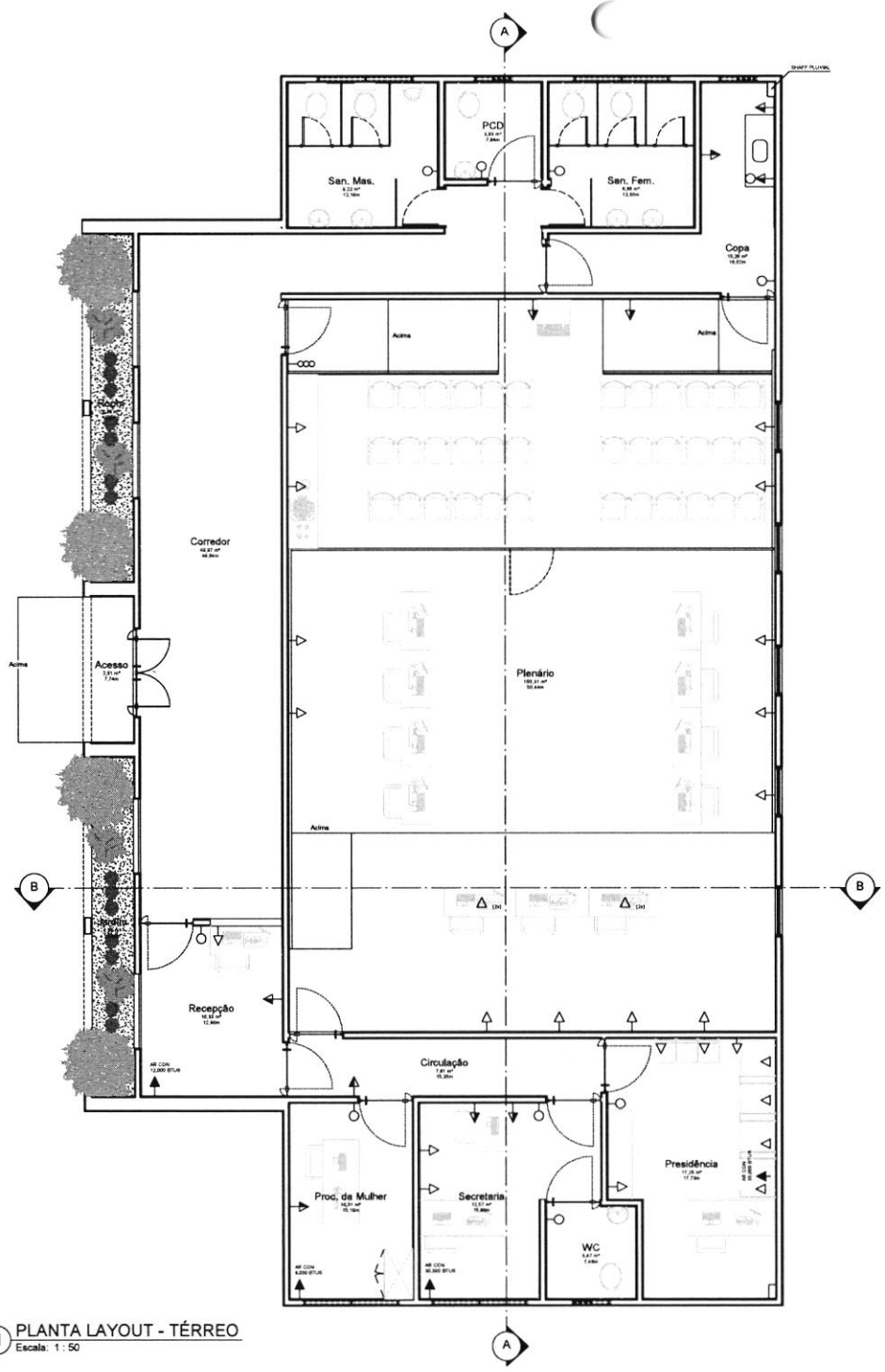

1 PLANTA LAYOUT - TÉRREO
Escala: 1 : 50

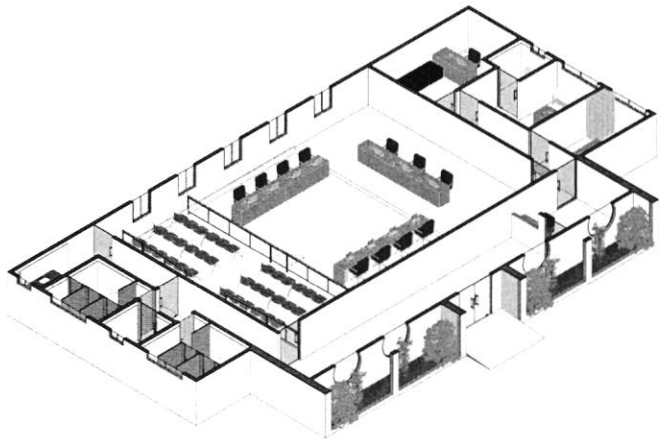

2 PERSPECTIVA 01
Escala:

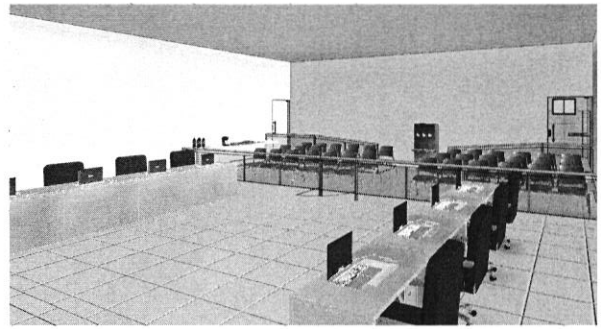

3 PERSPECTIVA 02
Escala:

FLS: 29
PROCESSO: 2025111/2025
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 03 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Author
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA LAYOUT E PERSPECTIVAS

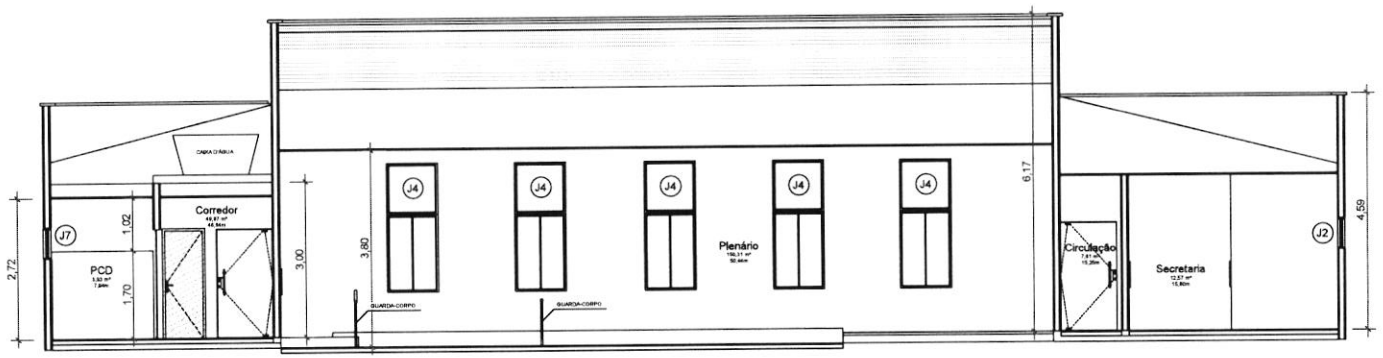

1 A
Escala: 1 : 50

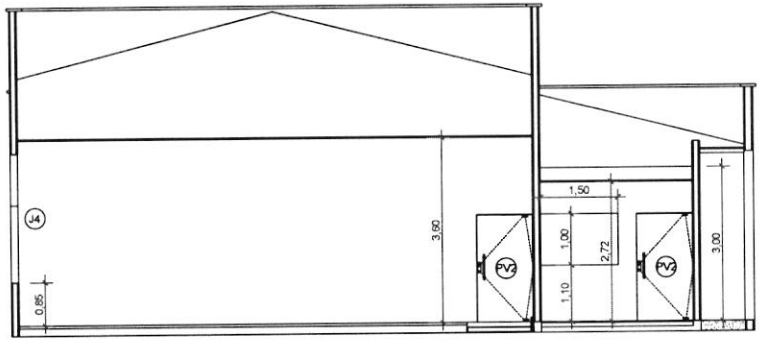

2 B
Escala: 1 : 50

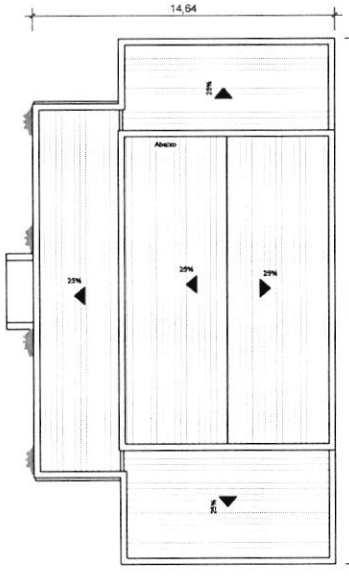

3 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
Escala: 1 : 125

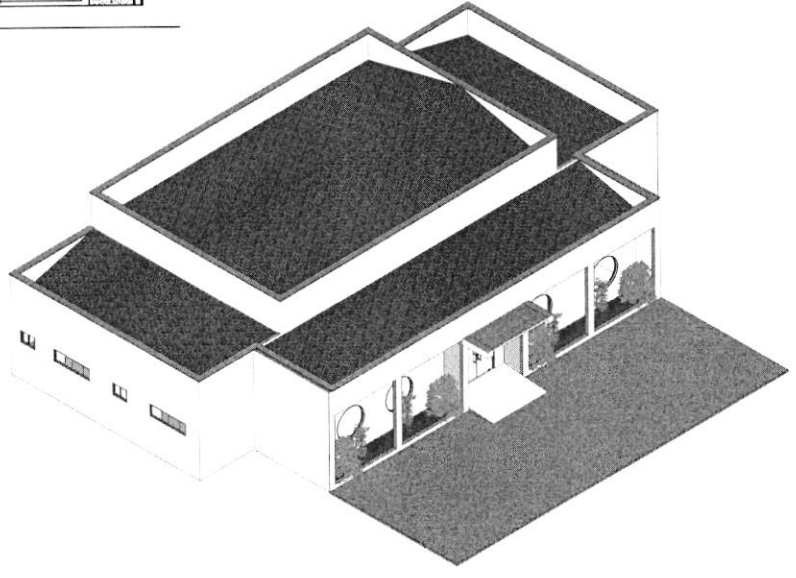

4 {3D}
Escala:

FLS. 50
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 04 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Autor
ESCALAS	DESENHO(S) CORTES, COBERTURA E 3D

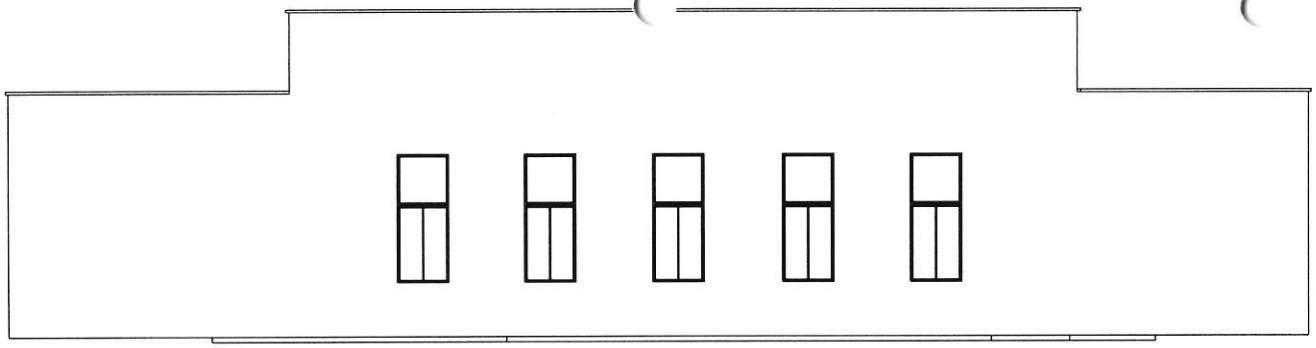

1 FACHADA LESTE
Escala: 1 : 50

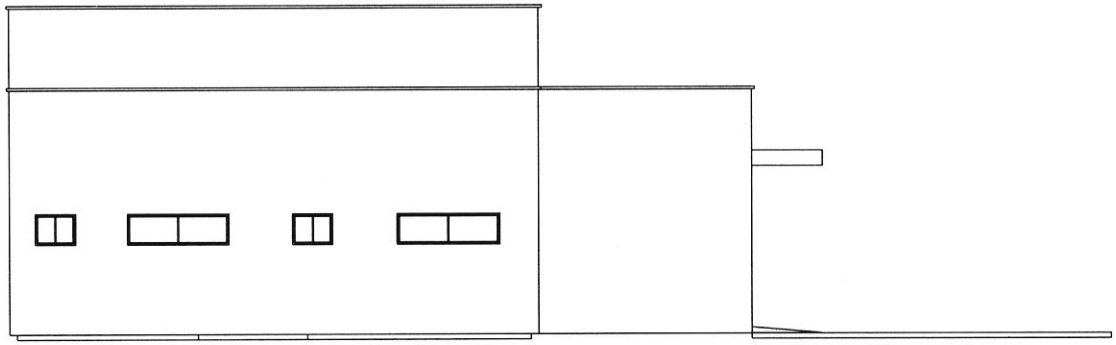

2 FACHADA NORTE
Escala: 1 : 50

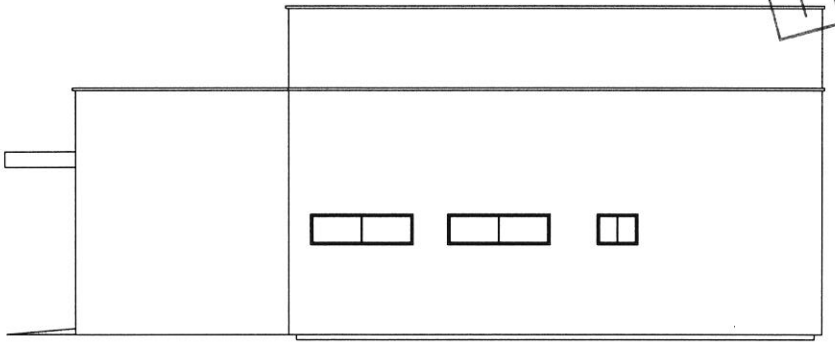

4 FACHADA SUL
Escala: 1 : 50

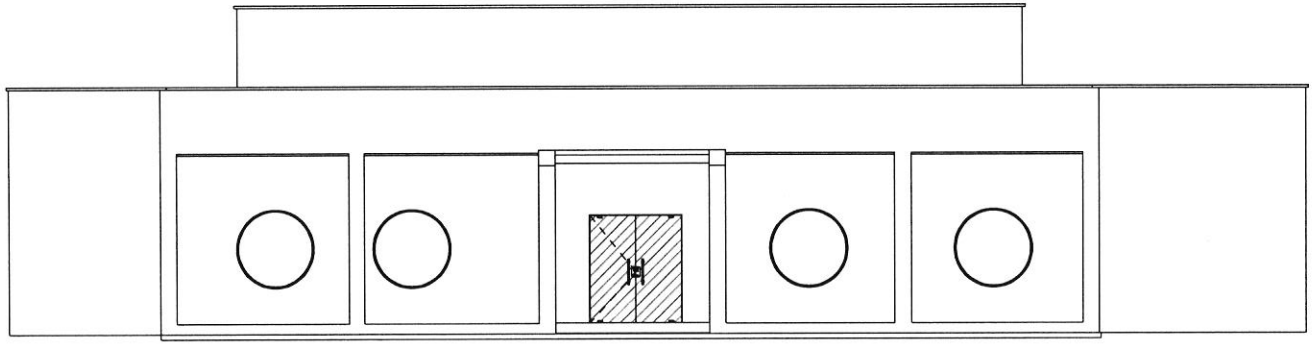

3 FACHADA OESTE
Escala: 1 : 50

FLS: 91
PROCESSO: 2025/114/2025
RUE CA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 05 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	
ESCALAS	DESENHO(S) ELEVAÇÕES

FLS: 92
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

DECLARAÇÃO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1 abaixo.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.348,12	22,33 %

Alto Alegre do Maranhão, 14 de novembro de 2025.

MIECIO MENDES FROZ
Engenheiro Civil – CREA n° **110100MA**

Miecio Mendes Froz
Engenheiro Civil
CREA-GO 110100

FLS: 93
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250990302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MIECIO MENDES FROZ
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1018060103**
Registro: **110100MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**
CPF/CNPJ: **02.232.044/0001-72**
RUA SãO LUCAS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **SANTO ANTONIO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65413000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 121.403,39**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SãO LUCAS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65413000**
Data de Início: **27/11/2025**
Previsão de término: **27/12/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.209209, -44.455135**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**
CPF/CNPJ: **02.232.044/0001-72**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	7,17	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1.404,89	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO	12,61	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	12,61	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIECIO MENDES FROZ - CPF: *.549.213-****

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - CNPJ: 02.232.044/0001-72

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

PASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

FLS: 94
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

MAPA DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma.
Nº do Processo:	20250828-01/2025

Fase de Análise:			
	x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Falhas no orçamento.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.						
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.					**Responsável:** Engenharia	
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI e ORSE) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade deforma a resguardar o interesse público.					**Responsável:** Engenharia	

Risco 02:	Falta de compatibilização dos projetos.					
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.						

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entre o responsável técnico para elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente o Projeto Complementar conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setorcompetente.	**Responsável:** Engenharia

Risco 03:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.						
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.							
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.							**Responsável:** Engenharia
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.							**Responsável:** Agente de Contratação

Risco 04:	Subcontratação do Objeto Contratado.						
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Utilização por parte de empresa contratada de outras não qualificadas a participarem do processo para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais;							

estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.	
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.	**Responsável:** Presidente da Câmara
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	**Responsável:** Agente de Contração

Risco 05:	Interferências com Concessionárias de serviços públicos.						
Probabilidade:			Baixa		Média	x	Alta

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto

Dano(s): Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variação nos custos do Objeto Contratado.	
Ação(ões) Preventiva(s): Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.	**Responsável:** Engenharia
Ação(ões) de Contingência: Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	**Responsável:** Engenharia

Risco 06:	Falhas executivas/construtivas.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto

Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.	
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.	**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	**Responsável:** CONTRATADA

Risco 07:	Vícios executivos.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.	
Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do	**Responsável:**
Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRTANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias.	CONTRATADA

FLS: 97
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.	**Responsável:** CONTRATADA

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Roubos ou furtos na obra.						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.							
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.							**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATADA

Risco 02:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.							
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.							**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.							**Responsável:** CONTRATANTE

Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.	**Responsável:** CONTRATANTE

Risco 03:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.						
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.	
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.	**Responsável:** Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.	**Responsável:** Compartilhada

Risco 04:	Atrasos na liberação dos recursos.						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.							
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.							**Responsável:** CONTRATATADA

Risco 05:	Danos a terceiros						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.							
Ação(ões) Preventiva(s): Prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.							**Responsável:** CONTRATATADA
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATATADA
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos em lei.							

FLS: 99
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Katia Regina Alves do Nascimento Diretoria da Câmara Municipal	Juliana dos Santos Vieira Presidente da Câmara Municipal	Miécio Mendes Froz Engenheiro Civil
Local e data: Alto Alegre do Maranhão - MA, 14 de Novembro de 2025.		

FLS: 100
PROCESSO: 2025 11 14
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CERTIDÃO AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20251114/2025

DATA DA AUTUAÇÃO: 14 de Novembro de 2025

ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma.

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu Katia Regina Alves do Nascimento, servidora pública deste poder legislativo, lavro esta autuação na data em epígrafe.

Katia Regina Alves do Nascimento
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal

FLS: 101
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

DESPACHO ADMINISTRATIVO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor
LEONARDO DO BOMFIM GUIMARÂES
Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para contratação de empresa para manutenção predial do prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

.

Senhor Contador,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20251114/2025,** cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção predial do prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos).

.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira

Juliana dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

FLS: 102
PROCESSO: 2025 11 14
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – MA
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PORTARIA Nº 03/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES,** brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377

Digitalmente assinado porJULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-01-07 14:07:45

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 03/2025

PORTARIA Nº 03/2025.

FLS: 103
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES,** brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA,** brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CPF: ***.100.893-** - Data: 03/01/2025 - IP com nº: 172.10.1.153
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225

FLS: 104
PROCESSO: 2025111417
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

A despesa para atendimento do objeto, para contratação de empresa para manutenção predial do prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, atendendo as necessidades da câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**01 - Poder Legislativo**
Unidade	00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo
Projeto/atividade	1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal
Natureza da despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Dotação Inicial	R$ 46.200,00
Dotação Atualizada	R$ 121.403,39
Saldo da Dotação	R$ 121.403,39

Alto Alegre do Maranhão - MA, 17 de novembro de 2025

LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394
Digitalmente assinado por LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-11-17 10:54:12

Leonardo do Bonfim Guimarães
CRC – PI 011201/O-0
Contador

FLS: 105
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa eferente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20251114/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção predial do prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, atendendo as necessidades da câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA., tem índice de comprometimento orçamentário financeiro de 100% no elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 17 de novembro de 2025

LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394

Digitalmente assinado por:LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28898426000151, OU=videoconferencia, CN=LEONARDO DO BONFIM GUIMARAES:02549404394
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-11-17 10:54:50

Leonardo do Bonfim Guimarães
CRC – PI 011201/O-0
Contador

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

106
PROCESSO: 2025 11 14/2025
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARO** que as despesas relativas ao objeto para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Declaramos ainda, que rubrica apresentada no autos do processos, tem saldo suficiente para custear as desepesas que prentende-se contratar, sem prejuizo das outras desepesas obrigatórias que nelas deverão ser empenhadas.

Alto Alegre do Maranhão /MA, 17 de Novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira

Juliana dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

FLS: 107
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

SOLICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando o andamento do Processo Administrativo nº 20251114/2025, **solicito à Diretora de Gabinete da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Sra. Katia Regina Alves do Nascimento**, que adote as providências necessárias para a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, nos termos do **art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Solicito, ainda, a **elaboração do Termo de Referência**, contendo os elementos técnicos que subsidiarão a contratação pretendida, conforme disposto no **art. 6º, inciso XXIII, da mesma Lei**.

Após a conclusão das providências, retornem-se os autos a esta Presidência para análise e demais deliberações.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 17 de Novembro de 2025

Juliana dos Santos Vieira

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FLS 108
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO	20251114/2025
UNIDADE REQUISITANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
DIRETORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL	Katia Regina Alves Do Nascimento
• **PROBLEMA RESUMIDO**	Necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma.
Em conformidade com o inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente instrumento constitui a etapa inicial do planejamento do processo de contratação, com o objetivo de atender ao interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada para suprir a necessidade aqui descrita.	

Trata-se da contratação de engenheiro(a) para a prestação de serviços técnicos-profissionais especializados na elaboração dos projetos básicos e estrutural, fiscalização da obra, elaboração de laudos e atestes de medições para reforma e ampliação da câmara municipal de alto alegre do Maranhão/MA que conta com 510 metros quadrados, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que segue "*in verbis*":

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *(...)*
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. Atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024*

Em virtude da fundamentação legal desta contratação ser disciplinada pelo Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** torna-se **opcional** em atendimento ao Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023, que determina:

FLS: 109
PROCESSO: 2025.11.14/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Art. 8º da Lei Municipal nº 352 de 28 de dezembro de 2023

Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos os valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independente da forma de contratação: II- dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o valor estimado da contratação e o amparo legal conferido pela legislação municipal, justifica-se a **não apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** neste processo, sem prejuízo à legalidade, economicidade e ao interesse público.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Novembro de 2025.

Katia Regina Alves do Nascimento

KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 110
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251114/2025

1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O Termo de Referência tem por objetivo definir a natureza, a abrangência, as responsabilidades e as atribuições para a obra de engenharia comum, conforme orientações e informações nos documentos pertinentes anexos ao edital, contemplando a execução de manutenção na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, contemplando fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ensaios, laudos e outros serviços afins e correlatos.

1.2. Esse documento visa também proporcionar diretrizes para a habilitação e a escolha da empresa para a execução da obra de manutenção predial.

1.3. Vale ressaltar que na execução da obra deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e as Normas Técnicas vigentes a ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos serviços e outras pertinentes desses, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização dessa Câmara Municipal e dos órgãos competentes e de controle.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de obra de engenharia comum, para a execução de manutenção predial na Câmara Municipal, conforme condições especificadas no Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd	Und. de medida	Descrição do Objeto	Valor total (R$)
1	1	serviço	OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	R$ 121.403,39

FLS: 111
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

VALOR GLOBAL	R$ 121.403,39

2.2. Observação: Em anexo encontra-se a planilha orçamentária contendo a especificação e discriminação dos serviços que serão executados.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A obra de engenharia, objeto desta contratação, caracteriza-se como comum, conforme justificativa constante DFD.

2.5. Característica da continuidade da obra: execução de obra não-contínuo, pois se trata da execução de obra específica em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

2.6. A conclusão da obra é por escopo predefinido no cronograma físico financeiro, no qual o prazo de vigência se encerra somente com a conclusão da obra, conforme justificativa constante no DFD.

2.7. O prazo de execução da obra é de até 30 (trinta) dias, contados da data da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

2.8. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados do/a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.9. Na forma do art. 111, da Lei 14.133/2021, a obra é considerada como de "conclusão de escopo predefinido", razão pela qual o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2.10. A Câmara Municipal, poderá, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

FLS: 112
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

2.11. Constituir em mora o contratado, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

Optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.13. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

2.13.1. A Contratante realizará análise minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar as revisões finais que se fizerem necessários.

2.13.2. Quando a obra contratada for concluída, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, consoante critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

Devendo a licitante adotar a planilha em anexo para a formular a apresentação das propostas, contendo planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha detalhada do BDI.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução para a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura visando a execução do futuro escopo contratual em atendimento às normas vigentes e orientações jurisprudenciais, compatibilização de projetos e obras de Engenharia, necessários para a manutenção predial da Câmara Municipal, encontra-se pormenorizada em tópico específico do deste Termo de Referência, e memorial descritivo do projeto.

FLS: 113
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

4.2. Execução da Obra e Critérios de Aceitabilidade

4.2.1. A execução das obras deverá ser levada a cabo em tantas frentes de serviços quantas forem necessárias a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado;

4.2.2. A sistemática a ser empregada no preparo das áreas das obras deverá seguir fielmente ao Projeto Básico, devidamente aceito pela Câmara Municipal;

4.2.3. Para evitar a perda de serviços e seu posterior retrabalho, em função da não conclusão/proteção de etapas prontas, a Contratada deverá elaborar plano de ataque tecnicamente viável e coerente frente às etapas previstas e histórico climático da região, que limite a defasagem executiva entre as etapas numa mesma frente de serviço, em moldes aceitáveis para este tipo de empreendimento. Este plano de ataque, previamente aceito pela Câmara Municipal, deverá ser seguido até o final do contrato. Quaisquer ajustes deverão ser comunicados em tempo hábil, e somente serão efetuados após aceitação pelo Órgão;

4.2.4. Este plano deverá considerar a manutenção do fluxo local de veículos e pedestres, com total segurança, bem como a mitigação dos transtornos às atividades econômicas instaladas na região;

Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao Projeto e aos dispositivos contratuais; cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro; proteção ao meio ambiente; solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da Câmara Municipal; execução de ensaios tecnológicos e de controle;

4.2.5. Cumpre observar que compõe o Critério de Aceitabilidade geral, para a obra como um todo e abarcando todas as famílias de serviços, os seguintes itens:

deverão ser apresentadas a ART do responsável pela execução da obra, com referência à Empresa responsável pelo Projeto "Empresa contratada". Para tanto, todos os envolvidos e a ART estará devidamente registrados no CREA; execução de ensaios/controles tecnológicos e controle, quando aplicável.

4.2.6. Não serão admitidas inconformidades com as normas técnicas, manuais ou instruções de serviços, incluindo as ambientais, sendo de responsabilidade da Contratada a verificação e aplicação das especificações técnicas vigentes no período de execução do objeto contratual;

4.2.7. Toda e qualquer solução de engenharia apresentada e aplicada pela Contratada deve atender ou superar as prerrogativas estabelecidas no Termo de Referência, nos quesitos de qualidade, eficiência, durabilidade e segurança, atendendo solidariamente às normas e instruções aplicáveis;

4.2.8. Não serão aceitas soluções cujas normas estejam em processo de descontinuidade;

4.2.9. A ausência de especificação/citação de norma no presente texto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade em executar o objeto de acordo com as normas e leis vigentes. Caberá a ela verificar as normas/leis aplicáveis.

FLS: 114
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

4.3. Diretrizes e Considerações ao Plano de Ataque do Empreendimento

4.3.1. O prazo limite para a conclusão total do empreendimento será o constante no cronograma físico-financeiro, a serem contados da Ordem de Início da obra;

4.3.2. Durante as obras deverão ser adotadas sinalização e controle do tráfego de pessoas nas áreas que possuam qualquer tipo de intervenção;

4.3.3. É obrigação da Contratada a utilização da Sinalização Temporária até o recebimento definitivo das obras, a qual deve ser sempre mantida em bom estado;

4.3.4. Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos:

4.3.5. qualidade dos serviços, inclusive obediência ao Projeto de Engenharia e aos dispositivos contratuais;

4.3.6. cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro;

proteção ao meio ambiente;

4.3.6. solução de problemas construtivos surgidos;

4.3.7. execução de ensaios tecnológicos e do controle.

4.3.8. Deverão ser considerados os requisitos concernentes ao projeto de engenharia, aos materiais, equipamentos, controle de qualidade, condições de conformidade e não-conformidade, entre outros critérios, satisfazendo aos requisitos impostos pelas normas vigentes.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Além dos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

FLS: 115
PROCESSO: 2025 1114 /2025
RUBRICA

5.1.1 Em primeiro lugar, é preciso que os materiais especificados nos projetos sejam de alta qualidade e resistentes, a fim de suportar o fluxo de pessoas e a carga de ocupação;

5.1.2. A seleção de materiais sustentáveis e a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da produção e transporte desses materiais que serão aplicados na construção são importantes critérios de sustentabilidade;

5.1.3. Dispor de equipamentos modernos e adequados para a execução do serviço, bem como uma equipe altamente capacitada e experiente. A adoção de práticas que reduzam a necessidade de manutenção é importante para minimizar o consumo de recursos naturais e reduzir o impacto ambiental do projeto.

5.1.4. A seleção de materiais sustentáveis, a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da produção e transporte desses materiais e a gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto, incluindo o descarte de materiais e a destinação de resíduos perigosos, são importantes critérios de sustentabilidade.

5.1.5. Gestão de Resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

5.1.6. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reuso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.

5.1.7. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capturas físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

5.1.8. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.

5.1.9. Impacto na comunidade: Considerar o impacto da obra na comunidade local é crucial. É importante realizar um diagnóstico dos impactos socioambientais e adotar medidas para minimizá-los, além de promover o diálogo com a população atendida, buscando atender às suas necessidades e expectativas.

5.1.10. Por fim, é importante que a obra siga todas as normas e regulamentações ambientais e de segurança do trabalho, garantindo a proteção do meio ambiente e a integridade física dos trabalhadores envolvidos.

FLS: 116
PROCESSO: 2025/1119/2025
RUBRICA

5.1.11. Laudos: Para fins de fase de execução de contrato, em se tratando de normas técnicas, a fiscalização poderá requerer, da CONTRATADA, laudos com o intuito de constatar e averiguar a qualidade de materiais existentes no local. Os interessados deverão colocar à disposição da Câmara Municipal todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os relatórios impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

5.1.12. Subcontratação: A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todo a obra objeto do contrato. Ela apenas poderá subcontratar parcela da obra que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pela Fiscalização.

5.1.13 É vedada a subcontratação das parcelas principais do objeto licitado. Consideram-se como parcelas principais os conjuntos de itens para os quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviço com características semelhantes.

5.1.14. O total da possível subcontratação não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

5.1.15. Se autorizada a realizar a subcontratação de parte da obra, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderáperante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.1.16. A CONTRATADA deve apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou serviço subcontratado.

5.1.17. A parcela da obra subcontratada, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pela FISCALIZACAO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.

5.1.18. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a administração pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

5.1.19. Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas.

5.1.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

117
PROCESSO: 2025 11 14-2025
RUBRICA

5.1.21. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

6. Garantia da Proposta

6.1. Não será exigida garantia de proposta.

6.2. Vistoria

6.2.1. A avaliação prévia do local de execução do serviço é facultativa, de modo as licitantes obterem, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h.

6.2.2. Caso a licitante opte pela realização da vistoria deverá agendá-la previamente através do seguinte endereço e/ou telefone:

6.2.3. Endereço: Rua São Lucas – Centro – Alto Alegre do Maranhão – CEP.: 65.413-000;

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

6.4. Será designado um servidor(es) para acompanhar na vistoria.

6.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

6.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

FLS: 118
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

6.7. A visita deverá ocorrer até 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da abertura da sessão ou então a empresa deverá apresentar uma declaração que ela possui pleno conhecimento do objeto e seu local de execução.

6.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da execução da obra, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.9. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega/Execução:

8. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1. Início da execução do objeto: 3 dias da emissão da ordem de serviço;
7.2. Prazo para a execução dos serviços: conforme cronograma físico-financeiro anexo;
8.3. Caso não seja possível a entrega na data estipulada no cronograma, a empresa deverá comunicar ao fiscal de contrato designado as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior,

8.4. Para a perfeita execução da obra, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário e,

8.5. A execução da obra deverá observar os projetos básicos, memorial descritivo e demais elementos de engenharia (arquivos anexos).

9. Local da prestação da obra: As obras serão executadas para os seguintes logradouros:

9.1. Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Localizada na Rua São Lucas – Centro;

119
PROCESSO 2025/114/2025
RUBRICA

10. Especificação da garantia da obra: O prazo de garantia contratual da obra é aquele estabelecido no Código Civil, no Código de Obras e/ou demais códigos/normativas aplicáveis.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRANTES

11.1. CONTRATADA:

11.1.1. Inscrever o serviço de engenharia no CNO no prazo de até 10 (dez) dias contados do início das atividades de construção/obra, se aplicável ao objeto;

11.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.3. Executar a obra em conformidade com as normas técnicas pertinentes e de acordo com a legislação municipal vigente e conforme o Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta Comercial, informações do Edital e seus anexos, informações presentes nesse TR e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem;

11.1.4. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRANTE, inerentes ao objeto deste termo de referência;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

11.1.7. Comunicar aos fiscais qualquer irregularidade detectada e submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

11.1.8. Acatar as determinações do fiscal do contrato;

11.1.9. Recolher taxas referentes à ART (CREA) ou do conselho pertinente;

11.1.10. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos impostos, taxas e/ou qualquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução da obra, e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato;

FLS. 190
PROCESSO 2025 11 14
FILEIRA

11.1.11. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução da execução da obra, inclusive com recursos logísticos, transporte, material, EPI, alimentação e hospedagem de seu pessoal, se aplicável;

11.1.12. A inadimplência da CONTRATADA quanto aos impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Contratação ou restringir a execução da obra;

11.1.13. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;

11.1.14. Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;

11.1.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código Civil, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e outras normativas vigente, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.16. Comunicar a conclusão da obra de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos e ao término da obra a CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal para recebimento da obra de reforma contratados;

11.1.17. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.1.18. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.19. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal, para o recebimento provisório da obra contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

11.1.20. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução da obra, os seguintes documentos:

11.2. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

11.3. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

FLS: 191
PROCESSO: 2025 11 14
RUBRICA

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;

11.4. Certidão de Regularidade do FGTS–CRF; e

11.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT;

11.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.7. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

11.8. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.10. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações e;

11.1. Observar, na execução da obra, das normas e critérios de sustentabilidade, o emprego apurado dos recursos públicos, conservação e gestão responsável de recursos naturais, uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta, remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos e observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

12. CONTRATANTE:

12.1. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;

12.2. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.3. Indicar e garantir a participação de representante da Câmara Municipal nas reuniões com a CONTRATADA;

FLS: 129
PROCESSO: 2025 11 14
RUBRICA

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, através do engenheiro responsável técnico, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado;

12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pela área responsável, quaisquer inobservâncias às condições da presente Contratação, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;

12.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas;

12.8. Comunicar à CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;

Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual;

12.9. Cientificar o Controle Interno para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

12.12. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

FLS: 193
PROCESSO: 2025 11/12/2025
RUBRICA

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias nos documentos de fiscalização.

13.3. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução da obra, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

13.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

FLS: 124
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

13.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de- mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

13.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

13.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

13.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

FL. 195
PROCESSO: 2025 11/11/2025
RUBRICA

13.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.21. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.22. Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14133/2021 designam-se os servidores abaixo elencados para fiscalização e acompanhamento acerca da execução contratual: Wanderson da Cunha Nova

13.23. Procedimentos de transição e finalização do contrato: Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

13.24. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização, após a finalização da execução da obra, da seguinte forma:

13.25. A contratante realizará inspeção minuciosa de toda obra executada, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação da obra e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.26. No prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento provisório da obra, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

FLS: 126
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. Avaliação da Execução

14.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.4. não produzir os resultados acordados;

14.5. deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.6. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

14.7. O documento hábil para comprovação, registro e atualização de todos os fatos e assuntos referentes à execução da reforma será o Diário de Obras. Tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações, objetivando a comprovação real do andamento da obra, devendo ser conferido diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

15. Do recebimento

15.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia da obra executada no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

FLS: 197
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

15.3. A obra será recebida provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

15.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.5. a execução da obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à

FLS: 138
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.12. A Câmara Municipal define que o prazo de recebimento máximo é de 3 dias úteis devido a complexidade do objeto e o tempo que será consumido para os procedimentos contábeis de liquidação. Sendo detectado, na fase de planejamento da contratação (notadamente no gerenciamento dos riscos), que haverá dificuldades para cumprimento do prazo estabelecido, deverão ser previstas medidas para superar tais contingências.

15.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.15. Os itens componentes do objeto, como documentos e medições, deverão ser entregues das 8h às 12h ou das 14:00h às 17h00h, em dias úteis, no seguinte endereço: Rua São Lucas – Centro – Alto Alegre do Maranhão - MA.

16. Liquidação

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

FLS. 199
PROCESSO 2025 11/9/2025
RUBRICA

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar;

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

g) o número da Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE;

h) descrição do objeto/serviço;

i) o número do Boletim de Medição a que se refere.

17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19. A Câmara Municipal deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

FLS: 130
PROCESSO: 2025 11 14/2025
RUBRICA

22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

24. Prazo e Forma de pagamento

25. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) de dezembro de 2025, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Câmara Municipal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado.

26. A efetivação dos pagamentos, referentes a cada medição, fica condicionada à comprovação pela contratada, por meio de apresentação de certidões negativas de débito, de que se encontra em situação regular com o Fundo de Garantia, Previdência Social, Trabalhista, Fazenda Estadual e fazenda Municipal, nos termos da legislação vigente.

27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

30. Reajuste contratual/ Correção monetária

31. Caso o prazo da execução da obra/serviço exceda os 30 (trinta) dias previstos, os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com oÍndice Nacional de Construção Civil e

FL. 131
PROCESSO 2025/11/19/2025
RUBRICA

Obras Públicas, tomando- se por base a data base do orçamento estimado, pela variação dos índices constantes da revista "conjuntura econômica", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

32. Somente poderá acontecer depois de doze meses contados da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 25 § 7º da NLL.

33. Independentemente do prazo de duração do contrato, e com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, a atualização monetária a fica condicionada a apresentação de planilha orçamentária atualizada.

34. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

35. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

36. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

37. Critérios de aceitabilidade de preços

38. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o menor VALOR GLOBAL estimado para a contratação.

39. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Câmara Municipal, por meio físico ou eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Câmara Municipal, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

40. Forma de prestação dos serviços

41. A prestação do serviço deste objeto será integral.

FLS: 132
PROCESSO: 2025/1114
RUBRICA

42. Exigências de habilitação

42.1. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, será realizada a verificação dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado para o objeto, por intermédio das disposições contidas abaixo.

42.2. Para fins de habilitação, os licitantes poderão utilizar o Certificado de Registro Cadastral expedido pelo "Setor de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", em substituição aos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica (quando a opção está disponível, bem como os documentos técnicos solicitados em edital estiverem no referido cadastro), assegurado aos licitantes, caso manifestem interesse, vistas aos documentos que compõem os referidos cadastros.

42.3. O licitante não cadastrado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, na forma disposta dos itens 42.14 a 42.17.9 do edital.

42.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores de Alto Alegre do Maranhão e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

42.5. A habilitação do licitante deverá ser protocolada na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão ou enviada via e-mail no endereço: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com.

42.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

42.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores de Alto Alegre do Maranhão ou documentos de habilitação complementares necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão enviados por meio do email: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

42.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

42.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

42.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

42.11. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo as seguintes regras:

42.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

FOLHA 133
PROCESSO: 2025 1174 2025
RUBRICA

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

42.12.1. Os documentos de Habilitação Técnica serão aceitos emitidos em nome da matriz ou da filial, salvo disposição do edital em contrário.

42.13. Ressalvado o disposto no item 11.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

42.14. Habilitação Jurídica

42.14.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

42.14.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

42.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, conforme o caso, da prova de seus administradores ou da diretoria em exercício.

42.14.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

42.14.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

42.14.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

42.14.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e todas as alterações posteriores.

42.14.8. No caso de empresas reunidas em consórcio: Compromisso de constituição do Consórcio devidamente registrado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, atendendo as seguintes condições:

42.14.8.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

42.14.8.2. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.

42.14.8.3. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

FLS 134
PROCESSO 2025 1114 2025

42.14.8.4. Indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como as atividades que serão desempenhadas por cada consorciado individualmente (no caso de consórcios heterogêneos) para o objeto da presente licitação.

42.14.8.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela Administração.

42.14.8.6. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.

42.14.9. No caso de empresas reunidas em consórcio, cada empresa integrante do consórcio, isoladamente, deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 11.5.1 ao 11.5.7 do edital, conforme o caso.

42.15. Regularidade Fiscal e Trabalhista

42.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

42.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

42.15.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

42.15.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

42.15.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

42.15.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

42.15.4.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

42.15.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

42.15.5.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais;

42.15.5.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

42.15.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

42.15.7. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

FLS 135
PROCESSO 2025 1114/2025
RUBRICA

42.15.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, referente ao item 11.6.2 do edital.

42.15.9. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados neste item (11.6) de cada empresa integrante do consórcio, isoladamente.

42.16. Qualificação Econômico-Financeira

42.16.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade de 60 dias.

42.16.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

42.16.3. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

42.16.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados, apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios.

42.16.4.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá apresentar Balanço de Abertura, sendo facultada a apresentação conjunta da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

42.16.4.2. No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício social encerrado.

42.16.4.3. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

42.16.4.3.1. Quando se tratar de empresas S/A com publicações em jornais: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis).

42.16.4.3.2. Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

42.16.4.3.3. Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

FL 136
PROCESSO 2025
RUBRICA

42.16.4.4. Quanto à exigibilidade do balanço patrimonial e demonstrações contábeis às empresas que elaboram o balanço patrimonial no final de cada exercício **(relativo ao último exercício)**: quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital (ECD), até o último dia útil do mês de junho de cada ano, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após o último dia útil do mês de junho somente do último exercício; para as demais, até dia 30 de abril do ano corrente, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após esta data somente do último exercício.

42.16.5. Comprovação da situação financeira da empresa através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, **comprovados mediante o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados**, devendo os resultados serem iguais ou superiores a 1,00 (um), em todos os índices mencionados nas seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Onde: LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

SG = Solvência Geral

42.16.5.1. O Agente de Contratação poderá aferir por meio do(s) balanço(s) patrimonial(is) apresentado(s), os índices acima mencionados, no caso da licitante deixar de apresentar o cálculo exigido neste edital.

42.16.6. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos acima relacionados por cada integrante do consórcio, isoladamente.

42.16.7. Caso a licitante possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.1. No caso de empresas reunidas em consórcio se qualquer das empresas consorciadas possuir índice inferior à 1,00 (um) em qualquer dos índices

FLS. 137
PROCESSO 2025 (114/2025
RUBRICA

especificados anteriormente, deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.2. Para empresas reunidas em consórcio, a verificação de Patrimônio Líquido nos termos exigidos acima, será relativa a soma dos Patrimônios Líquidos de cada consorciada, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.3. O acréscimo previsto no item 11.7.5.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

42.17. Qualificação Técnica

42.17.1. Certidão de registro ou inscrição de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.

42.17.2. Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

42.17.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico operacional do licitante, na forma do artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.348,12	22,33 %

42.17.4. Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, o licitante deve demonstrar que executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

42.17.5. O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

42.17.6. Comprovante de que possui em seu quadro técnico profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou em Arquitetura, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU do estado da sede da licitante, válida na

FLS: 138
PROCESSO: 2025.1114.0025
RUBRICA

data da apresentação da proposta e que o responsável técnico indicado seja detentor de no mínimo 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra/serviço de características semelhantes, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.

42.17.7. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na formado artigo 67, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2

42.17.7.1. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

42.17.7.2. Os atestados deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.

42.17.8. A comprovação de capacidade, operacional e profissional, poderá ser feita pelo mesmo atestado, desde que atenda os requisitos de ambos, como elencados acima.

42.17.9. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa licitante, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembléia; como empregado, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; como contratado, por meio de contrato de prestação de serviços; ou ainda, certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada no item 11.8.1, não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas ou ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

43. IMPORTANTE: O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico- profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) ou documento equivalente emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal.

49. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de serviços compatíveis ou características semelhantes, em quantidades e prazos com o objeto da licitação. O atestado para comprovação da capacidade técnica da pessoa

FLS: 139
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

jurídica deverá pertencer à pessoa física, profissional indicado responsável técnico, devidamente cadastrado na Entidade Profissional Competente observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09. Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico - (CAT) juntamente com o atestado. O atestado e/ou declaração de capacidade técnica de obra já executada.

c.1) A necessidade dessa comprovação é justificada pelas condições impostas de trabalho, e particularidades do projeto executivo. Embora sejam soluções técnicas bem difundidas no segmento de infraestrutura da construção civil, a reforma da Câmara Municipal envolve questões de cumprimento segurança do trabalho, a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, e a utilização eficiente dos recursos disponíveis. Ademais, a edificação é uma infraestrutura, onde a segurança dos profissionais e a operacionalidade das instalações são fundamentais para a população. A comprovação permitirá verificar se a empresa contratada possui a competência técnica necessária, garantindo que o trabalho seja realizado de forma eficiente e segura, além de verificar a qualidade do material selecionado, o processo de fabricação e a conformidade com os requisitos estabelecidos. Somado a isso, é importante considerar a condição de trabalho que os funcionários estarão sujeitos durante a execução. A segurança dos usuários é uma preocupação fundamental, e a comprovação de aptidão garante que a empresa contratada tenha os conhecimentos para executar o objeto como um todo. Em suma, a comprovação de aptidão é necessária para assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos elementos especificados em projeto, além de garantir a competência técnica e experiência da empresa contratada.

44. OBSERVAÇÃO: Poderão ser aceitas ARTs em outras unidades, desde que seja possível comprovar a extensão e os valores sejam compatíveis com aqueles supracitados.

45. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

46. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

47. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Câmara Municipal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

48. A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição constante no edital.

FLS 340
PROCESSO 2025 1114 0035
RUBRICA

Para facilitar a análise do Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, é recomendável que o licitante destaque, nas referidas certidões, os serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo.

49. DECLARAÇÕES:

50. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

51. DECLARAÇÃO que a licitante disporá, por ocasião da contratação, de pessoal técnico qualificado, das instalações e do aparelhamento considerados essenciais para a execução contratual, dentro do prazo previsto no cronograma, informando o membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra.

52. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

53. O custo estimado global da contratação é de R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários constante na planilha orçamentária.

54. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado. O preço estimado para o serviço segue valores unitários oriundos de pesquisa de mercado e/ou de tabelas oficiais (ex.: SINAPI, ORSE, SBC), conforme orçamentos em anexo.

55. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

55.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações definidas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e conforme especificado no edital de licitação.

56. RESCISÃO:

FLS: 141
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

56.1. Em conformidade com o que dispõe nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, com 30 (trinta) dias de antecedência. Na hipótese de rescisão, as partes devem observar os procedimentos e as consequências previstos em lei e no contrato, inclusive quanto à responsabilidade pelos pagamentos dos serviços já executados e ao ressarcimento de despesas diretas e indiretamente incorridas pela contratada até a data da rescisão;

57. A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;

58. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 138, inciso I e II, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021.

59. DISPOSIÇÕES GERAIS

59.1. Se, porventura, for permitido à CONTRATADA corrigir falhas na realização da obra, depois de vencido o prazo estabelecido ou de possíveis prorrogações concedidas, essa tolerância não implicará em novação Contratual, nem significará que a CONTRATANTE tenha de renunciar aos seus direitos, inclusive a cobrança de penalidades e prejuízos que a CONTRATADA houver incorrido;

59.2. A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer um desses ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

59.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

59.4. Todos os avisos e comunicações, quando da contratação, incluindo os entendimentos entre qualquer representante da CONTRATANTE e o responsável da CONTRATADA pela execução da obra, deverão ser feitos por escrito;

FLS: 142
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

59.5. A CONTRATADA responderá, ainda, civil e criminalmente por danos causados a terceiros consoantes determinam os artigos 186 e 187 do novo Código Civil Brasileiro;

59.6. As normas que disciplinam essa contratação serão sempre interpretadas para que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação, observando-se em qualquer caso os preceitos constitucionais e legais aplicáveis a espécie;

Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e demais documentos da licitação.

60. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

60.1. As despesas decorrentes da presente contratação (OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL, correrão à conta de fonte de repasse e recurso próprio da Câmara, conforme Parecer Contábil e dotação orçamentária em anexo.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 18 de novembro de 2025

KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO
Diretoria da Câmara Municipal

Miécio Mendes Froz
Engenheiro Civil

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaradealtoalegre2025@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 143
PROCESSO: 2025 / 114 / 2025
RUBRICA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Encaminho à apreciação da **Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Sra. Juliana dos Santos Vieira**, o presente **Termo de Referência**, elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Solicito a análise e, se for o caso, a devida aprovação para prosseguimento das etapas subsequentes do processo.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 18 de novembro de 2025.

Katia Regina Alves do Nascimento

Katia Regina Alves do Nascimento
Diretora de Gabinete da Câmara Municipal

FLS: 144
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

"APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 19 de novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Juliana dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FL. 145
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

À
Senhora Annabel Gonçalves Barros Costa
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20251114/2025

Referência: Solicitação de Parecer Jurídico quanto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, a emissão de **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Anexo, Minuta do Aviso de Contratação Direta e minuta do termo de Contrato.

Depois de emitido o parecer, o processo deve devolvido a Autoridade Competente para deliberação.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 19 de novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS 106
PROCESSO 2025 1114 2025
RUBRICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, Inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto.

Licitação Exclusiva ME/EPP	Reserva Cota ME/EPP	Critério de Julgamento	Exigência de garantia de participação
Não	Não	Menor Preços	Não

As informações referentes às especificações do objeto, condições do fornecimento e demais obrigações são descritas no termo de referência e na minuta contratual, os quais são anexos do presente instrumento de aviso, estando à disposição dos interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no portal da transparência, acessado pelo link: https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/.

As **propostas comerciais** poderão ser enviadas para o endereço eletrônico camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com, **entre os dias XX de XXXXX de 2025 a XX de XXXXX de 2025,** ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, no mesmo período, no horário das 8h às 14h.

Os esclarecimentos e questionamentos poderão ser enviados para o endereço eletrônico camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 - das 8h às as 14h dentro do mesmo período de disponibilização do aviso.

Prazo de envio dos Documentos de Habilitação é de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação realizada pela administração via correspondência eletrônica.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO II — Minuta de Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

Alto Alegre do Maranhão/MA, XX de XXXXXX de 2025.

FLS: 147
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Juliana dos Santos Vieira

Presidente da Câmara Municipal

FLS: 148
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025

1 - OBJETO:

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, torna público que o objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2 – DAS CONDIÇÕES, DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E DO ENVIO DA PROPOSTA.

2.1 – Poderão participar desta Dispensa os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no país, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Aviso de Dispensa de Licitação simplificado e seus Anexos.

2.2 – O prestador de serviços interessado em participar desta dispensa deverá apresentar a sua proposta de preços, na forma prevista no termo de referência e neste aviso.

2.3 – O prestador de serviços interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail descrito no item **2.4.1.** deste instrumento, na forma eletrônica ou de forma presencial no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, junto ao setor de protocolo das 8h às 14h, a proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para seu recebimento neste aviso.

2.4.1 - O e-mail para recebimento da proposta e documentação será: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com

2.4.2 - O endereço para recebimento de forma presencial é Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, tendo como destinatário o Setor de Protocolo.

2.4.3 - Caberá ao proponente interessado em participar da dispensa de licitação acompanhar os avisos e comunicações emitidos pela Câmara Municipal, via e-mail durante o procedimento e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância, em tempo hábil, de mensagens enviadas pela Câmara Municipal.

2.5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, a forma e o prazo de entrega vinculam a Contratada.

2.6 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.

2.6.1 - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do prestador de serviços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

2.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar, nos seus termos, bem como de fornecer os serviços necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, conforme art. 60, inciso I da lei 14.133/2021:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

2.9. Não poderão participar desta dispensa de licitação os prestadores de serviços:

2.9.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.9.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.9.3. Aqueles que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.9.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9.4. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao prestador de serviços que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do prestador de serviços;

2.9.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

2.9.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9.7. O prestador de serviços NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, sob pena de desclassificação.

2.9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O valor estimado da contratação é no valor global de R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos).

3.2. O critério de julgamento adotado, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto, será de MENOR PREÇO GLOBAL.

3.3. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.5. Após escoado o prazo para o recebimento das propostas de preço, será selecionada a oferta mais vantajosa para a Câmara Municipal, considerando as propostas apresentadas após a publicação do presente aviso de dispensa.

3.5.1. No caso de o procedimento restar fracassado, o agente público responsável pelo procedimento de contratação poderá:
a - Republicar o procedimento;
b - Fixar prazo para que os prestadores de serviços interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
c - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
d. O disposto nas alíneas "a" e "c" do *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.
3.5.2. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.6. Será desclassificada a proposta que:

FLS 151
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

3.6.1. Contiver vícios insanáveis;

3.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.7. Quando o prestador de serviços não conseguir comprovar que possui recursos suficientes para executar, à contento, o objeto, será considerada inexequível a proposta de preço que:

3.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio prestador de serviços, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo prestador de serviços, desde que não haja majoração do preço.

3.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

3.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do prestador de serviços detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 02 e subitens seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/paginainterna/603245-ceis);

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa/prestador de serviços a;

4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do prestador de serviços a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

4.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

4.4. O prestador de serviços será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

4.5. Constatada a existência de sanção, o prestador de serviços será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Será inabilitado o prestador de serviços que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.6.1. Na hipótese de o prestador de serviços não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente,

4.6.2. na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.7.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência, anexo I** deste aviso.

4.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.8.1 Para fins de Regularidade Fiscal e Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência,** anexo I do aviso.

4.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.9.1 Para fins de Qualificação Econômica- Financeira, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

4.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.10.1 As exigências de qualificação técnica dos licitantes, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

4.11. A Câmara Municipal, visando a celeridade do feito, fica autorizada a realizar consultas por meio da rede mundial de computadores dos documentos disponibilizados de maneira online.

4.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o prestador de serviços será habilitado.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. A presente contratação é passível de prorrogação contratual, nos termos dos artigos 105 da Lei nº 14.133/21.

5.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo prestador de serviços durante a vigência do contrato.

6. Das Infrações e Sanções Administrativas

6.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV)**Multa**:

1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

2) compensatória de **5% (cinco por cento**) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

FLS: 155
PROCESSO: 2025.1114.1025
RUBRICA

(art. 156, §7º).

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Câmara Municipal que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

6.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. A execução do serviço será de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência Anexo I do aviso**.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores de serviços, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Alto Alegre do Maranhão/MA, XX de XXXXXXX de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 157
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251114/2025

1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O Termo de Referência tem por objetivo definir a natureza, a abrangência, as responsabilidades e as atribuições para a obra de engenharia comum, conforme orientações e informações nos documentos pertinentes anexos ao edital, contemplando a execução de manutenção na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, contemplando fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ensaios, laudos e outros serviços afins e correlatos.

1.2. Esse documento visa também proporcionar diretrizes para a habilitação e a escolha da empresa para a execução da obra de manutenção predial.

1.3. Vale ressaltar que na execução da obra deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e as Normas Técnicas vigentes a ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos serviços e outras pertinentes desses, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização dessa Câmara Municipal e dos órgãos competentes e de controle.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de obra de engenharia comum, para a execução de manutenção predial na Câmara Municipal, conforme condições especificadas no Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd	Und. de medida	Descrição do Objeto	Valor total (R$)
1	1	serviço	OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	R$ 121.403,39
VALOR GLOBAL				R$ 121.403,39

2.2. Observação: Em anexo encontra-se a planilha orçamentária contendo a especificação e discriminação dos serviços que serão executados.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A obra de engenharia, objeto desta contratação, caracteriza-se como comum, conforme justificativa constante DFD.

2.5. Característica da continuidade da obra: execução de obra não-contínuo, pois se trata da execução de obra específica em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

2.6. A conclusão da obra é por escopo predefinido no cronograma físico financeiro, no qual o prazo de vigência se encerra somente com a conclusão da obra, conforme justificativa constante no DFD.

2.7. O prazo de execução da obra é de até 30 (trinta) dias, contados da data da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

2.8. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados do/a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.9. Na forma do art. 111, da Lei 14.133/2021, a obra é considerada como de "conclusão de escopo predefinido", razão pela qual o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2.10. A Câmara Municipal, poderá, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

2.11. Constituir em mora o contratado, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
Optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.13. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:
2.13.1. A Contratante realizará análise minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar as revisões finais que se fizerem necessários.
2.13.2. Quando a obra contratada for concluída, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, consoante critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.
Devendo a licitante adotar a planilha em anexo para a formular a apresentação das propostas, contendo planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha detalhada do BDI.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução para a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura visando a execução do futuro escopo contratual em atendimento às normas vigentes e orientações jurisprudenciais, compatibilização de projetos e obras de Engenharia, necessários para a manutenção predial da Câmara Municipal, encontra-se pormenorizada em tópico específico do deste Termo de Referência, e memorial descritivo do projeto.

4.2. Execução da Obra e Critérios de Aceitabilidade

4.2.1. A execução das obras deverá ser levada a cabo em tantas frentes de serviços quantas forem necessárias a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado;

4.2.2. A sistemática a ser empregada no preparo das áreas das obras deverá seguir fielmente ao Projeto Básico, devidamente aceito pela Câmara Municipal;

4.2.3. Para evitar a perda de serviços e seu posterior retrabalho, em função da não conclusão/proteção de etapas prontas, a Contratada deverá elaborar plano de ataque tecnicamente viável e coerente frente às etapas previstas e histórico climático da região, que limite a defasagem executiva entre as etapas numa mesma frente de serviço, em moldes aceitáveis para este tipo de empreendimento. Este plano de ataque, previamente aceito pela Câmara Municipal, deverá ser seguido até o final do contrato. Quaisquer ajustes deverão ser comunicados em tempo hábil, e somente serão efetuados após aceitação pelo Órgão;

4.2.4. Este plano deverá considerar a manutenção do fluxo local de veículos e pedestres, com total segurança, bem como a mitigação dos transtornos às atividades econômicas instaladas na região;

Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao Projeto e aos dispositivos contratuais; cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro; proteção ao meio ambiente; solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da Câmara Municipal; execução de ensaios tecnológicos e de controle;

4.2.5. Cumpre observar que compõe o Critério de Aceitabilidade geral, para a obra como um todo e abarcando todas as famílias de serviços, os seguintes itens:

deverão ser apresentadas a ART do responsável pela execução da obra, com referência à Empresa responsável pelo Projeto "Empresa contratada". Para tanto, todos os envolvidos e a ART estará devidamente registrados no CREA; execução de ensaios/controles tecnológicos e controle, quando aplicável.

4.2.6. Não serão admitidas inconformidades com as normas técnicas, manuais ou instruções de serviços, incluindo as ambientais, sendo de responsabilidade da Contratada a verificação e aplicação das especificações técnicas vigentes no período de execução do objeto contratual;

4.2.7. Toda e qualquer solução de engenharia apresentada e aplicada pela Contratada deve atender ou superar as prerrogativas estabelecidas no Termo de Referência, nos quesitos de qualidade, eficiência, durabilidade e segurança, atendendo solidariamente às normas e instruções aplicáveis;

4.2.8. Não serão aceitas soluções cujas normas estejam em processo de descontinuidade;

4.2.9. A ausência de especificação/citação de norma no presente texto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade em executar o objeto de acordo com as normas e leis vigentes. Caberá a ela verificar as normas/leis aplicáveis.

FLS 166
PROTOCOLO 2025 11 14/2025
RUBRICA

4.3. Diretrizes e Considerações ao Plano de Ataque do Empreendimento

4.3.1. O prazo limite para a conclusão total do empreendimento será o constante no cronograma físico-financeiro, a serem contados da Ordem de Início da obra;
4.3.2. Durante as obras deverão ser adotadas sinalização e controle do tráfego de pessoas nas áreas que possuam qualquer tipo de intervenção;
4.3.3. É obrigação da Contratada a utilização da Sinalização Temporária até o recebimento definitivo das obras, a qual deve ser sempre mantida em bom estado;
4.3.4. Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos:

4.3.5. qualidade dos serviços, inclusive obediência ao Projeto de Engenharia e aos dispositivos contratuais;
4.3.6. cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro;
proteção ao meio ambiente;
4.3.6. solução de problemas construtivos surgidos;
4.3.7. execução de ensaios tecnológicos e do controle.

4.3.8. Deverão ser considerados os requisitos concernentes ao projeto de engenharia, aos materiais, equipamentos, controle de qualidade, condições de conformidade e não-conformidade, entre outros critérios, satisfazendo aos requisitos impostos pelas normas vigentes.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Além dos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1 Em primeiro lugar, é preciso que os materiais especificados nos projetos sejam de alta qualidade e resistentes, a fim de suportar o fluxo de pessoas e a carga de ocupação;
5.1.2. A seleção de materiais sustentáveis e a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da produção e transporte desses materiais que serão aplicados na construção são importantes critérios de sustentabilidade;
5.1.3. Dispor de equipamentos modernos e adequados para a execução do serviço, bem como uma equipe altamente capacitada e experiente. A adoção de práticas que reduzam a necessidade de manutenção é importante para minimizar o consumo de recursos naturais e reduzir o impacto ambiental do projeto.
5.1.4. A seleção de materiais sustentáveis, a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da produção e transporte desses materiais e a gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto, incluindo o descarte de materiais e a destinação de resíduos perigosos, são importantes critérios de sustentabilidade.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

5.1.5. Gestão de Resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.
5.1.6. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reuso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.
5.1.7. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capturas físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.
5.1.8. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.
5.1.9. Impacto na comunidade: Considerar o impacto da obra na comunidade local é crucial. É importante realizar um diagnóstico dos impactos socioambientais e adotar medidas para minimizá-los, além de promover o diálogo com a população atendida, buscando atender às suas necessidades e expectativas.
5.1.10. Por fim, é importante que a obra siga todas as normas e regulamentações ambientais e de segurança do trabalho, garantindo a proteção do meio ambiente e a integridade física dos trabalhadores envolvidos.

5.1.11. Laudos: Para fins de fase de execução de contrato, em se tratando de normas técnicas, a fiscalização poderá requerer, da CONTRATADA, laudos com o intuito de constatar e averiguar a qualidade de materiais existentes no local. Os interessados deverão colocar à disposição da Câmara Municipal todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os relatórios impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

5.1.12. Subcontratação: A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todo a obra objeto do contrato. Ela apenas poderá subcontratar parcela da obra que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pela Fiscalização.

5.1.13 É vedada a subcontratação das parcelas principais do objeto licitado. Consideram-se como parcelas principais os conjuntos de itens para os quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviço com características semelhantes.
5.1.14. O total da possível subcontratação não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
5.1.15. Se autorizada a realizar a subcontratação de parte da obra, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderáperante a

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.1.16. A CONTRATADA deve apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou serviço subcontratado.

5.1.17. A parcela da obra subcontratada, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pela FISCALIZACAO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.

5.1.18. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a administração pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

5.1.19. Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas.

5.1.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.1.21. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

6. Garantia da Proposta

6.1. Não será exigida garantia de proposta.

6.2. Vistoria

6.2.1. A avaliação prévia do local de execução do serviço é facultativa, de modo as licitantes obterem, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h.

6.2.2. Caso a licitante opte pela realização da vistoria deverá agendá-la previamente através do seguinte endereço e/ou telefone:

6.2.3. Endereço: Rua São Lucas – Centro – Alto Alegre do Maranhão – CEP.: 65.413-000;
Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

6.4. Será designado um servidor(es) para acompanhar na vistoria.

6.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

6.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

FLS: 163
PROCESSO: 2025 11 14
2025
PUBLICA

6.7. A visita deverá ocorrer até 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da abertura da sessão ou então a empresa deverá apresentar uma declaração que ela possui pleno conhecimento do objeto e seu local de execução.

6.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da execução da obra, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.9. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega/Execução:

8. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1. Início da execução do objeto: 3 dias da emissão da ordem de serviço;
8.2. Prazo para a execução dos serviços: conforme cronograma físico-financeiro anexo;
8.3. Caso não seja possível a entrega na data estipulada no cronograma, a empresa deverá comunicar ao fiscal de contrato designado as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior,
8.4. Para a perfeita execução da obra, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário e,
8.5. A execução da obra deverá observar os projetos básicos, memorial descritivo e demais elementos de engenharia (arquivos anexos).

9. Local da prestação da obra: As obras serão executadas para os seguintes logradouros:

9.1. Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Localizada na Rua São Lucas – Centro;

10. Especificação da garantia da obra: O prazo de garantia contratual da obra é aquele estabelecido no Código Civil, no Código de Obras e/ou demais códigos/normativas aplicáveis.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRANTES

11.1. CONTRATADA:

11.1.1. Inscrever o serviço de engenharia no CNO no prazo de até 10 (dez) dias contados do início das atividades de construção/obra, se aplicável ao objeto;

11.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
11.1.3. Executar a obra em conformidade com as normas técnicas pertinentes e de acordo com a legislação municipal vigente e conforme o Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta Comercial, informações do Edital e seus anexos, informações presentes nesse TR e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem;
11.1.4. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRANTE, inerentes ao objeto deste termo de referência;
11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
11.1.7. Comunicar aos fiscais qualquer irregularidade detectada e submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
11.1.8. Acatar as determinações do fiscal do contrato;
11.1.9. Recolher taxas referentes à ART (CREA) ou do conselho pertinente;
11.1.10. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos impostos, taxas e/ou qualquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução da obra, e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato;
11.1.11. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução da execução da obra, inclusive com recursos logísticos, transporte, material, EPI, alimentação e hospedagem de seu pessoal, se aplicável;
11.1.12. A inadimplência da CONTRATADA quanto aos impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Contratação ou restringir a execução da obra;
11.1.13. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;
11.1.14. Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
11.1.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código Civil, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e outras normativas vigente, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.1.16. Comunicar a conclusão da obra de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos e ao término da obra a CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal para recebimento da obra de reforma contratados;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.1.17. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
11.1.18. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
11.1.19. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal, para o recebimento provisório da obra contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
11.1.20. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução da obra, os seguintes documentos:
11.2. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
11.3. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
11.4. Certidão de Regularidade do FGTS–CRF; e
11.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT;
11.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.7. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
11.8. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
11.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
11.10. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações e;
11.1. Observar, na execução da obra, das normas e critérios de sustentabilidade, o emprego apurado dos recursos públicos, conservação e gestão responsável de recursos naturais, uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta, remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos e observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

12. CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.1. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
12.2. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
12.3. Indicar e garantir a participação de representante da Câmara Municipal nas reuniões com a CONTRATADA;
12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, através do engenheiro responsável técnico, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado;
12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
12.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pela área responsável, quaisquer inobservâncias às condições da presente Contratação, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;
12.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas;
12.8. Comunicar à CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;
Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual;
12.9. Cientificar o Controle Interno para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
12.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
12.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
12.12. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias nos documentos de fiscalização.

FL 167
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

13.3. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução da obra, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

13.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de- mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

13.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

13.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

FLS: 168
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

13.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

13.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.21. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.22. Nos termos do artigo 117 da Lei Federal n° 14133/2021 designam-se os servidores abaixo elencados para fiscalização e acompanhamento acerca da execução contratual: Wanderson da Cunha Nova

13.23. Procedimentos de transição e finalização do contrato: Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

13.24. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização, após a finalização da execução da obra, da seguinte forma:
13.25. A contratante realizará inspeção minuciosa de toda obra executada, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação da obra e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
13.26. No prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento provisório da obra, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. Avaliação da Execução

14.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.4. não produzir os resultados acordados;
14.5. deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.6. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

14.7. O documento hábil para comprovação, registro e atualização de todos os fatos e assuntos referentes à execução da reforma será o Diário de Obras. Tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações, objetivando a comprovação real do andamento da obra, devendo ser conferido diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

15. Do recebimento

15.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia da obra executada no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.3. A obra será recebida provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

15.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.5. a execução da obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.12. A Câmara Municipal define que o prazo de recebimento máximo é de 3 dias úteis devido a complexidade do objeto e o tempo que será consumido para os procedimentos contábeis de liquidação. Sendo detectado, na fase de planejamento da contratação (notadamente no

FLS: 171
PROCESSO: 2025111/2025
RUBRICA

gerenciamento dos riscos), que haverá dificuldades para cumprimento do prazo estabelecido, deverão ser previstas medidas para superar tais contingências.

15.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.15. Os itens componentes do objeto, como documentos e medições, deverão ser entregues das 8h às 12h ou das 14:00h às 17h00h, em dias úteis, no seguinte endereço: Rua São Lucas – Centro – Alto Alegre do Maranhão - MA.

16. Liquidação

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
g) o número da Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE;
h) descrição do objeto/serviço;
i) o número do Boletim de Medição a que se refere.

17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19. A Câmara Municipal deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

20. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

24. Prazo e Forma de pagamento

25. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) de dezembro de 2025, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Câmara Municipal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado.

26. A efetivação dos pagamentos, referentes a cada medição, fica condicionada à comprovação pela contratada, por meio de apresentação de certidões negativas de débito, de que se encontra em situação regular com o Fundo de Garantia, Previdência Social, Trabalhista, Fazenda Estadual e fazenda Municipal, nos termos da legislação vigente.

27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

30. Reajuste contratual/ Correção monetária

31. Caso o prazo da execução da obra/serviço exceda os 30 (trinta) dias previstos, os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com oÍndice Nacional de Construção Civil e Obras

Públicas, tomando- se por base a data base do orçamento estimado, pela variação dos índices constantes da revista "conjuntura econômica", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

32. Somente poderá acontecer depois de doze meses contados da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 25 § 7º da NLL.

33. Independentemente do prazo de duração do contrato, e com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, a atualização monetária a fica condicionada a apresentação de planilha orçamentária atualizada.

34. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

35. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

36. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

37. Critérios de aceitabilidade de preços

38. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o menor VALOR GLOBAL estimado para a contratação.

39. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Câmara Municipal, por meio físico ou eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Câmara Municipal, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

40. Forma de prestação dos serviços

41. A prestação do serviço deste objeto será integral.

42. Exigências de habilitação

42.1. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, será realizada a verificação dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado para o objeto, por intermédio das disposições contidas abaixo.
42.2. Para fins de habilitação, os licitantes poderão utilizar o Certificado de Registro Cadastral expedido pelo "Setor de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", em substituição aos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica (quando a opção está disponível, bem como os documentos técnicos solicitados em edital estiverem no referido cadastro), assegurado aos licitantes, caso manifestem interesse, vistas aos documentos que compõem os referidos cadastros.

42.3. O licitante não cadastrado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, na forma disposta dos itens 42.14 a 42.17.9 do edital.

42.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores de Alto Alegre do Maranhão e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

42.5. A habilitação do licitante deverá ser protocolada na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão ou enviada via e-mail no endereço: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com.

42.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

42.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores de Alto Alegre do Maranhão ou documentos de habilitação complementares necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão enviados por meio do email: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

42.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

42.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

42.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

42.11. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo as seguintes regras:

42.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

42.12.1. Os documentos de Habilitação Técnica serão aceitos emitidos em nome da matriz ou da filial, salvo disposição do edital em contrário.

42.13. Ressalvado o disposto no item 11.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

42.14. <u>Habilitação Jurídica</u>

42.14.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

42.14.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

42.14.3. <u>Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:</u> <u>inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente,</u>

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

acompanhado, conforme o caso, da prova de seus administradores ou da diretoria em exercício.

42.14.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

42.14.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

42.14.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

42.14.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e todas as alterações posteriores.

42.14.8. No caso de empresas reunidas em consórcio: Compromisso de constituição do Consórcio devidamente registrado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, atendendo as seguintes condições:

42.14.8.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

42.14.8.2. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.

42.14.8.3. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

42.14.8.4. Indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como as atividades que serão desempenhadas por cada consorciado individualmente (no caso de consórcios heterogêneos) para o objeto da presente licitação.

42.14.8.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela Administração.

42.14.8.6. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.

42.14.9. No caso de empresas reunidas em consórcio, cada empresa integrante do consórcio, isoladamente, deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 11.5.1 ao 11.5.7 do edital, conforme o caso.

42.15. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

42.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

42.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

42.15.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

FLS: 176
PROCESSO: 0025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

42.15.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

42.15.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

42.15.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

42.15.4.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

42.15.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

42.15.5.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais;

42.15.5.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

42.15.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

42.15.7. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

42.15.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, referente ao item 11.6.2 do edital.

42.15.9. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados neste item (11.6) de cada empresa integrante do consórcio, isoladamente.

42.16. Qualificação Econômico-Financeira

42.16.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade de 60 dias.

42.16.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

42.16.3. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

42.16.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados, apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios.

FLS: 177
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

42.16.4.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá apresentar Balanço de Abertura, sendo facultada a apresentação conjunta da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

42.16.4.2. No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício social encerrado.

42.16.4.3. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

42.16.4.3.1. **Quando se tratar de empresas S/A com publicações em jornais:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis).

42.16.4.3.2. **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

42.16.4.3.3. **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

42.16.4.4. Quanto à exigibilidade do balanço patrimonial e demonstrações contábeis às empresas que elaboram o balanço patrimonial no final de cada exercício **(relativo ao último exercício)**: quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital (ECD), até o último dia útil do mês de junho de cada ano, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após o último dia útil do mês de junho somente do último exercício; para as demais, até dia 30 de abril do ano corrente, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após esta data somente do último exercício.

42.16.5. Comprovação da situação financeira da empresa através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, **comprovados mediante o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados**, devendo os resultados serem iguais ou superiores a 1,00 (um), em todos os índices mencionados nas seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Onde: LG = Liquidez Geral

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

LC = Liquidez Corrente
SG = Solvência Geral

42.16.5.1. O Agente de Contratação poderá aferir por meio do(s) balanço(s) patrimonial(is) apresentado(s), os índices acima mencionados, no caso da licitante deixar de apresentar o cálculo exigido neste edital.

42.16.6. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos acima relacionados por cada integrante do consórcio, isoladamente.

42.16.7. Caso a licitante possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.1. No caso de empresas reunidas em consórcio se qualquer das empresas consorciadas possuir índice inferior à 1,00 (um) em qualquer dos índices especificados anteriormente, deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.2. Para empresas reunidas em consórcio, a verificação de Patrimônio Líquido nos termos exigidos acima, será relativa a soma dos Patrimônios Líquidos de cada consorciada, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.3. O acréscimo previsto no item 11.7.5.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

42.17. Qualificação Técnica

42.17.1. Certidão de registro ou inscrição de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.

42.17.2. Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

42.17.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico operacional do licitante, na forma do artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.348,12	22,33 %

FLS: 179
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

42.17.4. Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, o licitante deve demonstrar que executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

42.17.5. O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

42.17.6. Comprovante de que possui em seu quadro técnico profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou em Arquitetura, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU do estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta e que o responsável técnico indicado seja detentor de no mínimo 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra/serviço de características semelhantes, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.

42.17.7. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na formado artigo 67, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2

42.17.7.1. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

42.17.7.2. Os atestados deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.

42.17.8. A comprovação de capacidade, operacional e profissional, poderá ser feita pelo mesmo atestado, desde que atenda os requisitos de ambos, como elencados acima.

42.17.9. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa licitante, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembléia; como empregado, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; como contratado, por meio de contrato de prestação de serviços; ou ainda, certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada no item 11.8.1, não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas ou ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

FLS: 180
PROCESSO 2025/1114/2025
COMISSÃO

43. IMPORTANTE: O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico- profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) ou documento equivalente emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal.

49. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de serviços compatíveis ou características semelhantes, em quantidades e prazos com o objeto da licitação. O atestado para comprovação da capacidade técnica da pessoa jurídica deverá pertencer à pessoa física, profissional indicado responsável técnico, devidamente cadastrado na Entidade Profissional Competente observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09. Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico - (CAT) juntamente com o atestado. O atestado e/ou declaração de capacidade técnica de obra já executada.

c.1) A necessidade dessa comprovação é justificada pelas condições impostas de trabalho, e particularidades do projeto executivo. Embora sejam soluções técnicas bem difundidas no segmento de infraestrutura da construção civil, a reforma da Câmara Municipal envolve questões de cumprimento segurança do trabalho, a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, e a utilização eficiente dos recursos disponíveis. Ademais, a edificação é uma infraestrutura, onde a segurança dos profissionais e a operacionalidade das instalações são fundamentais para a população. A comprovação permitirá verificar se a empresa contratada possui a competência técnica necessária, garantindo que o trabalho seja realizado de forma eficiente e segura, além de verificar a qualidade do material selecionado, o processo de fabricação e a conformidade com os requisitos estabelecidos. Somado a isso, é importante considerar a condição de trabalho que os funcionários estarão sujeitos durante a execução. A segurança dos usuários é uma preocupação fundamental, e a comprovação de aptidão garante que a empresa contratada tenha os conhecimentos para executar o objeto como um todo. Em suma, a comprovação de aptidão é necessária para assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos elementos especificados em projeto, além de garantir a competência técnica e experiência da empresa contratada.

44. OBSERVAÇÃO: Poderão ser aceitas ARTs em outras unidades, desde que seja possível comprovar a extensão e os valores sejam compatíveis com aqueles supracitados.

45. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
46. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
47. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Câmara Municipal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
48. A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados,

FLS: 181
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição constante no edital.
Para facilitar a análise do Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, é recomendável que o licitante destaque, nas referidas certidões, os serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo.

49. DECLARAÇÕES:

50. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

51. DECLARAÇÃO que a licitante disporá, por ocasião da contratação, de pessoal técnico qualificado, das instalações e do aparelhamento considerados essenciais para a execução contratual, dentro do prazo previsto no cronograma, informando o membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra.

52. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

53. O custo estimado global da contratação é de R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários constante na planilha orçamentária.

54. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado. O preço estimado para o serviço segue valores unitários oriundos de pesquisa de mercado e/ou de tabelas oficiais (ex.: SINAPI, ORSE, SBC), conforme orçamentos em anexo.

55. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

55.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações definidas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e conforme especificado no edital de licitação.

56. RESCISÃO:

56.1. Em conformidade com o que dispõe nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, com 30 (trinta) dias de antecedência. Na hipótese de rescisão, as partes devem observar os procedimentos e as consequências previstos em lei e no contrato, inclusive quanto à responsabilidade pelos pagamentos dos serviços já executados e ao ressarcimento de despesas diretas e indiretamente incorridas pela contratada até a data da rescisão;

57. A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

58. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 138, inciso I e II, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021.

59. DISPOSIÇÕES GERAIS

59.1. Se, porventura, for permitido à CONTRATADA corrigir falhas na realização da obra, depois de vencido o prazo estabelecido ou de possíveis prorrogações concedidas, essa tolerância não implicará em novação Contratual, nem significará que a CONTRATANTE tenha de renunciar aos seus direitos, inclusive a cobrança de penalidades e prejuízos que a CONTRATADA houver incorrido;

59.2. A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer um desses ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

59.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

59.4. Todos os avisos e comunicações, quando da contratação, incluindo os entendimentos entre qualquer representante da CONTRATANTE e o responsável da CONTRATADA pela execução da obra, deverão ser feitos por escrito;

59.5. A CONTRATADA responderá, ainda, civil e criminalmente por danos causados a terceiros consoantes determinam os artigos 186 e 187 do novo Código Civil Brasileiro;

59.6. As normas que disciplinam essa contratação serão sempre interpretadas para que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação, observando-se em qualquer caso os preceitos constitucionais e legais aplicáveis a espécie;

Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e demais documentos da licitação.

60. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

60.1. As despesas decorrentes da presente contratação (OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL, correrão à conta de fonte de repasse e recurso próprio da Câmara, conforme Parecer Contábil e dotação orçamentária em anexo.

FLS: 183
PROCESSO: 2025 (1134/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº ___/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo de dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 184
PROCESSO: 2025/114/2025
PÚBLICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO

(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido no Aviso de Dispensa Nº _____/2025, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

Fls: 185
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possuí em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS. 186
PROCESSO: 2025 (114/2025
RUBRICA

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. XXX/2025
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 187
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA E PARA APRENDIZ)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____,(ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA, que a **empresa,** acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS. 188
PROCESSO: 002/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 185
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
(MODELO PROPOSTA)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa ao aviso de dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
   Razão Social: _____
   CNPJ: _____
   Endereço: _____
   E-mail: _____
   (DDD) Telefone: (...) _____

2. Representante legal que assinará o contrato:
   Nome: _____
   Cédula de identidade/órgão emissor: _____
   CPF: _____
   Cargo/Função: _____ E-mail: _____
   (DDD) Telefone: (....) _____

3. Proposta de Preços: R$ _____
   Valor global: R$ _____

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS 190
PROCESSO 2025/114/2025
RUBRICA

PLANILHA COM QUANTITATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					Total R$	

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da dispensa de licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS. 191
PROCESSO 20251114/2025
RUBRICA

ANEXO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251114/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, E O PROFISSIONAL _____NA FORMA ABAIXO:

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal a Sra._____Inscrita no CPF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade e o profissional _____, com _____,inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr º (a)_____, RG Nº _____ CPF Nº_____ têm, entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviços **, formalizada nos autos do Processo nº 20251114/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Termo de Dispensa de Licitação nº _____/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº **20251114/2025**e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência;

2.1.2. Aviso de Dispensa nº

2.1.3. A Proposta da contratada;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021 e alterações.

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global deste Contrato é de R$.....(.....), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL.
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**01 - Poder Legislativo**
Unidade	00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Função	01 - Legislativa

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo
Projeto/atividade	1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal
Natureza da despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Dotação Inicial	R$ 46.200,00
Dotação Atualizada	R$ 121.403,39
Saldo da Dotação	R$ 121.403,39

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DO SERVIÇO

7.1 O Local para recebimento e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Das Condições para execução do objeto e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

9.1 A CONTRATADA responderá solidariamente pelo fornecimento dos serviços, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

São obrigações da CONTRATADA:

10.1 Das Obrigações da contratada encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

11.1 Das obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada ou enviada por e-mail da Câmara Municipal informado pelo setor competente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao a entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Câmara Municipal devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal;

12.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

12.4. A Câmara Municipal, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

12.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

FLS. 195
PROCESSO 2024 11 19 2024
RUBRICA

12.6.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS**), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

12.6.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

12.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

12.6.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Câmara Municipal que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

15.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
15.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
15.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO

16.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:
a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
16.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
16.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

17.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS ILÍCITOS PENAIS:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14,133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

21.1 A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
21.2 As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Lei Municipal 0333/2022 que regulamenta a LAI (Lei de Acesso a Informação).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO

23.1 Em atendimento ao art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica eleito o Foro da comarca de São Mateus /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
23.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, xx de xxx de 2025.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 200
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

CONTRATANTE

CONTRATADO

FLS: 201
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

Alto Alegre do Maranhão / MA

2025

FLS: 902
PROCESSO: 2025.11.14/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, com grandes aumentos das suas características geométricas, necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA, portanto o objeto enquadra-se como **OBRA.**

2.2 A execução da obra será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como **COMUM.**

2.3 Portanto, o enquadramento do objeto será **OBRA COMUM.**

3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Considerando a natureza do objeto e levando em conta a possibilidade de variações quantitativas durante a execução, seja por adequações de projeto ou por necessidades técnicas que se revelem apenas com o andamento da obra, adota-se como mais apropriado o regime de **empreitada por preço unitário**. Este regime permite maior flexibilidade na execução contratual, assegurando à Administração Pública o pagamento apenas pelos quantitativos efetivamente executados, conforme medição e fiscalização técnica.

3.2 O regime por preço unitário também se justifica diante da complexidade e da diversidade dos serviços envolvidos em uma obra de manutenção predial, em que imprevistos são comuns e podem demandar ajustes nos quantitativos inicialmente estimados. Ao permitir a remuneração com base em unidades efetivamente medidas, este formato proporciona maior aderência à realidade do canteiro de obras, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e maior controle da execução por parte da Administração.

3.3 Neste sentido, será adotado o Regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

4. GENERALIDADES

4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra. Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações. Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo

mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

4.2 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.

4.3 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.

5. LOCAL

5.1 Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP 65.413-000

5.2 Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude: 4°12'32.60"S e Longitude 44°27'12.25"O

6. OBJETIVOS

6.1 Atender de forma plena às necessidades da população do Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, em especial os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, por meio da execução de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, garantindo um ambiente mais seguro, acessível, confortável e adequado aos processos legislativos.

6.2 Proporcionar melhores condições estruturais e funcionais para a sociedade lagoa grandense, com vistas à melhoria da qualidade, promovendo a permanência e o bom desempenho dos vereadores e administração local da câmara municipal.

6.3 Aplicar os recursos públicos municipais com responsabilidade, eficiência e transparência, promovendo a modernização da infraestrutura e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas no município.

6.4 Favorecer o desenvolvimento de práticas legislativas diversificadas, com espaços adequados para atividades administrativas e parlamentares, estimulando a participação da comunidade e consolidando o Legislativo como um espaço de inclusão, cidadania e transformação social.

7. JUSTIFICATIVA

7.1 A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, localizada na zona urbana de Alto Alegre do Maranhão/MA, apresenta atualmente uma série de deficiências estruturais e funcionais que comprometem significativamente a qualidade do ambiente e, consequentemente, o processo de legislação com o

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

público em sessões. A plenária é pequena e mal climatizada, dificultando a permanência confortável dos vereadores, público e administradores locais, especialmente nos períodos de maior calor.

7.2 As instalações físicas da câmara encontram-se em estado de desgaste, com pisos, paredes, sistemas elétrico, hidráulico e sanitário apresentando precariedade e necessidade urgente de reforma e modernização. O layout do plenário da câmara é totalmente inadequado, sem qualquer observância aos critérios mínimos de acessibilidade — inclusive para o público que não possuem deficiência física, o que evidencia a urgência de readequações estruturais.

7.3 Assim, a presente intervenção justifica-se pela necessidade de garantir aos vereadores e o público um espaço adequado, acessível, seguro e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A manutenção predial visam corrigir os problemas existentes e proporcionar uma infraestrutura moderna e compatível com as demandas da câmara municipal de qualidade.

7.4 A execução da obra com recursos próprios da Câmara Municipal reforça o compromisso do poder legislativo com a melhoria contínua das condições de trabalho, priorizando investimentos que promovam o bem-estar da comunidade e valorizem a legislação municipal como instrumento de desenvolvimento social e humano.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro, 01 (um) mês.

9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

9.1 Para a execução da presente obra de manutenção predial da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, foi estimado um investimento total de R$ 121.403,39 (cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), com recursos próprios da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, demonstrando o comprometimento da câmara municipal com a valorização da legislação pública e com a melhoria da infraestrutura da câmara.

9.2 A obra beneficiará diretamente toda a população que terá uma área com mais conforto e segurança para acompanhar as sessões legislativas, além dos vereadores e dos demais profissionais que integram o corpo técnico-administrativo da Câmara. A iniciativa garantirá a todos melhores condições de trabalho e segurança, em um ambiente mais digno, acessível e funcional.

9.3 Indiretamente, toda a comunidade local será contemplada com os impactos positivos decorrentes da melhoria da infraestrutura, promovendo o fortalecimento do poder legislativo municipal, a valorização dos profissionais da câmara, o estímulo à participação popular nas sessões e a ampliação das oportunidades dos debates e opiniões populares no município. A iniciativa contribui, assim, para o desenvolvimento social, cultural e humano de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

10. PARÂMETROS E SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS E CARACTERISTICAS DA OBRA

10.1 A presente intervenção na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão contempla um conjunto de soluções técnicas planejadas para corrigir deficiências estruturais e funcionais, promovendo a modernização e a ampliação da câmara municipal. Inicialmente, será procedida a ampliação da cozinha e criação de um espaço para recepção, para tal será executada alvenaria de vedação para deliminar as notas áreas.

10.2 A cobertura em trama de madeira e telha de fibrocimento será totalmente revisada, incluindo a troca de elementos danificados, como caibros, terças e telhas.

10.3 As esquadrias portas de madeira de 90 cm serão trocadas por esquadrias portas de vidro com mola hidráulicas, garantindo maior durabilidade.

10.4 Na bancada dos vereadores, será realizada uma implantação de um guarda-corpo para deliminar a área do público da área do plenário, com o objetivo de destacar o espaço destinado aos parlamentares e separar a plenária do público, promovendo maior segurança aos vereadores e aos servidores da Casa.

10.5 A obra também compreenderá a implantação de rampa de acesso frontal em conformidade com as normas 9050, bem como implantar a rampa de acesso a cozinha, sendo as rampas do plenário devidamente implantadas com guarda-corpo e corrimão.

10.6 As instalações de água serão revisadas, bem como as peças sanitárias, inclusive a troca do mictório em calha, para mictório individual em louça branca, bem como serão revistas as instalações elétricas, e ampliação de tomadas.

10.7 Todas essas soluções foram elaboradas com base em critérios de funcionalidade, segurança, conforto e acessibilidade, considerando os fluxos internos, a rotina e as exigências técnicas e legais aplicáveis às instituições públicas. Com isso, busca-se garantir uma estrutura moderna, eficiente e compatível com os objetivos da câmara municipal, refletindo o compromisso do poder legislativo de Alto Alegre do Maranhão/MA com a valorização e a melhoria contínua das condições de trabalho do poder legislativo.

11. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

11.1 Generalidades

11.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.

11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

11.1.3 Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.1.4 ART's e Laudos: Devem conter a descrição sumária das atividades executadas, com coordenadas em GPS do ponto de captação, profundidade do poço, volume e altura do reservatório, potência da bomba e tipo de acionamento.

11.2 Normas Aplicáveis

11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.

11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:

a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

11.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

11.3.3 A localização onde deverá ocorrer as atividades estão no escopo deste projeto básico.

11.3.4 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATANTE.

11.4 Relatório Diário de Obra

11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

11.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Serviços executados;
b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
b) Fotografias coloridas e datadas;
c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.
11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

11.6 Canteiro de Obras

11.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
11.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
11.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:

a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
c) 01 (uma) cópia do contrato;
d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.

11.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
11.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver

especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.

11.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

11.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

11.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.

11.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

11.7 Materiais a Empregar

11.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

11.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

11.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas ficais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

11.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.

11.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

11.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

11.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

11.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

FLS: 210
PROCESSO: 2025111/2025
RUBRICA

11.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

11.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

11.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.

11.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.

11.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.

11.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá à CONTRATADA a admissão de todo pessoal necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

12.2 Só deverão ser admitidos aos serviços os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos.

12.3 Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.

12.4 Os funcionários admitidos pela CONTRATADA deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.

12.5 A FISCALIZAÇÃO, terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja, comprovadamente, prejudicial ao bom andamento dos serviços.

12.6 Se a dispensa der origem à ação judicial, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

12.7 Durante a execução dos serviços é terminantemente vedado ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras atividades que não às relacionados com o objeto do CONTRATO.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.8 Qualquer modificação nos serviços aqui propostos, somente poderá ser efetuada com a anuência da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.

12.9 A LICITANTE deverá compatibilizar os valores do BDI para a realidade da empresa, visto os valores aqui adotados serem valores parametrizados com o acórdão 2.622/2013 do TCU. Devendo esta consideração ser respeitada, bem com a observância da Desoneração da Folha de Pagamento, caso opte por esse regime de tributação.

12.10 Para os encargos sociais, devido a adoção de diferentes bases, caberá a LICITANTE a compatibilização dos encargos sociais e valores da mão de obra conforme a realidade da empresa, em conformidade com as determinações federais, estaduais, municipais e de convenções coletivas de trabalho, bem como adoção das parcelas as quais está sujeito ao recolhimento conforme o regime tributário da empresa.

Alto Alegre do Maranhão, XX de novembro de 2025.

Nome
Engenheiro Civil – CREA n° XXX
Nome da Empresa

FLS: 212
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

DECLARAÇÃO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1 abaixo.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.348,12	22,33 %

Alto Alegre do Maranhão, 14 de novembro de 2025.

MIECIO MENDES FROZ
Engenheiro Civil – CREA n° **110100MA**

FLS: 213
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250990302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MIECIO MENDES FROZ
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1018060103**
Registro: **110100MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**
CPF/CNPJ: **02.232.044/0001-72**
RUA SãO LUCAS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **SANTO ANTONIO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65413000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 121.403,39**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SãO LUCAS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **SANTO ANTôNIO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65413000**
Data de Início: **27/11/2025**
Previsão de término: **27/12/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.209209, -44.455135**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**
CPF/CNPJ: **02.232.044/0001-72**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	7,17	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1.404,89	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO	12,61	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	12,61	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIECIO MENDES FROZ - CPF: *.549.213-****

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - CNPJ: 02.232.044/0001-72

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

CÓPIA NÃO DOCUMENTO SEM VALIDADE

FLS: 214
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

	MEMORIAL DESCRITIVO		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA:	BDI : 24,78%
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000		
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;
2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTE PROJETO, CUJA COMPROVAÇÃO SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA A SEGUIR: %AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

3. COBERTURA

COBERTURA

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZA-SE A INSPEÇÃO COMPLETA DA COBERTURA EXISTENTE, IDENTIFICANDO TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS DE 6 MM COM FISSURAS, QUEBRAS OU DESLOCAMENTOS.
- PROCEDE-SE À LIMPEZA MANUAL DA SUPERFÍCIE, REMOVENDO DETRITOS, POEIRA E MATERIAIS SOLTOS QUE POSSAM COMPROMETER A VEDAÇÃO. SUBSTITUEM-SE AS TELHAS DANIFICADAS POR NOVAS PEÇAS DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, GARANTINDO O CORRETO ALINHAMENTO E SOBREPOSIÇÃO CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE.
- REFORÇAM-SE OS PONTOS DE FIXAÇÃO, UTILIZANDO PARAFUSOS COM ARRUELAS DE NEOPRENE, ASSEGURANDO ESTANQUEIDADE E ESTABILIDADE AO CONJUNTO.
- POR FIM, VERIFICA-SE TODA A EXTENSÃO DA COBERTURA, AJUSTANDO EVENTUAIS FRESTAS E CONCLUINDO COM A CONFERÊNCIA FINAL DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL E DA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM METRO QUADRADO (M²), CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE REVISADA DA COBERTURA, INCLUÍDAS SUBSTITUIÇÕES, AJUSTES E REFORÇOS EXECUTADOS.

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALÇAPÃO, CONFERINDO O ALINHAMENTO DAS RÉGUAS DE PVC E A DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO;

2. MARCAR A ABERTURA COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM, GARANTINDO ESQUADRO E CENTRALIZAÇÃO CONFORME POSIÇÃO DEFINIDA EM PROJETO;

3. REALIZAR O CORTE DO FORRO DE PVC COM FERRAMENTA APROPRIADA, EVITANDO REBARBAS E EMPENAMENTO DAS PEÇAS;

4. PREPARAR O CAIXILHO DO ALÇAPÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, VERIFICANDO COMPATIBILIDADE COM O FORRO EXISTENTE;

5. FIXAR A MOLDURA DO ALÇAPÃO NA ESTRUTURA DO ENTRE FORRO, UTILIZANDO PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES E BUCHAS ADEQUADAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE;

6. INSTALAR A TAMPA DO ALÇAPÃO, VERIFICANDO O CORRETO ENCAIXE, FECHAMENTO E ALINHAMENTO COM O PLANO DO FORRO;

7. CONFERIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABERTURA (REMOVÍVEL OU ARTICULADO), GARANTINDO AUSÊNCIA DE FOLGAS, VIBRAÇÕES OU IRREGULARIDADES;

8. REALIZAR O ACABAMENTO FINAL AO REDOR DO CAIXILHO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E UNIFORMIDADE ESTÉTICA COM O FORRO DE PVC;

- PROCEDER À LIMPEZA DA ÁREA E INSPECIONAR O CONJUNTO INSTALADO, LIBERANDO O SERVIÇO SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE ALÇAPÃO INSTALADO NO FORRO DE PVC, COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM, COMPLETAMENTE FIXADO, ALINHADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO;

2) COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE SERÃO FIXADAS AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS;
3) FIXAR AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS, NAS PAREDES, COM OS PARAFUSOS AUTOPERFURANTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE RODA-FORRO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4. ALVENARIAS

ALVENARIAS

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁLOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
2) DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
3) ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
4) EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
2) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA, APLICAR COM COLHER DE PEDREIRO VIGOROSAMENTE, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE ESPESSURA DE 3 A 5 MM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE APLICAÇÃO DO CHAPISCO DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) TALISCAMENTO DA BASE E EXECUÇÃO DAS MESTRAS.
2) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO.
3) COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO.
4) SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO.
5) ACABAMENTO SUPERFICIAL: DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA REVESTIMENTO EM PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

5. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.
2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
4) PARA AUXILIAR A REMOÇÃO, UTILIZAR CABOS DE SUSTENTAÇÃO PARA QUE O ELEMENTO NÃO TOMBE.
5) QUEBRAR A ALVENARIA COM AUXÍLIO DE MARRETA AO REDOR DA ESQUADRIA ATÉ DESPRENDÊ-LA.
6) RETIRAR A ESQUADRIA COM CUIDADO PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO E APOIÁ-LA NO PISO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE JANELA REMOVIDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A INSTALAÇÃO, É ESSENCIAL MEDIR COM PRECISÃO O VÃO ONDE A PORTA SERÁ COLOCADA E PLANEJAR O LAYOUT DA ESTRUTURA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO O SENTIDO DE ABERTURA, ALTURA E LARGURA DA PORTA;
2) O LOCAL ONDE A PORTA SERÁ INSTALADA DEVE SER PREPARADO ADEQUADAMENTE. ISSO INCLUI GARANTIR QUE O PISO ESTEJA NIVELADO E LIMPO, E QUE NÃO HAJA OBSTRUÇÕES NO TRAJETO DE ABERTURA DA PORTA;
3) SÃO INSTALADOS OS SUPORTES DE FIXAÇÃO QUE IRÃO SUSTENTAR A PORTA DE VIDRO. ELES SÃO GERALMENTE FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL E SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA DA PAREDE OU DO BATENTE DA PORTA;
4) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE FIXADOS, A PORTA DE VIDRO TEMPERADO É INSTALADA NO LOCAL. ISSO PODE SER FEITO COM A AJUDA DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO PARA GARANTIR UMA MANIPULAÇÃO SEGURA DO VIDRO;
5) A MOLA HIDRÁULICA É ENTÃO INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DA PORTA. ELA É FIXADA AOS SUPORTES E AO BATENTE DA PORTA E É RESPONSÁVEL POR CONTROLAR O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA PORTA, GARANTINDO UM FECHAMENTO SUAVE E CONTROLADO;
6) APÓS A INSTALAÇÃO DA MOLA HIDRÁULICA, SÃO FEITOS AJUSTES FINOS PARA GARANTIR QUE A PORTA FUNCIONE CORRETAMENTE. ISSO INCLUI AJUSTAR A VELOCIDADE DE FECHAMENTO DA PORTA E VERIFICAR SE NÃO HÁ INTERFERÊNCIAS NO MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO;
7) POR FIM, SÃO FEITOS OS ACABAMENTOS, COMO A APLICAÇÃO DE SILICONE NOS ENCONTROS ENTRE O VIDRO E OS SUPORTES, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO ADEQUADA E PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO ESTÉTICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- LIMPA-SE A SUPERFÍCIE, SEM DEIXAR NENHUMA MANCHA, POEIRA OU MANCHA DE ÓLEO;
- APLICA-SE A SOLUÇÃO NA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO;
- FIXA-SE A PELÍCULA NA SUPERFÍCIE, UTILIZANDO ESPÁTULA PARA REMOVER TODA E QUALQUER BOLHA;
- PROCEDER RECORTES DAS ARESTAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- ÁREA DE PELÍCULA EFETIVAMENTE APLICADA.

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) CONFERIR INTEGRIDADE DA ESQUADRIA, TROCAR TRINCOS, DOBRADIÇAS OU ELEMENTOS DANIFICADOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS REVISADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) VERIFICAR O PROJETO EXECUTIVO, COTAS, NÍVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO DO GUARDA-CORPO, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E ESTÉTICA DO EMPREENDIMENTO;
2) CONFERIR O ALINHAMENTO E RESISTÊNCIA DO ELEMENTO ESTRUTURAL DE FIXAÇÃO (LAJE, VIGA OU PISO), ASSEGURANDO QUE ESTEJA FIRME, LIMPO E NIVELADO ANTES DA INSTALAÇÃO;
3) UTILIZAR PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO OU PINTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, ISENTOS DE AMASSAMENTOS, RISCOS OU DEFORMAÇÕES;
4) FIXAR OS PERFIS DE ALUMÍNIO À ESTRUTURA COM CHUMBADORES MECÂNICOS DE AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, GARANTINDO TOTAL ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO ESFORÇO HORIZONTAL MÍNIMO PREVISTO EM NORMA (ABNT NBR 14718);
5) POSICIONAR E ENCAIXAR OS PAINÉIS DE VIDRO NOS PERFIS, UTILIZANDO CALÇOS E BORRACHAS DE VEDAÇÃO ADEQUADAS, EVITANDO CONTATO DIRETO ENTRE VIDRO E METAL;
6) APLICAR SELANTE DE SILICONE NEUTRO TRANSPARENTE NAS JUNÇÕES, GARANTINDO ESTANQUEIDADE, ACABAMENTO E ABSORÇÃO DE DILATAÇÕES;
7) ASSEGURAR O PERFEITO PRUMO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE TODA A EXTENSÃO DO GUARDA-CORPO;
8) EFETUAR LIMPEZA FINAL COM PRODUTO NEUTRO, REMOVENDO RESÍDUOS DE OBRA E GARANTINDO TRANSPARÊNCIA TOTAL DO VIDRO;
9) GARANTIR QUE A INSTALAÇÃO FINAL ATENDA AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, RIGIDEZ E ACABAMENTO ESTÉTICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTO LINEAR (M) DE GUARDA-CORPO EFETIVAMENTE INSTALADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZA-SE A INSPEÇÃO DO PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (TOMADAS SIMPLES) , VERIFICANDO CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO, INTEGRIDADE DO ESPELHO, DO MÓDULO E DO CABEAMENTO EXISTENTE.
- PROCEDE-SE AO DESLIGAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA LOCAL PARA GARANTIR SEGURANÇA DURANTE A INTERVENÇÃO.
- REMOVE-SE O CONJUNTO, REALIZANDO A CHECAGEM DOS CONDUTORES, REAPERTO DOS BORNES E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES EVENTUALMENTE DANIFICADOS.
- REINSTALA-SE O PONTO DE TOMADA CONFORME PADRÃO TÉCNICO DA EDIFICAÇÃO, ASSEGURANDO NIVELAMENTO, FIRMEZA E CONTATO ELÉTRICO ADEQUADO.
- AO TÉRMINO, EFETUA-SE O TESTE FUNCIONAL, CONFIRMANDO CONTINUIDADE, TENSÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR PONTO (PT), CONSIDERANDO CADA TOMADA DE FORÇA TIPO 1 REVISADA E PLENAMENTE FUNCIONAL.

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR O PONTO DE INSTALAÇÃO PREVISTO EM PROJETO, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA E DO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4";
3. FIXAR A CAIXA DE EMBUTIR NIVELADA, GARANTINDO PERFEITO PRUMO E ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO;
4. INSTALAR O ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4", DEVIDAMENTE CONECTADO À CAIXA, ASSEGURANDO CONTINUIDADE E AUSÊNCIA DE OBSTRUÇÕES;
5. PASSAR OS CONDUTORES RÍGIDOS 2,5 MM² (FIO 12), INCLUINDO FASE, NEUTRO E CONDUTOR DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), CONFORME NBR 5410;
6. CONECTAR OS FIOS AO MECANISMO DO PONTO DE TOMADA 2P+T, 10 A, PADRÃO ABNT, OBSERVANDO POLARIDADE CORRETA E APERTO ADEQUADO DOS TERMINAIS;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA ELÉTRICA, TESTANDO FIRMEZA E POSICIONAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA EM PVC, GARANTINDO ACABAMENTO ALINHADO AO PLANO DA PAREDE E SEM FOLGAS;

- TESTAR O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE TOMADA, VERIFICANDO TENSÃO, CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO E INTEGRIDADE DAS CONEXÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE TOMADA 2P+T, 10 A, COMPLETAMENTE INSTALADO, LIGADO, ENSAIADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR A POSIÇÃO DO PONTO DE INTERRUPTOR DEFINIDA EM PROJETO, CONFERINDO ALTURA PADRÃO, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM DEMAIS ELEMENTOS DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA DO INTERRUPTOR;
3. INSTALAR A CAIXA DE EMBUTIR EM PERFEITO PRUMO E NIVELAMENTO, GARANTINDO ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO FINAL;
4. POSICIONAR E FIXAR O ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4", ASSEGURANDO PERCURSO ADEQUADO ATÉ O PONTO DE ILUMINAÇÃO CORRESPONDENTE;
5. PASSAR OS CONDUTORES ESPECIFICADOS EM PROJETO (FASE E RETORNO), MANTENDO INTEGRIDADE DO ISOLAMENTO E EVITANDO ESMAGAMENTOS;
6. CONECTAR OS CONDUTORES AO MECANISMO DO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (1S), SEGUINDO A NBR 5410 QUANTO À POLARIDADE E À INTERRUPÇÃO DA FASE;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA ELÉTRICA, GARANTINDO FIRMEZA E ALINHAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA DE ACABAMENTO, VERIFICANDO NIVELAMENTO, ENCAIXE E AUSÊNCIA DE FOLGAS;

- REALIZAR TESTE FUNCIONAL DO INTERRUPTOR, ASSEGURANDO ACIONAMENTO SUAVE E PERFEITO ACIONAMENTO DO PONTO DE LUZ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (1S) COMPLETAMENTE INSTALADO, TESTADO E

APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE LUZ APARENTE CONFORME PROJETO, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E INTERFERÊNCIAS COM DEMAIS ELEMENTOS DO AMBIENTE;
2. MARCAR O PONTO DE FIXAÇÃO DO SUPORTE OU BASE DA LUMINÁRIA, ASSEGURANDO FIRMEZA E CENTRALIZAÇÃO;
3. PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA FIXAÇÃO, REALIZANDO LIMPEZA E CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ADERÊNCIA;
4. PASSAR OS CONDUTORES PELO PERCURSO APARENTE DEFINIDO, SEM USO DE ELETRODUTO, GARANTINDO PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMA E ORGANIZAÇÃO ADEQUADA;
5. REALIZAR AS CONEXÕES ELÉTRICAS DA LUMINÁRIA, OBSERVANDO POLARIDADE, APERTO DOS TERMINAIS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 5410;
6. FIXAR A LUMINÁRIA OU BOCAL DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE (TETO OU PAREDE), CONFERINDO ESTABILIDADE E ALINHAMENTO;
7. ORGANIZAR O EXCEDENTE DE FIOS, EVITANDO TORÇÕES, SOBREAQUECIMENTO OU EXPOSIÇÃO INDEVIDA;
8. LIGAR O CIRCUITO CORRESPONDENTE E EFETUAR TESTE FUNCIONAL DO PONTO DE LUZ, VERIFICANDO ACIONAMENTO, ESTABILIDADE E AUSÊNCIA DE FALHAS;

- REALIZAR INSPEÇÃO FINAL DO ACABAMENTO E LIBERAR O SERVIÇO APENAS APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE LUZ APARENTE INSTALADO, CONECTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. DESLIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR CORRESPONDENTE À ÁREA ONDE VOCÊ ESTARÁ INSTALANDO A LUMINÁRIA.
2. ESCOLHA O LOCAL ONDE A LUMINÁRIA SERÁ INSTALADA. CERTIFIQUE-SE DE QUE ESTEJA BEM NIVELADO.
3. SEGURE A LUMINÁRIA CONTRA A PAREDE OU TETO E MARQUE OS PONTOS ONDE SERÃO FEITOS OS FUROS PARA A FIXAÇÃO.
4. USE A FURADEIRA PARA FAZER OS FUROS NOS PONTOS MARCADOS. INSIRA AS BUCHAS NOS FUROS.
5. FIXE A LUMINÁRIA NA PAREDE OU TETO USANDO OS PARAFUSOS NOS FUROS E BUCHAS.
6. COM A LUMINÁRIA FIXADA, CONECTE OS FIOS DA LUMINÁRIA AOS FIOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO LOCAL. GERALMENTE, OS FIOS TÊM CORES DIFERENTES (POR EXEMPLO, AZUL E MARROM). CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA LUMINÁRIA PARA GARANTIR A CORRETA CORRESPONDÊNCIA.
7. USE UM ALICATE PARA APERTAR AS CONEXÕES E GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA. CERTIFIQUE-SE DE ISOLAR CADA CONEXÃO COM FITA ISOLANTE OU CONECTORES APROPRIADOS.
8. SE A LUMINÁRIA NÃO VEIO COM UMA LÂMPADA LED INTEGRADA, INSTALE A LÂMPADA LED COMPATÍVEL DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.
9. LIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR E TESTE A LUMINÁRIA PARA GARANTIR QUE ELA ESTÁ FUNCIONANDO CORRETAMENTE.
10. FAÇA QUAISQUER AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR QUE A LUMINÁRIA ESTEJA NIVELADA E POSICIONADA CORRETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. SOMAR A QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS INSTALADAS E MULTIPLICAR PELO VALOR DE INSTALAÇÃO.

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR NO PROJETO ELÉTRICO O NÍVEL DE PROTEÇÃO, O PONTO EXATO DE INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E A TENSÃO NOMINAL ADEQUADA (175 V OU 275 V, CONFORME O SISTEMA);
2. DESENERGIZAR O CIRCUITO E COLOCAR SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ANTES DE QUALQUER INTERVENÇÃO;
3. CONFERIR O QUADRO ELÉTRICO ONDE O DPS SERÁ INSTALADO, VERIFICANDO ESPAÇO FÍSICO, CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE DOS BARRAMENTOS;
4. FIXAR O DPS NO TRILHO DIN DO QUADRO, OBSERVANDO O POSICIONAMENTO INDICADO PELO FABRICANTE E PELAS NORMAS TÉCNICAS;
5. CONECTAR OS CONDUTORES DO DPS AOS PONTOS DESIGNADOS (FASE, NEUTRO E TERRA, QUANDO APLICÁVEL), GARANTINDO COMPRIMENTO MÍNIMO E TRAJETO DIRETO, CONFORME RECOMENDA A NBR 5410 PARA DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO;
6. APERTAR DEVIDAMENTE OS TERMINAIS, EVITANDO MAU CONTATO OU AQUECIMENTO FUTURO;
7. IDENTIFICAR O DPS COM ETIQUETA PADRÃO, INDICANDO TIPO, CAPACIDADE DE SURTO E CIRCUITO PROTEGIDO;
8. ENERGIZAR O QUADRO E REALIZAR TESTE FUNCIONAL BÁSICO, VERIFICANDO INDICADORES VISUAIS DE OPERAÇÃO E CONTINUIDADE DAS CONEXÕES;

- ENTREGAR O DPS INSTALADO, FIXADO, IDENTIFICADO E EM FUNCIONAMENTO, CONFORME PROJETO E NORMAS VIGENTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE DPS 20 KA (175 V OU 275 V) FORNECIDA E INSTALADA, COMPLETA, TESTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

7. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) PROMOVER REMOÇÃO DAS PEÇAS HIDRÁULICAS;
2) VERIFICAR A NECESSIDADE DA TROCA DE TUBO E/OU CONEXÃO;
3) REINSTALAR PEÇAS HIDRÁULICAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) PONTOS DE CONSUMO REVISADO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) MARCAR LOCAL DO PONTO CONFORME APROPRIADA PARA A PEÇA SANITÁRIA;
2) INSTALAR TUBOS E CONEXÕES COM APLICAÇÃO DE ADESIVO;
3) AGUARDAR TEMPO DE CURA E PROMOVER TESTES DE ESCOAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) PONTOS DE ESGOTO INSTALADO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- COLOCA-SE O ESPUDE NA SAÍDA DE ESGOTO DO MICTÓRIO;
- O MICTÓRIO É ENCAIXADO À SAÍDA DE ESGOTO NA PAREDE;
- FIXA-SE O MICTÓRIO NA PAREDE ATRAVÉS DOS PARAFUSOS;
- A VÁLVULA DE DESCARGA É CONECTADA À PAREDE E EM SEGUIDA ENCAIXADA AO MICTÓRIO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- QUANTIDADE DE MICTÓRIOS INSTALADOS.

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) DESROSQUEAR A PORCA DE APERTO;
2) COLOCAR A VÁLVULA JUNTAMENTE COM UMA DAS VEDAÇÕES DA ABA NO LAVATÓRIO, PIA E TANQUE (PARTE SUPERIOR). PODE-SE TAMBÉM UTILIZAR SILICONE NA CANALETA DA PORCA DE APERTO, CASO NÃO UTILIZE AS VEDAÇÕES;
3) ROSQUEAR A PORCA DE APERTO NA PARTE INFERIOR DA VÁLVULA ATÉ O ENCOSTO COM O LAVATÓRIO, APENAS COM APERTO MANUAL, ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) VERIFICAR A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO, DE ACORDO COM O TIPO DE LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE;
2) VERIFICAR A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO PROLONGADOR. VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR;
3) ROSQUEAR A PORCA SUPERIOR DO TUBO PROLONGADOR DIRETAMENTE NA VÁLVULA;
4) AJUSTAR O TUBO PROLONGADOR NA ALTURA DESEJADA, EM GERAL, DE 10 CM A 13 CM, AFROUXANDO A PORCA INFERIOR. OBTIDA A POSIÇÃO DESEJADA, APERTAR MANUALMENTE A PORCA A FIM DE OBTER PERFEITA ESTANQUEIDADE;
5) VERIFICAR O DIÂMETRO DO TUBO OU BOLSA DA CONEXÃO DE ESGOTO;
6) CORTAR A EXTREMIDADE ESCALONADA DO TUBO EXTENSIVO DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO TUBO OU CONEXÃO DE ESGOTO E ENCAIXÁ-LO COMPLETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO;
2. CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. QUANTIDADE TOTAL DE ENGATE DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

9. INSTALAÇÕES DE REDES

INSTALAÇÕES DE REDES

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR NO PROJETO A POSIÇÃO DO PONTO DE TELEFONE, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM DEMAIS INSTALAÇÕES DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA DESTINADA AO PONTO DE TELEFONE;
3. INSTALAR A CAIXA DE EMBUTIR EM PERFEITO PRUMO E NIVELAMENTO, GARANTINDO ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO FINAL;
4. POSICIONAR E FIXAR O ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4", ASSEGURANDO PERCURSO ADEQUADO ATÉ O PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES;
5. PASSAR O CABO TELEFÔNICO ESPECIFICADO EM PROJETO, EVITANDO DOBRAS ACENTUADAS, ESMAGAMENTOS OU DANOS AO ISOLAMENTO;
6. CONECTAR O CABO AO BORNE DO MÓDULO DE TELEFONE (RJ11 OU EQUIVALENTE), CONFORME PADRÃO DE CABEAMENTO ADOTADO;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA, GARANTINDO FIRMEZA, CENTRALIZAÇÃO E ALINHAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA DE ACABAMENTO, VERIFICANDO ENCAIXE ADEQUADO E AUSÊNCIA DE FOLGAS;

- REALIZAR TESTE DE CONTINUIDADE DO PONTO, ASSEGURANDO INTEGRIDADE DO SINAL E FUNCIONAMENTO ADEQUADO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE TELEFONE COMPLETA, INSTALADA, CONECTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

10. PINTURAS

PINTURAS

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER
APLICAÇÃO;
2) SE NECESSÁRIO, AMOLECER O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
4) AGUARDAR A SECAGEM DA PRIMEIRA DEMÃO E APLICAR A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA;
5) AGUARDAR A SECAGEM FINAL PARA EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE PAREDE COM PINTURA DEVIDAMENTE EXECUTADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

11. PISOS

PISOS

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) SOBRE A CAMADA GRANULAR DEVIDAMENTE NIVELADA E REGULARIZADA, MONTAM- SE AS FÔRMAS QUE SERVEM PARA CONTER E DAR FORMA AO CONCRETO A SER LANÇADO, COLOCA-SE LONA PLÁSTICA E, SOBRE ELA, SÃO COLOCADAS AS TELAS DE ARMADURA;
2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
3) PARA AUMENTAR A RUGOSIDADE DO PAVIMENTO, FAZER UMA TEXTURA SUPERFICIAL POR MEIO DE

VASSOURAS, APLICADAS TRANSVERSALMENTE AO EIXO DA PISTA COM O CONCRETO AINDA FRESCO.
4) POR ÚLTIMO, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL, EM METROS QUADRADOS, DE PASSEIOS QUE UTILIZAM CONCRETO FEITO EM OBRA, COM ESPESSURA DE 6 CM, ARMADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE A BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3 MM A 4 MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.
2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.
3) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.
4) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.
5) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE REVESTIMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12. COMPLEMENTARES

COMPLEMENTARES

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, ESPALHAM-SE AS PLACAS DE GRAMA PELO TERRENO;
2) OS PLANTIOS DEVEM SER FEITOS COM AS PLACAS DE GRAMA ALINHADAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE GRAMA PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, FAZ-SE A ESCAVAÇÃO MANUAL;
2) EM SEGUIDA O ARBUSTO É POSICIONADO NO FURO;
3) É FEITO O REATERRO DO FURO COM O SOLO LOCAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE ARBUSTO/CERCA VIVA A PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) REMOVER ENTULHOS, RESTOS DE MATERIAIS, POEIRA E SUJEIRAS DA ÁREA A SER LIMPA;
2)VARRIÇÃO MANUAL OU MECÂNICA CONFORME A SUPERFÍCIE (TERRA, CONCRETO, PISO CERÂMICO, ETC.);
3)LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO OU PRODUTOS APROPRIADOS, QUANDO NECESSÁRIO;
4)COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO OU CAÇAMBA;
5)VERIFICAÇÃO FINAL DA LIMPEZA COM LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO.

FLS: 225
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA (M²) EFETIVAMENTE LIMPA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO TOTAL (R$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	87,69	1.221,95	0,00	313,80	2.025,72	1,67
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.429,11	0,00	0,00	86,63	5.634,74	4,64
3	COBERTURA	1.457,03	8.973,44	0,00	634,02	13.804,47	11,37
4	ALVENARIAS	872,18	675,83	1,39	375,68	2.401,82	1,98
5	ESQUADRIAS	3.578,98	24.643,26	0,00	15.317,83	54.329,11	44,75
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.795,42	1.821,35	0,00	614,50	6.527,39	5,38
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	202,41	122,46	0,00	45,76	462,41	0,38
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	126,31	907,06	0,00	46,11	1.346,79	1,11
9	INSTALAÇÕES DE REDES	245,12	53,40	0,00	54,46	440,44	0,36
10	PINTURAS	6.120,46	12.753,21	0,00	2.858,01	27.110,69	22,33
11	PISOS	348,03	1.437,78	0,88	154,84	2.422,62	2,00
12	COMPLEMENTARES	492,38	3.291,12	0,00	142,30	4.897,19	4,03
	TOTAL:	20.755,12	55.900,86	2,27	20.643,94	121.403,39	100,00

CUSTO TOTAL: **97.302,32**

BDI: **24.101,07**

VALOR TOTAL: **121.403,39**

CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

FLS: 226
PROCESSO: 2025/11/14 | 2025
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 227 PROCESSO: 1114/2025 RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**2.025,72**	1,67
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,88	469,44	585,76	1.686,98	1,39
1.2	BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	UN	1,00	271,47	338,74	338,74	0,28
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**5.634,74**	4,64
2.1	AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	MÊS	1,00	4.515,74	5.634,74	5.634,74	4,64
3	**COBERTURA**							**13.804,47**	11,37
3.1	CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	M2	301,62	35,98	44,89	13.539,72	11,15
3.2	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	2,00	58,27	72,70	145,40	0,12
3.3	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	8,30	11,53	14,38	119,35	0,10
4	**ALVENARIAS**							**2.401,82**	1,98
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	7,17	128,01	159,73	1.145,26	0,94
4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,08	4,99	6,22	137,33	0,11
4.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	22,08	40,63	50,69	1.119,23	0,92
5	**ESQUADRIAS**							**54.329,11**	44,75
5.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,90	10,59	13,21	249,66	0,21
5.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	11,00	1.886,32	2.353,75	25.891,25	21,33
5.3	S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	M2	20,79	64,67	80,69	1.677,54	1,38
5.4	S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	2,84	122,81	153,24	435,20	0,36
5.5	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	17,90	1.167,44	1.456,73	26.075,46	21,48
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**6.527,39**	5,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.1	S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	PT	1,00	61,44	76,66	76,66	0,06
6.2	S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	16,00	291,04	363,15	5.810,40	4,79
6.3	S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	PT	1,00	209,61	261,55	261,55	0,22
6.4	S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	PT	1,00	67,99	84,83	84,83	0,07
6.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1,00	28,74	35,86	35,86	0,03
6.6	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	68,95	86,03	258,09	0,21
7	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**							**462,41**	0,38
7.1	S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	UN	13,00	28,51	35,57	462,41	0,38
8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**1.346,79**	1,11
8.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	UN	1,00	78,22	97,60	97,60	0,08
8.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	727,59	907,88	907,88	0,75
8.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	10,61	13,23	79,38	0,07
8.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	13,35	16,65	99,90	0,08
8.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	11,81	14,73	162,03	0,13
9	**INSTALAÇÕES DE REDES**							**440,44**	0,36
9.1	S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	UN	2,00	176,49	220,22	440,44	0,36
10	**PINTURAS**							**27.110,69**	22,33
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.348,12	16,12	20,11	27.110,69	22,33
11	**PISOS**							**2.422,62**	2,00
11.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	12,61	81,81	102,08	1.287,22	1,06

FLS: 2938
PROCESSO: 1073/2025
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,61	72,16	90,04	1.135,40	0,94
12	**COMPLEMENTARES**							**4.897,19**	4,03
12.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	12,24	23,23	28,98	354,71	0,29
12.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	20,00	144,07	179,77	3.595,40	2,96
12.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	301,62	2,52	3,14	947,08	0,78
								CUSTO TOTAL:	**97.302,32**
								BDI:	**24.101,07**
								VALOR TOTAL:	**121.403,39**

CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

FLS: 229
PROCESSO: 2025111
RUBRICA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 220
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		Altura	Largura	QTD
Placa de Obra	Altura*Largura	1,200	2,400	2,88
				2,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,88

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

		Quantidade	QTD
ART/RRT de Execução	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

		Meses	QTD
Prazo da Obra	Meses	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,500	151,50
Demais Áreas	150,12	150,120	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

			QTD
Circulação	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

			QTD
Parede Nova Cozinha	2*1,2	2,400	2,40
Parede Nova Recepção	2*2,95	5,900	5,90
			8,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,30

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		Altura	Largura	QTD
Cozinha	Altura*Largura	3,000	1,200	3,60
Recepção	Altura*Largura	3,000	2,950	8,85
Desconto Portas	-2*Altura*Largura	2,100	0,900	-3,78
Desconto Balcão	-Altura*Largura	1,000	1,500	-1,50
				7,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,17

FLS: 231
PROCESSO: 2025 11 14 0035
RUBRICA

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		Altura	Largura	Espessura	Quantidade	QTD
Cozinha	2*Altura*Largura	3,000	1,200	0,000	0,000	7,20
Recepção	2*Altura*Largura	3,000	2,950	0,000	0,000	17,70
Desconto Portas	-4*Altura*Largura	2,100	0,900	0,000	0,000	-7,56
Desconto Balcão	-2*Altura*Largura	1,000	1,500	0,000	0,000	-3,00
Portal Portas	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	2,100	0,900	0,130	11,000	7,29
Portal Balcão	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	1,000	1,500	0,130	1,000	0,45
						22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		Altura	Largura	Espessura	Quantidade	QTD
Cozinha	2*Altura*Largura	3,000	1,200	0,000	0,000	7,20
Recepção	2*Altura*Largura	3,000	2,950	0,000	0,000	17,70
Desconto Portas	-4*Altura*Largura	2,100	0,900	0,000	0,000	-7,56
Desconto Balcão	-2*Altura*Largura	1,000	1,500	0,000	0,000	-3,00
Portal Portas	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	2,100	0,900	0,130	11,000	7,29
Portal Balcão	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	1,000	1,500	0,130	1,000	0,45
						22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		Quantidade	Altura	Largura	QTD
PM1	Quantidade*Altura*Largura	10,000	2,100	0,900	18,90
					18,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,90

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

FLS: 232
PROCESSO: 2025/1119/2025
RUBRICA

		Quantidade	QTD
PV1	Quantidade	11,000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

		Quantidade	Altura	Largura	QTD
PV1	Quantidade*Altura*Largura	11,000	2,100	0,900	20,79
					20,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,79

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

		Diâmetro	Altura	Largura	QTD
JV1	(3,1415*Diâmetro^2)/4	1,500	0,000	0,000	1,76
PA1	Altura*Largura	0,000	1,800	0,600	1,08
					2,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,84

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

			QTD
Guarda Corpo Plenário - Lado Entrada	4,37	4,370	4,37
Guarda Corpo Plenário - Lado Copa	3,56	3,560	3,56
Divisória Plenário	9,97	9,970	9,97
			17,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,90

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

			QTD
Tomada Mesa Presidência	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

			QTD
Ampliação Presidência	6	6,000	6,00
Ampliação Presidência Secretaria	2	2,000	2,00
Ampliação Plenário	5	5,000	5,00
Recepção	3	3,000	3,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

FLS: 033
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
Substituição no Quadro	3	3,000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	5	5,000	5,00
Sanitário Feminino	5	5,000	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,000	2,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

			QTD
Quantidade Sanitário Masculino	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

FLS: 234
PROCESSO: 2025 / 1134 / 2025
RUBRICA

			QTD
Sanitário Masculino	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,000	2,00
Sanitário Feminino	2	2,000	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,000	1,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,000	2,00
Sanitário Feminino	2	2,000	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,000	1,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	4	4,000	4,00
Sanitário Feminino	5	5,000	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,000	2,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

			QTD
Auditório	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Área de Pintura Total	1421	1.421,000	1.421,00
Desconto Revestimentos de Parede	-72,88	-72,880	-72,88
			1.348,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.348,12

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

FLS: 235
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

		Largura	Comprimento	QTD
Rampa Acesso Cozinha	Largura*Comprimento	1,520	3,560	5,41
Rampa Acesso	Largura*Comprimento	3,000	2,400	7,20
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		Largura	Comprimento	QTD
Rampa Acesso Cozinha	Largura*Comprimento	1,520	3,560	5,41
Rampa Acesso	Largura*Comprimento	3,000	2,400	7,20
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

			QTD
Jardim	6,18	6,180	6,18
Jardim	6,06	6,060	6,06
			12,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,24

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

			QTD
Quantidade	20	20,000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,500	151,50
Demais Áreas	150,12	150,120	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 236
PROCESSO: 2025/11/11/2025
RUBRICA

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,66	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,71	0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,81	18,64
					TOTAL Material:	419,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	29,59	11,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	23,84	26,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	24,82	12,41
					TOTAL Serviço:	12,41

VALOR SEM ENCARGOS:	**453,29**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**16,15**
VALOR BDI (24.78%):	**116,32**
VALOR COM BDI:	**585,76**

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83903697	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – DE OBRA OU SERVIÇO, PARA O EXERCÍCIO 2025 - DECISÃO Nº PL-0615/2024	CPU	UN	1,00000000	271,47	271,47
					TOTAL Taxas:	271,47

VALOR SEM ENCARGOS:	**271,47**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (24.78%):	**67,27**
VALOR COM BDI:	**338,74**

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,19947536	22.638,12	4.515,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4.515,74

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.689,08**
VALOR ENCARGOS (70.19%):	**1.826,66**
VALOR BDI (24.78%):	**1.119,00**
VALOR COM BDI:	**5.634,74**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 237
PROCESSO: 11/11/2025
RUBRICA

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	25,42	17,15
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,45000000	4,28	1,92
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,00200000	21,66	0,04
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	0,25700000	39,19	10,07
					TOTAL Material:	29,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	24,45	3,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	29,59	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,80

VALOR SEM ENCARGOS:	33,46
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,52
VALOR BDI (24.78%):	8,91
VALOR COM BDI:	44,89

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09028	Alçapão para forro de pvc, dim=60x60cm, aplicado	ORSE	m2	1,00000000	58,27	58,27
					TOTAL Material:	58,27

VALOR SEM ENCARGOS:	58,27
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	14,43
VALOR COM BDI:	72,70

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	1,15120000	4,18	4,81
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,69300000	0,22	0,15
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03180000	43,29	1,37
					TOTAL Material:	6,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	24,61	5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,20

VALOR SEM ENCARGOS:	9,58
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,95
VALOR BDI (24.78%):	2,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 238
PROCESSO: 2025 1114/2025

VALOR COM BDI:	14,38

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	41,93	0,28
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	1,96	1,13
					TOTAL Material:	28,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	30,01	66,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	23,84	26,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	92,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	685,38	7,19
					TOTAL Serviço:	7,19

VALOR SEM ENCARGOS:	93,38
VALOR ENCARGOS (112.72%):	34,63
VALOR BDI (24.78%):	31,72
VALOR COM BDI:	159,73

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	30,01	2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,84	0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	635,98	2,35
					TOTAL Serviço:	2,35

VALOR SEM ENCARGOS:	3,85
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,14
VALOR BDI (24.78%):	1,23
VALOR COM BDI:	6,22

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	30,01	14,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	23,84	5,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 239
PROCESSO: 20251114/2025
PÚBLICA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	685,38	20,83
					TOTAL Serviço:	20,83

VALOR SEM ENCARGOS:	**32,05**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**8,58**
VALOR BDI (24.78%):	**10,06**
VALOR COM BDI:	**50,69**

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	30,01	3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	23,84	7,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,59

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,81**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**3,78**
VALOR BDI (24.78%):	**2,62**
VALOR COM BDI:	**13,21**

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	165,83	165,83
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	893,69	893,69
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	355,00	670,95
					TOTAL Material:	1.730,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	23,84	75,38
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	24,74	80,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	155,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.832,20**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**54,12**
VALOR BDI (24.78%):	**467,43**
VALOR COM BDI:	**2.353,75**

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	64,67	64,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 940
PROCESSO: 2025111411/2025
RUBRICA

TOTAL Material:	64,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**64,67**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (24.78%):	**16,02**
VALOR COM BDI:	**80,69**

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,00000000	3,78	7,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	19,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00508	Cantoneira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	ORSE	m	0,50000000	37,48	18,74
					TOTAL Material:	18,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	20,44	40,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
					TOTAL Mão de Obra:	84,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**77,75**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**45,06**
VALOR BDI (24.78%):	**30,43**
VALOR COM BDI:	**153,24**

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	8,06	11,28
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	21,12	0,06
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	0,41	2,05
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	2,20	7,33
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	43,16	147,13
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	13,70	43,14
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	28,36	24,24
					TOTAL Material:	235,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	24,62	67,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	29,81	99,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	167,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	766,00	764,46
					TOTAL Serviço:	764,46

FLS: 943
PROCESSO: 2025/1114/2025

VALOR SEM ENCARGOS:	1.105,75
VALOR ENCARGOS (112.72%):	61,69
VALOR BDI (24.78%):	289,29
VALOR COM BDI:	1.456,73

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,12600000	3,81	4,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,04400000	3,96	4,13
					TOTAL Encargos Complementares:	8,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	30,99	0,06
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	0,20000000	1,69	0,33
I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,20500000	6,63	7,98
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	0,31500000	8,29	2,61
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	0,47200000	5,30	2,50
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	12,46	0,18
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	un	0,10000000	10,80	1,08
					TOTAL Material:	14,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,12600000	20,44	23,01
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,04400000	14,58	15,22
					TOTAL Mão de Obra:	38,23

VALOR SEM ENCARGOS:	41,03
VALOR ENCARGOS (111.36%):	20,41
VALOR BDI (24.78%):	15,22
VALOR COM BDI:	76,66

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,81	19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,96	15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	34,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,83	1,83
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	5,30	31,80
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	2,76	49,68

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,46	1,86
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	10,40	10,40
					TOTAL Material:	95,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	20,44	102,20
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
					TOTAL Mão de Obra:	160,52

FLS: 242
PROCESSO: 2025.1114/2025

VALOR SEM ENCARGOS:	205,60
VALOR ENCARGOS (111.36%):	85,44
VALOR BDI (24.78%):	72,11
VALOR COM BDI:	363,15

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,81	15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	27,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,83	1,83
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,79	16,74
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,76	33,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,46	1,86
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40
					TOTAL Material:	56,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	20,44	81,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
					TOTAL Mão de Obra:	125,50

VALOR SEM ENCARGOS:	142,82
VALOR ENCARGOS (111.36%):	66,79
VALOR BDI (24.78%):	51,94
VALOR COM BDI:	261,55

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,81	3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 1,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	1,71	20,52

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,25000000	12,46	3,11
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	un	12,00000000	0,13	1,56
					TOTAL Material:	25,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	20,44	20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,58	14,58
					TOTAL Mão de Obra:	35,02

FLS: 243
PROCESS.: 2025111114/2025

VALOR SEM ENCARGOS:	49,34
VALOR ENCARGOS (111.36%):	18,65
VALOR BDI (24.78%):	16,84
VALOR COM BDI:	84,83

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	10,29	10,29
					TOTAL Material:	10,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	25,06	3,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	30,38	14,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,45

VALOR SEM ENCARGOS:	21,80
VALOR ENCARGOS (112.72%):	6,94
VALOR BDI (24.78%):	7,12
VALOR COM BDI:	35,86

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	59,97	59,97
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,65	1,65
					TOTAL Material:	61,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	25,06	3,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	30,38	4,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,33

VALOR SEM ENCARGOS:	66,25
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,70
VALOR BDI (24.78%):	17,08
VALOR COM BDI:	86,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	3,90	1,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	3,96	1,86
					TOTAL Encargos Complementares:	3,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	72,41	4,19
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	4,16	0,41
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	9,00	4,79
					TOTAL Material:	9,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	20,44	8,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	14,58	6,88
					TOTAL Mão de Obra:	15,56

VALOR SEM ENCARGOS:	20,18
VALOR ENCARGOS (111.36%):	8,33
VALOR BDI (24.78%):	7,06
VALOR COM BDI:	35,57

FLS: 244
PROCESSO: 2025 11 14 / 2025
RUBRICA

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	3,90	2,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	3,96	2,57
					TOTAL Encargos Complementares:	5,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	72,41	2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	2,22	6,66
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	2,01	6,03
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,97	0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	63,50	5,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	69,74	4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	6,19	24,76
					TOTAL Material:	50,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	20,44	13,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	14,58	9,47
					TOTAL Mão de Obra:	22,75

VALOR SEM ENCARGOS:	66,08
VALOR ENCARGOS (111.36%):	12,14
VALOR BDI (24.78%):	19,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	97,60

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	8,11	8,11
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,80	0,17
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	365,62	365,62
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	15,40	30,80
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	285,76	285,76
					TOTAL Material:	690,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	29,30	29,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	23,84	7,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,13

FLS: 245
PROCESSO 20251114/2025

VALOR SEM ENCARGOS:	713,46
VALOR ENCARGOS (112.72%):	14,13
VALOR BDI (24.78%):	180,29
VALOR COM BDI:	907,88

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
					TOTAL Material:	6,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	29,30	3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	23,84	0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,52

VALOR SEM ENCARGOS:	8,89
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,72
VALOR BDI (24.78%):	2,62
VALOR COM BDI:	13,23

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
					TOTAL Material:	10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	29,30	2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	23,84	0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,10

FLS: 246
PROCESSO: 2025.1114/2025

VALOR SEM ENCARGOS:	12,17
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,18
VALOR BDI (24.78%):	3,30
VALOR COM BDI:	16,65

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,11	6,11
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
					TOTAL Material:	6,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	29,30	4,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	23,84	1,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,60

VALOR SEM ENCARGOS:	9,68
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,13
VALOR BDI (24.78%):	2,92
VALOR COM BDI:	14,73

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	3,81	13,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	3,96	13,86
					TOTAL Encargos Complementares:	27,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	30,99	0,30
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	3,65	3,65
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,79	16,74
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	un	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL Material:	26,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,50000000	20,44	71,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,50000000	14,58	51,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 247
PROCESSO: 2025.1114.10/2025
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra:	122,57

VALOR SEM ENCARGOS:	111,23
VALOR ENCARGOS (111.36%):	65,26
VALOR BDI (24.78%):	43,73
VALOR COM BDI:	220,22

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	41,43	9,46
					TOTAL Material:	9,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	32,97	5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,84	1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,66

VALOR SEM ENCARGOS:	13,71
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,41
VALOR BDI (24.78%):	3,99
VALOR COM BDI:	20,11

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	4,01	1,80
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	22,18	23,98
					TOTAL Material:	26,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	29,59	2,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	30,01	4,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	23,84	5,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	573,33	42,36
					TOTAL Serviço:	42,36

VALOR SEM ENCARGOS:	74,39
VALOR ENCARGOS (112.72%):	7,42
VALOR BDI (24.78%):	20,27
VALOR COM BDI:	102,08

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	39,50	42,30
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	6,04	1,13
					TOTAL Material:	52,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	29,88	15,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	23,84	3,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,33

FLS: 248
PROCESSO: 2017/11/14/2017
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	64,94
VALOR ENCARGOS (112.72%):	7,22
VALOR BDI (24.78%):	17,88
VALOR COM BDI:	90,04

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	19,25	19,25
					TOTAL Material:	19,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	24,78	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	23,84	3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,98

VALOR SEM ENCARGOS:	21,85
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,38
VALOR BDI (24.78%):	5,75
VALOR COM BDI:	28,98

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	142,52	142,52
					TOTAL Material:	142,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	24,78	0,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	23,84	1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,55

VALOR SEM ENCARGOS:	143,53
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,54
VALOR BDI (24.78%):	35,70
VALOR COM BDI:	179,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,96	0,39
				TOTAL Encargos Complementares:		0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	10,82	0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	12,50	0,62
					TOTAL Material:	0,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,58	1,45
					TOTAL Mão de Obra:	1,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,73**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**0,79**
VALOR BDI (24.78%):	**0,62**
VALOR COM BDI:	**3,14**

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 250
PROCESSO: 202414/2025
RUBRICA

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,84**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**8,61**
VALOR BDI (24.78%):	**6,05**
VALOR COM BDI:	**30,50**

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,43	1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	2,02	2,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	150,00	174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,28	222,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,90	176,27
					TOTAL Material:	573,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	24,15	108,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	108,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**645,02**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 251
PROCESSO: 2025/1114/3087
RUBRICA

VALOR ENCARGOS (112.72%):	40,36
VALOR BDI (24.78%):	169,83
VALOR COM BDI:	855,21

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	0,43	1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	2,02	2,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	151,96	144,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,90	383,84
					TOTAL Material:	528,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	24,15	104,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	104,32

VALOR SEM ENCARGOS:	597,23
VALOR ENCARGOS (112.72%):	38,75
VALOR BDI (24.78%):	157,59
VALOR COM BDI:	793,57

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 252
PROCESSO: 2025.1174/2025
RUBRICA

TOTAL Serviço:	0,59

VALOR SEM ENCARGOS:	16,26
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,80
VALOR BDI (24.78%):	6,20
VALOR COM BDI:	31,26

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	16,03
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,59
VALOR BDI (24.78%):	6,10
VALOR COM BDI:	30,72

88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

FLS: 253
PROCESSO: 2025/1174
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	18,50
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,38
VALOR BDI (24.78%):	7,40
VALOR COM BDI:	37,28

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,53

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
					TOTAL Serviço:	2,02

VALOR SEM ENCARGOS:	2,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,50
VALOR COM BDI:	2,52

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.608,41	0,35
					TOTAL Equipamento:	0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,43

FLS: 254
PROCESSO: 2025/11/14/2035
RUBRICA

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.608,41	0,08
					TOTAL Equipamento:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.608,41	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
					TOTAL Especiais:	1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	1,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,49

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
				TOTAL Mão de Obra:		21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
				TOTAL Serviço:		0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	18,25
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,34
VALOR BDI (24.78%):	7,33
VALOR COM BDI:	36,92

FLS: 255
PROCESSO: 20251119/2025
RUBRICA

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,43	0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	2,02	1,66
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	150,00	113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,90	290,67
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	116,09	68,16
				TOTAL Material:		472,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	24,15	38,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	23,84	60,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		99,14

VALOR SEM ENCARGOS:	538,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	35,22
VALOR BDI (24.78%):	142,07
VALOR COM BDI:	715,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,01	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

FLS: 256
PROCESSO: 2025/414/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,12
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	16,01	0,59
					TOTAL Mão de Obra:	0,59

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,31
VALOR BDI (24.78%):	0,14
VALOR COM BDI:	0,73

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	16,01	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	21,14	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,17
VALOR BDI (24.78%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 957
PROCESSO: 2025/114 | 203
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,13
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	21,14	0,78
					TOTAL Mão de Obra:	0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	0,37
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,41
VALOR BDI (24.78%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,97

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	21,14	0,38
					TOTAL Mão de Obra:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,21
VALOR BDI (24.78%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,47

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01112000	21.959,61	244,19
					TOTAL Mão de Obra:	244,19

VALOR SEM ENCARGOS:	143,48
VALOR ENCARGOS (70.19%):	100,71
VALOR BDI (24.78%):	60,51
VALOR COM BDI:	304,70

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	16,27	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,05
VALOR BDI (24.78%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 758
PROCESSO: 2025/1174/PMAA
RUBRICA

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	17,18	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,23

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	16,78	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,06
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,07
VALOR BDI (24.78%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	21,14	0,44
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,21
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,23
VALOR BDI (24.78%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	22,40	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,18
VALOR BDI (24.78%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,41

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 959
PROCESSO: 2021114/2025
RUBRICA

VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	15,18	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,17
VALOR BDI (24.78%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,39

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,08	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,12
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
					TOTAL Serviço:	0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	18,76
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,62
VALOR BDI (24.78%):	7,52
VALOR COM BDI:	37,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 260
PROCESSO: 2025.1114.5035
RUBRICA

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL Serviço:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	17,88
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,42
VALOR BDI (24.78%):	7,26
VALOR COM BDI:	36,56

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	146,00	146,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,35	2,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	434,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21.959,61	21.959,61
					TOTAL Mão de Obra:	21.959,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	244,19	244,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 261
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

TOTAL Serviço:	244,19

VALOR SEM ENCARGOS:	13.480,79
VALOR ENCARGOS (70.19%):	9.157,33
VALOR BDI (24.78%):	5.609,72
VALOR COM BDI:	28.247,84

S10552 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	47,69	0,00
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	170,60	0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	44,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,73

VALOR SEM ENCARGOS:	3,73
VALOR ENCARGOS:	0,08
VALOR BDI (24.78%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,75

S10554 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :	BDI : 24,78%
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000		
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS. 262
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	38,31	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	19,57	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	92,70	0,03
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	32,30	0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	49,00	0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	29,00	0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	27,49	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,80

VALOR SEM ENCARGOS:	3,80
VALOR ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,96
VALOR COM BDI:	4,86

S10594 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	19,95	0,00
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	39,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,70

VALOR SEM ENCARGOS:	3,70
VALOR ENCARGOS:	0,08
VALOR BDI (24.78%):	0,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

UM NOVO TEMPO

FLS: 263
PROCESSO: 2025/11 / 2025
RUBRICA

VALOR COM BDI:	4,71

S10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	185,23	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	37,80	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
				TOTAL Encargos Complementares:		3,86

VALOR SEM ENCARGOS:	3,86
VALOR ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,98
VALOR COM BDI:	4,94

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,27	16,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

UM NOVO TEMPO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 264
PROCESSO: 2025/14/2025
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra:	16,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	**16,10**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**8,68**
VALOR BDI (24.78%):	**6,14**
VALOR COM BDI:	**30,92**

88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,18	17,18
					TOTAL Mão de Obra:	17,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,40**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**9,21**
VALOR BDI (24.78%):	**6,09**
VALOR COM BDI:	**30,70**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
					TOTAL Mão de Obra:	16,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

FLS: 265
PROCESSO: 2025 11/4 /2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	15,18
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,97
VALOR BDI (24.78%):	5,98
VALOR COM BDI:	30,13

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
					TOTAL Serviço:	0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	18,57
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,44
VALOR BDI (24.78%):	7,43
VALOR COM BDI:	37,44

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,40	22,40
					TOTAL Mão de Obra:	22,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	20,91
VALOR ENCARGOS (112.72%):	12,06
VALOR BDI (24.78%):	8,16
VALOR COM BDI:	41,13

FLS: 966
PROCESSO: 2025 1114 0035
RUBRICA

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,37	9,89
					TOTAL Material:	9,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	32,97	14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,93

VALOR SEM ENCARGOS:	19,36
VALOR ENCARGOS (112.72%):	5,46
VALOR BDI (24.78%):	6,15
VALOR COM BDI:	30,97

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

FLS: 967
PROCESSO: 2025/1121/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	18,47
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,34
VALOR BDI (24.78%):	7,38
VALOR COM BDI:	37,19

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,18	15,18
					TOTAL Mão de Obra:	15,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Serviço:	0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	15,62
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,22
VALOR BDI (24.78%):	5,90
VALOR COM BDI:	29,74

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

PROCESSO: 2025 11/4/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,08	16,08
				TOTAL Mão de Obra:		16,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
				TOTAL Serviço:		0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	16,09
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,65
VALOR BDI (24.78%):	6,13
VALOR COM BDI:	30,87

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018069

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.348,12	20,11	**27.110,69**	**22,33**	**22,33**	A
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	SERVIÇO	M	17,90	1.456,73	**26.075,47**	**21,48**	**43,81**	A
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	2.353,75	**25.891,25**	**21,33**	**65,14**	B
CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	SERVIÇO	M2	301,62	44,89	**13.539,72**	**11,15**	**76,29**	B
S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	SERVIÇO	PT	16,00	363,15	**5.810,40**	**4,79**	**81,07**	C
AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	SERVIÇO	MÊS	1,00	5.634,74	**5.634,74**	**4,64**	**85,72**	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	179,77	**3.595,40**	**2,96**	**88,68**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,88	585,76	**1.686,99**	**1,39**	**90,07**	C
S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	M2	20,79	80,69	**1.677,55**	**1,38**	**91,45**	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,61	102,08	**1.287,23**	**1,06**	**92,51**	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	7,17	159,73	**1.145,26**	**0,94**	**93,45**	C
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,61	90,04	**1.135,40**	**0,94**	**94,39**	C
87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	22,08	50,69	**1.119,24**	**0,92**	**95,31**	C
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	SERVIÇO	M2	301,62	3,14	**947,09**	**0,78**	**96,09**	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	907,88	**907,88**	**0,75**	**96,84**	C
S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	SERVIÇO	UN	13,00	35,57	**462,41**	**0,38**	**97,22**	C
S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	220,22	**440,44**	**0,36**	**97,58**	C
S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,84	153,24	**435,20**	**0,36**	**97,94**	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,24	28,98	**354,72**	**0,29**	**98,23**	C
BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	338,74	**338,74**	**0,28**	**98,51**	C
S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	261,55	**261,55**	**0,22**	**98,73**	C
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	86,03	**258,09**	**0,21**	**98,94**	C

FLS: 169
PROCESSO: 2025111/1/Proc
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	18,90	13,21	**249,67**	**0,21**	**99,14**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	14,73	**162,03**	**0,13**	**99,28**	C
S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,00	72,70	**145,40**	**0,12**	**99,40**	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	22,08	6,22	**137,34**	**0,11**	**99,51**	C
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	8,30	14,38	**119,35**	**0,10**	**99,61**	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	16,65	**99,90**	**0,08**	**99,69**	C
S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	97,60	**97,60**	**0,08**	**99,77**	C
S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	84,83	**84,83**	**0,07**	**99,84**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	13,23	**79,38**	**0,07**	**99,91**	C
S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	76,66	**76,66**	**0,06**	**99,97**	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	35,86	**35,86**	**0,03**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00%	**121.403,39**
Outros	**0,00**
Valor total do Orçamento	**121.403,39**

Engenheiro Civil
CREA-GO 101905

FLS: 210
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	SERVIÇO	M2	17,86	766,00	**13.683,98**	**14,06**	**11,27**	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	308,05	41,43	**12.762,32**	**13,12**	**27,18**	A
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	893,69	**9.830,59**	**10,10**	**37,28**	A
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	20,79	355,00	**7.380,45**	**7,59**	**44,87**	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	203,59	25,42	**5.175,35**	**5,32**	**50,19**	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	223,79	22,40	**5.012,80**	**5,15**	**55,34**	B
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	0,2016935260032	21.959,61	**4.429,11**	**4,55**	**59,89**	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	77,52	39,19	**3.037,87**	**3,12**	**63,01**	B
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	142,52	**2.850,40**	**2,93**	**65,94**	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	4,23	**2.695,94**	**2,77**	**68,71**	B
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	MATERIAL	KG	61,02	43,16	**2.633,67**	**2,71**	**71,42**	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	145,42	15,18	**2.207,47**	**2,27**	**73,69**	B
I02436S	ELETRICISTA (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	93,13	20,44	**1.903,50**	**1,96**	**75,64**	B
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	MATERIAL	CJ	11,00	165,83	**1.824,13**	**1,87**	**77,52**	B
I06111S	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	121,51	14,58	**1.771,64**	**1,82**	**79,34**	B
I02583	PELÍCULA INSULFILM G 5	ORSE	MATERIAL	M²	20,79	64,67	**1.344,49**	**1,38**	**80,72**	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	60,71	21,14	**1.283,44**	**1,32**	**82,04**	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	2,88	400,00	**1.152,00**	**1,18**	**83,22**	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	1,43	**911,39**	**0,94**	**84,16**	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	40,77	21,14	**861,96**	**0,89**	**85,05**	
I00939S	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	ORSE	MATERIAL	M	300,00	2,76	**828,00**	**0,85**	**85,90**	
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	49,87	16,01	**798,35**	**0,82**	**86,72**	
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	MATERIAL	M	56,37	13,70	**772,23**	**0,79**	**87,51**	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	32,30	21,14	**682,89**	**0,70**	**88,21**	

FLS: 271
PROCESSO: 2025/1004/0001
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	38,57	16,01	**617,43**	**0,63**	**88,85**	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	36,31	16,08	**583,88**	**0,60**	**89,45**	C
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	MATERIAL	UN	135,73	4,28	**580,92**	**0,60**	**90,05**	C
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	13,51	39,50	**533,46**	**0,55**	**90,59**	C
I02674S	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	ORSE	MATERIAL	M	96,47	5,30	**511,30**	**0,53**	**91,12**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	220,53	2,05	**452,09**	**0,46**	**91,58**	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	MATERIAL	UN	15,30	28,36	**434,04**	**0,45**	**92,03**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	482,03	0,90	**433,83**	**0,45**	**92,48**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	220,53	1,85	**407,98**	**0,42**	**92,89**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	0,60	**382,40**	**0,39**	**93,29**	C
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	365,62	**365,62**	**0,38**	**93,66**	C
I00158	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	ORSE	ENCARGOS	UN	23,06	14,00	**322,80**	**0,33**	**94,00**	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	13,64	22,18	**302,51**	**0,31**	**94,31**	C
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	285,76	**285,76**	**0,29**	**94,60**	C
INS-83903697	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – DE OBRA OU SERVIÇO, PARA O EXERCÍCIO 2025 - DECISÃO Nº PL-0615/2024	CPU	TAXAS	UN	1,00	271,47	**271,47**	**0,28**	**94,88**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	183,77	1,31	**240,74**	**0,25**	**95,13**	C
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	MATERIAL	M2	12,24	19,25	**235,62**	**0,24**	**95,37**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	1,57	150,00	**235,54**	**0,24**	**95,61**	C
I10492	CESTA BÁSICA	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	205,00	**208,94**	**0,21**	**95,83**	C
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	MATERIAL	KG	25,06	8,06	**201,98**	**0,21**	**96,03**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	142,40	1,39	**197,94**	**0,20**	**96,24**	C
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	270,60	0,72	**194,83**	**0,20**	**96,44**	C
I02414	VASSOURA PIAÇAVA	ORSE	MATERIAL	UN	15,08	12,50	**188,51**	**0,19**	**96,63**	C
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	59,97	**179,91**	**0,18**	**96,82**	C
I09096	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	ORSE	MATERIAL	UN	16,00	10,40	**166,40**	**0,17**	**96,99**	C

FLS: 272
PROCESSO: 2025/11/4/0002
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	129,97	1,28	**166,36**	**0,17**	**97,16**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	183,77	0,78	**143,34**	**0,15**	**97,30**	C
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	6,58	21,14	**139,12**	**0,14**	**97,45**	C
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	59,66	2,20	**131,25**	**0,13**	**97,58**	C
I02696S	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	6,18	20,44	**126,22**	**0,13**	**97,71**	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	115,16	1,03	**118,62**	**0,12**	**97,83**	C
I09028	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	MATERIAL	M2	2,00	58,27	**116,54**	**0,12**	**97,95**	C
I06110S	SERRALHEIRO (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	5,68	20,44	**116,10**	**0,12**	**98,07**	C
I10761	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	ORSE	ENCARGOS	UN	23,06	5,00	**115,28**	**0,12**	**98,19**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	78,31	1,43	**111,99**	**0,12**	**98,31**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,25	16,78	**88,11**	**0,09**	**98,40**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	142,40	0,61	**86,86**	**0,09**	**98,49**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,00	21,14	**84,63**	**0,09**	**98,57**	C
I02378	VALE TRANSPORTE	ORSE	ENCARGOS	UN	18,30	4,50	**82,35**	**0,08**	**98,66**	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	6,11	**67,21**	**0,07**	**98,73**	C
I00941	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,3397395	193,04	**65,58**	**0,07**	**98,79**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,5471993488	116,09	**63,52**	**0,07**	**98,86**	C
I09869S	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	ORSE	MATERIAL	M	6,93	9,00	**62,36**	**0,06**	**98,92**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	10,10	**60,60**	**0,06**	**98,99**	C
I00138	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	ORSE	MATERIAL	KG	0,793	72,41	**57,42**	**0,06**	**99,04**	C
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	270,51	**53,96**	**0,06**	**99,10**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	9,24	5,81	**53,68**	**0,06**	**99,16**	C
I00508	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COR FOSCA, 1 1/2" X 1/8" - 0,625 KG/M	ORSE	MATERIAL	M	1,42	37,48	**53,22**	**0,05**	**99,21**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	0,08	**50,99**	**0,05**	**99,26**	C
I02688S	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	ORSE	MATERIAL	M	18,00	2,79	**50,22**	**0,05**	**99,31**	C
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	MATERIAL	M	9,55	4,18	**39,94**	**0,04**	**99,36**	C

FLS: 213
PROCESSO: 2025/1114/005
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	MATERIAL	UN	89,50	0,41	**36,70**	**0,04**	**99,39**	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	5,94	**35,64**	**0,04**	**99,43**	C
I20111S	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	ORSE	MATERIAL	UN	2,82	12,46	**35,07**	**0,04**	**99,47**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	78,31	0,44	**34,46**	**0,04**	**99,50**	C
I01872S	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ORSE	MATERIAL	UN	17,00	1,83	**31,11**	**0,03**	**99,53**	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	15,40	**30,80**	**0,03**	**99,56**	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,77	17,18	**30,49**	**0,03**	**99,60**	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	146,00	**29,12**	**0,03**	**99,63**	C
I10517	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	ORSE	ENCARGOS	CJ	0,0905972	300,00	**27,18**	**0,03**	**99,65**	C
I09835S	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	ORSE	MATERIAL	M	4,00	6,19	**24,76**	**0,03**	**99,68**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	5,67	4,01	**22,75**	**0,02**	**99,70**	C
I00938S	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	ORSE	MATERIAL	M	12,00	1,71	**20,52**	**0,02**	**99,72**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,913201446308	21,14	**19,31**	**0,02**	**99,74**	C
I01997	SABÃO EM PÓ	ORSE	MATERIAL	KG	1,51	10,82	**16,32**	**0,02**	**99,76**	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	2,37	6,04	**14,32**	**0,01**	**99,78**	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,469008	30,37	**14,24**	**0,01**	**99,79**	C
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,60324	21,66	**13,07**	**0,01**	**99,80**	C
I10362	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	12,54	**12,78**	**0,01**	**99,82**	C
I12893S	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,1718818	73,93	**12,71**	**0,01**	**99,83**	C
I02244	TOMADA TELEFONE EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS C/ PLACA	ORSE	MATERIAL	UN	2,00	6,00	**12,00**	**0,01**	**99,84**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,0776112	151,96	**11,79**	**0,01**	**99,85**	C
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,26394	43,29	**11,43**	**0,01**	**99,87**	C
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	10,29	**10,29**	**0,01**	**99,88**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,56874647754	16,01	**9,11**	**0,01**	**99,89**	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,55787319432	16,27	**9,08**	**0,01**	**99,89**	C

FLS: 214
PROCESSO: 2025/1140/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	4,16	1,96	**8,15**	**0,01**	**99,90**	C
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	8,11	**8,11**	**0,01**	**99,91**	C
I01008S	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	ORSE	MATERIAL	M	1,20	6,63	**7,99**	**0,01**	**99,92**	C
I10599	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	ORSE	ENCARGOS	UN	0,4076874	18,00	**7,34**	**0,01**	**99,93**	C
I01873S	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ORSE	MATERIAL	UN	2,00	3,65	**7,30**	**0,01**	**99,93**	C
I03516S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	2,22	**6,66**	**0,01**	**99,94**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,96	0,89	**6,20**	**0,01**	**99,95**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,30264	20,32	**6,15**	**0,01**	**99,95**	C
I03517S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	2,01	**6,03**	**0,01**	**99,96**	C
I01703	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	ORSE	MATERIAL	KG	0,09	63,50	**5,72**	**0,01**	**99,97**	C
I12892S	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,5209339	10,87	**5,66**	**0,01**	**99,97**	C
I03501S	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	1,30	4,16	**5,41**	**0,01**	**99,98**	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	1,65	**4,95**	**0,01**	**99,98**	C
I10596	PROTETOR AURICULAR	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	4,81	**4,90**	**0,01**	**99,99**	C
I02711S	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0243024	185,23	**4,50**	**0,00**	**99,99**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,93	1,13	**4,44**	**0,00**	**100,00**	C
I02036	SOLUCAO LIMPADORA PVC	ORSE	MATERIAL	L	0,06	69,74	**4,18**	**0,00**	**100,00**	C
I01117	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	3,40	**3,40**	**0,00**	**100,00**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,6659	4,80	**3,20**	**0,00**	**100,01**	C
I11241	ALICATE VOLT-AMPERIMETRO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	170,60	**3,18**	**0,00**	**100,01**	C
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	15,46	**3,08**	**0,00**	**100,01**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000524874272 88292	5.608,41	**2,94**	**0,00**	**100,02**	C
I02685S	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	ORSE	MATERIAL	M	0,315	8,29	**2,61**	**0,00**	**100,02**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,049473	41,93	**2,07**	**0,00**	**100,02**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	2,04	0,96	**1,96**	**0,00**	**100,02**	C

FLS: 275
PROCESSO: 2025.11.14.2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I12895S	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,1358958	13,50	**1,83**	**0,00**	**100,03**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,43	1,26	**1,80**	**0,00**	**100,03**	C
I04696	GRAMPO PARA FIXAR FIO ELÉTRICO	ORSE	MATERIAL	UN	12,00	0,13	**1,56**	**0,00**	**100,03**	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	5,75	0,22	**1,27**	**0,00**	**100,03**	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,032544	38,66	**1,26**	**0,00**	**100,03**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,43	0,86	**1,23**	**0,00**	**100,03**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,93	0,31	**1,22**	**0,00**	**100,03**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	MATERIAL	KG	0,0537	21,12	**1,13**	**0,00**	**100,04**	C
I01651	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	ORSE	ENCARGOS	PR	0,1811944	6,00	**1,09**	**0,00**	**100,04**	C
I04024	TOMADA 3P, 220V, 20A	ORSE	MATERIAL	UN	0,10	10,80	**1,08**	**0,00**	**100,04**	C
I12894S	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0452986	20,11	**0,91**	**0,00**	**100,04**	C
I10788	PÁ QUADRADA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0243024	36,90	**0,90**	**0,00**	**100,04**	C
I11240	ALICATE COM ISOLAMENTO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	47,69	**0,89**	**0,00**	**100,04**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,038016	20,71	**0,79**	**0,00**	**100,04**	C
I43132S	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	ORSE	MATERIAL	KG	0,022	30,99	**0,68**	**0,00**	**100,04**	C
I04728	TALHADEIRA CHATA 10"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0364536	18,58	**0,68**	**0,00**	**100,04**	C
I10579	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	26,89	**0,50**	**0,00**	**100,04**	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	2,35	**0,47**	**0,00**	**100,04**	C
I04729	MARRETA 1 KG COM CABO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0121512	37,80	**0,46**	**0,00**	**100,04**	C
I11242	CHAVE INGLESA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0093126	44,00	**0,41**	**0,00**	**100,04**	C
I39175S	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	ORSE	MATERIAL	UN	0,20	1,69	**0,34**	**0,00**	**100,05**	C
I11256	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/2"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00247	92,70	**0,23**	**0,00**	**100,05**	C
I11253	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1/2"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0067925	29,00	**0,20**	**0,00**	**100,05**	C
I03767S	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	ORSE	MATERIAL	UN	0,20	0,97	**0,19**	**0,00**	**100,05**	C
I11255	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,003705	49,00	**0,18**	**0,00**	**100,05**	C
I11254	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 3/4"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0043225	27,49	**0,12**	**0,00**	**100,05**	C

FLS: 276
PROCESSO: 2025/11/1
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11257	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/4"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00247	32,30	**0,08**	**0,00**	**100,05**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,96	0,01	**0,07**	**0,00**	**100,05**	C
I10586	TORQUESA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,001136	39,00	**0,04**	**0,00**	**100,05**	C
I10592	LIMA CHATA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0006175	38,31	**0,02**	**0,00**	**100,05**	C
I10585	ARCO DE SERRA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,001136	19,95	**0,02**	**0,00**	**100,05**	C
I10593	PRAIO SIMPLES 30CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0006175	19,57	**0,01**	**0,00**	**100,05**	C

Subtotal até 100,05%	**97.347,54**
Outros	**-45,22**
Valor total do Orçamento	**97.302,32**

Eliveneiro Civil
CREA-GO 101806

FLS: 279
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

278

PROCESSO: 2025 1119 0025

RUBRICA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.025,72	100,00 %	**100,00 %**
			2.025,72	**2.025,72**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.634,74	100,00 %	**100,00 %**
			5.634,74	**5.634,74**
3	COBERTURA	13.804,47	100,00 %	**100,00 %**
			13.804,47	**13.804,47**
4	ALVENARIAS	2.401,82	100,00 %	**100,00 %**
			2.401,82	**2.401,82**
5	ESQUADRIAS	54.329,11	100,00 %	**100,00 %**
			54.329,11	**54.329,11**
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.527,39	100,00 %	**100,00 %**
			6.527,39	**6.527,39**
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	462,41	100,00 %	**100,00 %**
			462,41	**462,41**
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.346,79	100,00 %	**100,00 %**
			1.346,79	**1.346,79**
9	INSTALAÇÕES DE REDES	440,44	100,00 %	**100,00 %**
			440,44	**440,44**
10	PINTURAS	27.110,69	100,00 %	**100,00 %**
			27.110,69	**27.110,69**
11	PISOS	2.422,62	100,00 %	**100,00 %**
			2.422,62	**2.422,62**
12	COMPLEMENTARES	4.897,19	100,00 %	**100,00 %**
			4.897,19	**4.897,19**
		121.403,39	**121.403,39**	**121.403,39**
			121.403,39	

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

279
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

UM NOVO TEMPO

COMPOSIÇÃO DO BDI

		DATA :		BDI : 24,78%
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA / MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36% / 69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73% / 70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00% / 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	**6,16**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCOS	1,27
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80
	TOTAL	**7,30**
I	**IMPOSTOS**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	**8,65**

BDI = 24,78%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018061

280
PROCESSO: 2025/1119/2025
RUBRICA

UM NOVO TEMPO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,84	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54	6,60
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,35**	**16,29**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,72	3,64
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49	2,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**13,47**	**10,41**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32	5,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**16,74**	**6,32**

A + B + C + D = 111,36 69,82

Miedro Menaes Frei
Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 281
PROCESSO: 2025 11 14
RUBRICA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03

FLS. 981 a

PROCESSO: 2025/1114/2025

RUBRICA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

	TOTAL	**47,31**	**18,17**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**

A + B + C + D =	**112,73**	**70,19**

Engenheiro Civil
CREA-GO 10 806

282

PROCESSO: 2025 1114 / 2025

RUBRICA

UM NOVO TEMPO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,84	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54	6,60
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,35**	**16,29**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,72	3,64
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49	2,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**13,47**	**10,41**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32	5,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**16,74**	**6,32**
	A + B + C + D =	**111,36**	**69,82**

CREA-CE 101806

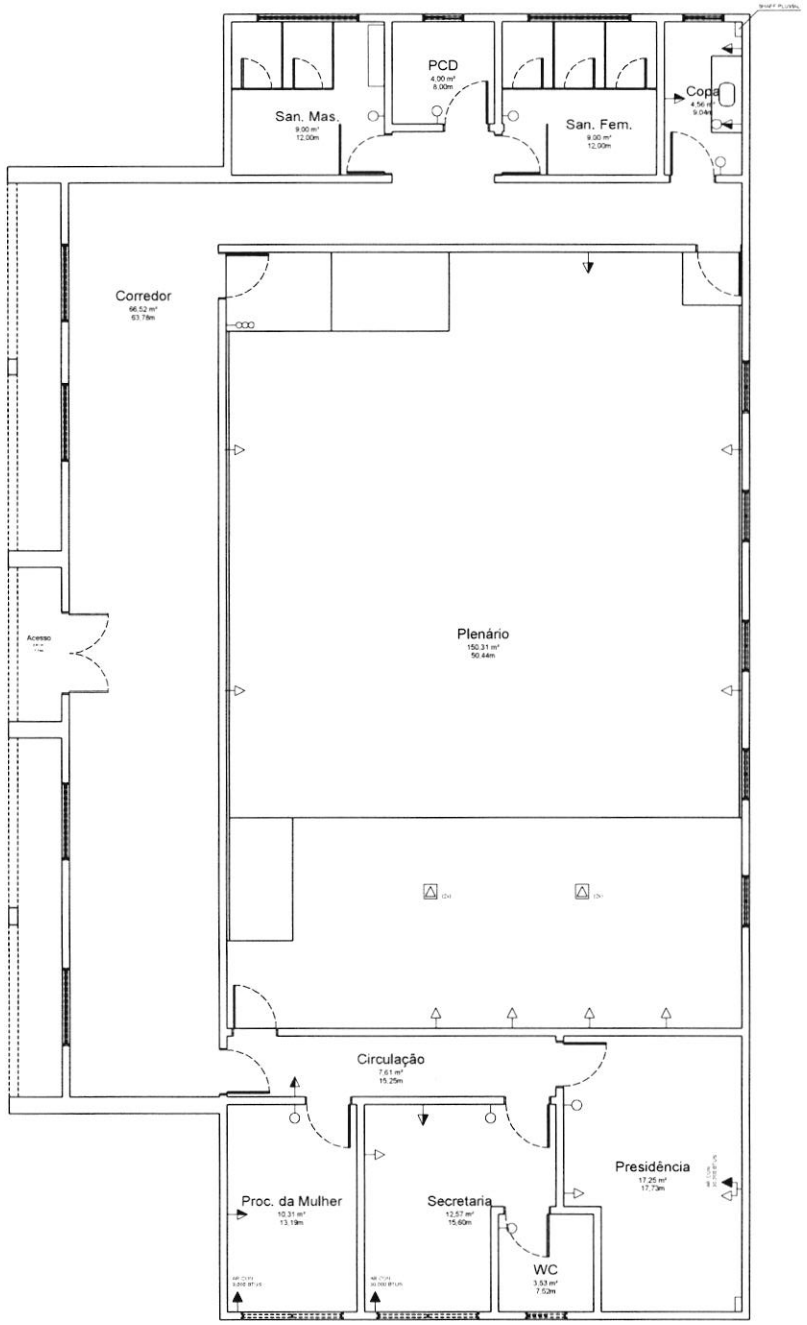

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1 : 50

Quantitativo de Janelas					
CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	Altura do peitoril	DESCRIÇÃO
J1	4	2,00	0,60	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro
J2	4	1,50	1,50	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro
J3	5	1,00	1,50	0,85	Janela de correr em alumínio e vidro.
J4	3	0,80	0,60	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro

Quantitativo de Portas				
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	5	0,65	1,70	Porta de Alumínio
PM1	10	0,90	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PM2	2	0,80	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PV1	1	1,60	2,10	Porta Dupla de Vidro Temperado 10 mm

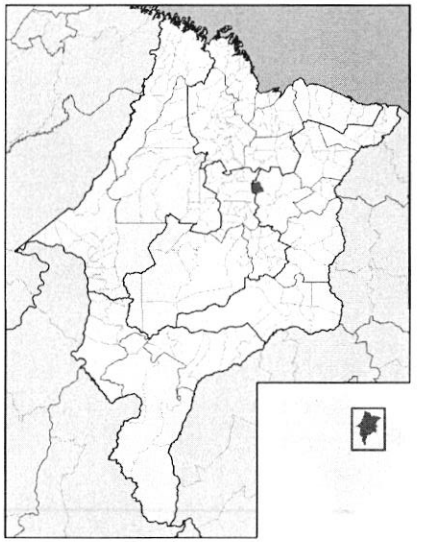



FLS. 283

RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 01 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA EXISTENTE

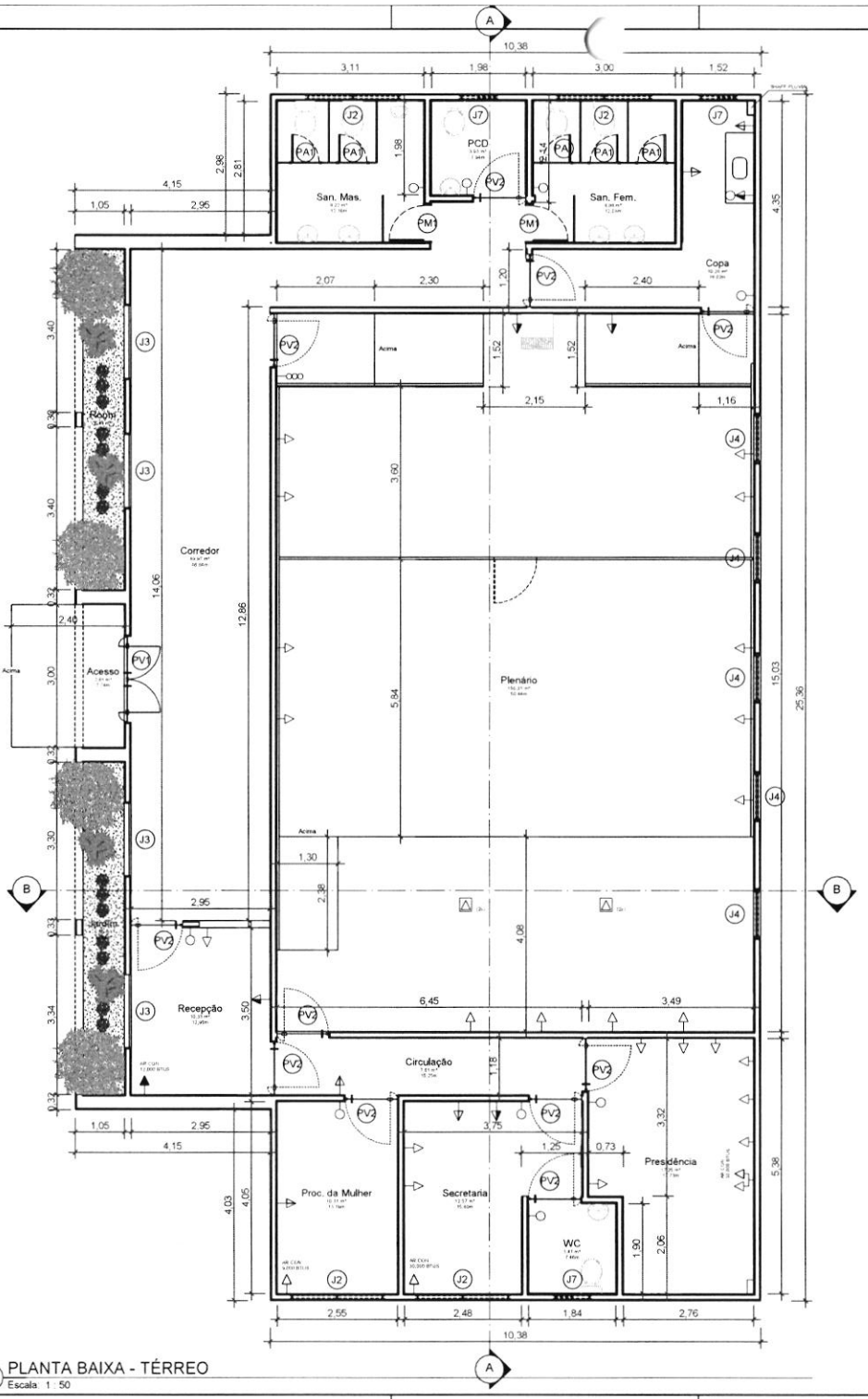

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1 : 50

Quantitativo de Material de Parede		
	Qntd Total	
Nome do Material	Área (M²)	Volume (M³)
Alvenaria Tijolo	709,75 m²	71,98 m³
Chapisco Externo	703,49 m²	7,04 m³
Chapisco Interno	703,24 m²	7,03 m³
Emboço Externo	709,77 m²	7,10 m³
Emboço Interno	709,56 m²	7,10 m³
Porcelanato 60x60cm	72,88 m²	0,73 m³
Reboco Externo	709,82 m²	7,10 m³
Reboco Interno	709,52 m²	7,10 m³

Quantitativo de Portas				
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	5	0,65	1,70	Porta de abrir de alumínio
PM1	2	0,80	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PV1	1	0,90	2,10	Porta de abrir de vidro temperado 10 mm, 02 folhas.
PV2	11	1,10	2,10	Porta de abrir de vidro temperado 10 mm, 01 folha.

Quantitavos de Tintas - Galão		
TIPO	Especificação	Área Total
Pintura Parede Branco Gelo PMLGM		1420,00 m²
		1420,00 m²

Quantitativo de Janelas					
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J2	4	2,00	0,60	1,55	Janela de correr em alumínio e vidro.
J3	4	1,52		0,69	Janela circular de alumínio e vidro
J4	5	1,00	1,50	0,85	Janela de correr em alumínio e vidro.
J7	3	0,80	0,60	1,55	Janela de correr em alumínio e vidro.

FLS: 984
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 02 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Author
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTAS BAIXAS

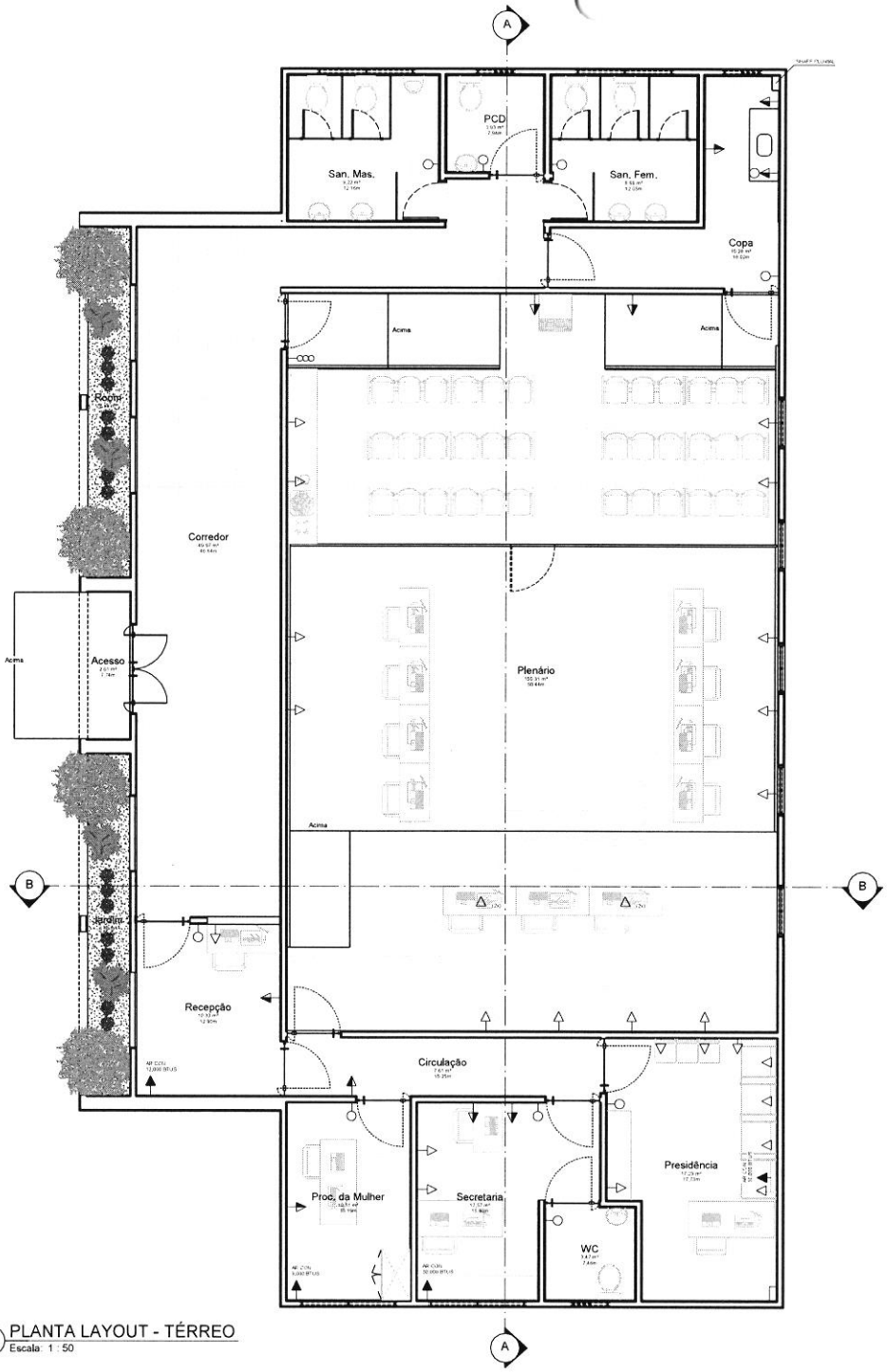

1 PLANTA LAYOUT - TÉRREO
Escala: 1 : 50

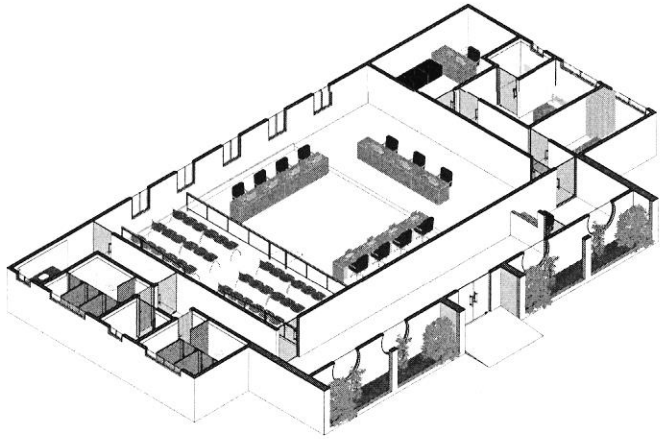

2 PERSPECTIVA 01
Escala:

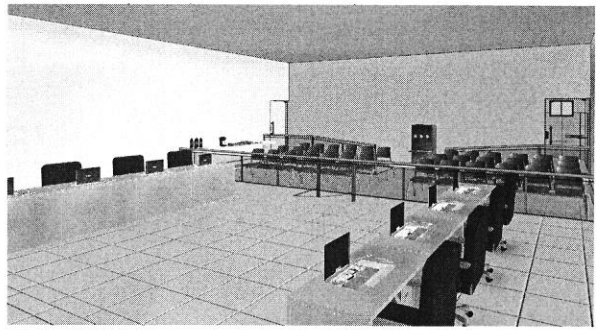

3 PERSPECTIVA 02
Escala:

FLS: 985
PROCESSO: 2025/114/2025
RUF: CA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 03 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Author
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA LAYOUT E PERSPECTIVAS

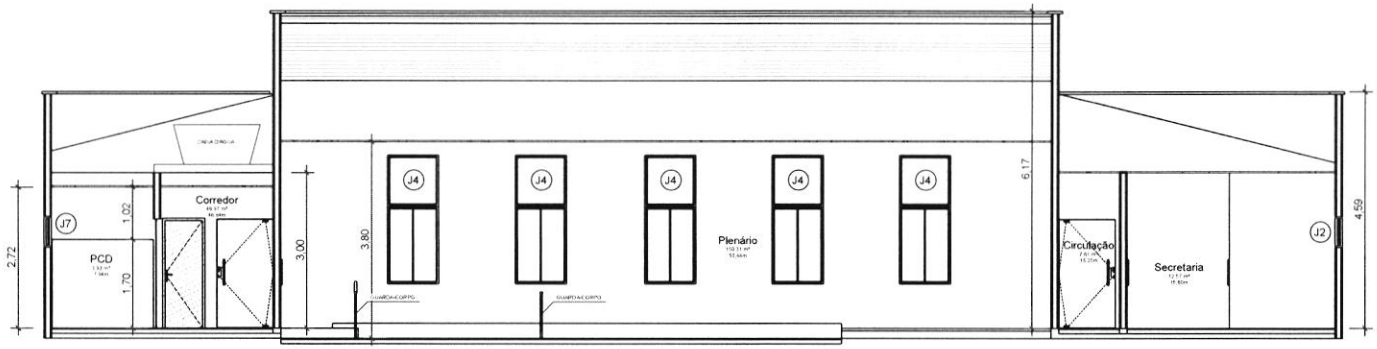

1 A
Escala: 1 : 50

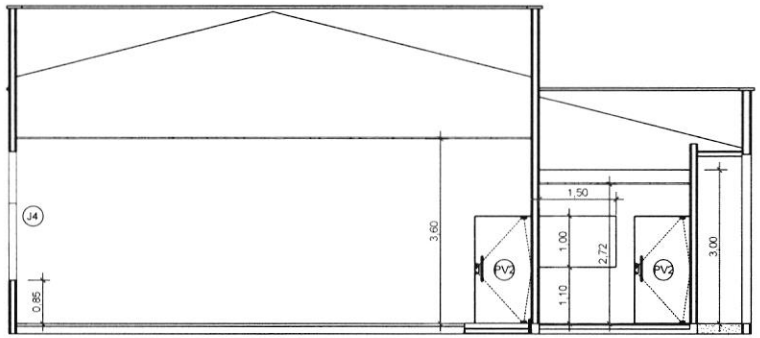

2 B
Escala: 1 : 50

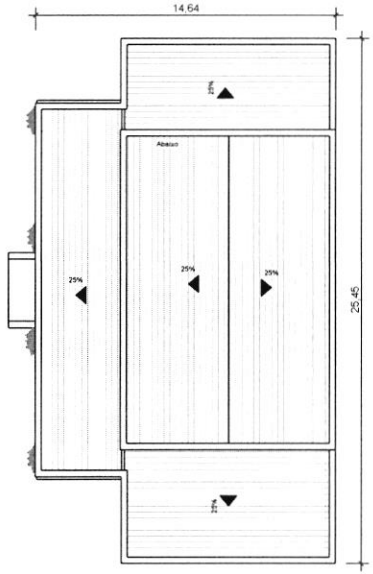

3 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
Escala: 1 : 125

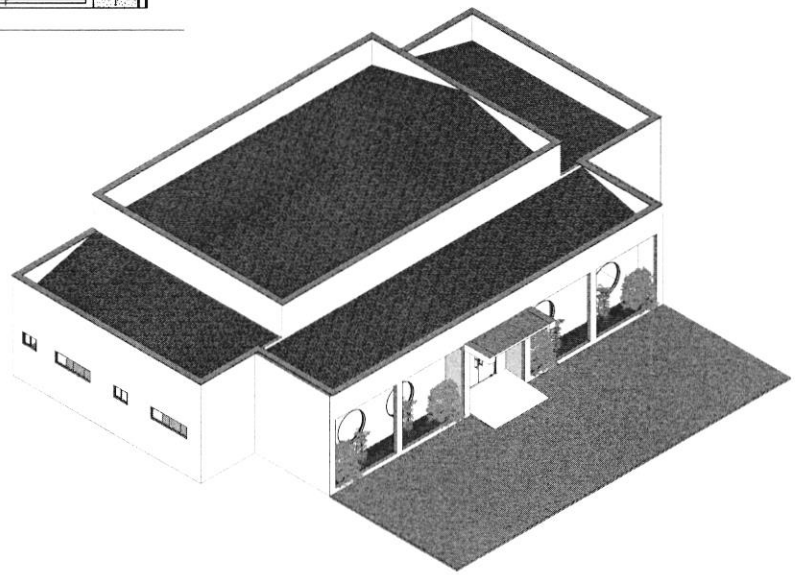

4 {3D}
Escala:

FLS: 286
PROCESSO: 2025/11/11/2025
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 04 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Autor
ESCALAS	DESENHO(S) CORTES, COBERTURA E 3D

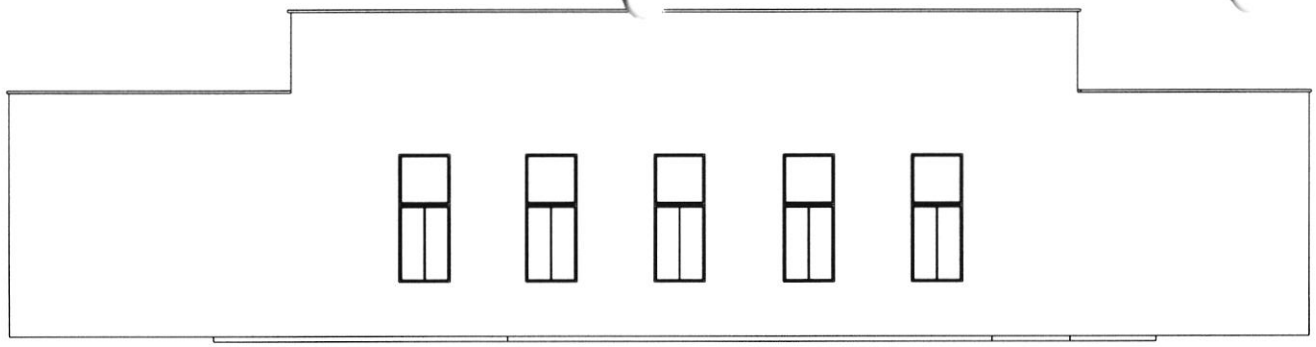

1 FACHADA LESTE
Escala: 1 : 50

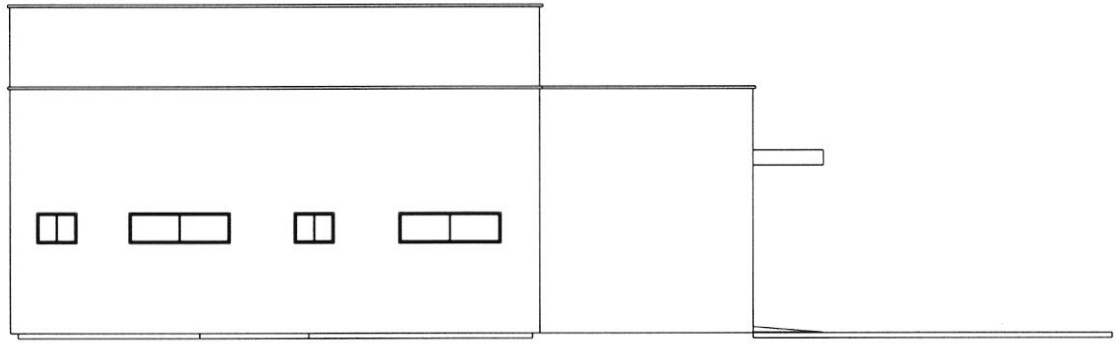

2 FACHADA NORTE
Escala: 1 : 50

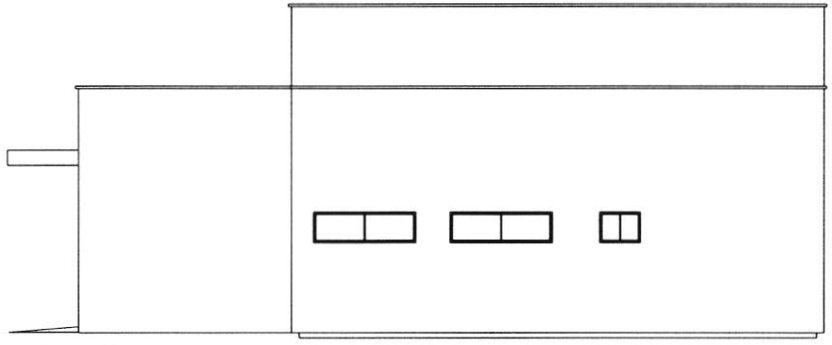

4 FACHADA SUL
Escala: 1 : 50

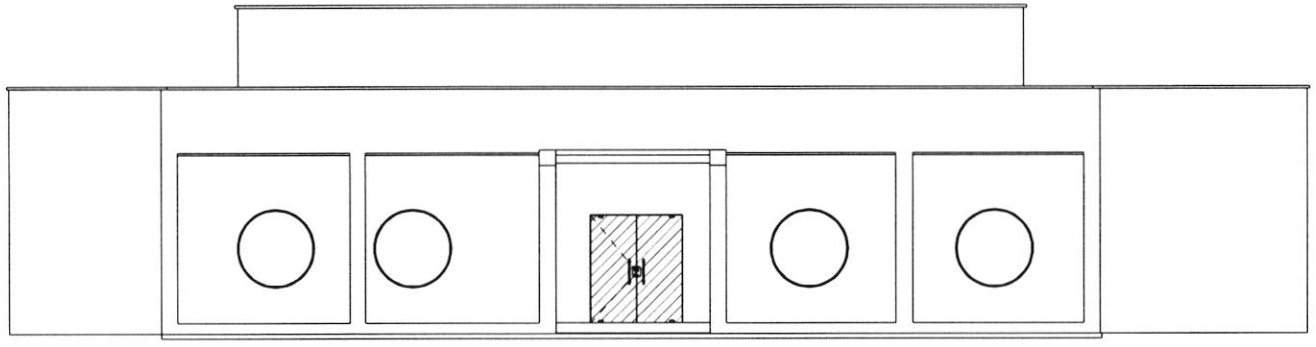

3 FACHADA OESTE
Escala: 1 : 50

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 05 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	
ESCALAS	DESENHO(S) ELEVAÇÕES

FLS: 288
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: **Análise da possibilidade de Contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 20251114/2025**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.**

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, acerca da Contratação, por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, de Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo nº **20251114/2025**, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. MÉRITO DA CONSULTA

Preliminarmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, ao parecer jurídico do órgão de assessoramento jurídico da Câmara

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Municipal, possui amparo em seu artigo 53, §1°, inciso I, c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> §1° - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."
>
> Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso I, da Lei n°. 14.133/2021.

A princípio, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstrato*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que o presente ato é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A recomendação citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

No tocante ao procedimento em epígrafe, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, I, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

manutenção de veículos automotores.

Todavia, o fato de a licitação ser dispensável não exime a Administração do dever de observar os demais princípios que regem a atividade administrativa, especialmente os da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Nesse contexto, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

No caso em comento, busca-se a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

No tocante ao preço total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência a composição de custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi). Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação do setor competente, devidamente acompanhada de "Declaração de Impacto Orçamentário" e Declaração de Adequação Orçamentária", todas acostada aos autos.

Destaca-se, ainda, que nos autos consta o termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Considerando que a contratação a ser realizada está estimada em e **R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos)**, pode-se concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no valor previsto no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.343/2024.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação do serviço em tela se funda no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para a Administração Pública. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Nesse diapasão, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Por fim, recomenda-se ao Setor Requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação da(s) proponente(s).

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. Sendo assim, o processo de dispensa de licitação em tela não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o que nos parece,

Alto Alegre do Maranhão/MA, em 21 de novembro de 2025.

ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA OAB/MA Nº 8.939
PORTARIA 08/2025

FLS: 293
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, Inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto.

Licitação Exclusiva ME/EPP	Reserva Cota ME/EPP	Critério de Julgamento	Exigência de garantia de participação
Não	Não	Menor Preços	Não

As informações referentes às especificações do objeto, condições do fornecimento e demais obrigações são descritas no termo de referência e na minuta contratual, os quais são anexos do presente instrumento de aviso, estando à disposição dos interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no portal da transparência, acessado pelo link: https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/.

As **propostas comerciais** poderão ser enviadas para o endereço eletrônico camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com, **entre os dias 25 de Novembro de 2025 a 27 de Novembro de 2025,** ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, no mesmo período, no horário das 8h às 14h.

Os esclarecimentos e questionamentos poderão ser enviados para o endereço eletrônico camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com ou entregues presencialmente, no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 - das 8h às as 14h dentro do mesmo período de disponibilização do aviso.

Prazo de envio dos Documentos de Habilitação é de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação realizada pela administração via correspondência eletrônica.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO II — Minuta de Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 24 de Novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira

Juliana dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

FLS: 294
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

1 - OBJETO:

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, torna público que o objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2 – DAS CONDIÇÕES, DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E DO ENVIO DA PROPOSTA.

2.1 – Poderão participar desta Dispensa os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no país, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Aviso de Dispensa de Licitação simplificado e seus Anexos.

2.2 – O prestador de serviços interessado em participar desta dispensa deverá apresentar a sua proposta de preços, na forma prevista no termo de referência e neste aviso.

2.3 – O prestador de serviços interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail descrito no item **2.4.1.** deste instrumento, na forma eletrônica ou de forma presencial no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, junto ao setor de protocolo das 8h às 14h, a proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para seu recebimento neste aviso.

2.4.1 - O e-mail para recebimento da proposta e documentação será: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com

2.4.2 - O endereço para recebimento de forma presencial é Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, tendo como destinatário o Setor de Protocolo.

2.4.3 - Caberá ao proponente interessado em participar da dispensa de licitação acompanhar os avisos e comunicações emitidos pela Câmara Municipal, via e-mail durante o procedimento e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância, em tempo hábil, de mensagens enviadas pela Câmara Municipal.

2.5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, a forma e o prazo de entrega vinculam a Contratada.

2.6 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.

2.6.1 - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do prestador de serviços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

2.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar, nos seus termos, bem como de fornecer os serviços necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, conforme art. 60, inciso I da lei 14.133/2021:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

2.9. Não poderão participar desta dispensa de licitação os prestadores de serviços:

2.9.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.9.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.9.3. Aqueles que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.9.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9.4. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao prestador de serviços que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do prestador de serviços;

2.9.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.9.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9.7. O prestador de serviços NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, sob pena de desclassificação.

2.9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O valor estimado da contratação é no valor global de R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos).

3.2. O critério de julgamento adotado, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto, será de MENOR PREÇO GLOBAL.

3.3. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.5. Após escoado o prazo para o recebimento das propostas de preço, será selecionada a oferta mais vantajosa para a Câmara Municipal, considerando as propostas apresentadas após a publicação do presente aviso de dispensa.

3.5.1. No caso de o procedimento restar fracassado, o agente público responsável pelo procedimento de contratação poderá:
a - Republicar o procedimento;
b - Fixar prazo para que os prestadores de serviços interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
c - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
d. O disposto nas alíneas "a" e "c" do *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.
3.5.2. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.6. Será desclassificada a proposta que:

3.6.1. Contiver vícios insanáveis;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

3.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.7. Quando o prestador de serviços não conseguir comprovar que possui recursos suficientes para executar, à contento, o objeto, será considerada inexequível a proposta de preço que:

3.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio prestador de serviços, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo prestador de serviços, desde que não haja majoração do preço.

3.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

3.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do prestador de serviços detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 02 e subitens seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/paginainterna/603245-ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa/prestador de serviços a;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do prestador de serviços a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

4.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

4.4. O prestador de serviços será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

4.5. Constatada a existência de sanção, o prestador de serviços será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Será inabilitado o prestador de serviços que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.6.1. Na hipótese de o prestador de serviços não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente,

4.6.2. na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.7.1 Para fins de Habilitação, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência, anexo I** deste aviso.

4.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.8.1 Para fins de Regularidade Fiscal e Trabalhista, deverá ser observado os seguintes requisitos, estabelecidos no **Termo de Referência,** anexo I do aviso.

4.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.9.1 Para fins de Qualificação Econômica- Financeira, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

4.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.10.1 As exigências de qualificação técnica dos licitantes, deverá ser observado os seguintes requisitos, **estabelecidos no Termo de Referência**, anexo I deste aviso.

4.11. A Câmara Municipal, visando a celeridade do feito, fica autorizada a realizar consultas por meio da rede mundial de computadores dos documentos disponibilizados de maneira online.

4.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o prestador de serviços será habilitado.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. A presente contratação é passível de prorrogação contratual, nos termos dos artigos 105 da Lei nº 14.133/21.

5.3. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo prestador de serviços durante a vigência do contrato.

6. Das Infrações e Sanções Administrativas

6.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV)**Multa**:

1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

2) compensatória de **5% (cinco por cento**) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

FLS: 303
PROCESSO: 2025111112022
RUBRICA

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Câmara Municipal que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

6.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

7. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. A execução do serviço será de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência Anexo I do aviso**.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores de serviços, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 24 de Novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Juliana dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

FLS: 303
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251114/2025

1. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O Termo de Referência tem por objetivo definir a natureza, a abrangência, as responsabilidades e as atribuições para a obra de engenharia comum, conforme orientações e informações nos documentos pertinentes anexos ao edital, contemplando a execução de manutenção na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, contemplando fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ensaios, laudos e outros serviços afins e correlatos.

1.2. Esse documento visa também proporcionar diretrizes para a habilitação e a escolha da empresa para a execução da obra de manutenção predial.

1.3. Vale ressaltar que na execução da obra deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e as Normas Técnicas vigentes a ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos serviços e outras pertinentes desses, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização dessa Câmara Municipal e dos órgãos competentes e de controle.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de obra de engenharia comum, para a execução de manutenção predial na Câmara Municipal, conforme condições especificadas no Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd	Und. de medida	Descrição do Objeto	Valor total (R$)
1	1	serviço	OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	R$ 121.403,39
			VALOR GLOBAL	R$ 121.403,39

2.2. Observação: Em anexo encontra-se a planilha orçamentária contendo a especificação e discriminação dos serviços que serão executados.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A obra de engenharia, objeto desta contratação, caracteriza-se como comum, conforme justificativa constante DFD.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

2.5. Característica da continuidade da obra: execução de obra não-contínuo, pois se trata da execução de obra específica em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

2.6. A conclusão da obra é por escopo predefinido no cronograma físico financeiro, no qual o prazo de vigência se encerra somente com a conclusão da obra, conforme justificativa constante no DFD.

2.7. O prazo de execução da obra é de até 30 (trinta) dias, contados da data da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

2.8. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados do/a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.9. Na forma do art. 111, da Lei 14.133/2021, a obra é considerada como de "conclusão de escopo predefinido", razão pela qual o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2.10. A Câmara Municipal, poderá, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

2.11. Constituir em mora o contratado, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
Optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.13. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:
2.13.1. A Contratante realizará análise minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar as revisões finais que se fizerem necessários.
2.13.2. Quando a obra contratada for concluída, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, consoante critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.
Devendo a licitante adotar a planilha em anexo para a formular a apresentação das propostas, contendo planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha detalhada do BDI.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução para a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura visando a execução do futuro escopo contratual em atendimento às normas vigentes e orientações jurisprudenciais, compatibilização de projetos e obras de Engenharia, necessários para a manutenção predial da Câmara Municipal, encontra-se pormenorizada em tópico específico do deste Termo de Referência, e memorial descritivo do projeto.

4.2. Execução da Obra e Critérios de Aceitabilidade

4.2.1. A execução das obras deverá ser levada a cabo em tantas frentes de serviços quantas forem necessárias a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado;

4.2.2. A sistemática a ser empregada no preparo das áreas das obras deverá seguir fielmente ao Projeto Básico, devidamente aceito pela Câmara Municipal;

4.2.3. Para evitar a perda de serviços e seu posterior retrabalho, em função da não conclusão/proteção de etapas prontas, a Contratada deverá elaborar plano de ataque tecnicamente viável e coerente frente às etapas previstas e histórico climático da região, que limite a defasagem executiva entre as etapas numa mesma frente de serviço, em moldes aceitáveis para este tipo de empreendimento. Este plano de ataque, previamente aceito pela Câmara Municipal, deverá ser seguido até o final do contrato. Quaisquer ajustes deverão ser comunicados em tempo hábil, e somente serão efetuados após aceitação pelo Órgão;

4.2.4. Este plano deverá considerar a manutenção do fluxo local de veículos e pedestres, com total segurança, bem como a mitigação dos transtornos às atividades econômicas instaladas na região;

Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao Projeto e aos dispositivos contratuais; cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro; proteção ao meio ambiente; solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da Câmara Municipal; execução de ensaios tecnológicos e de controle;

4.2.5. Cumpre observar que compõe o Critério de Aceitabilidade geral, para a obra como um todo e abarcando todas as famílias de serviços, os seguintes itens:

deverão ser apresentadas a ART do responsável pela execução da obra, com referência à Empresa responsável pelo Projeto "Empresa contratada". Para tanto, todos os envolvidos e a ART estará devidamente registrados no CREA; execução de ensaios/controles tecnológicos e controle, quando aplicável.

4.2.6. Não serão admitidas inconformidades com as normas técnicas, manuais ou instruções de serviços, incluindo as ambientais, sendo de responsabilidade da Contratada a verificação e aplicação das especificações técnicas vigentes no período de execução do objeto contratual;

4.2.7. Toda e qualquer solução de engenharia apresentada e aplicada pela Contratada deve atender ou superar as prerrogativas estabelecidas no Termo de Referência, nos quesitos de qualidade, eficiência, durabilidade e segurança, atendendo solidariamente às normas e instruções aplicáveis;

4.2.8. Não serão aceitas soluções cujas normas estejam em processo de descontinuidade;

4.2.9. A ausência de especificação/citação de norma no presente texto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade em executar o objeto de acordo com as normas e leis vigentes. Caberá a ela verificar as normas/leis aplicáveis.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

4.3. Diretrizes e Considerações ao Plano de Ataque do Empreendimento

4.3.1. O prazo limite para a conclusão total do empreendimento será o constante no cronograma físico-financeiro, a serem contados da Ordem de Início da obra;
4.3.2. Durante as obras deverão ser adotadas sinalização e controle do tráfego de pessoas nas áreas que possuam qualquer tipo de intervenção;
4.3.3. É obrigação da Contratada a utilização da Sinalização Temporária até o recebimento definitivo das obras, a qual deve ser sempre mantida em bom estado;
4.3.4. Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos:

4.3.5. qualidade dos serviços, inclusive obediência ao Projeto de Engenharia e aos dispositivos contratuais;
4.3.6. cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico-financeiro;
proteção ao meio ambiente;
4.3.6. solução de problemas construtivos surgidos;
4.3.7. execução de ensaios tecnológicos e do controle.

4.3.8. Deverão ser considerados os requisitos concernentes ao projeto de engenharia, aos materiais, equipamentos, controle de qualidade, condições de conformidade e não-conformidade, entre outros critérios, satisfazendo aos requisitos impostos pelas normas vigentes.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Além dos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1 Em primeiro lugar, é preciso que os materiais especificados nos projetos sejam de alta qualidade e resistentes, a fim de suportar o fluxo de pessoas e a carga de ocupação;
5.1.2. A seleção de materiais sustentáveis e a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da produção e transporte desses materiais que serão aplicados na construção são importantes critérios de sustentabilidade;
5.1.3. Dispor de equipamentos modernos e adequados para a execução do serviço, bem como uma equipe altamente capacitada e experiente. A adoção de práticas que reduzam a necessidade de manutenção é importante para minimizar o consumo de recursos naturais e reduzir o impacto ambiental do projeto.
5.1.4. A seleção de materiais sustentáveis, a adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental da produção e transporte desses materiais e a gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto, incluindo o descarte de materiais e a destinação de resíduos perigosos, são importantes critérios de sustentabilidade.
5.1.5. Gestão de Resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.
5.1.6. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reuso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.
5.1.7. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capturas físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.
5.1.8. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.
5.1.9. Impacto na comunidade: Considerar o impacto da obra na comunidade local é crucial. É importante realizar um diagnóstico dos impactos socioambientais e adotar medidas para minimizá-los, além de promover o diálogo com a população atendida, buscando atender às suas necessidades e expectativas.
5.1.10. Por fim, é importante que a obra siga todas as normas e regulamentações ambientais e de segurança do trabalho, garantindo a proteção do meio ambiente e a integridade física dos trabalhadores envolvidos.

5.1.11. Laudos: Para fins de fase de execução de contrato, em se tratando de normas técnicas, a fiscalização poderá requerer, da CONTRATADA, laudos com o intuito de constatar e averiguar a qualidade de materiais existentes no local. Os interessados deverão colocar à disposição da Câmara Municipal todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os relatórios impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

5.1.12. Subcontratação: A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todo a obra objeto do contrato. Ela apenas poderá subcontratar parcela da obra que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pela Fiscalização.

5.1.13 É vedada a subcontratação das parcelas principais do objeto licitado. Consideram-se como parcelas principais os conjuntos de itens para os quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviço com características semelhantes.
5.1.14. O total da possível subcontratação não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
5.1.15. Se autorizada a realizar a subcontratação de parte da obra, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderáperante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

5.1.16. A CONTRATADA deve apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou serviço subcontratado.
5.1.17. A parcela da obra subcontratada, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pela FISCALIZACAO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.
5.1.18. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a administração pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.
5.1.19. Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas.
5.1.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
5.1.21. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

6. Garantia da Proposta

6.1. Não será exigida garantia de proposta.

6.2. Vistoria

6.2.1. A avaliação prévia do local de execução do serviço é facultativa, de modo as licitantes obterem, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h.

6.2.2. Caso a licitante opte pela realização da vistoria deverá agendá-la previamente através do seguinte endereço e/ou telefone:

6.2.3. Endereço: Rua São Lucas – Centro – Alto Alegre do Maranhão – CEP.: 65.413-000;
Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

6.4. Será designado um servidor(es) para acompanhar na vistoria.

6.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

6.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

6.7. A visita deverá ocorrer até 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da abertura da sessão ou então a empresa deverá apresentar uma declaração que ela possui pleno conhecimento do objeto e seu local de execução.

6.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da execução da obra, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.9. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega/Execução:

8. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1. Início da execução do objeto: 3 dias da emissão da ordem de serviço;
8.2. Prazo para a execução dos serviços: conforme cronograma físico-financeiro anexo;
8.3. Caso não seja possível a entrega na data estipulada no cronograma, a empresa deverá comunicar ao fiscal de contrato designado as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior,
8.4. Para a perfeita execução da obra, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário e,
8.5. A execução da obra deverá observar os projetos básicos, memorial descritivo e demais elementos de engenharia (arquivos anexos).

9. Local da prestação da obra: As obras serão executadas para os seguintes logradouros:

9.1. Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Localizada na Rua São Lucas – Centro;

10. Especificação da garantia da obra: O prazo de garantia contratual da obra é aquele estabelecido no Código Civil, no Código de Obras e/ou demais códigos/normativas aplicáveis.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRANTES

11.1. CONTRATADA:

11.1.1. Inscrever o serviço de engenharia no CNO no prazo de até 10 (dez) dias contados do início das atividades de construção/obra, se aplicável ao objeto;
11.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.1.3. Executar a obra em conformidade com as normas técnicas pertinentes e de acordo com a legislação municipal vigente e conforme o Plano de Trabalho/Projeto Básico, Proposta Comercial, informações do Edital e seus anexos, informações presentes nesse TR e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem;
11.1.4. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRANTE, inerentes ao objeto deste termo de referência;
11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
11.1.7. Comunicar aos fiscais qualquer irregularidade detectada e submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
11.1.8. Acatar as determinações do fiscal do contrato;
11.1.9. Recolher taxas referentes à ART (CREA) ou do conselho pertinente;
11.1.10. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos impostos, taxas e/ou qualquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução da obra, e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato;
11.1.11. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução da execução da obra, inclusive com recursos logísticos, transporte, material, EPI, alimentação e hospedagem de seu pessoal, se aplicável;
11.1.12. A inadimplência da CONTRATADA quanto aos impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Contratação ou restringir a execução da obra;
11.1.13. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;
11.1.14. Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
11.1.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código Civil, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e outras normativas vigente, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.1.16. Comunicar a conclusão da obra de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos e ao término da obra a CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal para recebimento da obra de reforma contratados;
11.1.17. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.1.18. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
11.1.19. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal, para o recebimento provisório da obra contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
11.1.20. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução da obra, os seguintes documentos:
11.2. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
11.3. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
11.4. Certidão de Regularidade do FGTS–CRF; e
11.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT;
11.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.7. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
11.8. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
11.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
11.10. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações e;
11.1. Observar, na execução da obra, das normas e critérios de sustentabilidade, o emprego apurado dos recursos públicos, conservação e gestão responsável de recursos naturais, uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta, remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos e observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

12. CONTRATANTE:

12.1. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
12.2. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.3. Indicar e garantir a participação de representante da Câmara Municipal nas reuniões com a CONTRATADA;
12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, através do engenheiro responsável técnico, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado;
12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
12.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pela área responsável, quaisquer inobservâncias às condições da presente Contratação, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;
12.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas;
12.8. Comunicar à CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;
Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual;
12.9. Cientificar o Controle Interno para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
12.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
12.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
12.12. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias nos documentos de fiscalização.

13.3. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução da obra, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

13.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de- mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

13.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

13.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

13.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.21. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.22. Nos termos do artigo 117 da Lei Federal n° 14133/2021 designam-se os servidores abaixo elencados para fiscalização e acompanhamento acerca da execução contratual: Wanderson da Cunha Nova

13.23. Procedimentos de transição e finalização do contrato: Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

13.24. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização, após a finalização da execução da obra, da seguinte forma:
13.25. A contratante realizará inspeção minuciosa de toda obra executada, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação da obra e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
13.26. No prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento provisório da obra, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. Avaliação da Execução

14.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.4. não produzir os resultados acordados;
14.5. deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.6. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

14.7. O documento hábil para comprovação, registro e atualização de todos os fatos e assuntos referentes à execução da reforma será o Diário de Obras. Tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder as anotações, objetivando a comprovação real do andamento da obra, devendo ser conferido diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

15. Do recebimento

15.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia da obra executada no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.3. A obra será recebida provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

15.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

15.5. a execução da obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

15.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.12. A Câmara Municipal define que o prazo de recebimento máximo é de 3 dias úteis devido a complexidade do objeto e o tempo que será consumido para os procedimentos contábeis de liquidação. Sendo detectado, na fase de planejamento da contratação (notadamente no gerenciamento dos riscos), que haverá dificuldades para cumprimento do prazo estabelecido, deverão ser previstas medidas para superar tais contingências.

15.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.15. Os itens componentes do objeto, como documentos e medições, deverão ser entregues das 8h às 12h ou das 14:00h às 17h00h, em dias úteis, no seguinte endereço: Rua São Lucas – Centro – Alto Alegre do Maranhão - MA.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

16. Liquidação

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
g) o número da Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE;
h) descrição do objeto/serviço;
i) o número do Boletim de Medição a que se refere.

17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19. A Câmara Municipal deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

24. Prazo e Forma de pagamento

25. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) de dezembro de 2025, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Câmara Municipal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado.

26. A efetivação dos pagamentos, referentes a cada medição, fica condicionada à comprovação pela contratada, por meio de apresentação de certidões negativas de débito, de que se encontra em situação regular com o Fundo de Garantia, Previdência Social, Trabalhista, Fazenda Estadual e fazenda Municipal, nos termos da legislação vigente.

27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

30. Reajuste contratual/ Correção monetária

31. Caso o prazo da execução da obra/serviço exceda os 30 (trinta) dias previstos, os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com oíndice Nacional de Construção Civil e Obras Públicas, tomando- se por base a data base do orçamento estimado, pela variação dos índices constantes da revista "conjuntura econômica", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

32. Somente poderá acontecer depois de doze meses contados da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 25 § 7º da NLL.

33. Independentemente do prazo de duração do contrato, e com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, a atualização monetária a fica condicionada a apresentação de planilha orçamentária atualizada.

34. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

35. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

36. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

37. Critérios de aceitabilidade de preços

38. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o menor VALOR GLOBAL estimado para a contratação.

39. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Câmara Municipal, por meio físico ou eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Câmara Municipal, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

40. Forma de prestação dos serviços

41. A prestação do serviço deste objeto será integral.

42. Exigências de habilitação

42.1. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, será realizada a verificação dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado para o objeto, por intermédio das disposições contidas abaixo.
42.2. Para fins de habilitação, os licitantes poderão utilizar o Certificado de Registro Cadastral expedido pelo "Setor de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA", em substituição aos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica (quando a opção está disponível, bem como os documentos técnicos solicitados em edital estiverem no referido cadastro), assegurado aos licitantes, caso manifestem interesse, vistas aos documentos que compõem os referidos cadastros.
42.3. O licitante não cadastrado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, na forma disposta dos itens 42.14 a 42.17.9 do edital.
42.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores de Alto Alegre do Maranhão e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
42.5. A habilitação do licitante deverá ser protocolada na Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão ou enviada via e-mail no endereço: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com.
42.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
42.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores de Alto Alegre do Maranhão ou documentos de habilitação complementares

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão enviados por meio do email: camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

42.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

42.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

42.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

42.11. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo as seguintes regras:

42.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

42.12.1. Os documentos de Habilitação Técnica serão aceitos emitidos em nome da matriz ou da filial, salvo disposição do edital em contrário.

42.13. Ressalvado o disposto no item 11.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

42.14. Habilitação Jurídica

42.14.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

42.14.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

42.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, conforme o caso, da prova de seus administradores ou da diretoria em exercício.

42.14.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

42.14.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

42.14.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

42.14.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e todas as alterações posteriores.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

42.14.8. No caso de empresas reunidas em consórcio: Compromisso de constituição do Consórcio devidamente registrado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, atendendo as seguintes condições:

42.14.8.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

42.14.8.2. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.

42.14.8.3. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

42.14.8.4. Indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como as atividades que serão desempenhadas por cada consorciado individualmente (no caso de consórcios heterogêneos) para o objeto da presente licitação.

42.14.8.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela Administração.

42.14.8.6. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.

42.14.9. No caso de empresas reunidas em consórcio, cada empresa integrante do consórcio, isoladamente, deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 11.5.1 ao 11.5.7 do edital, conforme o caso.

42.15. Regularidade Fiscal e Trabalhista

42.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

42.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

42.15.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

42.15.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

42.15.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

42.15.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

42.15.4.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

42.15.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

42.15.5.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais;
42.15.5.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

42.15.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
42.15.7. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
42.15.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, referente ao item 11.6.2 do edital.
42.15.9. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados neste item (11.6) de cada empresa integrante do consórcio, isoladamente.

42.16. Qualificação Econômico-Financeira

42.16.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade de 60 dias.
42.16.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
42.16.3. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.
42.16.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados, apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios.
42.16.4.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá apresentar Balanço de Abertura, sendo facultada a apresentação conjunta da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.
42.16.4.2. No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício social encerrado.
42.16.4.3. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:
42.16.4.3.1. Quando se tratar de empresas S/A com publicações em jornais: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis).
42.16.4.3.2. Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
42.16.4.3.3. Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento,

Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

42.16.4.4. Quanto à exigibilidade do balanço patrimonial e demonstrações contábeis às empresas que elaboram o balanço patrimonial no final de cada exercício **(relativo ao último exercício)**: quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital (ECD), até o último dia útil do mês de junho de cada ano, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após o último dia útil do mês de junho somente do último exercício; para as demais, até dia 30 de abril do ano corrente, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após esta data somente do último exercício.

42.16.5. Comprovação da situação financeira da empresa através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, **comprovados mediante o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados**, devendo os resultados serem iguais ou superiores a 1,00 (um), em todos os índices mencionados nas seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
SG = Solvência Geral

42.16.5.1. O Agente de Contratação poderá aferir por meio do(s) balanço(s) patrimonial(is) apresentado(s), os índices acima mencionados, no caso da licitante deixar de apresentar o cálculo exigido neste edital.

42.16.6. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos acima relacionados por cada integrante do consórcio, isoladamente.

42.16.7. Caso a licitante possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.1. No caso de empresas reunidas em consórcio se qualquer das empresas consorciadas possuir índice inferior à 1,00 (um) em qualquer dos índices especificados anteriormente, deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

42.16.7.2. Para empresas reunidas em consórcio, a verificação de Patrimônio Líquido nos termos exigidos acima, será relativa a soma dos Patrimônios Líquidos de cada consorciada, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.

42.16.7.3. O acréscimo previsto no item 11.7.5.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

42.17. Qualificação Técnica

42.17.1. Certidão de registro ou inscrição de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.

42.17.2. Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

42.17.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico operacional do licitante, na forma do artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.348,12	22,33 %

42.17.4. Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, o licitante deve demonstrar que executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

42.17.5. O licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

42.17.6. Comprovante de que possui em seu quadro técnico profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou em Arquitetura, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU do estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta e que o responsável técnico indicado seja detentor de no mínimo 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra/serviço de características semelhantes, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.

42.17.7. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na formado artigo 67, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, são, cumulativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2

42.17.7.1. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

42.17.7.2. Os atestados deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.

42.17.8. A comprovação de capacidade, operacional e profissional, poderá ser feita pelo mesmo atestado, desde que atenda os requisitos de ambos, como elencados acima.

42.17.9. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa licitante, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembléia; como empregado, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; como contratado, por meio de contrato de prestação de serviços; ou ainda, certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada no item 11.8.1, não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas ou ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

43. IMPORTANTE: O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico- profissional deverá participar diretamente do serviço objeto da licitação, o qual terá a respectiva ART(s) ou documento equivalente emitida em seu nome, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal.

49. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado na Entidade Profissional Competente, o qual comprove execução de serviços compatíveis ou características semelhantes, em quantidades e prazos com o objeto da licitação. O atestado para comprovação da capacidade técnica da pessoa jurídica deverá pertencer à pessoa física, profissional indicado responsável técnico, devidamente cadastrado na Entidade Profissional Competente observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09. Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico - (CAT) juntamente com o atestado. O atestado e/ou declaração de capacidade técnica de obra já executada.

c.1) A necessidade dessa comprovação é justificada pelas condições impostas de trabalho, e particularidades do projeto executivo. Embora sejam soluções técnicas bem difundidas no segmento de infraestrutura da construção civil, a reforma da Câmara Municipal envolve questões de cumprimento segurança do trabalho, a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, e a utilização eficiente dos recursos disponíveis. Ademais, a edificação é uma infraestrutura, onde a segurança dos profissionais e a operacionalidade das instalações são fundamentais para a população. A comprovação permitirá verificar se a empresa contratada possui a competência técnica necessária, garantindo que o trabalho seja realizado de forma eficiente e segura, além de verificar a qualidade do material selecionado, o processo de fabricação e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Somado a isso, é importante considerar a condição de trabalho que os funcionários estarão sujeitos durante a execução. A segurança dos usuários é uma preocupação fundamental, e a comprovação de aptidão garante que a empresa contratada tenha os conhecimentos para executar o objeto como um todo. Em suma, a comprovação de aptidão é necessária para assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos elementos especificados em projeto, além de garantir a competência técnica e experiência da empresa contratada.

44. OBSERVAÇÃO: Poderão ser aceitas ARTs em outras unidades, desde que seja possível comprovar a extensão e os valores sejam compatíveis com aqueles supracitados.

45. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
46. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
47. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Câmara Municipal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
48. A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição constante no edital. Para facilitar a análise do Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, é recomendável que o licitante destaque, nas referidas certidões, os serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo.

49. DECLARAÇÕES:

50. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

51. DECLARAÇÃO que a licitante disporá, por ocasião da contratação, de pessoal técnico qualificado, das instalações e do aparelhamento considerados essenciais para a execução contratual, dentro do prazo previsto no cronograma, informando o membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra.

52. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

53. O custo estimado global da contratação é de R$ 121.403,39 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários constante na planilha orçamentária.

54. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado. O preço estimado para o serviço segue valores unitários oriundos de pesquisa de mercado e/ou de tabelas oficiais (ex.: SINAPI, ORSE, SBC), conforme orçamentos em anexo.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

55. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

55.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações definidas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e conforme especificado no edital de licitação.

56. RESCISÃO:

56.1. Em conformidade com o que dispõe nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, com 30 (trinta) dias de antecedência. Na hipótese de rescisão, as partes devem observar os procedimentos e as consequências previstos em lei e no contrato, inclusive quanto à responsabilidade pelos pagamentos dos serviços já executados e ao ressarcimento de despesas diretas e indiretamente incorridas pela contratada até a data da rescisão;

57. A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;

58. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 138, inciso I e II, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021.

59. DISPOSIÇÕES GERAIS
59.1. Se, porventura, for permitido à CONTRATADA corrigir falhas na realização da obra, depois de vencido o prazo estabelecido ou de possíveis prorrogações concedidas, essa tolerância não implicará em novação Contratual, nem significará que a CONTRATANTE tenha de renunciar aos seus direitos, inclusive a cobrança de penalidades e prejuízos que a CONTRATADA houver incorrido;

59.2. A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer um desses ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

59.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

59.4. Todos os avisos e comunicações, quando da contratação, incluindo os entendimentos entre qualquer representante da CONTRATANTE e o responsável da CONTRATADA pela execução da obra, deverão ser feitos por escrito;

59.5. A CONTRATADA responderá, ainda, civil e criminalmente por danos causados a terceiros consoantes determinam os artigos 186 e 187 do novo Código Civil Brasileiro;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

59.6. As normas que disciplinam essa contratação serão sempre interpretadas para que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação, observando-se em qualquer caso os preceitos constitucionais e legais aplicáveis a espécie;
Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e demais documentos da licitação.

60. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

60.1. As despesas decorrentes da presente contratação (OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL, correrão à conta de fonte de repasse e recurso próprio da Câmara, conforme Parecer Contábil e dotação orçamentária em anexo.

FLS: 329
PROCESSO: 2025.1114.0025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº ___/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo de dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 330
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido no Aviso de Dispensa Nº _____/2025, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 331
PROCESSO: 2051/1114/2025
RUBRICA

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO
(OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possuí em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 332
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. 022/2025
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 333
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA E PARA APRENDIZ)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____,(ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, DECLARA, que a **empresa,** acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 334
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal)

FLS: 335
PROCESSO: 2025111X 2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO
(MODELO PROPOSTA)

Processo Administrativo Nº ___/____
Dispensa de Licitação Nº __/____

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa ao aviso de dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:
   Razão Social: _____
   CNPJ: _____
   Endereço: _____
   E-mail: _____
   (DDD) Telefone: (...) _____

2. Representante legal que assinará o contrato:
   Nome: _____
   Cédula de identidade/órgão emissor: _____
   CPF: _____
   Cargo/Função: _____ E-mail: _____
   (DDD) Telefone: (....) _____

3. Proposta de Preços: R$ _____
   Valor global: R$ _____

FLS: 336
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PLANILHA COM QUANTITATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					Total R$	

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:
   Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da dispensa de licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

FLS: 337
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ANEXO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251114/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, E O PROFISSIONAL _____NA FORMA ABAIXO:

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal a Sra._____Inscrita no CPF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade e o profissional _____, com _____,inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr º (a)_____, RG Nº _____ CPF Nº_____ têm, entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviços **, formalizada nos autos do Processo nº 20251114/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Termo de Dispensa de Licitação nº _____/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº **20251114/2025**e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência;

2.1.2. Aviso de Dispensa nº

2.1.3. A Proposta da contratada;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021 e alterações.

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global deste Contrato é de R$.....(.....), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL.
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**01 - Poder Legislativo**
Unidade	00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo
Projeto/atividade	1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal
Natureza da despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Dotação Inicial	R$ 46.200,00
Dotação Atualizada	R$ 121.403,39
Saldo da Dotação	R$ 121.403,39

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DO SERVIÇO

7.1 O Local para recebimento e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Das Condições para execução do objeto e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

9.1 A CONTRATADA responderá solidariamente pelo fornecimento dos serviços, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

São obrigações da CONTRATADA:

10.1 Das Obrigações da contratada encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

11.1 Das obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada ou enviada por email da Câmara Municipal informado pelo setor competente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao a entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Câmara Municipal devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal;

12.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

12.4. A Câmara Municipal, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

12.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

12.6.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.6.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

12.6.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

12.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

12.6.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Câmara Municipal que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

15.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

15.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
15.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO

16.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:
a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
16.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
16.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

17.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14,133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

21.1 A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
21.2 As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Lei Municipal 0333/2022 que regulamenta a LAI (Lei de Acesso a Informação).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO

23.1 Em atendimento ao art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica eleito o Foro da comarca de São Mateus /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
23.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, xx de xxx de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

FLS: 346
PROCESSO: 2025111/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

Alto Alegre do Maranhão / MA

2025

FLS: 347
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, com grandes aumentos das suas características geométricas, necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA, portanto o objeto enquadra-se como **OBRA.**

2.2 A execução da obra será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como **COMUM.**

2.3 Portanto, o enquadramento do objeto será **OBRA COMUM.**

3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Considerando a natureza do objeto e levando em conta a possibilidade de variações quantitativas durante a execução, seja por adequações de projeto ou por necessidades técnicas que se revelem apenas com o andamento da obra, adota-se como mais apropriado o regime de **empreitada por preço unitário**. Este regime permite maior flexibilidade na execução contratual, assegurando à Administração Pública o pagamento apenas pelos quantitativos efetivamente executados, conforme medição e fiscalização técnica.

3.2 O regime por preço unitário também se justifica diante da complexidade e da diversidade dos serviços envolvidos em uma obra de manutenção predial, em que imprevistos são comuns e podem demandar ajustes nos quantitativos inicialmente estimados. Ao permitir a remuneração com base em unidades efetivamente medidas, este formato proporciona maior aderência à realidade do canteiro de obras, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e maior controle da execução por parte da Administração.

3.3 Neste sentido, será adotado o Regime de Execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

4. GENERALIDADES

4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra. Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações. Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo

mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

4.2 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.

4.3 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.

5. LOCAL

5.1 Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP 65.413-000

5.2 Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude: 4°12'32.60"S e Longitude 44°27'12.25"O

6. OBJETIVOS

6.1 Atender de forma plena às necessidades da população do Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, em especial os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, por meio da execução de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, garantindo um ambiente mais seguro, acessível, confortável e adequado aos processos legislativos.

6.2 Proporcionar melhores condições estruturais e funcionais para a sociedade lagoa grandense, com vistas à melhoria da qualidade, promovendo a permanência e o bom desempenho dos vereadores e administração local da câmara municipal.

6.3 Aplicar os recursos públicos municipais com responsabilidade, eficiência e transparência, promovendo a modernização da infraestrutura e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas no município.

6.4 Favorecer o desenvolvimento de práticas legislativas diversificadas, com espaços adequados para atividades administrativas e parlamentares, estimulando a participação da comunidade e consolidando o Legislativo como um espaço de inclusão, cidadania e transformação social.

7. JUSTIFICATIVA

7.1 A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, localizada na zona urbana de Alto Alegre do Maranhão/MA, apresenta atualmente uma série de deficiências estruturais e funcionais que comprometem significativamente a qualidade do ambiente e, consequentemente, o processo de legislação com o

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

público em sessões. A plenária é pequena e mal climatizada, dificultando a permanência confortável dos vereadores, público e administradores locais, especialmente nos períodos de maior calor.

7.2 As instalações físicas da câmara encontram-se em estado de desgaste, com pisos, paredes, sistemas elétrico, hidráulico e sanitário apresentando precariedade e necessidade urgente de reforma e modernização. O layout do plenário da câmara é totalmente inadequado, sem qualquer observância aos critérios mínimos de acessibilidade — inclusive para o público que não possuem deficiência física, o que evidencia a urgência de readequações estruturais.

7.3 Assim, a presente intervenção justifica-se pela necessidade de garantir aos vereadores e o público um espaço adequado, acessível, seguro e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A manutenção predial visam corrigir os problemas existentes e proporcionar uma infraestrutura moderna e compatível com as demandas da câmara municipal de qualidade.

7.4 A execução da obra com recursos próprios da Câmara Municipal reforça o compromisso do poder legislativo com a melhoria contínua das condições de trabalho, priorizando investimentos que promovam o bem-estar da comunidade e valorizem a legislação municipal como instrumento de desenvolvimento social e humano.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro, 01 (um) mês.

9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

9.1 Para a execução da presente obra de manutenção predial da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, foi estimado um investimento total de R$ 121.403,39 (cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), com recursos próprios da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, demonstrando o comprometimento da câmara municipal com a valorização da legislação pública e com a melhoria da infraestrutura da câmara.

9.2 A obra beneficiará diretamente toda a população que terá uma área com mais conforto e segurança para acompanhar as sessões legislativas, além dos vereadores e dos demais profissionais que integram o corpo técnico-administrativo da Câmara. A iniciativa garantirá a todos melhores condições de trabalho e segurança, em um ambiente mais digno, acessível e funcional.

9.3 Indiretamente, toda a comunidade local será contemplada com os impactos positivos decorrentes da melhoria da infraestrutura, promovendo o fortalecimento do poder legislativo municipal, a valorização dos profissionais da câmara, o estímulo à participação popular nas sessões e a ampliação das oportunidades dos debates e opiniões populares no município. A iniciativa contribui, assim, para o desenvolvimento social, cultural e humano de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

10. PARÂMETROS E SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS E CARACTERISTICAS DA OBRA

10.1 A presente intervenção na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão contempla um conjunto de soluções técnicas planejadas para corrigir deficiências estruturais e funcionais, promovendo a modernização e a ampliação da câmara municipal. Inicialmente, será procedida a ampliação da cozinha e criação de um espaço para recepção, para tal será executada alvenaria de vedação para deliminar as notas áreas.

10.2 A cobertura em trama de madeira e telha de fibrocimento será totalmente revisada, incluindo a troca de elementos danificados, como caibros, terças e telhas.

10.3 As esquadrias portas de madeira de 90 cm serão trocadas por esquadrias portas de vidro com mola hidráulicas, garantindo maior durabilidade.

10.4 Na bancada dos vereadores, será realizada uma implantação de um guarda-corpo para deliminar a área do público da área do plenário, com o objetivo de destacar o espaço destinado aos parlamentares e separar a plenária do público, promovendo maior segurança aos vereadores e aos servidores da Casa.

10.5 A obra também compreenderá a implantação de rampa de acesso frontal em conformidade com as normas 9050, bem como implantar a rampa de acesso a cozinha, sendo as rampas do plenário devidamente implantadas com guarda-corpo e corrimão.

10.6 As instalações de água serão revisadas, bem como as peças sanitárias, inclusive a troca do mictório em calha, para mictório individual em louça branca, bem como serão revistas as instalações elétricas, e ampliação de tomadas.

10.7 Todas essas soluções foram elaboradas com base em critérios de funcionalidade, segurança, conforto e acessibilidade, considerando os fluxos internos, a rotina e as exigências técnicas e legais aplicáveis às instituições públicas. Com isso, busca-se garantir uma estrutura moderna, eficiente e compatível com os objetivos da câmara municipal, refletindo o compromisso do poder legislativo de Alto Alegre do Maranhão/MA com a valorização e a melhoria contínua das condições de trabalho do poder legislativo.

11. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

11.1 Generalidades

11.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.

11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

11.1.3 Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.

11.1.4 ART's e Laudos: Devem conter a descrição sumária das atividades executadas, com coordenadas em GPS do ponto de captação, profundidade do poço, volume e altura do reservatório, potência da bomba e tipo de acionamento.

11.2 Normas Aplicáveis

11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.

11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:

a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

11.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

11.3.3 A localização onde deverá ocorrer as atividades estão no escopo deste projeto básico.

11.3.4 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATANTE.

11.4 Relatório Diário de Obra

11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

11.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Serviços executados;
b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
b) Fotografias coloridas e datadas;
c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.
11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

11.6 Canteiro de Obras

11.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
11.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
11.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:

a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
c) 01 (uma) cópia do contrato;
d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.

11.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
11.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.

11.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

11.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.

11.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.

11.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

11.7 Materiais a Empregar

11.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

11.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

11.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas ficais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.

11.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.

11.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

11.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

11.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.

11.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

11.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

11.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

11.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.

11.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.

11.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.

11.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá à CONTRATADA a admissão de todo pessoal necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

12.2 Só deverão ser admitidos aos serviços os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos.

12.3 Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.

12.4 Os funcionários admitidos pela CONTRATADA deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.

12.5 A FISCALIZAÇÃO, terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja, comprovadamente, prejudicial ao bom andamento dos serviços.

12.6 Se a dispensa der origem à ação judicial, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

12.7 Durante a execução dos serviços é terminantemente vedado ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras atividades que não às relacionados com o objeto do CONTRATO.

FLS: 356
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.8 Qualquer modificação nos serviços aqui propostos, somente poderá ser efetuada com a anuência da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.

12.9 A LICITANTE deverá compatibilizar os valores do BDI para a realidade da empresa, visto os valores aqui adotados serem valores parametrizados com o acórdão 2.622/2013 do TCU. Devendo esta consideração ser respeitada, bem com a observância da Desoneração da Folha de Pagamento, caso opte por esse regime de tributação.

12.10 Para os encargos sociais, devido a adoção de diferentes bases, caberá a LICITANTE a compatibilização dos encargos sociais e valores da mão de obra conforme a realidade da empresa, em conformidade com as determinações federais, estaduais, municipais e de convenções coletivas de trabalho, bem como adoção das parcelas as quais está sujeito ao recolhimento conforme o regime tributário da empresa.

Alto Alegre do Maranhão, 14 de novembro de 2025.

MIECIO MENDES FROZ
Engenheiro Civil – CREA n° **110100/MA**

FLS: 357
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

DECLARAÇÃO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1.1 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1 abaixo.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.348,12	22,33 %

Alto Alegre do Maranhão, 14 de novembro de 2025.

MIECIO MENDES FROZ
Engenheiro Civil – CREA n° **110100MA**

Miecio Mendes Froz
Engenheiro Civil
CREA-GO 110100

FLS: 358
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250990302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MIECIO MENDES FROZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1018060103**
Registro: **110100MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**
CPF/CNPJ: **02.232.044/0001-72**
RUA SãO LUCAS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **SANTO ANTONIO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65413000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 121.403,39**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SãO LUCAS
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **SANTO ANTôNIO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65413000**
Data de Início: **27/11/2025**
Previsão de término: **27/12/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.209209, -44.455135**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão**
CPF/CNPJ: **02.232.044/0001-72**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	7,17	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1.404,89	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO	12,61	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	12,61	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIECIO MENDES FROZ - CPF: *.549.213-****

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - CNPJ: 02.232.044/0001-72

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

FASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

FLS: 359
PROCESSO: 2025 1114/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;
2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

A) PROCEDIMENTOS.

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL E UM ENCARREGADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PROFISSIONAIS DEVERAM TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTE PROJETO, CUJA COMPROVAÇÃO SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA A SEGUIR: %AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

3. COBERTURA

COBERTURA

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZA-SE A INSPEÇÃO COMPLETA DA COBERTURA EXISTENTE, IDENTIFICANDO TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS DE 6 MM COM FISSURAS, QUEBRAS OU DESLOCAMENTOS.
- PROCEDE-SE À LIMPEZA MANUAL DA SUPERFÍCIE, REMOVENDO DETRITOS, POEIRA E MATERIAIS SOLTOS QUE POSSAM COMPROMETER A VEDAÇÃO. SUBSTITUEM-SE AS TELHAS DANIFICADAS POR NOVAS PEÇAS DE IGUAL ESPECIFICAÇÃO, GARANTINDO O CORRETO ALINHAMENTO E SOBREPOSIÇÃO CONFORME O PADRÃO DO FABRICANTE.
- REFORÇAM-SE OS PONTOS DE FIXAÇÃO, UTILIZANDO PARAFUSOS COM ARRUELAS DE NEOPRENE, ASSEGURANDO ESTANQUEIDADE E ESTABILIDADE AO CONJUNTO.
- POR FIM, VERIFICA-SE TODA A EXTENSÃO DA COBERTURA, AJUSTANDO EVENTUAIS FRESTAS E CONCLUINDO COM A CONFERÊNCIA FINAL DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL E DA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM METRO QUADRADO (M²), CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE REVISADA DA COBERTURA, INCLUÍDAS SUBSTITUIÇÕES, AJUSTES E REFORÇOS EXECUTADOS.

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALÇAPÃO, CONFERINDO O ALINHAMENTO DAS RÉGUAS DE PVC E A DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO;

2. MARCAR A ABERTURA COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM, GARANTINDO ESQUADRO E CENTRALIZAÇÃO CONFORME POSIÇÃO DEFINIDA EM PROJETO;

3. REALIZAR O CORTE DO FORRO DE PVC COM FERRAMENTA APROPRIADA, EVITANDO REBARBAS E EMPENAMENTO DAS PEÇAS;

4. PREPARAR O CAIXILHO DO ALÇAPÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, VERIFICANDO COMPATIBILIDADE COM O FORRO EXISTENTE;

5. FIXAR A MOLDURA DO ALÇAPÃO NA ESTRUTURA DO ENTRE FORRO, UTILIZANDO PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES E BUCHAS ADEQUADAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE;

6. INSTALAR A TAMPA DO ALÇAPÃO, VERIFICANDO O CORRETO ENCAIXE, FECHAMENTO E ALINHAMENTO COM O PLANO DO FORRO;

7. CONFERIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABERTURA (REMOVÍVEL OU ARTICULADO), GARANTINDO AUSÊNCIA DE FOLGAS, VIBRAÇÕES OU IRREGULARIDADES;

8. REALIZAR O ACABAMENTO FINAL AO REDOR DO CAIXILHO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E UNIFORMIDADE ESTÉTICA COM O FORRO DE PVC;

- PROCEDER À LIMPEZA DA ÁREA E INSPECIONAR O CONJUNTO INSTALADO, LIBERANDO O SERVIÇO SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE ALÇAPÃO INSTALADO NO FORRO DE PVC, COM DIMENSÕES DE 60 CM X 60 CM, COMPLETAMENTE FIXADO, ALINHADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO;

FLS: 362
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

2) COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE SERÃO FIXADAS AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS;
3) FIXAR AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS, NAS PAREDES, COM OS PARAFUSOS AUTOPERFURANTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE RODA-FORRO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4. ALVENARIAS

ALVENARIAS

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁLOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
2) DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
3) ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
4) EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
2) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA, APLICAR COM COLHER DE PEDREIRO VIGOROSAMENTE, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE ESPESSURA DE 3 A 5 MM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE APLICAÇÃO DO CHAPISCO DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

1) TALISCAMENTO DA BASE E EXECUÇÃO DAS MESTRAS.
2) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO.
3) COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO.
4) SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO.
5) ACABAMENTO SUPERFICIAL: DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA REVESTIMENTO EM PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

FLS: 362
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

5. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.
2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
4) PARA AUXILIAR A REMOÇÃO, UTILIZAR CABOS DE SUSTENTAÇÃO PARA QUE O ELEMENTO NÃO TOMBE.
5) QUEBRAR A ALVENARIA COM AUXÍLIO DE MARRETA AO REDOR DA ESQUADRIA ATÉ DESPRENDÊ-LA.
6) RETIRAR A ESQUADRIA COM CUIDADO PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO E APOIÁ-LA NO PISO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE JANELA REMOVIDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A INSTALAÇÃO, É ESSENCIAL MEDIR COM PRECISÃO O VÃO ONDE A PORTA SERÁ COLOCADA E PLANEJAR O LAYOUT DA ESTRUTURA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO O SENTIDO DE ABERTURA, ALTURA E LARGURA DA PORTA;
2) O LOCAL ONDE A PORTA SERÁ INSTALADA DEVE SER PREPARADO ADEQUADAMENTE. ISSO INCLUI GARANTIR QUE O PISO ESTEJA NIVELADO E LIMPO, E QUE NÃO HAJA OBSTRUÇÕES NO TRAJETO DE ABERTURA DA PORTA;
3) SÃO INSTALADOS OS SUPORTES DE FIXAÇÃO QUE IRÃO SUSTENTAR A PORTA DE VIDRO. ELES SÃO GERALMENTE FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL E SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA DA PAREDE OU DO BATENTE DA PORTA;
4) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE FIXADOS, A PORTA DE VIDRO TEMPERADO É INSTALADA NO LOCAL. ISSO PODE SER FEITO COM A AJUDA DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO PARA GARANTIR UMA MANIPULAÇÃO SEGURA DO VIDRO;
5) A MOLA HIDRÁULICA É ENTÃO INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DA PORTA. ELA É FIXADA AOS SUPORTES E AO BATENTE DA PORTA E É RESPONSÁVEL POR CONTROLAR O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO DA PORTA, GARANTINDO UM FECHAMENTO SUAVE E CONTROLADO;
6) APÓS A INSTALAÇÃO DA MOLA HIDRÁULICA, SÃO FEITOS AJUSTES FINOS PARA GARANTIR QUE A PORTA FUNCIONE CORRETAMENTE. ISSO INCLUI AJUSTAR A VELOCIDADE DE FECHAMENTO DA PORTA E VERIFICAR SE NÃO HÁ INTERFERÊNCIAS NO MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO;
7) POR FIM, SÃO FEITOS OS ACABAMENTOS, COMO A APLICAÇÃO DE SILICONE NOS ENCONTROS ENTRE O VIDRO E OS SUPORTES, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO ADEQUADA E PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO ESTÉTICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- LIMPA-SE A SUPERFÍCIE, SEM DEIXAR NENHUMA MANCHA, POEIRA OU MANCHA DE ÓLEO;
- APLICA-SE A SOLUÇÃO NA SUPERFÍCIE PARA ADESÃO;
- FIXA-SE A PELÍCULA NA SUPERFÍCIE, UTILIZANDO ESPÁTULA PARA REMOVER TODA E QUALQUER BOLHA;
- PROCEDER RECORTES DAS ARESTAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- ÁREA DE PELÍCULA EFETIVAMENTE APLICADA.

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) CONFERIR INTEGRIDADE DA ESQUADRIA, TROCAR TRINCOS, DOBRADIÇAS OU ELEMENTOS DANIFICADOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS REVISADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) VERIFICAR O PROJETO EXECUTIVO, COTAS, NÍVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO DO GUARDA-CORPO, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E ESTÉTICA DO EMPREENDIMENTO;
2) CONFERIR O ALINHAMENTO E RESISTÊNCIA DO ELEMENTO ESTRUTURAL DE FIXAÇÃO (LAJE, VIGA OU PISO), ASSEGURANDO QUE ESTEJA FIRME, LIMPO E NIVELADO ANTES DA INSTALAÇÃO;
3) UTILIZAR PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO OU PINTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, ISENTOS DE AMASSAMENTOS, RISCOS OU DEFORMAÇÕES;
4) FIXAR OS PERFIS DE ALUMÍNIO À ESTRUTURA COM CHUMBADORES MECÂNICOS DE AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, GARANTINDO TOTAL ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO ESFORÇO HORIZONTAL MÍNIMO PREVISTO EM NORMA (ABNT NBR 14718);
5) POSICIONAR E ENCAIXAR OS PAINÉIS DE VIDRO NOS PERFIS, UTILIZANDO CALÇOS E BORRACHAS DE VEDAÇÃO ADEQUADAS, EVITANDO CONTATO DIRETO ENTRE VIDRO E METAL;
6) APLICAR SELANTE DE SILICONE NEUTRO TRANSPARENTE NAS JUNÇÕES, GARANTINDO ESTANQUEIDADE, ACABAMENTO E ABSORÇÃO DE DILATAÇÕES;
7) ASSEGURAR O PERFEITO PRUMO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE TODA A EXTENSÃO DO GUARDA-CORPO;
8) EFETUAR LIMPEZA FINAL COM PRODUTO NEUTRO, REMOVENDO RESÍDUOS DE OBRA E GARANTINDO TRANSPARÊNCIA TOTAL DO VIDRO;
9) GARANTIR QUE A INSTALAÇÃO FINAL ATENDA AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, RIGIDEZ E ACABAMENTO ESTÉTICO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTO LINEAR (M) DE GUARDA-CORPO EFETIVAMENTE INSTALADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZA-SE A INSPEÇÃO DO PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (TOMADAS SIMPLES) , VERIFICANDO CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO, INTEGRIDADE DO ESPELHO, DO MÓDULO E DO CABEAMENTO EXISTENTE.
- PROCEDE-SE AO DESLIGAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA LOCAL PARA GARANTIR SEGURANÇA DURANTE A INTERVENÇÃO.
- REMOVE-SE O CONJUNTO, REALIZANDO A CHECAGEM DOS CONDUTORES, REAPERTO DOS BORNES E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES EVENTUALMENTE DANIFICADOS.
- REINSTALA-SE O PONTO DE TOMADA CONFORME PADRÃO TÉCNICO DA EDIFICAÇÃO, ASSEGURANDO NIVELAMENTO, FIRMEZA E CONTATO ELÉTRICO ADEQUADO.
- AO TÉRMINO, EFETUA-SE O TESTE FUNCIONAL, CONFIRMANDO CONTINUIDADE, TENSÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO.

FLS: 364
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR PONTO (PT), CONSIDERANDO CADA TOMADA DE FORÇA TIPO 1 REVISADA E PLENAMENTE FUNCIONAL.

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR O PONTO DE INSTALAÇÃO PREVISTO EM PROJETO, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA E DO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4";
3. FIXAR A CAIXA DE EMBUTIR NIVELADA, GARANTINDO PERFEITO PRUMO E ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO;
4. INSTALAR O ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4", DEVIDAMENTE CONECTADO À CAIXA, ASSEGURANDO CONTINUIDADE E AUSÊNCIA DE OBSTRUÇÕES;
5. PASSAR OS CONDUTORES RÍGIDOS 2,5 MM² (FIO 12), INCLUINDO FASE, NEUTRO E CONDUTOR DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), CONFORME NBR 5410;
6. CONECTAR OS FIOS AO MECANISMO DO PONTO DE TOMADA 2P+T, 10 A, PADRÃO ABNT, OBSERVANDO POLARIDADE CORRETA E APERTO ADEQUADO DOS TERMINAIS;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA ELÉTRICA, TESTANDO FIRMEZA E POSICIONAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA EM PVC, GARANTINDO ACABAMENTO ALINHADO AO PLANO DA PAREDE E SEM FOLGAS;

- TESTAR O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE TOMADA, VERIFICANDO TENSÃO, CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO E INTEGRIDADE DAS CONEXÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE TOMADA 2P+T, 10 A, COMPLETAMENTE INSTALADO, LIGADO, ENSAIADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR A POSIÇÃO DO PONTO DE INTERRUPTOR DEFINIDA EM PROJETO, CONFERINDO ALTURA PADRÃO, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM DEMAIS ELEMENTOS DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA DO INTERRUPTOR;
3. INSTALAR A CAIXA DE EMBUTIR EM PERFEITO PRUMO E NIVELAMENTO, GARANTINDO ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO FINAL;
4. POSICIONAR E FIXAR O ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4", ASSEGURANDO PERCURSO ADEQUADO ATÉ O PONTO DE ILUMINAÇÃO CORRESPONDENTE;
5. PASSAR OS CONDUTORES ESPECIFICADOS EM PROJETO (FASE E RETORNO), MANTENDO INTEGRIDADE DO ISOLAMENTO E EVITANDO ESMAGAMENTOS;
6. CONECTAR OS CONDUTORES AO MECANISMO DO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (1S), SEGUINDO A NBR 5410 QUANTO À POLARIDADE E À INTERRUPÇÃO DA FASE;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA ELÉTRICA, GARANTINDO FIRMEZA E ALINHAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA DE ACABAMENTO, VERIFICANDO NIVELAMENTO, ENCAIXE E AUSÊNCIA DE FOLGAS;

- REALIZAR TESTE FUNCIONAL DO INTERRUPTOR, ASSEGURANDO ACIONAMENTO SUAVE E PERFEITO ACIONAMENTO DO PONTO DE LUZ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (1S) COMPLETAMENTE INSTALADO, TESTADO E

APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE LUZ APARENTE CONFORME PROJETO, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E INTERFERÊNCIAS COM DEMAIS ELEMENTOS DO AMBIENTE;
2. MARCAR O PONTO DE FIXAÇÃO DO SUPORTE OU BASE DA LUMINÁRIA, ASSEGURANDO FIRMEZA E CENTRALIZAÇÃO;
3. PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA FIXAÇÃO, REALIZANDO LIMPEZA E CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ADERÊNCIA;
4. PASSAR OS CONDUTORES PELO PERCURSO APARENTE DEFINIDO, SEM USO DE ELETRODUTO, GARANTINDO PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMA E ORGANIZAÇÃO ADEQUADA;
5. REALIZAR AS CONEXÕES ELÉTRICAS DA LUMINÁRIA, OBSERVANDO POLARIDADE, APERTO DOS TERMINAIS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 5410;
6. FIXAR A LUMINÁRIA OU BOCAL DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE (TETO OU PAREDE), CONFERINDO ESTABILIDADE E ALINHAMENTO;
7. ORGANIZAR O EXCEDENTE DE FIOS, EVITANDO TORÇÕES, SOBREAQUECIMENTO OU EXPOSIÇÃO INDEVIDA;
8. LIGAR O CIRCUITO CORRESPONDENTE E EFETUAR TESTE FUNCIONAL DO PONTO DE LUZ, VERIFICANDO ACIONAMENTO, ESTABILIDADE E AUSÊNCIA DE FALHAS;

- REALIZAR INSPEÇÃO FINAL DO ACABAMENTO E LIBERAR O SERVIÇO APENAS APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE LUZ APARENTE INSTALADO, CONECTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. DESLIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR CORRESPONDENTE À ÁREA ONDE VOCÊ ESTARÁ INSTALANDO A LUMINÁRIA.
2. ESCOLHA O LOCAL ONDE A LUMINÁRIA SERÁ INSTALADA. CERTIFIQUE-SE DE QUE ESTEJA BEM NIVELADO.
3. SEGURE A LUMINÁRIA CONTRA A PAREDE OU TETO E MARQUE OS PONTOS ONDE SERÃO FEITOS OS FUROS PARA A FIXAÇÃO.
4. USE A FURADEIRA PARA FAZER OS FUROS NOS PONTOS MARCADOS. INSIRA AS BUCHAS NOS FUROS.
5. FIXE A LUMINÁRIA NA PAREDE OU TETO USANDO OS PARAFUSOS NOS FUROS E BUCHAS.
6. COM A LUMINÁRIA FIXADA, CONECTE OS FIOS DA LUMINÁRIA AOS FIOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO LOCAL. GERALMENTE, OS FIOS TÊM CORES DIFERENTES (POR EXEMPLO, AZUL E MARROM). CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA LUMINÁRIA PARA GARANTIR A CORRETA CORRESPONDÊNCIA.
7. USE UM ALICATE PARA APERTAR AS CONEXÕES E GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA. CERTIFIQUE-SE DE ISOLAR CADA CONEXÃO COM FITA ISOLANTE OU CONECTORES APROPRIADOS.
8. SE A LUMINÁRIA NÃO VEIO COM UMA LÂMPADA LED INTEGRADA, INSTALE A LÂMPADA LED COMPATÍVEL DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.
9. LIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR E TESTE A LUMINÁRIA PARA GARANTIR QUE ELA ESTÁ FUNCIONANDO CORRETAMENTE.
10. FAÇA QUAISQUER AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR QUE A LUMINÁRIA ESTEJA NIVELADA E POSICIONADA CORRETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. SOMAR A QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS INSTALADAS E MULTIPLICAR PELO VALOR DE INSTALAÇÃO.

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR NO PROJETO ELÉTRICO O NÍVEL DE PROTEÇÃO, O PONTO EXATO DE INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E A TENSÃO NOMINAL ADEQUADA (175 V OU 275 V, CONFORME O SISTEMA);
2. DESENERGIZAR O CIRCUITO E COLOCAR SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ANTES DE QUALQUER INTERVENÇÃO;
3. CONFERIR O QUADRO ELÉTRICO ONDE O DPS SERÁ INSTALADO, VERIFICANDO ESPAÇO FÍSICO, CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE DOS BARRAMENTOS;
4. FIXAR O DPS NO TRILHO DIN DO QUADRO, OBSERVANDO O POSICIONAMENTO INDICADO PELO FABRICANTE E PELAS NORMAS TÉCNICAS;
5. CONECTAR OS CONDUTORES DO DPS AOS PONTOS DESIGNADOS (FASE, NEUTRO E TERRA, QUANDO APLICÁVEL), GARANTINDO COMPRIMENTO MÍNIMO E TRAJETO DIRETO, CONFORME RECOMENDA A NBR 5410 PARA DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO;
6. APERTAR DEVIDAMENTE OS TERMINAIS, EVITANDO MAU CONTATO OU AQUECIMENTO FUTURO;
7. IDENTIFICAR O DPS COM ETIQUETA PADRÃO, INDICANDO TIPO, CAPACIDADE DE SURTO E CIRCUITO PROTEGIDO;
8. ENERGIZAR O QUADRO E REALIZAR TESTE FUNCIONAL BÁSICO, VERIFICANDO INDICADORES VISUAIS DE OPERAÇÃO E CONTINUIDADE DAS CONEXÕES;

- ENTREGAR O DPS INSTALADO, FIXADO, IDENTIFICADO E EM FUNCIONAMENTO, CONFORME PROJETO E NORMAS VIGENTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE DPS 20 KA (175 V OU 275 V) FORNECIDA E INSTALADA, COMPLETA, TESTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

7. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) PROMOVER REMOÇÃO DAS PEÇAS HIDRÁULICAS;
2) VERIFICAR A NECESSIDADE DA TROCA DE TUBO E/OU CONEXÃO;
3) REINSTALAR PEÇAS HIDRÁULICAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) PONTOS DE CONSUMO REVISADO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) MARCAR LOCAL DO PONTO CONFORME APROPRIADA PARA A PEÇA SANITÁRIA;
2) INSTALAR TUBOS E CONEXÕES COM APLICAÇÃO DE ADESIVO;
3) AGUARDAR TEMPO DE CURA E PROMOVER TESTES DE ESCOAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) PONTOS DE ESGOTO INSTALADO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- COLOCA-SE O ESPUDE NA SAÍDA DE ESGOTO DO MICTÓRIO;
- O MICTÓRIO É ENCAIXADO À SAÍDA DE ESGOTO NA PAREDE;
- FIXA-SE O MICTÓRIO NA PAREDE ATRAVÉS DOS PARAFUSOS;
- A VÁLVULA DE DESCARGA É CONECTADA À PAREDE E EM SEGUIDA ENCAIXADA AO MICTÓRIO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- QUANTIDADE DE MICTÓRIOS INSTALADOS.

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) DESROSQUEAR A PORCA DE APERTO;
2) COLOCAR A VÁLVULA JUNTAMENTE COM UMA DAS VEDAÇÕES DA ABA NO LAVATÓRIO, PIA E TANQUE (PARTE SUPERIOR). PODE-SE TAMBÉM UTILIZAR SILICONE NA CANALETA DA PORCA DE APERTO, CASO NÃO UTILIZE AS VEDAÇÕES;
3) ROSQUEAR A PORCA DE APERTO NA PARTE INFERIOR DA VÁLVULA ATÉ O ENCOSTO COM O LAVATÓRIO, APENAS COM APERTO MANUAL, ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) VERIFICAR A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO, DE ACORDO COM O TIPO DE LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE;
2) VERIFICAR A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO PROLONGADOR. VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR;
3) ROSQUEAR A PORCA SUPERIOR DO TUBO PROLONGADOR DIRETAMENTE NA VÁLVULA;
4) AJUSTAR O TUBO PROLONGADOR NA ALTURA DESEJADA, EM GERAL, DE 10 CM A 13 CM, AFROUXANDO A PORCA INFERIOR. OBTIDA A POSIÇÃO DESEJADA, APERTAR MANUALMENTE A PORCA A FIM DE OBTER PERFEITA ESTANQUEIDADE;
5) VERIFICAR O DIÂMETRO DO TUBO OU BOLSA DA CONEXÃO DE ESGOTO;
6) CORTAR A EXTREMIDADE ESCALONADA DO TUBO EXTENSIVO DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO TUBO OU CONEXÃO DE ESGOTO E ENCAIXÁ-LO COMPLETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO;
2. CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. QUANTIDADE TOTAL DE ENGATE DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

9. INSTALAÇÕES DE REDES

INSTALAÇÕES DE REDES

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. VERIFICAR NO PROJETO A POSIÇÃO DO PONTO DE TELEFONE, CONFERINDO ALTURA, ALINHAMENTO E COMPATIBILIDADE COM DEMAIS INSTALAÇÕES DA PAREDE;
2. MARCAR E ABRIR O ALOJAMENTO NA ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DA CAIXA ELÉTRICA DESTINADA AO PONTO DE TELEFONE;
3. INSTALAR A CAIXA DE EMBUTIR EM PERFEITO PRUMO E NIVELAMENTO, GARANTINDO ALINHAMENTO COM O REVESTIMENTO FINAL;
4. POSICIONAR E FIXAR O ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4", ASSEGURANDO PERCURSO ADEQUADO ATÉ O PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES;
5. PASSAR O CABO TELEFÔNICO ESPECIFICADO EM PROJETO, EVITANDO DOBRAS ACENTUADAS, ESMAGAMENTOS OU DANOS AO ISOLAMENTO;
6. CONECTAR O CABO AO BORNE DO MÓDULO DE TELEFONE (RJ11 OU EQUIVALENTE), CONFORME PADRÃO DE CABEAMENTO ADOTADO;
7. FIXAR O MECANISMO NA CAIXA, GARANTINDO FIRMEZA, CENTRALIZAÇÃO E ALINHAMENTO;
8. INSTALAR A PLACA DE ACABAMENTO, VERIFICANDO ENCAIXE ADEQUADO E AUSÊNCIA DE FOLGAS;

- REALIZAR TESTE DE CONTINUIDADE DO PONTO, ASSEGURANDO INTEGRIDADE DO SINAL E FUNCIONAMENTO ADEQUADO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. UNIDADE DE PONTO DE TELEFONE COMPLETA, INSTALADA, CONECTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

10. PINTURAS

PINTURAS

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER
APLICAÇÃO;
2) SE NECESSÁRIO, AMOLECER O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
4) AGUARDAR A SECAGEM DA PRIMEIRA DEMÃO E APLICAR A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA;
5) AGUARDAR A SECAGEM FINAL PARA EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE PAREDE COM PINTURA DEVIDAMENTE EXECUTADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

11. PISOS

PISOS

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) SOBRE A CAMADA GRANULAR DEVIDAMENTE NIVELADA E REGULARIZADA, MONTAM- SE AS FÔRMAS QUE SERVEM PARA CONTER E DAR FORMA AO CONCRETO A SER LANÇADO, COLOCA-SE LONA PLÁSTICA E, SOBRE ELA, SÃO COLOCADAS AS TELAS DE ARMADURA;
2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
3) PARA AUMENTAR A RUGOSIDADE DO PAVIMENTO, FAZER UMA TEXTURA SUPERFICIAL POR MEIO DE

VASSOURAS, APLICADAS TRANSVERSALMENTE AO EIXO DA PISTA COM O CONCRETO AINDA FRESCO.
4) POR ÚLTIMO, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL, EM METROS QUADRADOS, DE PASSEIOS QUE UTILIZAM CONCRETO FEITO EM OBRA, COM ESPESSURA DE 6 CM, ARMADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE A BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3 MM A 4 MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.
2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.
3) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.
4) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.
5) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE REVESTIMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12. COMPLEMENTARES

COMPLEMENTARES

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, ESPALHAM-SE AS PLACAS DE GRAMA PELO TERRENO;
2) OS PLANTIOS DEVEM SER FEITOS COM AS PLACAS DE GRAMA ALINHADAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE GRAMA PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, FAZ-SE A ESCAVAÇÃO MANUAL;
2) EM SEGUIDA O ARBUSTO É POSICIONADO NO FURO;
3) É FEITO O REATERRO DO FURO COM O SOLO LOCAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE ARBUSTO/CERCA VIVA A PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) REMOVER ENTULHOS, RESTOS DE MATERIAIS, POEIRA E SUJEIRAS DA ÁREA A SER LIMPA;
2)VARRIÇÃO MANUAL OU MECÂNICA CONFORME A SUPERFÍCIE (TERRA, CONCRETO, PISO CERÂMICO, ETC.);
3)LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO OU PRODUTOS APROPRIADOS, QUANDO NECESSÁRIO;
4)COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO OU CAÇAMBA;
5)VERIFICAÇÃO FINAL DA LIMPEZA COM LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO.

FLS: 370
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA (M²) EFETIVAMENTE LIMPA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO TOTAL (R$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	87,69	1.221,95	0,00	313,80	2.025,72	1,67
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.429,11	0,00	0,00	86,63	5.634,74	4,64
3	COBERTURA	1.457,03	8.973,44	0,00	634,02	13.804,47	11,37
4	ALVENARIAS	872,18	675,83	1,39	375,68	2.401,82	1,98
5	ESQUADRIAS	3.578,98	24.643,26	0,00	15.317,83	54.329,11	44,75
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.795,42	1.821,35	0,00	614,50	6.527,39	5,38
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	202,41	122,46	0,00	45,76	462,41	0,38
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	126,31	907,06	0,00	46,11	1.346,79	1,11
9	INSTALAÇÕES DE REDES	245,12	53,40	0,00	54,46	440,44	0,36
10	PINTURAS	6.120,46	12.753,21	0,00	2.858,01	27.110,69	22,33
11	PISOS	348,03	1.437,78	0,88	154,84	2.422,62	2,00
12	COMPLEMENTARES	492,38	3.291,12	0,00	142,30	4.897,19	4,03
	TOTAL:	20.755,12	55.900,86	2,27	20.643,94	121.403,39	100,00

CUSTO TOTAL:	**97.302,32**
BDI:	**24.101,07**
VALOR TOTAL:	**121.403,39**

CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

FLS: 378
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 3192 PROCESSO: 2025/114 RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**2.025,72**	1,67
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,88	469,44	585,76	1.686,98	1,39
1.2	BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	UN	1,00	271,47	338,74	338,74	0,28
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**5.634,74**	4,64
2.1	AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	MÊS	1,00	4.515,74	5.634,74	5.634,74	4,64
3	**COBERTURA**							**13.804,47**	11,37
3.1	CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	M2	301,62	35,98	44,89	13.539,72	11,15
3.2	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	2,00	58,27	72,70	145,40	0,12
3.3	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	8,30	11,53	14,38	119,35	0,10
4	**ALVENARIAS**							**2.401,82**	1,98
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	7,17	128,01	159,73	1.145,26	0,94
4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,08	4,99	6,22	137,33	0,11
4.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	22,08	40,63	50,69	1.119,23	0,92
5	**ESQUADRIAS**							**54.329,11**	44,75
5.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,90	10,59	13,21	249,66	0,21
5.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	11,00	1.886,32	2.353,75	25.891,25	21,33
5.3	S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	M2	20,79	64,67	80,69	1.677,54	1,38
5.4	S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	2,84	122,81	153,24	435,20	0,36
5.5	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	17,90	1.167,44	1.456,73	26.075,46	21,48
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**6.527,39**	5,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 3273
PROCESSO: 2025111700
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.1	S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	PT	1,00	61,44	76,66	76,66	0,06
6.2	S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	16,00	291,04	363,15	5.810,40	4,79
6.3	S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	PT	1,00	209,61	261,55	261,55	0,22
6.4	S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	PT	1,00	67,99	84,83	84,83	0,07
6.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1,00	28,74	35,86	35,86	0,03
6.6	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	68,95	86,03	258,09	0,21
7	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**							**462,41**	0,38
7.1	S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	UN	13,00	28,51	35,57	462,41	0,38
8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**1.346,79**	1,11
8.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	UN	1,00	78,22	97,60	97,60	0,08
8.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	727,59	907,88	907,88	0,75
8.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	10,61	13,23	79,38	0,07
8.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	13,35	16,65	99,90	0,08
8.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	11,81	14,73	162,03	0,13
9	**INSTALAÇÕES DE REDES**							**440,44**	0,36
9.1	S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	UN	2,00	176,49	220,22	440,44	0,36
10	**PINTURAS**							**27.110,69**	22,33
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.348,12	16,12	20,11	27.110,69	22,33
11	**PISOS**							**2.422,62**	2,00
11.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	12,61	81,81	102,08	1.287,22	1,06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,61	72,16	90,04	1.135,40	0,94
12	**COMPLEMENTARES**							**4.897,19**	4,03
12.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	12,24	23,23	28,98	354,71	0,29
12.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	20,00	144,07	179,77	3.595,40	2,96
12.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	301,62	2,52	3,14	947,08	0,78
							CUSTO TOTAL:	**97.302,32**	
							BDI:	**24.101,07**	
							VALOR TOTAL:	**121.403,39**	

CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

FLS: 256
PROCESSO: 2025/1114/001
RUBRICA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 375
PROCESSO: 2025-1114/2025
RUBRICA

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		Altura	Largura	QTD
Placa de Obra	Altura*Largura	1,200	2,400	2,88
				2,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,88

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

		Quantidade	QTD
ART/RRT de Execução	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

		Meses	QTD
Prazo da Obra	Meses	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,500	151,50
Demais Áreas	150,12	150,120	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

			QTD
Circulação	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

			QTD
Parede Nova Cozinha	2*1,2	2,400	2,40
Parede Nova Recepção	2*2,95	5,900	5,90
			8,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,30

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

FLS: 316
PROCESSO: 2025 / 14 / 2025
RUBRICA

		Altura	Largura	QTD
Cozinha	Altura*Largura	3,000	1,200	3,60
Recepção	Altura*Largura	3,000	2,950	8,85
Desconto Portas	-2*Altura*Largura	2,100	0,900	-3,78
Desconto Balcão	-Altura*Largura	1,000	1,500	-1,50
				7,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,17

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		Altura	Largura	Espessura	Quantidade	QTD
Cozinha	2*Altura*Largura	3,000	1,200	0,000	0,000	7,20
Recepção	2*Altura*Largura	3,000	2,950	0,000	0,000	17,70
Desconto Portas	-4*Altura*Largura	2,100	0,900	0,000	0,000	-7,56
Desconto Balcão	-2*Altura*Largura	1,000	1,500	0,000	0,000	-3,00
Portal Portas	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	2,100	0,900	0,130	11,000	7,29
Portal Balcão	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	1,000	1,500	0,130	1,000	0,45
						22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		Altura	Largura	Espessura	Quantidade	QTD
Cozinha	2*Altura*Largura	3,000	1,200	0,000	0,000	7,20
Recepção	2*Altura*Largura	3,000	2,950	0,000	0,000	17,70
Desconto Portas	-4*Altura*Largura	2,100	0,900	0,000	0,000	-7,56
Desconto Balcão	-2*Altura*Largura	1,000	1,500	0,000	0,000	-3,00
Portal Portas	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	2,100	0,900	0,130	11,000	7,29
Portal Balcão	(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	1,000	1,500	0,130	1,000	0,45
						22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		Quantidade	Altura	Largura	QTD
PM1	Quantidade*Altura*Largura	10,000	2,100	0,900	18,90
					18,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,90

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

FLS: 377
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

		Quantidade	QTD
PV1	Quantidade	11,000	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

		Quantidade	Altura	Largura	QTD
PV1	Quantidade*Altura*Largura	11,000	2,100	0,900	20,79
					20,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,79

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

		Diâmetro	Altura	Largura	QTD
JV1	(3,1415*Diâmetro^2)/4	1,500	0,000	0,000	1,76
PA1	Altura*Largura	0,000	1,800	0,600	1,08
					2,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,84

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

			QTD
Guarda Corpo Plenário - Lado Entrada	4,37	4,370	4,37
Guarda Corpo Plenário - Lado Copa	3,56	3,560	3,56
Divisória Plenário	9,97	9,970	9,97
			17,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,90

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

			QTD
Tomada Mesa Presidência	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

			QTD
Ampliação Presidência	6	6,000	6,00
Ampliação Presidência Secretaria	2	2,000	2,00
Ampliação Plenário	5	5,000	5,00
Recepção	3	3,000	3,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

FLS: 378
PROCESSO: 2026/114/2025
RUBRICA

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD
Recepção	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
Substituição no Quadro	3	3,000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	5	5,000	5,00
Sanitário Feminino	5	5,000	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,000	2,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

			QTD
Quantidade Sanitário Masculino	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

FLS: 379
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

			QTD
Sanitário Masculino	1	1,000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,000	2,00
Sanitário Feminino	2	2,000	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,000	1,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,000	2,00
Sanitário Feminino	2	2,000	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,000	1,00
Cozinha	1	1,000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	4	4,000	4,00
Sanitário Feminino	5	5,000	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,000	2,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

			QTD
Auditório	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Área de Pintura Total	1421	1.421,000	1.421,00
Desconto Revestimentos de Parede	-72,88	-72,880	-72,88
			1.348,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.348,12

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

FLS: 380
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

		Largura	Comprimento	QTD
Rampa Acesso Cozinha	Largura*Comprimento	1,520	3,560	5,41
Rampa Acesso	Largura*Comprimento	3,000	2,400	7,20
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		Largura	Comprimento	QTD
Rampa Acesso Cozinha	Largura*Comprimento	1,520	3,560	5,41
Rampa Acesso	Largura*Comprimento	3,000	2,400	7,20
				12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

			QTD
Jardim	6,18	6,180	6,18
Jardim	6,06	6,060	6,06
			12,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,24

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

			QTD
Quantidade	20	20,000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,500	151,50
Demais Áreas	150,12	150,120	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS. 284
PROCESSO 2025/144/2025
RUBRICA

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,66	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,71	0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,81	18,64
					TOTAL Material:	419,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	29,59	11,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	23,84	26,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	24,82	12,41
					TOTAL Serviço:	12,41

VALOR SEM ENCARGOS:	**453,29**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**16,15**
VALOR BDI (24.78%):	**116,32**
VALOR COM BDI:	**585,76**

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83903697	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – DE OBRA OU SERVIÇO, PARA O EXERCÍCIO 2025 - DECISÃO Nº PL-0615/2024	CPU	UN	1,00000000	271,47	271,47
					TOTAL Taxas:	271,47

VALOR SEM ENCARGOS:	**271,47**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (24.78%):	**67,27**
VALOR COM BDI:	**338,74**

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,19947536	22.638,12	4.515,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4.515,74

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.689,08**
VALOR ENCARGOS (70.19%):	**1.826,66**
VALOR BDI (24.78%):	**1.119,00**
VALOR COM BDI:	**5.634,74**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

PLS: 382
PROCESSO: 2025/1/14/2025
RUBRICA

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	25,42	17,15
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,45000000	4,28	1,92
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,00200000	21,66	0,04
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	0,25700000	39,19	10,07
					TOTAL Material:	29,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	24,45	3,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	29,59	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,80

VALOR SEM ENCARGOS:	33,46
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,52
VALOR BDI (24.78%):	8,91
VALOR COM BDI:	44,89

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09028	Alçapão para forro de pvc, dim=60x60cm, aplicado	ORSE	m2	1,00000000	58,27	58,27
					TOTAL Material:	58,27

VALOR SEM ENCARGOS:	58,27
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	14,43
VALOR COM BDI:	72,70

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	1,15120000	4,18	4,81
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,69300000	0,22	0,15
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03180000	43,29	1,37
					TOTAL Material:	6,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	24,61	5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,20

VALOR SEM ENCARGOS:	9,58
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,95
VALOR BDI (24.78%):	2,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :			BDI : 24,78%
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

UM NOVO TEMPO

FLS: 383
PROCESSO: 2025
RUBRICA

VALOR COM BDI:	14,38

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	41,93	0,28
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	1,96	1,13
					TOTAL Material:	28,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	30,01	66,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	23,84	26,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	92,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	685,38	7,19
					TOTAL Serviço:	7,19

VALOR SEM ENCARGOS:	93,38
VALOR ENCARGOS (112.72%):	34,63
VALOR BDI (24.78%):	31,72
VALOR COM BDI:	159,73

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	30,01	2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,84	0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	635,98	2,35
					TOTAL Serviço:	2,35

VALOR SEM ENCARGOS:	3,85
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,14
VALOR BDI (24.78%):	1,23
VALOR COM BDI:	6,22

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	30,01	14,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	23,84	5,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

UM NOVO TEMPO

FLS: 384
PROCESSO: 2025 [illegible]
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	685,38	20,83
					TOTAL Serviço:	20,83

VALOR SEM ENCARGOS:	32,05
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,58
VALOR BDI (24.78%):	10,06
VALOR COM BDI:	50,69

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	30,01	3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	23,84	7,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,59

VALOR SEM ENCARGOS:	6,81
VALOR ENCARGOS (112.72%):	3,78
VALOR BDI (24.78%):	2,62
VALOR COM BDI:	13,21

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	165,83	165,83
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	893,69	893,69
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	355,00	670,95
					TOTAL Material:	1.730,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	23,84	75,38
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	24,74	80,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	155,85

VALOR SEM ENCARGOS:	1.832,20
VALOR ENCARGOS (112.72%):	54,12
VALOR BDI (24.78%):	467,43
VALOR COM BDI:	2.353,75

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02583	Pelicula insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	64,67	64,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 385
PROCESSO: 2025 0111 2025
RUBRICA

TOTAL Material:	64,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**64,67**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR BDI (24.78%):	**16,02**
VALOR COM BDI:	**80,69**

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,00000000	3,78	7,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	19,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00508	Cantoneira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	ORSE	m	0,50000000	37,48	18,74
					TOTAL Material:	18,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	20,44	40,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
					TOTAL Mão de Obra:	84,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**77,75**
VALOR ENCARGOS (111.36%):	**45,06**
VALOR BDI (24.78%):	**30,43**
VALOR COM BDI:	**153,24**

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	8,06	11,28
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	21,12	0,06
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	0,41	2,05
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	2,20	7,33
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	43,16	147,13
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	13,70	43,14
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	28,36	24,24
					TOTAL Material:	235,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	24,62	67,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	29,81	99,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	167,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	766,00	764,46
					TOTAL Serviço:	764,46

FLS: 386
PROCESSO: 2025/1144/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	1.105,75
VALOR ENCARGOS (112.72%):	61,69
VALOR BDI (24.78%):	289,29
VALOR COM BDI:	1.456,73

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,12600000	3,81	4,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,04400000	3,96	4,13
					TOTAL Encargos Complementares:	8,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	30,99	0,06
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	0,20000000	1,69	0,33
I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,20500000	6,63	7,98
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	0,31500000	8,29	2,61
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	0,47200000	5,30	2,50
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	12,46	0,18
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	un	0,10000000	10,80	1,08
					TOTAL Material:	14,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,12600000	20,44	23,01
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,04400000	14,58	15,22
					TOTAL Mão de Obra:	38,23

VALOR SEM ENCARGOS:	41,03
VALOR ENCARGOS (111.36%):	20,41
VALOR BDI (24.78%):	15,22
VALOR COM BDI:	76,66

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	3,81	19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,96	15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	34,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,83	1,83
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	5,30	31,80
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	2,76	49,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,46	1,86
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	10,40	10,40
					TOTAL Material:	95,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	20,44	102,20
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,58	58,32
					TOTAL Mão de Obra:	160,52

VALOR SEM ENCARGOS:	205,60
VALOR ENCARGOS (111.36%):	85,44
VALOR BDI (24.78%):	72,11
VALOR COM BDI:	363,15

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,81	15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,96	11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	27,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	1,83	1,83
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,79	16,74
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,76	33,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	12,46	1,86
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40
					TOTAL Material:	56,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	20,44	81,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,58	43,74
					TOTAL Mão de Obra:	125,50

VALOR SEM ENCARGOS:	142,82
VALOR ENCARGOS (111.36%):	66,79
VALOR BDI (24.78%):	51,94
VALOR COM BDI:	261,55

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,81	3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,96	3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 1,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	1,71	20,52

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,25000000	12,46	3,11
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	un	12,00000000	0,13	1,56
					TOTAL Material:	25,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	20,44	20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,58	14,58
					TOTAL Mão de Obra:	35,02

FLS. 388
PROCESSO 2025/1114
ASSINATURA

VALOR SEM ENCARGOS:	49,34
VALOR ENCARGOS (111.36%):	18,65
VALOR BDI (24.78%):	16,84
VALOR COM BDI:	84,83

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	10,29	10,29
					TOTAL Material:	10,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	25,06	3,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	30,38	14,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,45

VALOR SEM ENCARGOS:	21,80
VALOR ENCARGOS (112.72%):	6,94
VALOR BDI (24.78%):	7,12
VALOR COM BDI:	35,86

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	59,97	59,97
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,65	1,65
					TOTAL Material:	61,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	25,06	3,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	30,38	4,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,33

VALOR SEM ENCARGOS:	66,25
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,70
VALOR BDI (24.78%):	17,08
VALOR COM BDI:	86,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	3,90	1,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	3,96	1,86
					TOTAL Encargos Complementares:	3,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	72,41	4,19
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	4,16	0,41
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	9,00	4,79
					TOTAL Material:	9,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	20,44	8,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	14,58	6,88
					TOTAL Mão de Obra:	15,56

FLS: 329
PROCESSO: 2025.1174/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	20,18
VALOR ENCARGOS (111.36%):	8,33
VALOR BDI (24.78%):	7,06
VALOR COM BDI:	35,57

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	3,90	2,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	3,96	2,57
					TOTAL Encargos Complementares:	5,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	72,41	2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	2,22	6,66
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	2,01	6,03
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,97	0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	63,50	5,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	69,74	4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	6,19	24,76
					TOTAL Material:	50,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	20,44	13,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	14,58	9,47
					TOTAL Mão de Obra:	22,75

VALOR SEM ENCARGOS:	66,08
VALOR ENCARGOS (111.36%):	12,14
VALOR BDI (24.78%):	19,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	97,60

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	8,11	8,11
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,80	0,17
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	365,62	365,62
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	15,40	30,80
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	285,76	285,76
					TOTAL Material:	690,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	29,30	29,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	23,84	7,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,13

VALOR SEM ENCARGOS:	713,46
VALOR ENCARGOS (112.72%):	14,13
VALOR BDI (24.78%):	180,29
VALOR COM BDI:	907,88

FLS: 390
PROCESSO: 2025/1114/2005
RUBRICA

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,94	5,94
					TOTAL Material:	6,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	29,30	3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	23,84	0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,52

VALOR SEM ENCARGOS:	8,89
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,72
VALOR BDI (24.78%):	2,62
VALOR COM BDI:	13,23

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15

00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	10,10	10,10
					TOTAL Material:	10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	29,30	2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	23,84	0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,10

FLS: 391
PROCESSO: 2025/1114 | 2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	12,17
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,18
VALOR BDI (24.78%):	3,30
VALOR COM BDI:	16,65

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,11	6,11
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
					TOTAL Material:	6,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	29,30	4,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	23,84	1,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,60

VALOR SEM ENCARGOS:	9,68
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,13
VALOR BDI (24.78%):	2,92
VALOR COM BDI:	14,73

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	3,81	13,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	3,96	13,86
					TOTAL Encargos Complementares:	27,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	30,99	0,30
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	3,65	3,65
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	2,79	16,74
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	un	1,00000000	6,00	6,00
					TOTAL Material:	26,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,50000000	20,44	71,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,50000000	14,58	51,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 392
PROCESSO: 2025 11 24 2025
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra:	122,57

VALOR SEM ENCARGOS:	111,23
VALOR ENCARGOS (111.36%):	65,26
VALOR BDI (24.78%):	43,73
VALOR COM BDI:	220,22

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	41,43	9,46
					TOTAL Material:	9,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	32,97	5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,84	1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,66

VALOR SEM ENCARGOS:	13,71
VALOR ENCARGOS (112.72%):	2,41
VALOR BDI (24.78%):	3,99
VALOR COM BDI:	20,11

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	4,01	1,80
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	22,18	23,98
					TOTAL Material:	26,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	29,59	2,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	30,01	4,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	23,84	5,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	573,33	42,36
					TOTAL Serviço:	42,36

VALOR SEM ENCARGOS:	74,39
VALOR ENCARGOS (112.72%):	7,42
VALOR BDI (24.78%):	20,27
VALOR COM BDI:	102,08

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,03	9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	39,50	42,30
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	6,04	1,13
					TOTAL Material:	52,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	29,88	15,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	23,84	3,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,33

VALOR SEM ENCARGOS:	64,94
VALOR ENCARGOS (112.72%):	7,22
VALOR BDI (24.78%):	17,88
VALOR COM BDI:	90,04

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	19,25	19,25
					TOTAL Material:	19,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	24,78	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	23,84	3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,98

VALOR SEM ENCARGOS:	21,85
VALOR ENCARGOS (112.72%):	1,38
VALOR BDI (24.78%):	5,75
VALOR COM BDI:	28,98

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	142,52	142,52
					TOTAL Material:	142,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	24,78	0,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	23,84	1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,55

VALOR SEM ENCARGOS:	143,53
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,54
VALOR BDI (24.78%):	35,70
VALOR COM BDI:	179,77

FLS: 394
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,96	0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	10,82	0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	12,50	0,62
					TOTAL Material:	0,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,58	1,45
					TOTAL Mão de Obra:	1,45

VALOR SEM ENCARGOS:	1,73
VALOR ENCARGOS (111.36%):	0,79
VALOR BDI (24.78%):	0,62
VALOR COM BDI:	3,14

Engenheiro Civil
CREA-GO 101808

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	15,84
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,61
VALOR BDI (24.78%):	6,05
VALOR COM BDI:	30,50

FLS: 395
PROCESSO: 2025111400005
RUBRICA

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,43	1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	2,02	2,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	150,00	174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,28	222,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,90	176,27
					TOTAL Material:	573,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	24,15	108,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	108,67

VALOR SEM ENCARGOS:	645,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR ENCARGOS (112.72%):	40,36
VALOR BDI (24.78%):	169,83
VALOR COM BDI:	855,21

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	0,43	1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	2,02	2,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	151,96	144,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,90	383,84
					TOTAL Material:	528,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	24,15	104,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	104,32

FLS: 396
PROCESSO: 2025 (124/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	597,23
VALOR ENCARGOS (112.72%):	38,75
VALOR BDI (24.78%):	157,59
VALOR COM BDI:	793,57

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 397
PROCESSO: 2025/1173/005
RUBRICA

TOTAL Serviço:	0,59

VALOR SEM ENCARGOS:	16,26
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,80
VALOR BDI (24.78%):	6,20
VALOR COM BDI:	31,26

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,01	16,01
					TOTAL Mão de Obra:	16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	16,03
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,59
VALOR BDI (24.78%):	6,10
VALOR COM BDI:	30,72

88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

FLS: 3958
PROCESSO: 2025/1614/3001
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	18,50
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,38
VALOR BDI (24.78%):	7,40
VALOR COM BDI:	37,28

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,53

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
					TOTAL Serviço:	2,02

VALOR SEM ENCARGOS:	2,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,50
VALOR COM BDI:	2,52

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.608,41	0,35
					TOTAL Equipamento:	0,35

FLS: 355
PROCESSO: 2025 11 04 / 2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,43

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.608,41	0,08
					TOTAL Equipamento:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.608,41	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,48

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
					TOTAL Especiais:	1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	1,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (24.78%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,49

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	18,25
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,34
VALOR BDI (24.78%):	7,33
VALOR COM BDI:	36,92

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,43	0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	2,02	1,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	150,00	113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,90	290,67
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	116,09	68,16
					TOTAL Material:	472,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	24,15	38,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	23,84	60,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	99,14

VALOR SEM ENCARGOS:	538,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	35,22
VALOR BDI (24.78%):	142,07
VALOR COM BDI:	715,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,01	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

FLS: 402
PROCESSO: 2025 1114 /2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,12
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	16,01	0,59
					TOTAL Mão de Obra:	0,59

VALOR SEM ENCARGOS:	0,28
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,31
VALOR BDI (24.78%):	0,14
VALOR COM BDI:	0,73

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	16,01	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,22

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	21,14	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,17
VALOR BDI (24.78%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 407
PROCESSO: 2025 1114
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,13
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	21,14	0,78
					TOTAL Mão de Obra:	0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	0,37
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,41
VALOR BDI (24.78%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,97

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	21,14	0,38
					TOTAL Mão de Obra:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,21
VALOR BDI (24.78%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,47

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01112000	21.959,61	244,19
					TOTAL Mão de Obra:	244,19

VALOR SEM ENCARGOS:	143,48
VALOR ENCARGOS (70.19%):	100,71
VALOR BDI (24.78%):	60,51
VALOR COM BDI:	304,70

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	16,27	0,08
					TOTAL Mão de Obra:	0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,03
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,05
VALOR BDI (24.78%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,09

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	17,18	0,19
					TOTAL Mão de Obra:	0,19

FLS: 403
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,23

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	16,78	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

VALOR SEM ENCARGOS:	0,06
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,07
VALOR BDI (24.78%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	21,14	0,44
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	0,21
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,23
VALOR BDI (24.78%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,54

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	22,40	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,18
VALOR BDI (24.78%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,41

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,14	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 404
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,29

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	15,18	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,17
VALOR BDI (24.78%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,39

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,08	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR ENCARGOS (112.72%):	0,12
VALOR BDI (24.78%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,28

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
					TOTAL Serviço:	0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	18,76
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,62
VALOR BDI (24.78%):	7,52
VALOR COM BDI:	37,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 405
PROCESSO: 2025 1014 2025
RUBRICA

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL Serviço:	0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,88**
VALOR ENCARGOS (112.72%):	**11,42**
VALOR BDI (24.78%):	**7,26**
VALOR COM BDI:	**36,56**

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	146,00	146,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	2,35	2,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	434,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	21.959,61	21.959,61
					TOTAL Mão de Obra:	21.959,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	244,19	244,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 406
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

TOTAL Serviço:	244,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**13.480,79**
VALOR ENCARGOS (70.19%):	**9.157,33**
VALOR BDI (24.78%):	**5.609,72**
VALOR COM BDI:	**28.247,84**

S10552 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	47,69	0,00
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	170,60	0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	44,00	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,73

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,73**
VALOR ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (24.78%):	**0,94**
VALOR COM BDI:	**4,75**

S10554 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	38,31	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	19,57	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	92,70	0,03
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	32,30	0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	49,00	0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	29,00	0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	27,49	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,80**
VALOR ENCARGOS:	**0,10**
VALOR BDI (24.78%):	**0,96**
VALOR COM BDI:	**4,86**

FLS: 107
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

S10594 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	19,95	0,00
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	39,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	3,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
VALOR ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (24.78%):	**0,93**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

		DATA :		BDI : 24,78%	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 104
PROCESSO: 2025/114
RUBRICA

VALOR COM BDI:	4,71

S10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	185,23	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	37,80	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

VALOR SEM ENCARGOS:	3,86
VALOR ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (24.78%):	0,98
VALOR COM BDI:	4,94

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,27	16,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	16,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Serviço:	0,08

FLS: 409
PROCESSO: 2025/1114 / 1035
RUBRICA

VALOR SEM ENCARGOS:	16,10
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,68
VALOR BDI (24.78%):	6,14
VALOR COM BDI:	30,92

88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,18	17,18
					TOTAL Mão de Obra:	17,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL Serviço:	0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	15,40
VALOR ENCARGOS (112.72%):	9,21
VALOR BDI (24.78%):	6,09
VALOR COM BDI:	30,70

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,78	16,78
					TOTAL Mão de Obra:	16,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

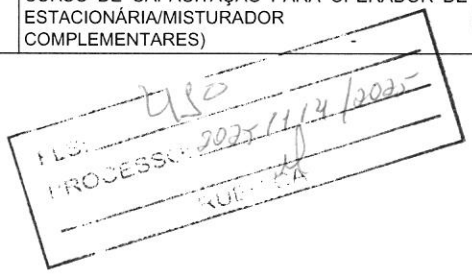

VALOR SEM ENCARGOS:	15,18
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,97
VALOR BDI (24.78%):	5,98
VALOR COM BDI:	30,13

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
					TOTAL Serviço:	0,44

VALOR SEM ENCARGOS:	18,57
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,44
VALOR BDI (24.78%):	7,43
VALOR COM BDI:	37,44

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

Fls. 031
PROCESSO: 0251/2025
RUBRICA

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,40	22,40
					TOTAL Mão de Obra:	22,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
					TOTAL Serviço:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	20,91
VALOR ENCARGOS (112.72%):	12,06
VALOR BDI (24.78%):	8,16
VALOR COM BDI:	41,13

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,37	9,89
					TOTAL Material:	9,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	32,97	14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,93

VALOR SEM ENCARGOS:	19,36
VALOR ENCARGOS (112.72%):	5,46
VALOR BDI (24.78%):	6,15
VALOR COM BDI:	30,97

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,14	21,14
					TOTAL Mão de Obra:	21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	18,47
VALOR ENCARGOS (112.72%):	11,34
VALOR BDI (24.78%):	7,38
VALOR COM BDI:	37,19

FLS: 419
PROCESSO: 2025.1114.01.0035
RUBRICA

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,18	15,18
					TOTAL Mão de Obra:	15,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Serviço:	0,32

VALOR SEM ENCARGOS:	15,62
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,22
VALOR BDI (24.78%):	5,90
VALOR COM BDI:	29,74

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

413

PROCESSO: 2005 11/4/2025

RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

UM NOVO TEMPO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,08	16,08
				TOTAL Mão de Obra:		16,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
				TOTAL Serviço:		0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	16,09
VALOR ENCARGOS (112.72%):	8,65
VALOR BDI (24.78%):	6,13
VALOR COM BDI:	30,87

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.348,12	20,11	**27.110,69**	**22,33**	**22,33**	A
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	SERVIÇO	M	17,90	1.456,73	**26.075,47**	**21,48**	**43,81**	A
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	2.353,75	**25.891,25**	**21,33**	**65,14**	B
CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	SERVIÇO	M2	301,62	44,89	**13.539,72**	**11,15**	**76,29**	B
S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	SERVIÇO	PT	16,00	363,15	**5.810,40**	**4,79**	**81,07**	C
AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	SERVIÇO	MÊS	1,00	5.634,74	**5.634,74**	**4,64**	**85,72**	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	20,00	179,77	**3.595,40**	**2,96**	**88,68**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,88	585,76	**1.686,99**	**1,39**	**90,07**	C
S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	M2	20,79	80,69	**1.677,55**	**1,38**	**91,45**	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,61	102,08	**1.287,23**	**1,06**	**92,51**	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	7,17	159,73	**1.145,26**	**0,94**	**93,45**	C
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,61	90,04	**1.135,40**	**0,94**	**94,39**	C
87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	22,08	50,69	**1.119,24**	**0,92**	**95,31**	C
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	SERVIÇO	M2	301,62	3,14	**947,09**	**0,78**	**96,09**	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	907,88	**907,88**	**0,75**	**96,84**	C
S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	SERVIÇO	UN	13,00	35,57	**462,41**	**0,38**	**97,22**	C
S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	220,22	**440,44**	**0,36**	**97,58**	C
S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,84	153,24	**435,20**	**0,36**	**97,94**	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,24	28,98	**354,72**	**0,29**	**98,23**	C
BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	338,74	**338,74**	**0,28**	**98,51**	C
S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	261,55	**261,55**	**0,22**	**98,73**	C
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	86,03	**258,09**	**0,21**	**98,94**	C

FLS: 0117
PROCESSO: 2025/01140/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

UM NOVO TEMPO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	18,90	13,21	**249,67**	**0,21**	**99,14**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	14,73	**162,03**	**0,13**	**99,28**	C
S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	SERVIÇO	M2	2,00	72,70	**145,40**	**0,12**	**99,40**	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	22,08	6,22	**137,34**	**0,11**	**99,51**	C
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	8,30	14,38	**119,35**	**0,10**	**99,61**	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	16,65	**99,90**	**0,08**	**99,69**	C
S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	97,60	**97,60**	**0,08**	**99,77**	C
S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	84,83	**84,83**	**0,07**	**99,84**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	13,23	**79,38**	**0,07**	**99,91**	C
S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	SERVIÇO	PT	1,00	76,66	**76,66**	**0,06**	**99,97**	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	35,86	**35,86**	**0,03**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00%	**121.403,39**
Outros	**0,00**
Valor total do Orçamento	**121.403,39**

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

FLS: 415
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	SERVIÇO	M2	17,86	766,00	**13.683,98**	**14,06**	**11,27**	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	308,05	41,43	**12.762,32**	**13,12**	**27,18**	A
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	893,69	**9.830,59**	**10,10**	**37,28**	A
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	20,79	355,00	**7.380,45**	**7,59**	**44,87**	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	203,59	25,42	**5.175,35**	**5,32**	**50,19**	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	223,79	22,40	**5.012,80**	**5,15**	**55,34**	B
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	0,2016935260032	21.959,61	**4.429,11**	**4,55**	**59,89**	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	77,52	39,19	**3.037,87**	**3,12**	**63,01**	B
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	142,52	**2.850,40**	**2,93**	**65,94**	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	4,23	**2.695,94**	**2,77**	**68,71**	B
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	MATERIAL	KG	61,02	43,16	**2.633,67**	**2,71**	**71,42**	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	145,42	15,18	**2.207,47**	**2,27**	**73,69**	B
I02436S	ELETRICISTA (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	93,13	20,44	**1.903,50**	**1,96**	**75,64**	B
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	MATERIAL	CJ	11,00	165,83	**1.824,13**	**1,87**	**77,52**	B
I06111S	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	121,51	14,58	**1.771,64**	**1,82**	**79,34**	B
I02583	PELÍCULA INSULFILM G 5	ORSE	MATERIAL	M²	20,79	64,67	**1.344,49**	**1,38**	**80,72**	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	60,71	21,14	**1.283,44**	**1,32**	**82,04**	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	2,88	400,00	**1.152,00**	**1,18**	**83,22**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	1,43	**911,39**	**0,94**	**84,16**	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	40,77	21,14	**861,96**	**0,89**	**85,05**	C
I00939S	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	ORSE	MATERIAL	M	300,00	2,76	**828,00**	**0,85**	**85,90**	C
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	49,87	16,01	**798,35**	**0,82**	**86,72**	C
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	MATERIAL	M	56,37	13,70	**772,23**	**0,79**	**87,51**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	32,30	21,14	**682,89**	**0,70**	**88,21**	C

FLS: 116
PROCESSO: 2025/114
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	38,57	16,01	**617,43**	**0,63**	**88,85**	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	36,31	16,08	**583,88**	**0,60**	**89,45**	C
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	MATERIAL	UN	135,73	4,28	**580,92**	**0,60**	**90,05**	C
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	13,51	39,50	**533,46**	**0,55**	**90,59**	C
I02674S	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	ORSE	MATERIAL	M	96,47	5,30	**511,30**	**0,53**	**91,12**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	220,53	2,05	**452,09**	**0,46**	**91,58**	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	MATERIAL	UN	15,30	28,36	**434,04**	**0,45**	**92,03**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	482,03	0,90	**433,83**	**0,45**	**92,48**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	220,53	1,85	**407,98**	**0,42**	**92,89**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	0,60	**382,40**	**0,39**	**93,29**	C
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	365,62	**365,62**	**0,38**	**93,66**	C
I00158	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	ORSE	ENCARGOS	UN	23,06	14,00	**322,80**	**0,33**	**94,00**	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	13,64	22,18	**302,51**	**0,31**	**94,31**	C
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	285,76	**285,76**	**0,29**	**94,60**	C
INS-83903697	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – DE OBRA OU SERVIÇO, PARA O EXERCÍCIO 2025 - DECISÃO Nº PL-0615/2024	CPU	TAXAS	UN	1,00	271,47	**271,47**	**0,28**	**94,88**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	183,77	1,31	**240,74**	**0,25**	**95,13**	C
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	MATERIAL	M2	12,24	19,25	**235,62**	**0,24**	**95,37**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	1,57	150,00	**235,54**	**0,24**	**95,61**	C
I10492	CESTA BÁSICA	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	205,00	**208,94**	**0,21**	**95,83**	C
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	MATERIAL	KG	25,06	8,06	**201,98**	**0,21**	**96,03**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	142,40	1,39	**197,94**	**0,20**	**96,24**	C
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	270,60	0,72	**194,83**	**0,20**	**96,44**	C
I02414	VASSOURA PIAÇAVA	ORSE	MATERIAL	UN	15,08	12,50	**188,51**	**0,19**	**96,63**	C
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	59,97	**179,91**	**0,18**	**96,82**	C
I09096	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	ORSE	MATERIAL	UN	16,00	10,40	**166,40**	**0,17**	**96,99**	C

FLS: 0117
PROCESSO:
PUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	129,97	1,28	**166,36**	**0,17**	**97,16**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	183,77	0,78	**143,34**	**0,15**	**97,30**	C
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	6,58	21,14	**139,12**	**0,14**	**97,45**	C
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	59,66	2,20	**131,25**	**0,13**	**97,58**	C
I02696S	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	6,18	20,44	**126,22**	**0,13**	**97,71**	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	115,16	1,03	**118,62**	**0,12**	**97,83**	C
I09028	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	MATERIAL	M2	2,00	58,27	**116,54**	**0,12**	**97,95**	C
I06110S	SERRALHEIRO (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	5,68	20,44	**116,10**	**0,12**	**98,07**	C
I10761	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	ORSE	ENCARGOS	UN	23,06	5,00	**115,28**	**0,12**	**98,19**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	78,31	1,43	**111,99**	**0,12**	**98,31**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,25	16,78	**88,11**	**0,09**	**98,40**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	142,40	0,61	**86,86**	**0,09**	**98,49**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,00	21,14	**84,63**	**0,09**	**98,57**	C
I02378	VALE TRANSPORTE	ORSE	ENCARGOS	UN	18,30	4,50	**82,35**	**0,08**	**98,66**	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	6,11	**67,21**	**0,07**	**98,73**	C
I00941	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,3397395	193,04	**65,58**	**0,07**	**98,79**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,5471993488	116,09	**63,52**	**0,07**	**98,86**	C
I09869S	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	ORSE	MATERIAL	M	6,93	9,00	**62,36**	**0,06**	**98,92**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	10,10	**60,60**	**0,06**	**98,99**	C
I00138	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	ORSE	MATERIAL	KG	0,793	72,41	**57,42**	**0,06**	**99,04**	C
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	270,51	**53,96**	**0,06**	**99,10**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	9,24	5,81	**53,68**	**0,06**	**99,16**	C
I00508	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COR FOSCA, 1 1/2" X 1/8" - 0,625 KG/M	ORSE	MATERIAL	M	1,42	37,48	**53,22**	**0,05**	**99,21**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	637,34	0,08	**50,99**	**0,05**	**99,26**	C
I02688S	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	ORSE	MATERIAL	M	18,00	2,79	**50,22**	**0,05**	**99,31**	C
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	MATERIAL	M	9,55	4,18	**39,94**	**0,04**	**99,36**	C

FLS: 118
PROCESSO: 2025111143005
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	MATERIAL	UN	89,50	0,41	**36,70**	**0,04**	**99,39**	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	5,94	**35,64**	**0,04**	**99,43**	C
I20111S	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	ORSE	MATERIAL	UN	2,82	12,46	**35,07**	**0,04**	**99,47**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	78,31	0,44	**34,46**	**0,04**	**99,50**	C
I01872S	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ORSE	MATERIAL	UN	17,00	1,83	**31,11**	**0,03**	**99,53**	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	15,40	**30,80**	**0,03**	**99,56**	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,77	17,18	**30,49**	**0,03**	**99,60**	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	146,00	**29,12**	**0,03**	**99,63**	C
I10517	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	ORSE	ENCARGOS	CJ	0,0905972	300,00	**27,18**	**0,03**	**99,65**	C
I09835S	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	ORSE	MATERIAL	M	4,00	6,19	**24,76**	**0,03**	**99,68**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	5,67	4,01	**22,75**	**0,02**	**99,70**	C
I00938S	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	ORSE	MATERIAL	M	12,00	1,71	**20,52**	**0,02**	**99,72**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,913201446308	21,14	**19,31**	**0,02**	**99,74**	C
I01997	SABÃO EM PÓ	ORSE	MATERIAL	KG	1,51	10,82	**16,32**	**0,02**	**99,76**	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	2,37	6,04	**14,32**	**0,01**	**99,78**	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	0,469008	30,37	**14,24**	**0,01**	**99,79**	C
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,60324	21,66	**13,07**	**0,01**	**99,80**	C
I10362	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	12,54	**12,78**	**0,01**	**99,82**	C
I12893S	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,1718818	73,93	**12,71**	**0,01**	**99,83**	C
I02244	TOMADA TELEFONE EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS C/ PLACA	ORSE	MATERIAL	UN	2,00	6,00	**12,00**	**0,01**	**99,84**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,0776112	151,96	**11,79**	**0,01**	**99,85**	C
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,26394	43,29	**11,43**	**0,01**	**99,87**	C
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	10,29	**10,29**	**0,01**	**99,88**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,56874647754	16,01	**9,11**	**0,01**	**99,89**	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,55787319432	16,27	**9,08**	**0,01**	**99,89**	C

FLS: 119
PROCESSO: 2026/1144/2005
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	4,16	1,96	**8,15**	**0,01**	**99,90**	C
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	8,11	**8,11**	**0,01**	**99,91**	C
I01008S	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	ORSE	MATERIAL	M	1,20	6,63	**7,99**	**0,01**	**99,92**	C
I10599	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	ORSE	ENCARGOS	UN	0,4076874	18,00	**7,34**	**0,01**	**99,93**	C
I01873S	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	ORSE	MATERIAL	UN	2,00	3,65	**7,30**	**0,01**	**99,93**	C
I03516S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	2,22	**6,66**	**0,01**	**99,94**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,96	0,89	**6,20**	**0,01**	**99,95**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,30264	20,32	**6,15**	**0,01**	**99,95**	C
I03517S	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	ORSE	MATERIAL	UN	3,00	2,01	**6,03**	**0,01**	**99,96**	C
I01703	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	ORSE	MATERIAL	KG	0,09	63,50	**5,72**	**0,01**	**99,97**	C
I12892S	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,5209339	10,87	**5,66**	**0,01**	**99,97**	C
I03501S	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	ORSE	MATERIAL	UN	1,30	4,16	**5,41**	**0,01**	**99,98**	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	1,65	**4,95**	**0,01**	**99,98**	C
I10596	PROTETOR AURICULAR	ORSE	ENCARGOS	UN	1,02	4,81	**4,90**	**0,01**	**99,99**	C
I02711S	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0243024	185,23	**4,50**	**0,00**	**99,99**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,93	1,13	**4,44**	**0,00**	**100,00**	C
I02036	SOLUCAO LIMPADORA PVC	ORSE	MATERIAL	L	0,06	69,74	**4,18**	**0,00**	**100,00**	C
I01117	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	3,40	**3,40**	**0,00**	**100,00**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,6659	4,80	**3,20**	**0,00**	**100,01**	C
I11241	ALICATE VOLT-AMPERIMETRO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	170,60	**3,18**	**0,00**	**100,01**	C
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	15,46	**3,08**	**0,00**	**100,01**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000524874272 88292	5.608,41	**2,94**	**0,00**	**100,02**	C
I02685S	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	ORSE	MATERIAL	M	0,315	8,29	**2,61**	**0,00**	**100,02**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,049473	41,93	**2,07**	**0,00**	**100,02**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	2,04	0,96	**1,96**	**0,00**	**100,02**	C

FLS: 020
PROCESSO: 2025111705
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I12895S	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,1358958	13,50	**1,83**	**0,00**	**100,03**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,43	1,26	**1,80**	**0,00**	**100,03**	C
I04696	GRAMPO PARA FIXAR FIO ELÉTRICO	ORSE	MATERIAL	UN	12,00	0,13	**1,56**	**0,00**	**100,03**	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	5,75	0,22	**1,27**	**0,00**	**100,03**	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,032544	38,66	**1,26**	**0,00**	**100,03**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,43	0,86	**1,23**	**0,00**	**100,03**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,93	0,31	**1,22**	**0,00**	**100,03**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	MATERIAL	KG	0,0537	21,12	**1,13**	**0,00**	**100,04**	C
I01651	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	ORSE	ENCARGOS	PR	0,1811944	6,00	**1,09**	**0,00**	**100,04**	C
I04024	TOMADA 3P, 220V, 20A	ORSE	MATERIAL	UN	0,10	10,80	**1,08**	**0,00**	**100,04**	C
I12894S	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0452986	20,11	**0,91**	**0,00**	**100,04**	C
I10788	PÁ QUADRADA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0243024	36,90	**0,90**	**0,00**	**100,04**	C
I11240	ALICATE COM ISOLAMENTO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	47,69	**0,89**	**0,00**	**100,04**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,038016	20,71	**0,79**	**0,00**	**100,04**	C
I43132S	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	ORSE	MATERIAL	KG	0,022	30,99	**0,68**	**0,00**	**100,04**	C
I04728	TALHADEIRA CHATA 10"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0364536	18,58	**0,68**	**0,00**	**100,04**	C
I10579	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0186252	26,89	**0,50**	**0,00**	**100,04**	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,19947536	2,35	**0,47**	**0,00**	**100,04**	C
I04729	MARRETA 1 KG COM CABO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0121512	37,80	**0,46**	**0,00**	**100,04**	C
I11242	CHAVE INGLESA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0093126	44,00	**0,41**	**0,00**	**100,04**	C
I39175S	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	ORSE	MATERIAL	UN	0,20	1,69	**0,34**	**0,00**	**100,05**	C
I11256	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/2"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00247	92,70	**0,23**	**0,00**	**100,05**	C
I11253	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1/2"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0067925	29,00	**0,20**	**0,00**	**100,05**	C
I03767S	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	ORSE	MATERIAL	UN	0,20	0,97	**0,19**	**0,00**	**100,05**	C
I11255	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,003705	49,00	**0,18**	**0,00**	**100,05**	C
I11254	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 3/4"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0043225	27,49	**0,12**	**0,00**	**100,05**	C

FLS. 0291
PROCESSO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
I11257	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/4"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00247	32,30	**0,08**	**0,00**	**100,05**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,96	0,01	**0,07**	**0,00**	**100,05**	C
I10586	TORQUESA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,001136	39,00	**0,04**	**0,00**	**100,05**	C
I10592	LIMA CHATA 12"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0006175	38,31	**0,02**	**0,00**	**100,05**	C
I10585	ARCO DE SERRA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,001136	19,95	**0,02**	**0,00**	**100,05**	C
I10593	PRAIO SIMPLES 30CM	ORSE	ENCARGOS	UN	0,0006175	19,57	**0,01**	**0,00**	**100,05**	C

Subtotal até 100,05%	**97.347,54**
Outros	**-45,22**
Valor total do Orçamento	**97.302,32**

Engenheiro Civil
CREA-SO 101805

FLS: 0172
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

423

PROCESSO: 2025 1119 0015

RUBRICA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.025,72	100,00 %	**100,00 %**
			2.025,72	**2.025,72**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.634,74	100,00 %	**100,00 %**
			5.634,74	**5.634,74**
3	COBERTURA	13.804,47	100,00 %	**100,00 %**
			13.804,47	**13.804,47**
4	ALVENARIAS	2.401,82	100,00 %	**100,00 %**
			2.401,82	**2.401,82**
5	ESQUADRIAS	54.329,11	100,00 %	**100,00 %**
			54.329,11	**54.329,11**
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.527,39	100,00 %	**100,00 %**
			6.527,39	**6.527,39**
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	462,41	100,00 %	**100,00 %**
			462,41	**462,41**
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.346,79	100,00 %	**100,00 %**
			1.346,79	**1.346,79**
9	INSTALAÇÕES DE REDES	440,44	100,00 %	**100,00 %**
			440,44	**440,44**
10	PINTURAS	27.110,69	100,00 %	**100,00 %**
			27.110,69	**27.110,69**
11	PISOS	2.422,62	100,00 %	**100,00 %**
			2.422,62	**2.422,62**
12	COMPLEMENTARES	4.897,19	100,00 %	**100,00 %**
			4.897,19	**4.897,19**
		121.403,39	**121.403,39**	**121.403,39**
			121.403,39	

Engenheiro Civil
CREA-GO 101806

494
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	**6,16**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCOS	1,27
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80
	TOTAL	**7,30**
I	**IMPOSTOS**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	TOTAL	**8,65**

BDI = 24,78%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

425
PROCESSO: 2025 11/14 (avo)
RUBRICA

UM NOVO TEMPO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :		BDI : 24,78%	
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
		CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,84	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54	6,60
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,35**	**16,29**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,72	3,64
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49	2,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**13,47**	**10,41**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32	5,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**16,74**	**6,32**

A + B + C + D = 111,36 69,82

Miedo Mendes Fr...
Engenheiro Civil
CREA-GO 1018060

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	DATA :	BDI : 24,78%
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000		
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

FLS: 496
PROCESSO: 2025/1114/001
RUBRICA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**
C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03

FLS: 427

PROCESSO: 2025 1119 /2025

RUBRICA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.
LOCAL:	RUA SÃO LUCAS, S/N, SANTO ANTÔNIO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, CEP 65.413-000
PROPONENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CPU	PROPRIA	0,00%	0,00%

	TOTAL	**47,31**	**18,17**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**

A + B + C + D = 112,73 70,19

Engenheiro Civil
CREA-GO 10 806

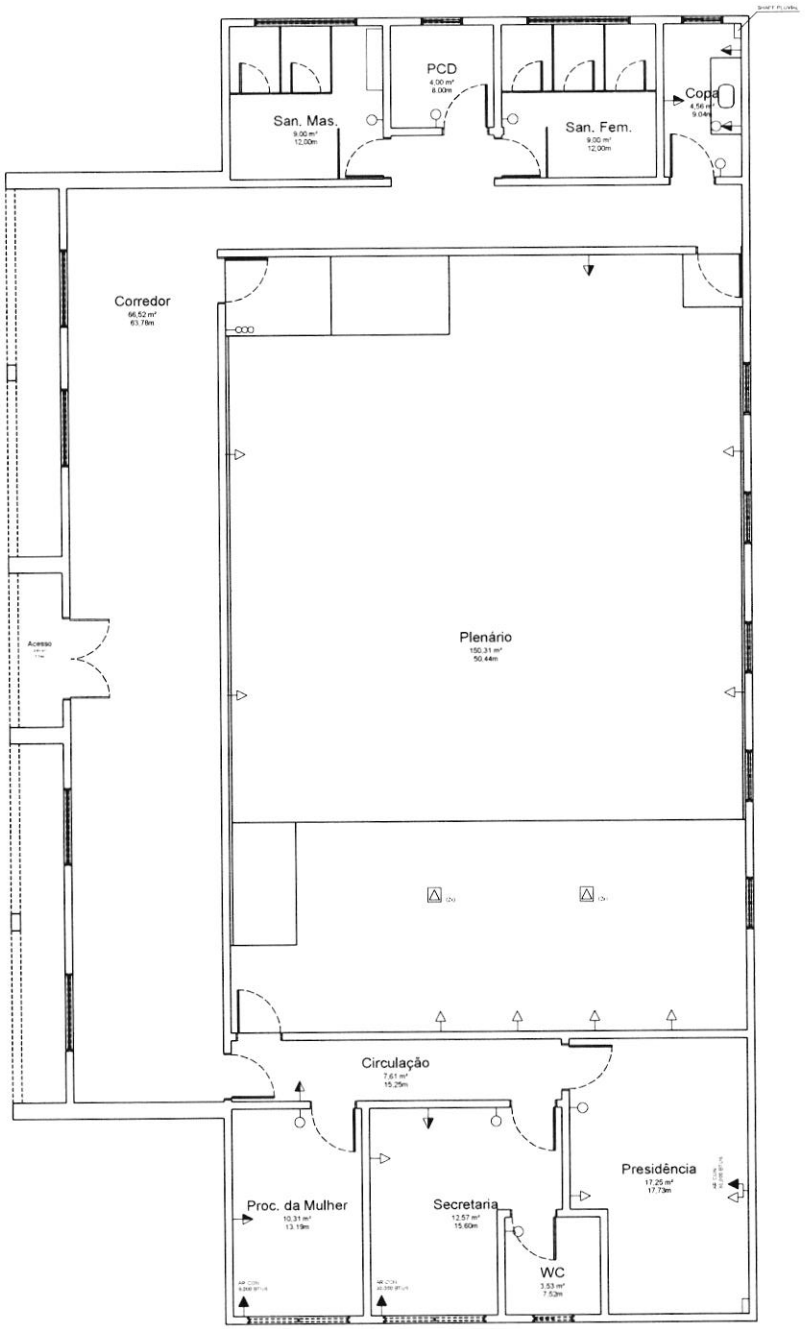

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala 1 : 50

Quantitativo de Janelas					
CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	Altura do peitoril	DESCRIÇÃO
J1	4	2,00	0,60	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro
J2	4	1,50	1,50	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro
J3	5	1,00	1,50	0,85	Janela de correr em alumínio e vidro.
J4	3	0,80	0,60	<varia>	Janela simples de alumínio e vidro

Quantitativo de Portas				
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	5	0,65	1,70	Porta de Alumínio
PM1	10	0,90	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PM2	2	0,80	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PV1	1	1,60	2,10	Porta Dupla de Vidro Temperado 10 mm

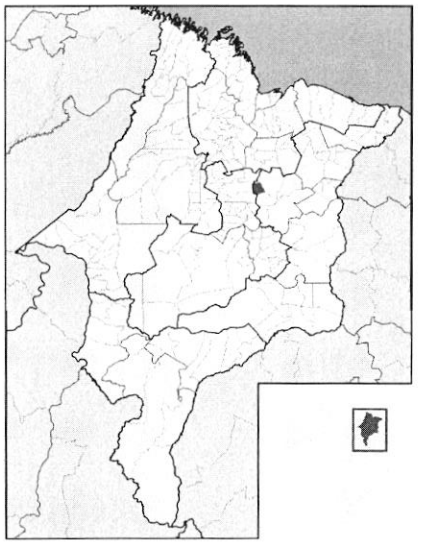



FLS: 428
PROCESSO 2025 1114 2025
RUI CA

RESP. TÉCNICO

FOLHA 01 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA EXISTENTE

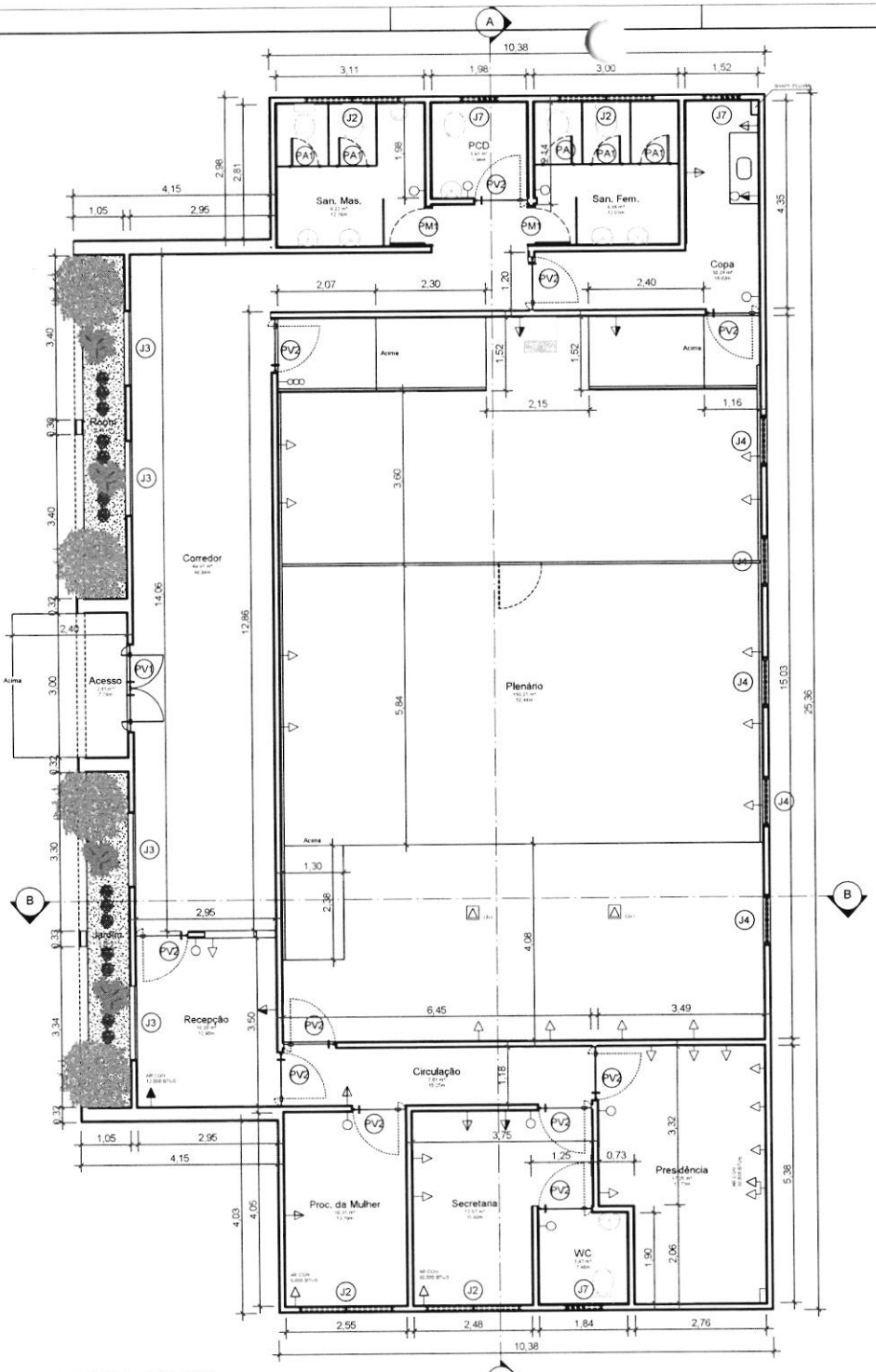

1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
Escala: 1 : 50

Quantitativo de Material de Parede		
	Qntd Total	
Nome do Material	Área (M²)	Volume (M³)
Alvenaria Tijolo	709,75 m²	71,98 m³
Chapisco Externo	703,49 m²	7,04 m³
Chapisco Interno	703,24 m²	7,03 m³
Emboço Externo	709,77 m²	7,10 m³
Emboço Interno	709,56 m²	7,10 m³
Porcelanato 60x60cm	72,88 m²	0,73 m³
Reboco Externo	709,82 m²	7,10 m³
Reboco Interno	709,52 m²	7,10 m³

Quantitativo de Portas				
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PA1	5	0,65	1,70	Porta de abrir de alumínio
PM1	2	0,80	2,10	Porta de madeira semioca com forras de madeira
PV1	1	0,90	2,10	Porta de abrir de vidro temperado 10 mm, 02 folhas.
PV2	11	1,10	2,10	Porta de abrir de vidro temperado 10 mm, 01 folha.

Quantitavos de Tintas - Galão		
TIPO	Especificação	Área Total
Pintura Parede Branco Gelo PMLGM		1420,00 m²
		1420,00 m²

Quantitativo de Janelas					
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J2	4	2,00	0,60	1,55	Janela de correr em alumínio e vidro.
J3	4	1,52		0,69	Janela circular de alumínio e vidro
J4	5	1,00	1,50	0,85	Janela de correr em alumínio e vidro.
J7	3	0,80	0,60	1,55	Janela de correr em alumínio e vidro.

FLS: 499
PROCESSO: 90251/14/90925
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 02 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Author
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTAS BAIXAS

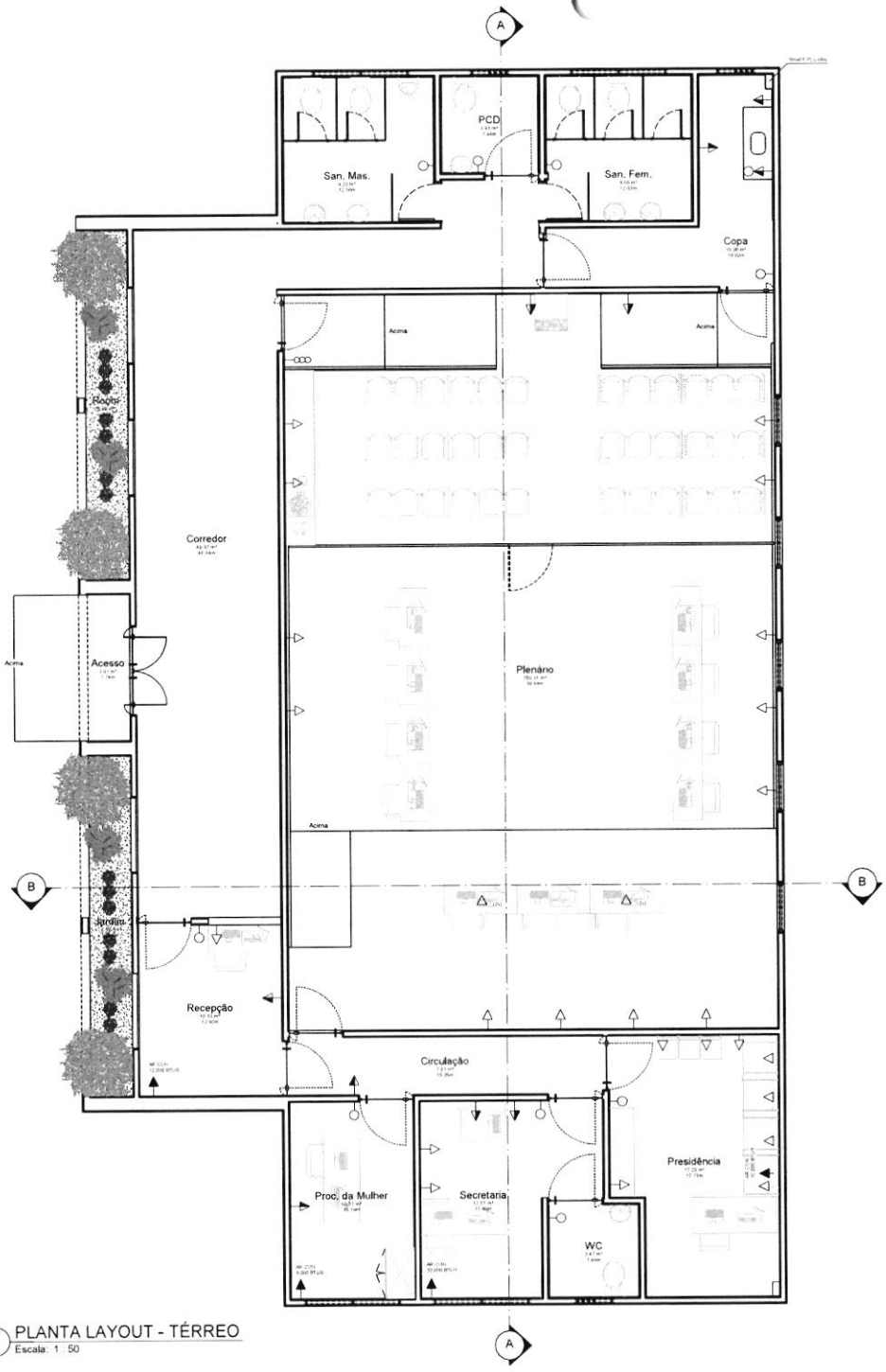

1 PLANTA LAYOUT - TÉRREO
Escala: 1 : 50

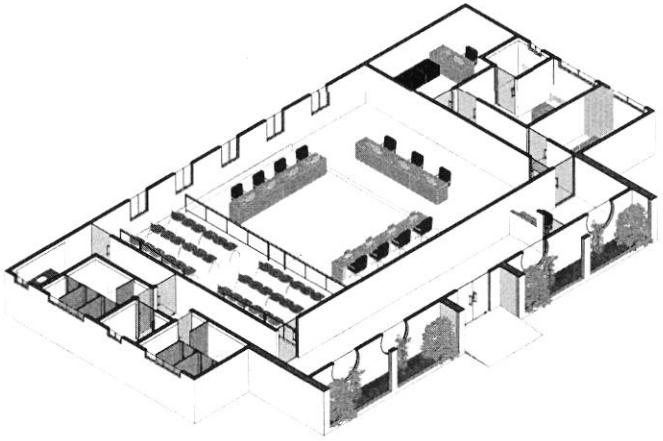

2 PERSPECTIVA 01
Escala:

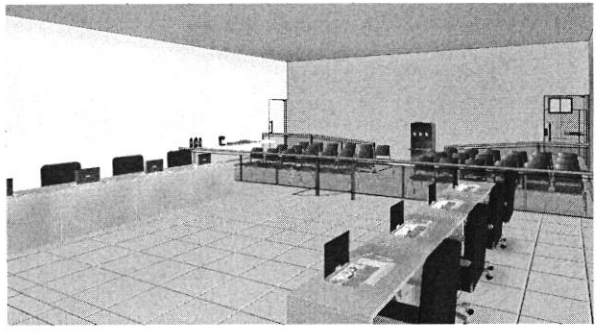

3 PERSPECTIVA 02
Escala

FLS: 030
PROCESSO: 2025111418095
RUBRICA

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 03 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Author
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA LAYOUT E PERSPECTIVAS

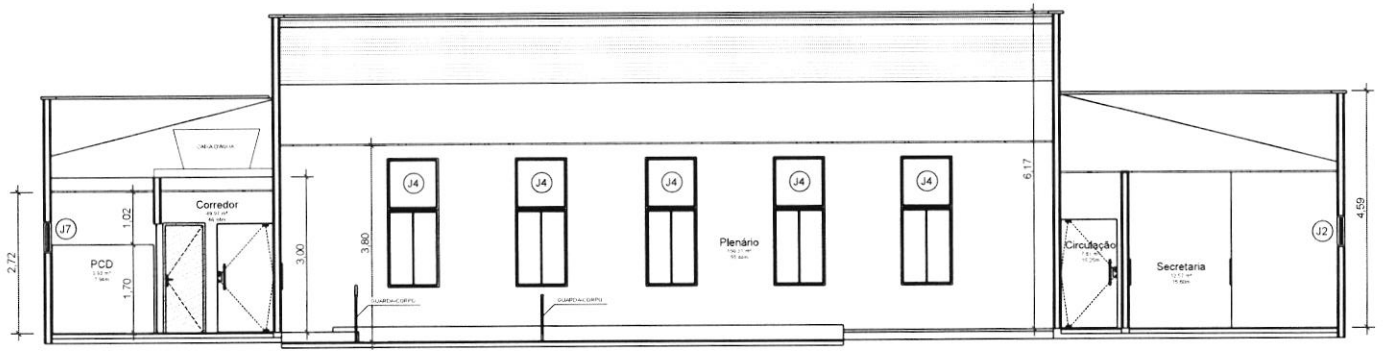

1 A
Escala: 1 : 50

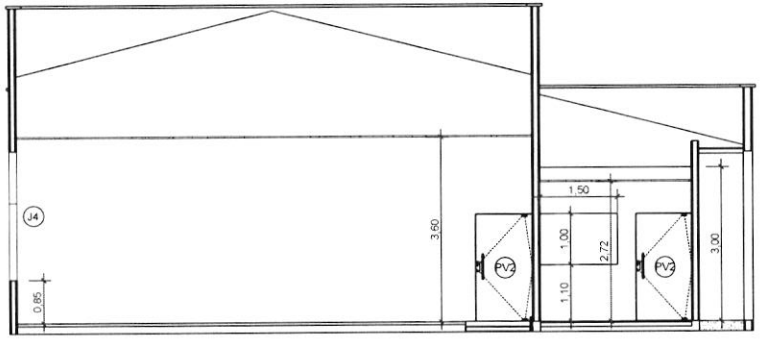

2 B
Escala: 1 : 50

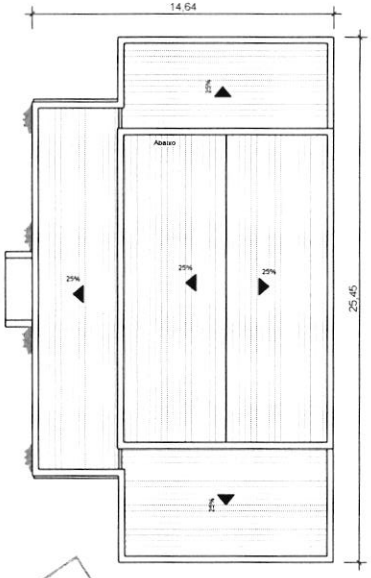

3 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
Escala: 1 : 125

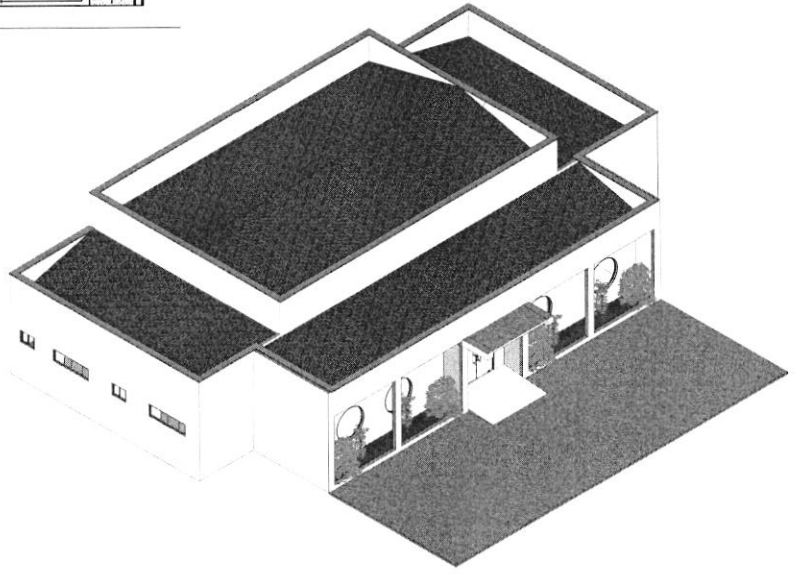

4 {3D}
Escala:

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 04 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	Autor
ESCALAS	DESENHO(S) CORTES, COBERTURA E 3D

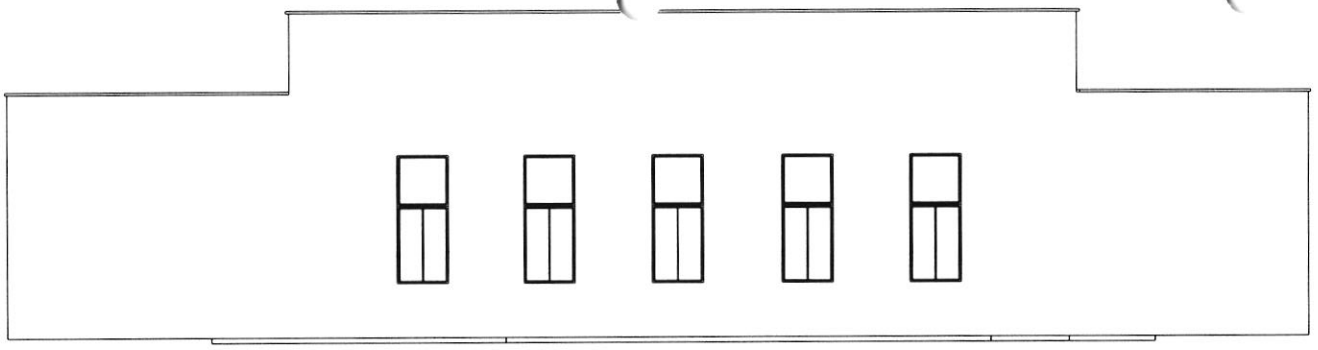

1 FACHADA LESTE
Escala: 1 : 50

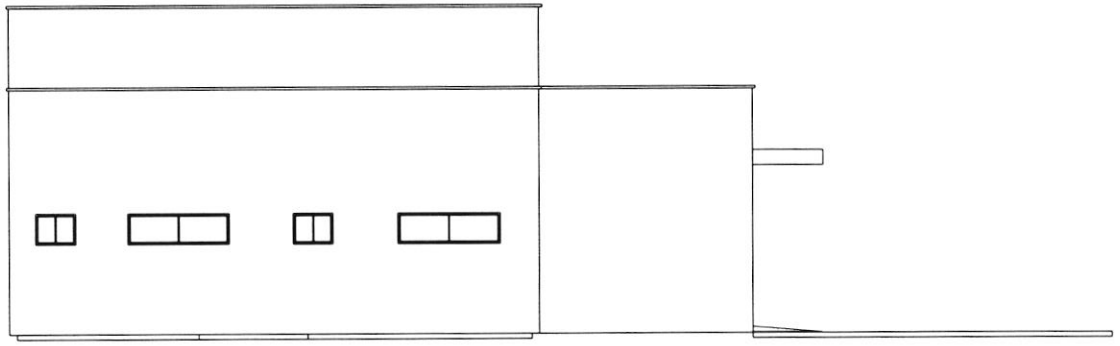

2 FACHADA NORTE
Escala: 1 : 50

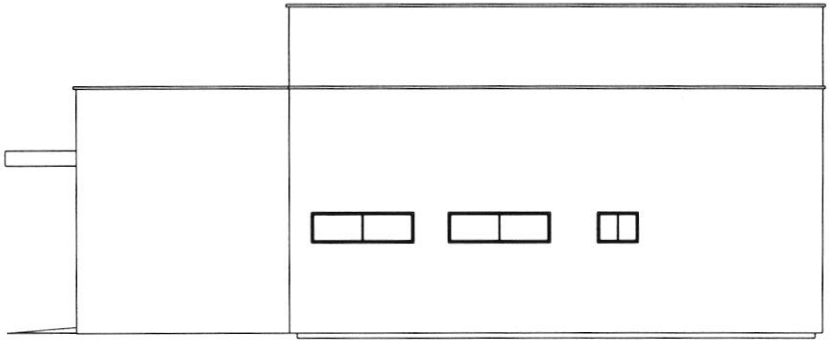

4 FACHADA SUL
Escala: 1 : 50

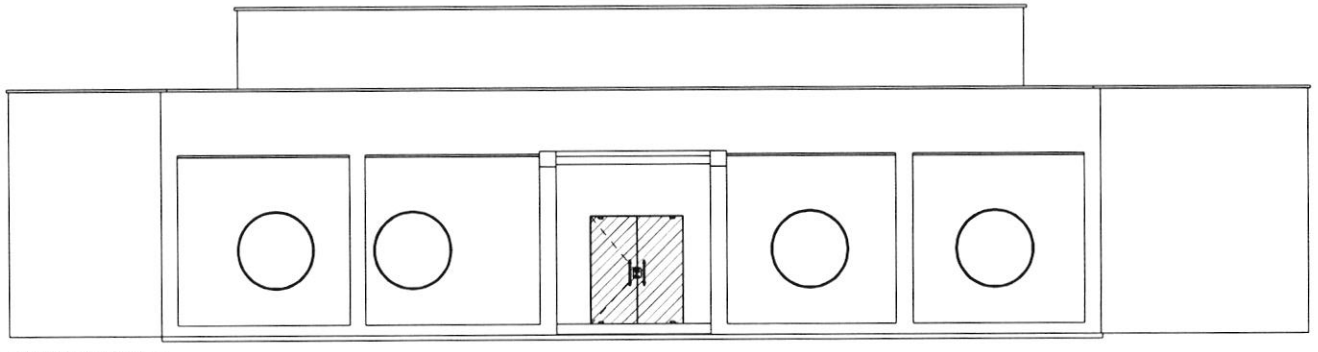

3 FACHADA OESTE
Escala: 1 : 50

FLS: 432
PROCESSO 2025/1114/2025

RESP. TÉCNICO:

FOLHA 05 /05	PROJETO: Manutenção Predial da CM de Alto Alegre LOCAL: Rua São Lucas, s/n, Santo Antônio, CEP 65.413-000 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Alto Alegre
DESENHO	
ART	
ESCALAS	DESENHO(S) ELEVAÇÕES

FLS: 033
PROCESSO: 2025.11.14/2025
RUBRICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 022/2025

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 022/2025, que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta e projeto básico, disponibilizados no site https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/ (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h às as 14h em dias úteis até o dia 27/11/2025, ou enviada para o e-mail: " camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com" até as 23h59 do dia 27/11/2025. Alto Alegre do Maranhão – 24/11/2025 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação n° 022/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação n° 022/2025

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, nos termos do disposto no inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 022/2025, que tem como objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, na forma descrita no aviso pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Aviso e conforme modelo de proposta e projeto básico, disponibilizados no site https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/ (aba licitação). A Proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de protocolo da Câmara municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no endereço Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio – Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000 no horário das 8h às as 14h em dias úteis até o dia 27/11/2025, ou enviada para o e-mail: " camaradealtoalegre.contratacoes@gmail.com" até as 23h59 do dia 27/11/2025. Alto Alegre do Maranhão – 24/11/2025 - Juliana dos Santos Vieira - Presidente da Câmara Municipal.

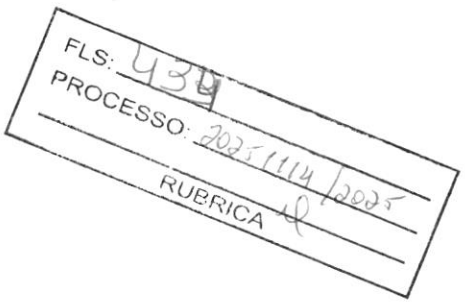

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 24/11/2025 - IP com n°: 172.20.10.3
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=283

CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

FLS: 435
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Av. Rodoviaria, S/N - Centro - CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão\MA
CNPJ: 02.232.044/0001-72 - Tel: - Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

DISPENSA - 022/2025/2025 - ABERTA

DATA DO AVISO:	24/11/2025	**DATA DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO:**	
DATA DA RATIFICAÇÃO:		**DATA DA DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO:**	
TIPO:	MENOR PREÇO		
RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA		
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA		
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA		

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

ORGÃOS VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

ORÇAMENTO

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

ATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
24/11/2025	PROCESSO CADASTRADO	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	ABERTA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Av. Rodoviaria, S/N - Centro - CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão\MA
CNPJ: 02.232.044/0001-72 - Tel: - Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

Link direto
https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/licitacoes/118

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

FLS: 436
PROCESSO: 4035 1114 2025
RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

Prezado(a) Senhor(a),

A E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, representada pelo o Sr. Elton de Morais dos Santos inscrito com CPF n.º 074.640.503-04, submete à apreciação de V.S.ª., a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso e contratação direta.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma.	1	R$ 120.045,27	R$ 120.045,27

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
O Valor Total da nossa proposta é de **R$ 120.045,27** (Cento e Vinte Mil Quarenta e Cinco reais e Vinte e Sete centavos) inclusos os custos do serviço em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas para o prazo proposto e lucro pretendido.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
Declaramos que a proposta tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.

4. DECLARAÇÃO:
Declaramos termos tomado conhecimento da localidade do objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos,

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

FLS: 437
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao Serviço do referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Cururupu, 26 de novembro de 2025

elton de morais dos santos

Assinado de forma digital por elton de morais dos santos
Dados: 2025.11.27 17:20:43 -03'00'

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89
ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
CPF n.º 074.640.503-04

FLS: 438
PROCESSO: 2025 11/14/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.996,58	1,66%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 5.634,74	4,69%
3	COBERTURA	R$ 13.586,23	11,32%
4	ALVENARIAS	R$ 2.382,17	1,98%
5	ESQUADRIAS	R$ 53.741,83	44,77%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 6.478,62	5,40%
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	R$ 458,64	0,38%
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 1.324,98	1,10%
	INSTALAÇÕES DE REDES	R$ 438,96	0,37%
10	PINTURAS	R$ 26.800,62	22,33%
11	PISOS	R$ 2.387,19	1,99%
12	COMPLEMENTARES	R$ 4.814,71	4,01%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 23.824,52	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 96.220,75	
	VALOR TOTAL:	R$ 120.045,27	

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189 Dados: 2025.11.26 17:39:20 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima Dados: 2025.11.26 17:42:10 -03'00'

FLS: 439
PROCESSO: 2025/1114/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 1.996,58**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,88	R$ 575,64	R$ 1.657,84
1.2	BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	UN	1,00	R$ 338,74	R$ 338,74
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**R$ 5.634,74**
2.1	AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	MÊS	1,00	R$ 5.634,74	R$ 5.634,74
3	**COBERTURA**						**R$ 13.586,23**
3.1	CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	M2	301,62	R$ 44,18	R$ 13.325,57
3.2	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	m2	2,00	R$ 71,32	R$ 142,64
3.3	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	8,30	R$ 14,22	R$ 118,02
4	**ALVENARIAS**						**R$ 2.382,17**
4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	7,17	R$ 158,59	R$ 1.137,09
4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,08	R$ 6,17	R$ 136,23
4.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	22,08	R$ 50,22	R$ 1.108,85
5	**ESQUADRIAS**						**R$ 53.741,83**
5.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,90	R$ 13,21	R$ 249,66
5.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	11,00	R$ 2.312,68	R$ 25.439,48
5.3	S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	m2	20,79	R$ 79,16	R$ 1.645,73
5.4	S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	m2	2,84	R$ 152,78	R$ 433,89
5.5	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	17,90	R$ 1.451,01	R$ 25.973,07
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 6.478,62**
6.1	S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	pt	1,00	R$ 76,24	R$ 76,24
6.2	S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	pt	16,00	R$ 360,57	R$ 5.769,12
6.3	S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	pt	1,00	R$ 259,97	R$ 259,97
6.4	S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	pt	1,00	R$ 84,00	R$ 84,00
6.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,61	R$ 35,61
6.6	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R$ 84,56	R$ 253,68
7	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**						**R$ 458,64**
7.1	S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	un	13,00	R$ 35,28	R$ 458,64
8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**R$ 1.324,98**
8.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	un	1,00	R$ 96,34	R$ 96,34
8.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 891,49	R$ 891,49
8.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,08	R$ 78,48
8.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 16,40	R$ 98,40
8.5	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 14,57	R$ 160,27
9	**INSTALAÇÕES DE REDES**						**R$ 438,96**

FLS: 440
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.1	S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	un	2,00	R$ 219,48	R$ 438,96
10	**PINTURAS**						**R$ 26.800,62**
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.348,12	R$ 19,88	R$ 26.800,62
11	**PISOS**						**R$ 2.387,19**
11.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	12,61	R$ 100,53	R$ 1.267,68
11.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,61	R$ 88,78	R$ 1.119,51
12	**COMPLEMENTARES**						**R$ 4.814,71**
12.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	12,24	R$ 28,52	R$ 349,08
12.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	20,00	R$ 176,38	R$ 3.527,60
12.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	m2	301,62	R$ 3,11	R$ 938,03
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 23.824,52**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 96.220,75**
						VALOR TOTAL:	**R$ 120.045,27**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:39:34 -03'00'

victor henrique matos almeida lima
Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:42:29 -03'00'

FLS: 941
PROCESSO: 2025 1119/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
ALTURA*LARGURA	1,2*2,4	2,88	2,88
			2,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,88

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

			QTD
MES	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,50	151,50
Demais Áreas	150,12	150,12	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (m2)

			QTD
Circulação	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

			QTD
Parede Nova Cozinha	2*1,2	2,40	2,40
Parede Nova Recepção	2*2,95	5,90	5,90
			8,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,30

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
Cozinha	3*1,20	3,60	3,60
Recepção	3*2,95	8,85	8,85
Desconto Portas	-2*(2,1*0,9)	-3,78	-3,78
Desconto Balcão	-1,0*1,50	-1,50	-1,50
			7,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,17

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

			QTD
Cozinha 2*Altura*Largura	2*(3*1,2)	7,20	7,20
Recepção 2*Altura*Largura	2*(3*2,95)	17,70	17,70
Desconto Portas	-4*(2,1*0,9)	-7,56	-7,56
Desconto Balcão	-2*(1*1,5)	-3,00	-3,00
Portal Portas(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	(2*2,10+0,90)*0,13*11	7,29	7,29
Portal Balcão(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	(2*1+1,5)*0,13*1	0,45	0,45
			22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Cozinha 2*Altura*Largura	2*(3*1,2)	7,20	7,20
Recepção 2*Altura*Largura	2*(3*2,95)	17,70	17,70
Desconto Portas	-4*(2,1*0,9)	-7,56	-7,56
Desconto Balcão	-2*(1*1,5)	-3,00	-3,00
Portal Portas(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	(2*2,10+0,90)*0,13*11	7,29	7,29
Portal Balcão(2*Altura+Largura)*Espessura*Quantidade	(2*1+1,5)*0,13*1	0,45	0,45
			22,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,08

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
PM1 Quantidade*Altura*Largura	10*2,10*0,90	18,90	18,90
			18,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,90

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
QUANTIDADE	11	11,00	11,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (m2)

			QTD
Quantidade*Altura*Larg ura	11*2,1*0,9	20,79	20,79
			20,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,79

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (m2)

			QTD
(3,1415*Diâmetro^2)/4	(3,1415*1,5^2)/4	1,76	1,76
Altura*Largura	1,8*0,6	1,08	1,08
			2,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,84

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

			QTD
Guarda Corpo Plenário - Lado Entrada	4,37	4,37	4,37
Guarda Corpo Plenário - Lado Copa	3,56	3,56	3,56
Divisória Plenário	9,97	9,97	9,97
			17,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,90

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (pt)

			QTD
Tomada Mesa Presidência	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (pt)

			QTD
Ampliação Presidência	6	6,00	6,00
Ampliação Presidência Secretaria	2	2,00	2,00
Ampliação Plenário	5	5,00	5,00
Recepção	3	3,00	3,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

FLS: 444
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (pt)

			QTD
Recepção	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (pt)

			QTD
Recepção	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD
Recepção	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
Substituição no Quadro	3	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (un)

			QTD
Sanitário Masculino	5	5,00	5,00
Sanitário Feminino	5	5,00	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,00	2,00
Cozinha	1	1,00	1,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (un)

			QTD
Quantidade Sanitário Masculino	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
Sanitário Masculino	1	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,00	2,00
Sanitário Feminino	2	2,00	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,00	1,00
Cozinha	1	1,00	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	2	2,00	2,00
Sanitário Feminino	2	2,00	2,00
Sanitário Secretaria	1	1,00	1,00
Cozinha	1	1,00	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Sanitário Masculino	4	4,00	4,00
nitário Feminino	5	5,00	5,00
Sanitário Secretaria	2	2,00	2,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (un)

			QTD
Auditório	2	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Área de Pintura Total	1421	1.421,00	1.421,00
Desconto Revestimentos de Parede	-72,88	-72,88	-72,88
			1.348,12

FLS: 446
PROCESSO: 2025 1119 2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

			DATA :		BDI : 24,78%
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS		ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.348,12

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Rampa Acesso Cozinha	1,52*3,56	5,41	5,41
Rampa Acesso	3*2,4	7,20	7,20
			12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Rampa Acesso Cozinha	1,52*3,56	5,41	5,41
Rampa Acesso	3*2,4	7,20	7,20
			12,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,61

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

			QTD
Jardim	6,18	6,18	6,18
Jardim	6,06	6,06	6,06
			12,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,24

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

			QTD
Quantidade	20	20,00	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (m2)

			QTD
Área Plenário	151,50	151,50	151,50
Demais Áreas	150,12	150,12	150,12
			301,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 301,62

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:39:48 -03'00'

victor henrique matos almeida lima
Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:42:41 -03'00'

FLS: 447
PROCESSO: 2025.1114/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 392,40	R$ 392,40
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 37,92	R$ 0,42
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 20,31	R$ 0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 5,69	R$ 18,25
					TOTAL Material:	R$ 411,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 29,59	R$ 11,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 23,84	R$ 26,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 24,63	R$ 12,31
					TOTAL Serviço:	R$ 12,31
					VALOR:	**461,33**

1.2. BLN000 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	UN	1,00000000	R$ 271,47	R$ 271,47
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 271,47
					VALOR:	**271,47**

2.1. AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,19947536	R$ 22.638,12	R$ 4.515,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4.515,74
					VALOR:	**4.515,74**

3.1. CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	R$ 24,93	R$ 16,82
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,45000000	R$ 4,19	R$ 1,88
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,00200000	R$ 21,24	R$ 0,04
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	0,25700000	R$ 38,44	R$ 9,87
					TOTAL Material:	R$ 28,61

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 24,45	R$ 3,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 29,59	R$ 3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,80
					VALOR:	35,41

3.2. S08771 ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09028	Alçapão para forro de pvc, dim=60x60cm, aplicado	ORSE	m2	1,00000000	R$ 57,16	R$ 57,16
					TOTAL Material:	R$ 57,16
					VALOR:	57,16

3.3. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	1,15120000	R$ 4,10	R$ 4,71
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,69300000	R$ 0,21	R$ 0,14
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03180000	R$ 42,46	R$ 1,35
					TOTAL Material:	R$ 6,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R$ 24,61	R$ 5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,20
					VALOR:	11,40

4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R$ 0,70	R$ 26,41
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R$ 41,13	R$ 0,28
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R$ 1,92	R$ 1,11
					TOTAL Material:	R$ 27,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R$ 30,01	R$ 66,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R$ 23,84	R$ 26,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 92,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS: 449
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R$ 672,92	R$ 7,06
					TOTAL Serviço:	R$ 7,06
					VALOR:	**127,10**

4.2. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R$ 30,01	R$ 2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R$ 23,84	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 624,69	R$ 2,31
					TOTAL Serviço:	R$ 2,31
					VALOR:	**4,95**

4.3. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R$ 30,01	R$ 14,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R$ 23,84	R$ 5,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 672,92	R$ 20,45
					TOTAL Serviço:	R$ 20,45
					VALOR:	**40,25**

5.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R$ 30,01	R$ 3,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R$ 23,84	R$ 7,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,59
					VALOR:	**10,59**

5.2. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS: 450
PROCESSO: 2025 1114 2025

00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 162,67	R$ 162,67
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 876,70	R$ 876,70
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	R$ 348,25	R$ 658,19
					TOTAL Material:	R$ 1.697,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	R$ 23,84	R$ 75,38
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	R$ 24,74	R$ 80,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 155,85

VALOR:	**1.853,41**

5.3. S03149 PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	R$ 63,44	R$ 63,44
					TOTAL Material:	R$ 63,44

VALOR:	**63,44**

5.4. S01841 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,78	R$ 7,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 19,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00508	Cantoneira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	ORSE	m	0,50000000	R$ 36,76	R$ 18,38
					TOTAL Material:	R$ 18,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,44	R$ 40,88
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 84,62

VALOR:	**122,44**

5.5. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	R$ 7,90	R$ 11,06
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	R$ 20,71	R$ 0,06
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	R$ 0,40	R$ 2,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	R$ 2,15	R$ 7,16
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	R$ 42,33	R$ 144,30
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	R$ 13,43	R$ 42,29
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	R$ 27,82	R$ 23,78
					TOTAL Material:	R$ 230,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	R$ 24,62	R$ 67,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	R$ 29,81	R$ 99,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 167,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	R$ 766,00	R$ 764,46
					TOTAL Serviço:	R$ 764,46
					VALOR:	1.162,86

6.1. S00629 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1 (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,12600000	R$ 3,81	R$ 4,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,04400000	R$ 3,96	R$ 4,13
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	R$ 30,40	R$ 0,06
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	0,20000000	R$ 1,65	R$ 0,33
I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,20500000	R$ 6,50	R$ 7,83
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	0,31500000	R$ 8,13	R$ 2,56
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	0,47200000	R$ 5,19	R$ 2,44
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	R$ 12,22	R$ 0,18
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	un	0,10000000	R$ 10,59	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 14,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,12600000	R$ 20,44	R$ 23,01
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,04400000	R$ 14,58	R$ 15,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 38,23
					VALOR:	61,10

6.2. S03297 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R$ 3,81	R$ 19,05

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 34,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,79	R$ 1,79
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R$ 5,19	R$ 31,14
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R$ 2,70	R$ 48,60
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,22	R$ 1,83
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,20	R$ 10,20
					TOTAL Material:	R$ 93,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R$ 20,44	R$ 102,20
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 14,58	R$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 160,52
					VALOR:	**288,97**

6.3. S03278 PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,81	R$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 27,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,79	R$ 1,79
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 2,73	R$ 16,38
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 2,70	R$ 32,40
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,22	R$ 1,83
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,33	R$ 3,33
					TOTAL Material:	R$ 55,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 20,44	R$ 81,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 125,50
					VALOR:	**208,35**

6.4. S04878 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,77

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 1,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 1,67	R$ 20,04
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,25000000	R$ 12,22	R$ 3,05
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	un	12,00000000	R$ 0,12	R$ 1,44
					TOTAL Material:	R$ 24,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,44	R$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,02
					VALOR:	**67,32**

6.5. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,09	R$ 10,09
					TOTAL Material:	R$ 10,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R$ 25,06	R$ 3,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R$ 30,38	R$ 14,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,45
					VALOR:	**28,54**

6.6. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 58,83	R$ 58,83
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,61	R$ 1,61
					TOTAL Material:	R$ 60,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	R$ 25,06	R$ 3,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	R$ 30,38	R$ 4,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,33
					VALOR:	**67,77**

7.1. S01204 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	R$ 3,90	R$ 1,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	R$ 3,96	R$ 1,86
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,51

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS: 454
PROCESSO: 2025 1114/2025

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	R$ 71,03	R$ 4,11
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	R$ 4,08	R$ 0,40
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	R$ 8,82	R$ 4,70
					TOTAL Material:	R$ 9,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	R$ 20,44	R$ 8,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	R$ 14,58	R$ 6,88
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,56
					VALOR:	**28,28**

1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,90	R$ 2,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,96	R$ 2,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R$ 71,03	R$ 2,77
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,17	R$ 6,51
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,97	R$ 5,91
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,95	R$ 0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R$ 62,29	R$ 5,60
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R$ 68,41	R$ 4,10
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R$ 6,07	R$ 24,28
					TOTAL Material:	R$ 49,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 20,44	R$ 13,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 14,58	R$ 9,47
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,75
					VALOR:	**77,21**

8.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,95	R$ 7,95
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	R$ 4,70	R$ 0,17
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 358,67	R$ 358,67
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 15,10	R$ 30,20

FLS: 455
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 280,33	R$ 280,33
					TOTAL Material:	R$ 677,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	R$ 29,30	R$ 29,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	R$ 23,84	R$ 7,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,13
					VALOR:	**714,45**

8.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,70	R$ 0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,82	R$ 5,82
					TOTAL Material:	R$ 5,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R$ 29,30	R$ 3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	R$ 23,84	R$ 0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,52
					VALOR:	**10,49**

8.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,70	R$ 0,15
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,90	R$ 9,90
					TOTAL Material:	R$ 10,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R$ 29,30	R$ 2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R$ 23,84	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,10
					VALOR:	**13,15**

8.5. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,99	R$ 5,99
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,70	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 6,08

FLS: 456
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 29,30	R$ 4,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 23,84	R$ 1,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,60
					VALOR:	11,68

9.1. S00676 PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	R$ 3,81	R$ 13,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	R$ 3,96	R$ 13,86
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 27,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	R$ 30,40	R$ 0,30
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,58	R$ 3,58
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 2,73	R$ 16,38
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,88	R$ 5,88
					TOTAL Material:	R$ 26,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,50000000	R$ 20,44	R$ 71,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,50000000	R$ 14,58	R$ 51,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 122,57
					VALOR:	175,90

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 40,64	R$ 9,28
					TOTAL Material:	R$ 9,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 32,97	R$ 5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,84	R$ 1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,66
					VALOR:	15,94

11.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,93	R$ 0,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R$ 3,93	R$ 1,76
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 21,75	R$ 23,52

FLS: 457
PROCESSO: 2025/1114/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 25,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R$ 29,59	R$ 2,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R$ 30,01	R$ 4,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R$ 23,84	R$ 5,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 13,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R$ 563,43	R$ 41,63
					TOTAL Serviço:	R$ 41,63

VALOR:	80,57

11.2. 87250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 1,01	R$ 9,22
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	R$ 38,74	R$ 41,49
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R$ 5,92	R$ 1,11
					TOTAL Material:	R$ 51,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	R$ 29,88	R$ 15,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R$ 23,84	R$ 3,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 19,33

VALOR:	71,15

12.1. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 18,88	R$ 18,88
					TOTAL Material:	R$ 18,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R$ 24,78	R$ 0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R$ 23,84	R$ 3,30
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,98

VALOR:	22,86

12.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 139,81	R$ 139,81
					TOTAL Material:	R$ 139,81

FLS: 458
PROCESSO: 2025 1114/2025

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	R$ 24,78	R$ 0,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	R$ 23,84	R$ 1,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,55
					VALOR:	141,36

12.3. S02450 LIMPEZA GERAL (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 10,61	R$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 12,26	R$ 0,61
					TOTAL Material:	R$ 0,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,58	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,45
					VALOR:	2,50

victor henrique matos almeida lima
Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:43:00 -03'00'

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:43:10 -03'00'

FLS: 459
PROCESSO: 2025.1114/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

BLN000 BLN000 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025) (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BLN000	BLN000 - EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	UN	1,00000000	R$ 271,47	R$ 271,47
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 271,47
					VALOR:	271,47

AML2406 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,19947536	R$ 22.638,12	R$ 4.515,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4.515,74
					VALOR:	4.515,74

CPU265 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	R$ 24,93	R$ 16,82
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,45000000	R$ 4,19	R$ 1,88
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,00200000	R$ 21,24	R$ 0,04
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	0,25700000	R$ 38,44	R$ 9,87
					TOTAL Material:	R$ 28,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 24,45	R$ 3,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 29,59	R$ 3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,80
					VALOR:	35,41

FLS: 460
PROCESSO: 2025 11 14 / 2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,01	R$ 16,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR:	**24,45**

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,43	R$ 1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 2,01	R$ 2,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 147,15	R$ 170,69
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 1,25	R$ 217,62
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,88	R$ 172,35
					TOTAL Material:	R$ 560,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R$ 24,15	R$ 108,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 108,67

VALOR:	**672,92**

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

FLS: 461
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R$ 0,43	R$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R$ 2,01	R$ 2,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R$ 149,07	R$ 141,61
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R$ 0,88	R$ 375,31
					TOTAL Material:	R$ 516,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R$ 24,15	R$ 104,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 104,32
					VALOR:	**624,69**

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,01	R$ 16,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,59	R$ 0,59
					TOTAL Serviço:	R$ 0,59
					VALOR:	**25,06**

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31

FLS: 462
PROCESSO: 2025/1114/2025

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,01	R$ 16,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R$ 0,18
					VALOR:	**24,62**

88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,14	R$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31
					VALOR:	**29,88**

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08

FLS: 463
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUB: CA

TOTAL Serviço:	R$ 0,43
VALOR:	**0,43**

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,38	R$ 0,38
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,20	R$ 1,20
					TOTAL Serviço:	R$ 2,01
					VALOR:	**2,01**

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 5.496,24	R$ 0,35
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,35
					VALOR:	**0,35**

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 5.496,24	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,08
					VALOR:	**0,08**

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 5.496,24	R$ 0,38
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,38
					VALOR:	**0,38**

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

FLS: 464
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,96	R$ 1,20
					TOTAL Especiais:	R$ 1,20

VALOR:	1,20

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,14	R$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,24	R$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R$ 0,24

VALOR:	29,59

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R$ 0,43	R$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R$ 2,01	R$ 1,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R$ 147,15	R$ 111,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R$ 0,88	R$ 284,22
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R$ 113,88	R$ 66,87
					TOTAL Material:	R$ 462,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS: 465
PROCESSO: 2025 1114 2025

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R$ 24,15	R$ 38,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R$ 23,84	R$ 60,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 99,14
					VALOR:	**563,43**

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 16,01	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23
					VALOR:	**0,23**

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 16,01	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,59
					VALOR:	**0,59**

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 16,01	R$ 0,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,18
					VALOR:	**0,18**

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 21,14	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31
					VALOR:	**0,31**

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,14	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24
					VALOR:	**0,24**

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 21,14	R$ 0,78
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,78

FLS: 466
PROCESSO: 2025 1114 /2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	0,78

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 21,14	R$ 0,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,38

VALOR:	0,38

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01112000	R$ 21.959,61	R$ 244,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 244,19

VALOR:	244,19

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 16,27	R$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,08

VALOR:	0,08

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,18	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19

VALOR:	0,19

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 16,78	R$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,13

VALOR:	0,13

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 21,14	R$ 0,44
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,44

VALOR:	0,44

FLS: 467
PROCESSO: 2025 11/4/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 22,40	R$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,33
					VALOR:	0,33

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,14	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24
					VALOR:	0,24

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 15,18	R$ 0,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,32
					VALOR:	0,32

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 16,08	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,23
					VALOR:	0,23

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,14	R$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
					TOTAL Serviço:	R$ 0,78
					VALOR:	**30,38**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,14	R$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,38	R$ 0,38
					TOTAL Serviço:	R$ 0,38
					VALOR:	**29,30**

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 146,00	R$ 146,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 270,51	R$ 270,51
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 2,35	R$ 2,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 15,46	R$ 15,46
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 434,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 21.959,61	R$ 21.959,61
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21.959,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 244,19	R$ 244,19
					TOTAL Serviço:	R$ 244,19
					VALOR:	**22.638,12**

FLS: 469
PROCESSO: 2025/1114/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R$ 47,69	R$ 0,00
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	R$ 170,60	R$ 0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R$ 26,89	R$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R$ 44,00	R$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,73

VALOR:	3,81

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	R$ 38,31	R$ 0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	R$ 19,57	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05

FLS: 470
PROCESSO: 2025.1119.2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	R$ 92,70	R$ 0,03
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	R$ 32,30	R$ 0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	R$ 49,00	R$ 0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	R$ 29,00	R$ 0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	R$ 27,49	R$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,80
					VALOR:	**3,90**

S10594 Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R$ 19,95	R$ 0,00
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R$ 39,00	R$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,70
					VALOR:	**3,78**

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	R$ 185,23	R$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28

FLS: 471
PROCESSO: 2025 11/14/2025
RUBRICA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R$ 37,80	R$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R$ 36,90	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R$ 18,58	R$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R$ 4,50	R$ 0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,86
					VALOR:	**3,96**

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,27	R$ 16,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Serviço:	R$ 0,08
					VALOR:	**24,78**

88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08

FLS: 479
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,18	R$ 17,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19
					VALOR:	**24,61**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,78	R$ 16,78
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,13	R$ 0,13
					TOTAL Serviço:	R$ 0,13
					VALOR:	**24,15**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08

FLS: 473
PROCESSO: 2025/1114/2025

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,14	R$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
					TOTAL Serviço:	R$ 0,44
					VALOR:	30,01

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,85	R$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,05	R$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,40	R$ 22,40
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
					TOTAL Serviço:	R$ 0,33
					VALOR:	32,97

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R$ 29,79	R$ 9,70
					TOTAL Material:	R$ 9,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R$ 32,97	R$ 14,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,93
					VALOR:	24,63

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

FLS: 474
PROCESSO: 2025.1114.2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,14	R$ 21,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,24	R$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R$ 0,24

VALOR:	**29,81**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,18	R$ 15,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,32	R$ 0,32
					TOTAL Serviço:	R$ 0,32

VALOR:	**23,84**

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23

FLS: 475
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,08	R$ 16,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Serviço:	R$ 0,23

VALOR:	**24,74**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:40:22 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:44:09 -03'00'

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.348,12	R$ 19,88	**R$ 26.800,63**	**22,33%**	**22,33%**	A
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	Serviço	M	17,90	R$ 1.451,01	**R$ 25.973,08**	**21,64%**	**43,96%**	A
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R$ 2.312,68	**R$ 25.439,48**	**21,19%**	**65,15%**	B
CPU265	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	CPU	Não cadastrado	M2	301,62	R$ 44,18	**R$ 13.325,57**	**11,10%**	**76,25%**	B
S03297	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	Serviço	pt	16,00	R$ 360,57	**R$ 5.769,12**	**4,81%**	**81,06%**	C
AML2406	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CPU	Não cadastrado	MÊS	1,00	R$ 5.634,74	**R$ 5.634,74**	**4,69%**	**85,75%**	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 176,38	**R$ 3.527,60**	**2,94%**	**88,69%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	2,88	R$ 575,64	**R$ 1.657,84**	**1,38%**	**90,07%**	C
S03149	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	ORSE	Serviço	m2	20,79	R$ 79,16	**R$ 1.645,74**	**1,37%**	**91,44%**	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	12,61	R$ 100,53	**R$ 1.267,68**	**1,06%**	**92,50%**	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	7,17	R$ 158,59	**R$ 1.137,09**	**0,95%**	**93,45%**	C
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	12,61	R$ 88,78	**R$ 1.119,52**	**0,93%**	**94,38%**	C
87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	22,08	R$ 50,22	**R$ 1.108,86**	**0,92%**	**95,30%**	C
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	Serviço	m2	301,62	R$ 3,11	**R$ 938,04**	**0,78%**	**96,08%**	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 891,49	**R$ 891,49**	**0,74%**	**96,83%**	C
S01204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	ORSE	Serviço	un	13,00	R$ 35,28	**R$ 458,64**	**0,38%**	**97,21%**	C
S00676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 219,48	**R$ 438,96**	**0,37%**	**97,57%**	C
S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	Serviço	m2	2,84	R$ 152,78	**R$ 433,90**	**0,36%**	**97,94%**	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	M2	12,24	R$ 28,52	**R$ 349,08**	**0,29%**	**98,23%**	C
BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	Não cadastrado	UN	1,00	R$ 338,74	**R$ 338,74**	**0,28%**	**98,51%**	C
S03278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	Serviço	pt	1,00	R$ 259,97	**R$ 259,97**	**0,22%**	**98,73%**	C

FLS: 116
PROCESSO 26/2025
REPUBLICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 84,56	**R$ 253,68**	**0,21%**	**98,94%**	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	18,90	R$ 13,21	**R$ 249,67**	**0,21%**	**99,15%**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R$ 14,57	**R$ 160,27**	**0,13%**	**99,28%**	C
S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	Serviço	m2	2,00	R$ 71,32	**R$ 142,64**	**0,12%**	**99,40%**	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	22,08	R$ 6,17	**R$ 136,23**	**0,11%**	**99,51%**	C
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	8,30	R$ 14,22	**R$ 118,03**	**0,10%**	**99,61%**	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 16,40	**R$ 98,40**	**0,08%**	**99,69%**	C
S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 96,34	**R$ 96,34**	**0,08%**	**99,77%**	C
S04878	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	ORSE	Serviço	pt	1,00	R$ 84,00	**R$ 84,00**	**0,07%**	**99,84%**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 13,08	**R$ 78,48**	**0,07%**	**99,91%**	C
S00629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	ORSE	Serviço	pt	1,00	R$ 76,24	**R$ 76,24**	**0,06%**	**99,97%**	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 35,61	**R$ 35,61**	**0,03%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 120.045,27**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 120.045,27**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:40:42 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:44:39 -03'00'

FLS: 075
PROCESSO: 005/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	Serviço	M2	17,86	R$ 766,00	**R$ 13.683,98**	**14,22%**	**11,40%**	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	308,05	R$ 40,64	**R$ 12.518,97**	**13,01%**	**27,23%**	A
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	Material	UN	11,00	R$ 876,70	**R$ 9.643,70**	**10,02%**	**37,25%**	A
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	20,79	R$ 348,25	**R$ 7.240,12**	**7,52%**	**44,78%**	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	203,59	R$ 24,93	**R$ 5.075,59**	**5,27%**	**50,05%**	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	223,79	R$ 22,40	**R$ 5.012,80**	**5,21%**	**55,26%**	B
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	0,2016935260032	R$ 21.959,61	**R$ 4.429,11**	**4,60%**	**59,87%**	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	77,52	R$ 38,44	**R$ 2.979,73**	**3,10%**	**62,96%**	B
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 139,81	**R$ 2.796,20**	**2,91%**	**65,87%**	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	637,34	R$ 4,23	**R$ 2.695,94**	**2,80%**	**68,67%**	B
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	Material	KG	61,02	R$ 42,33	**R$ 2.583,02**	**2,68%**	**71,36%**	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	145,42	R$ 15,18	**R$ 2.207,47**	**2,29%**	**73,65%**	B
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	93,13	R$ 20,44	**R$ 1.903,50**	**1,98%**	**75,63%**	B
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	Material	CJ	11,00	R$ 162,67	**R$ 1.789,37**	**1,86%**	**77,49%**	B
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	121,51	R$ 14,58	**R$ 1.771,64**	**1,84%**	**79,33%**	B
I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	Material	m²	20,79	R$ 63,44	**R$ 1.318,92**	**1,37%**	**80,70%**	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,71	R$ 21,14	**R$ 1.283,44**	**1,33%**	**82,03%**	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	2,88	R$ 392,40	**R$ 1.130,11**	**1,17%**	**83,21%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	637,34	R$ 1,43	**R$ 911,39**	**0,95%**	**84,16%**	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,77	R$ 21,14	**R$ 861,96**	**0,90%**	**85,05%**	C
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	Material	m	300,00	R$ 2,70	**R$ 810,00**	**0,84%**	**85,89%**	C
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	49,87	R$ 16,01	**R$ 798,35**	**0,83%**	**86,72%**	C
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	Material	M	56,37	R$ 13,43	**R$ 757,01**	**0,79%**	**87,51%**	C

FLS: 478
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	32,30	R$ 21,14	**R$ 682,89**	**0,71%**	**88,22%**	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	38,57	R$ 16,01	**R$ 617,43**	**0,64%**	**88,86%**	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	36,31	R$ 16,08	**R$ 583,88**	**0,61%**	**89,47%**	C
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	SINAPI	Material	UN	135,73	R$ 4,19	**R$ 568,70**	**0,59%**	**90,06%**	C
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	13,51	R$ 38,74	**R$ 523,20**	**0,54%**	**90,60%**	C
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	Material	m	96,47	R$ 5,19	**R$ 500,69**	**0,52%**	**91,12%**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	220,53	R$ 2,05	**R$ 452,09**	**0,47%**	**91,59%**	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	15,30	R$ 27,82	**R$ 425,77**	**0,44%**	**92,04%**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	482,03	R$ 0,88	**R$ 424,19**	**0,44%**	**92,48%**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	220,53	R$ 1,85	**R$ 407,98**	**0,42%**	**92,90%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	637,34	R$ 0,60	**R$ 382,40**	**0,40%**	**93,30%**	C
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 358,67	**R$ 358,67**	**0,37%**	**93,67%**	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	23,06	R$ 14,00	**R$ 322,80**	**0,34%**	**94,01%**	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	13,64	R$ 21,75	**R$ 296,65**	**0,31%**	**94,31%**	C
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 280,33	**R$ 280,33**	**0,29%**	**94,61%**	C
BLN000	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00 (2025)	CPU	Não cadastrado	UN	1,00	R$ 271,47	**R$ 271,47**	**0,28%**	**94,89%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	183,77	R$ 1,31	**R$ 240,74**	**0,25%**	**95,14%**	C
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2	12,24	R$ 18,88	**R$ 231,09**	**0,24%**	**95,38%**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	1,57	R$ 147,15	**R$ 231,07**	**0,24%**	**95,62%**	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	1,02	R$ 205,00	**R$ 208,94**	**0,22%**	**95,83%**	C
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	Material	KG	25,06	R$ 7,90	**R$ 197,97**	**0,21%**	**96,04%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	142,40	R$ 1,39	**R$ 197,94**	**0,21%**	**96,25%**	C
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	270,60	R$ 0,70	**R$ 189,42**	**0,20%**	**96,44%**	C
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	Material	un	15,08	R$ 12,26	**R$ 184,89**	**0,19%**	**96,64%**	C

FLS: 479
PROCESSO: 2025/1114/0005
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 58,83	**R$ 176,49**	**0,18%**	**96,82%**	C
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	Material	un	16,00	R$ 10,20	**R$ 163,20**	**0,17%**	**96,99%**	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	129,97	R$ 1,25	**R$ 162,46**	**0,17%**	**97,16%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	183,77	R$ 0,78	**R$ 143,34**	**0,15%**	**97,31%**	C
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,58	R$ 21,14	**R$ 139,12**	**0,14%**	**97,45%**	C
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	Material	UN	59,66	R$ 2,15	**R$ 128,27**	**0,13%**	**97,58%**	C
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	6,18	R$ 20,44	**R$ 126,22**	**0,13%**	**97,72%**	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	115,16	R$ 1,01	**R$ 116,31**	**0,12%**	**97,84%**	C
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	5,68	R$ 20,44	**R$ 116,10**	**0,12%**	**97,96%**	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	23,06	R$ 5,00	**R$ 115,28**	**0,12%**	**98,08%**	C
I09028	Alçapão para forro de pvc, dim=60x60cm, aplicado	ORSE	Material	m2	2,00	R$ 57,16	**R$ 114,32**	**0,12%**	**98,20%**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	78,31	R$ 1,43	**R$ 111,99**	**0,12%**	**98,31%**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,25	R$ 16,78	**R$ 88,11**	**0,09%**	**98,40%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	142,40	R$ 0,61	**R$ 86,86**	**0,09%**	**98,49%**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,00	R$ 21,14	**R$ 84,63**	**0,09%**	**98,58%**	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	18,30	R$ 4,50	**R$ 82,35**	**0,09%**	**98,67%**	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	11,00	R$ 5,99	**R$ 65,89**	**0,07%**	**98,74%**	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,3397395	R$ 193,04	**R$ 65,58**	**0,07%**	**98,80%**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,5471993488	R$ 113,88	**R$ 62,32**	**0,06%**	**98,87%**	C
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	6,93	R$ 8,82	**R$ 61,11**	**0,06%**	**98,93%**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 9,90	**R$ 59,40**	**0,06%**	**98,99%**	C
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,793	R$ 71,03	**R$ 56,33**	**0,06%**	**99,05%**	C
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	MES	0,19947536	R$ 270,51	**R$ 53,96**	**0,06%**	**99,11%**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	9,24	R$ 5,69	**R$ 52,58**	**0,05%**	**99,16%**	C
I00508	Cantoneira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	ORSE	Material	m	1,42	R$ 36,76	**R$ 52,20**	**0,05%**	**99,22%**	C

FLS: 480
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	637,34	R$ 0,08	**R$ 50,99**	**0,05%**	**99,27%**	C
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	Material	m	18,00	R$ 2,73	**R$ 49,14**	**0,05%**	**99,32%**	C
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	Material	M	9,55	R$ 4,10	**R$ 39,18**	**0,04%**	**99,36%**	C
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	89,50	R$ 0,40	**R$ 35,80**	**0,04%**	**99,40%**	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 5,82	**R$ 34,92**	**0,04%**	**99,44%**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	78,31	R$ 0,44	**R$ 34,46**	**0,04%**	**99,47%**	C
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	2,82	R$ 12,22	**R$ 34,40**	**0,04%**	**99,51%**	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	1,77	R$ 17,18	**R$ 30,49**	**0,03%**	**99,54%**	C
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	17,00	R$ 1,79	**R$ 30,43**	**0,03%**	**99,57%**	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 15,10	**R$ 30,20**	**0,03%**	**99,60%**	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	0,19947536	R$ 146,00	**R$ 29,12**	**0,03%**	**99,63%**	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	0,0905972	R$ 300,00	**R$ 27,18**	**0,03%**	**99,66%**	C
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	4,00	R$ 6,07	**R$ 24,28**	**0,03%**	**99,69%**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	5,67	R$ 3,93	**R$ 22,30**	**0,02%**	**99,71%**	C
I00938S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 1,5 mm2	ORSE	Material	m	12,00	R$ 1,67	**R$ 20,04**	**0,02%**	**99,73%**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,913201446308	R$ 21,14	**R$ 19,31**	**0,02%**	**99,75%**	C
I01997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	1,51	R$ 10,61	**R$ 16,00**	**0,02%**	**99,77%**	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	2,37	R$ 5,92	**R$ 14,03**	**0,01%**	**99,78%**	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,469008	R$ 29,79	**R$ 13,97**	**0,01%**	**99,80%**	C
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	Material	KG	0,60324	R$ 21,24	**R$ 12,81**	**0,01%**	**99,81%**	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	1,02	R$ 12,54	**R$ 12,78**	**0,01%**	**99,82%**	C
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,1718818	R$ 73,93	**R$ 12,71**	**0,01%**	**99,84%**	C
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	Material	un	2,00	R$ 5,88	**R$ 11,76**	**0,01%**	**99,85%**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,0776112	R$ 149,07	**R$ 11,57**	**0,01%**	**99,86%**	C

FLS: 481
PROCESSO: 2025 11 14
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	0,26394	R$ 42,46	**R$ 11,21**	**0,01%**	**99,87%**	C
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 10,09	**R$ 10,09**	**0,01%**	**99,88%**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,56874647754	R$ 16,01	**R$ 9,11**	**0,01%**	**99,89%**	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,55787319432	R$ 16,27	**R$ 9,08**	**0,01%**	**99,90%**	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	4,16	R$ 1,92	**R$ 7,98**	**0,01%**	**99,91%**	C
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 7,95	**R$ 7,95**	**0,01%**	**99,92%**	C
I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	Material	m	1,20	R$ 6,50	**R$ 7,83**	**0,01%**	**99,93%**	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	0,4076874	R$ 18,00	**R$ 7,34**	**0,01%**	**99,93%**	C
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	2,00	R$ 3,58	**R$ 7,16**	**0,01%**	**99,94%**	C
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	3,00	R$ 2,17	**R$ 6,51**	**0,01%**	**99,95%**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,96	R$ 0,89	**R$ 6,20**	**0,01%**	**99,95%**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,30264	R$ 19,93	**R$ 6,03**	**0,01%**	**99,96%**	C
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	Material	un	3,00	R$ 1,97	**R$ 5,91**	**0,01%**	**99,97%**	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	0,5209339	R$ 10,87	**R$ 5,66**	**0,01%**	**99,97%**	C
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	Material	kg	0,09	R$ 62,29	**R$ 5,61**	**0,01%**	**99,98%**	C
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	Material	un	1,30	R$ 4,08	**R$ 5,30**	**0,01%**	**99,98%**	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	1,02	R$ 4,81	**R$ 4,90**	**0,01%**	**99,99%**	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 1,61	**R$ 4,83**	**0,01%**	**99,99%**	C
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	0,0243024	R$ 185,23	**R$ 4,50**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,93	R$ 1,13	**R$ 4,44**	**0,00%**	**100,00%**	C
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	l	0,06	R$ 68,41	**R$ 4,10**	**0,00%**	**100,01%**	C
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	Material	un	1,00	R$ 3,33	**R$ 3,33**	**0,00%**	**100,01%**	C
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	Encargos	un	0,0186252	R$ 170,60	**R$ 3,18**	**0,00%**	**100,01%**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,6659	R$ 4,70	**R$ 3,13**	**0,00%**	**100,02%**	C
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	MES	0,19947536	R$ 15,46	**R$ 3,08**	**0,00%**	**100,02%**	C

FLS: 482
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000524874272 88292	R$ 5.496,24	**R$ 2,88**	**0,00%**	**100,02%**	C
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	Material	m	0,315	R$ 8,13	**R$ 2,56**	**0,00%**	**100,03%**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,049473	R$ 41,13	**R$ 2,03**	**0,00%**	**100,03%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	2,04	R$ 0,96	**R$ 1,96**	**0,00%**	**100,03%**	C
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,1358958	R$ 13,50	**R$ 1,83**	**0,00%**	**100,03%**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,43	R$ 1,26	**R$ 1,80**	**0,00%**	**100,03%**	C
I04696	Grampo para fixar fio elétrico	ORSE	Material	un	12,00	R$ 0,12	**R$ 1,44**	**0,00%**	**100,03%**	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,032544	R$ 37,92	**R$ 1,23**	**0,00%**	**100,04%**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,43	R$ 0,86	**R$ 1,23**	**0,00%**	**100,04%**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,93	R$ 0,31	**R$ 1,22**	**0,00%**	**100,04%**	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	5,75	R$ 0,21	**R$ 1,21**	**0,00%**	**100,04%**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	0,0537	R$ 20,71	**R$ 1,11**	**0,00%**	**100,04%**	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,1811944	R$ 6,00	**R$ 1,09**	**0,00%**	**100,04%**	C
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	Material	un	0,10	R$ 10,59	**R$ 1,06**	**0,00%**	**100,04%**	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,0452986	R$ 20,11	**R$ 0,91**	**0,00%**	**100,04%**	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,0243024	R$ 36,90	**R$ 0,90**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,0186252	R$ 47,69	**R$ 0,89**	**0,00%**	**100,05%**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,038016	R$ 20,31	**R$ 0,77**	**0,00%**	**100,05%**	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,0364536	R$ 18,58	**R$ 0,68**	**0,00%**	**100,05%**	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,022	R$ 30,40	**R$ 0,67**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,0186252	R$ 26,89	**R$ 0,50**	**0,00%**	**100,05%**	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	MES	0,19947536	R$ 2,35	**R$ 0,47**	**0,00%**	**100,05%**	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0121512	R$ 37,80	**R$ 0,46**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,0093126	R$ 44,00	**R$ 0,41**	**0,00%**	**100,05%**	C
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	Material	un	0,20	R$ 1,65	**R$ 0,33**	**0,00%**	**100,05%**	C

FLS: 283
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : **BDI :** 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,00247	R$ 92,70	**R$ 0,23**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,0067925	R$ 29,00	**R$ 0,20**	**0,00%**	**100,05%**	C
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	0,20	R$ 0,95	**R$ 0,19**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,003705	R$ 49,00	**R$ 0,18**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,0043225	R$ 27,49	**R$ 0,12**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,00247	R$ 32,30	**R$ 0,08**	**0,00%**	**100,05%**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6,96	R$ 0,01	**R$ 0,07**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,001136	R$ 39,00	**R$ 0,04**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,0006175	R$ 38,31	**R$ 0,02**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,001136	R$ 19,95	**R$ 0,02**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,0006175	R$ 19,57	**R$ 0,01**	**0,00%**	**100,05%**	C

Subtotal até 100,05%%	**R$ 96.270,44**
Outros	**-R$ 49,69**
Valor total do Orçamento	**R$ 96.220,75**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:40:55 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:44:54 -03'00'

FLS: 484
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

FLS: 485
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI: 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.996,58	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 1.996,58			**R$ 1.996,58**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 5.634,74	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 5.634,74			**R$ 5.634,74**
3	COBERTURA	R$ 13.586,23	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 13.586,23			**R$ 13.586,23**
4	ALVENARIAS	R$ 2.382,17	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 2.382,17			**R$ 2.382,17**
5	ESQUADRIAS	R$ 53.741,83	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 53.741,83			**R$ 53.741,83**
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 6.478,62	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 6.478,62			**R$ 6.478,62**
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	R$ 458,64	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 458,64			**R$ 458,64**
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 1.324,98	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 1.324,98			**R$ 1.324,98**
9	INSTALAÇÕES DE REDES	R$ 438,96	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 438,96			**R$ 438,96**
10	PINTURAS	R$ 26.800,62	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 26.800,62			**R$ 26.800,62**
11	PISOS	R$ 2.387,19	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 2.387,19			**R$ 2.387,19**
12	COMPLEMENTARES	R$ 4.814,71	100,00 %			**100,00 %**
			R$ 4.814,71			**R$ 4.814,71**
		R$ 120.045,27	**R$ 120.045,27**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 120.045,27**
			R$ 120.045,27	**R$ 120.045,27**	**R$ 120.045,27**	

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:41:07 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:45:06 -03'00'

FLS: 486
PROCESSO: 20251119/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA BASE: BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,50%**
	Benefício	
S+G	Seguro e Garantia	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	**8,65%**

BDI = 24,78%

$$\frac{(1+AC+S+G+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:41:17 -03'00'

victor henrique matos almeida lima
Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:45:21 -03'00'

FLS: 487
PROCESSO: 2025 11 14/2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**47,31%**	**18,17%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**10,81%**	**8,22%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**17,81%**	**7,00%**
	A + B + C + D =	**112,73%**	**70,19%**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:41:32 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:46:43 -03'00'

FLS: 488
PROCESSO: 2025 1114 2025

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
EMPRESA:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

DATA : BDI : 24,78%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**44,35%**	**16,29%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	**13,47%**	**10,41%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	**16,74%**	**6,32%**
	A + B + C + D =	**111,36%**	**69,82%**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 17:41:42 -03'00'

victor henrique matos almeida lima

Assinado de forma digital por victor henrique matos almeida lima
Dados: 2025.11.26 17:46:54 -03'00'

FLS: 085
PROCESSO: 2025.1119.2025
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/11/2025 **Nº da certidão:** 12504161913

Data de validade: 25/01/2026 **Código de Validação:** e54f5d665d

NOME: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FLS: 496
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.548.690/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:58 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.
Código de controle da certidão: **27D3.E7EA.888D.E78F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS: 491
PROCESSO: 2025.1114 | 2025
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.548.690/0001-89
Certidão nº: 40369409/2025
Expedição: 15/07/2025, às 14:26:49
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS: 499
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292988/25 **Data da** 01/10/2025 14:51:46

Inscrição Estadual: 125959265 **CPF/CNPJ:** 30548690000189

Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GOV ANTONIO DINO, 185 CEP: 65268000 - AREIA BRANCA

Telefone: (98)89015249 **Município:** CURURUPU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 16:15:15

FLS: 493
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092467/25 **Data da** 01/10/2025 14:52:39

Inscrição Estadual: 125959265 **CPF/CNPJ:** 30548690000189

Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GOV ANTONIO DINO, 185 CEP: 65268000 - AREIA BRANCA

Telefone: (98)89015249 **Município:** CURURUPU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 16:16:11

FLS: 099
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 05733472000177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL -CNDA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS**, incrita sob o CNPJ **30548690000189** situada à **AV GOV ANTONIO DINO, 185** , Neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arredação desta prefeitura, nada consta no desrepeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até **19/01/2026.**
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Cadastro:	**000687**	Inscrição Municipal:	**000687**
Contribuinte:	**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS**	CPF/CNPJ:	**30548690000189**
Nome Fantasia:	**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**		
Endereço:	**AV GOV ANTONIO DINO, 185**		
Bairro:	**AREIA BRANCA**	Complem:	CEP: **65268000**
Cidade:	**CURURUPU - MA**		
Inscrição Est.:		**0**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Construção de rodovias e ferrovias,**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios

Coleta de resíduos perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Perfurações e sondagens

Obras de alvenaria

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO AUGUSTO ABREU SILVA DE FREITAS
Data: 21/10/2025 11:20:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emissão: **21/10/2025 10:35:02** Validade: **19/01/2026**

AUTENTICAÇÃO: **D01E65F0FD0B0841**

GENILDE MATOS MAIA:23643420315 Assinado de forma digital por GENILDE MATOS MAIA:23643420315 Dados: 2025.10.21 10:47:21 -03'00'

MAURICIO AUGUSTO ABREU SILVA DE FREITAS
Assessor Tributário e Chefe do Setor de Tributos

GENILDE MATOS MAIA
Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração

FLS: 445
PROCESSO: 2025 11/14/2025
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 20 - CENTRO, 65268-000
CNPJ: 05733472000177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de CURURUPU, a requerimento da pessoa interessada E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000687**	Inscrição Municipal:	**000687**
Contribuinte:	**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS**	CPF/CNPJ:	**30548690000189**
Nome Fantasia:	**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**		
Endereço:	**AV GOV ANTONIO DINO, 185**	Complem:	
Bairro:	**AREIA BRANCA**	CEP:	**65268000**
Cidade:	**CURURUPU - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **0**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de estações e**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Coleta de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Perfurações e sondagens
Obras de alvenaria

Emissão: **21/10/2025 10:38:50** Validade: **19/01/2026**

Número/Controle da Certidão: **88EED5F8784B80EF**

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO AUGUSTO ABREU SILVA DE FREITAS
Data: 21/10/2025 11:22:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GENILDE MATOS MAIA:23643420315
Assinado de forma digital por GENILDE MATOS MAIA:23643420315
Dados: 2025.10.21 10:46:42 -03'00'

MAURÍCIO AUGUSTO ABREU SILVA DE FREITAS
Assessor Tributário
Portaria: n° 103

GENILDE MATOS MAIA
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

FLS: 496
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.548.690/0001-89
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS , Brasileiro, Solteiro, nascido em 04/06/1998, Empresário, número do documento 074.640.503-04, residente e domiciliado no(a): RUA 10 (UNIDADE 101) 48, CIDADE OPERARIA, UNIDADE 101 São Luís - MA, CEP 65058-024 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** , sediada na TRAVESSA DR JOSE PIRES, nº 20, CENTRO, CEP: 65268-000, Cururupu - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 30.548.690/0001-89 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na **AVENIDA GOV ANTONIO DINO, Nº 185, AREIA BRANCA, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.**

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham tido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas. E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.548.690/0001-89

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS , Brasileiro, Solteiro, nascido em 04/06/1998, Empresário, número do documento 074.640.503-04, residente e domiciliado no(a): RUA 10 (UNIDADE 101) 48, CIDADE OPERARIA, UNIDADE 101 São Luís - MA, CEP 65058-024 **(art. 997, I, CC)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.548.690/0001-89.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA GOV ANTONIO DINO, Nº 185, AREIA BRANCA, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:
4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/01 - Administração de obras

FLS: 097
PROCESSO: 20X1114/2025
RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 30.548.690/0001-89

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

FLS: 498
PROCESSO: 2025 1114 / 2025
RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.548.690/0001-89
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração das atividades é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R$1.000.000,00** (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$3.000,00 (três mil reais), em moeda corrente do país, integralizado pelo único sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

FLS: 499
PROCESSO: 2025 11 14
RUERICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.548.690/0001-89
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

CLÁUSULA NONA: A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Cururupu/MA, 22 de Julho de 2025.

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

FLS: 500
PROCESSO: 2025 11944 2025
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2025 17:53 SOB Nº 20250902680.
PROTOCOLO: 250902680 DE 22/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511799544. CNPJ DA SEDE: 30548690000189.
NIRE: 21600080134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2025.
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS: 501
PROCESSO: 2037/14/2025
RUBRICA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre ***E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89****, localizada na RUA DAS PALMEIRAS, nº 7, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA, adiante designado a empresa, estando representada pela Sr.* ***ELTON DE MORAIS DOS SANTOS , CPF nº 07464050304****,abaixo assinado; e o* ***Victor Henrique Matos Almeida Lima, Engenheiro Civil, CREA/MA 111718785-3****, Nacionalidade Brasileira, residente em São Luís – MA, na Rua Q.QD 11 C49 Cohatrac I em São Luís - Ma, o adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:*

1 – O empregado prestara serviços para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer os Serviços de Consultorias, Projetos, Fiscalização e Gerenciamento de Obras em geral, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e suas atribuições profissionais, como também o que dispensar especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituído a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 – O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do art. 459 da C.L.T. na base de ***R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) por mês;***

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou por imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T;

4 -- O seu horário será de – 14:00 hs às 18:00 h por dia, totalizando 10(dez) horas semanais;

5 – A vigência deste contrato será por tempo Indeterminado;

6 – Findo este prazo a empresa não necessitará dos serviços do empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento da indenização;

7 – Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 – Se a empresa rescindir contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art. 479 da C.L.T., e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís, 25 de MAIO de 2018.

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI
ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
Sócio administrador
CPF:07464050304

VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA
Eng. Civil – CREA/MA 111718785-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2561836/2018, emitido em 28/05/2018.
Documento do Protocolo 10/10, anexado por doran em 25/03/2019

FLS: 502
PROCESSO: 2025/1119/2025
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941062/2025
Emissão: 26/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Wz833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Registro: 0005392276

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 02/04/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GOV ANTONIO DINO, 185, AREIA BRANCA, CURURUPU, MA, 65268000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539288DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDELINE MENDONÇA DE ANDRADE

Registro: 1119813417

CPF: ***.285.693-**

Data Início: 27/03/2023

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941062/2025
Emissão: 26/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Wz833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS: 503
PROCESSO: 2025/1117187853
RUBRICA

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA
Registro: 1117187853
CPF: ***.929.473-**
Data Início: 16/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
CPF: ***.640.503-**
Função: PROPRIETÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wz833
Impresso em: 26/11/2025 às 12:23:34 por: adapt, ip: 187.111.177.38

FLS: 504
PROCESSO: 0025 1114 2025
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.548.690/0001-89
Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA
Endereço: AVE GOV ANTONIO DINO 185 / AREIA BRANCA / CURURUPU / MA / 65268-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111410585019023767

Informação obtida em 25/11/2025 16:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CNPJ:

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 20 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000687','000687')

Data Emissão:	23/07/2025
Hora:	10:50:24
Exercício:	2025
Usuário:	DONIQUE
Página(s):	**1 de 2**

FLS: 505
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **004778**

Nome: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS** CNPJ: **30548690000189**

Nome Fant.: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** PIS/NIT:

Endereço: **TRV DR JOSÉ PIRES** Nº: **20** CEP: **65268000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **CURURUPU** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000687**

Endereço: **AV GOV ANTONIO DINO** Nº: **185** CEP: **65268000**

Bairro: **AREIA BRANCA** Complemento:

Cidade: **CURURUPU** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **000687** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Outros**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **EMPRESA**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000016	16.00	01 - Prestação de	**Serviços de transporte de natureza municipal**	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						

Código	Principal	Atividade cnae
3812200	N	**Coleta de resíduos perigosos**
4120400	S	**Construção de edifícios**
4211101	N	**Construção de rodovias e ferrovias**
4213800	N	**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
4221902	N	**Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
4222701	N	**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
4311802	N	**Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
4312600	N	**Perfurações e sondagens**
4322301	N	**Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
4399103	N	**Obras de alvenaria**
4923002	N	**Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
155	2025	ALVARA DE LICENCA E	08/04/2025	31/12/2025
257	2025	ALVARA DE LICENCA E	23/07/2025	31/12/2025

FLS: 506
PROCESSO: 024/114/2025
RUBRICA

FLS: 507
PROCESSO: 0035 1114/2025
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.548.690/0001-89 **MATRIZ**		**24/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV ANTONIO DINO	**185**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.268-000	**AREIA BRANCA**	**CURURUPU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEUDOC01@GMAIL.COM	**(98) 8901-5249/ (98) 8709-9468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **16:13:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FLS: 508
PROCESSO: 2025.11.14/2025
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.548.690/0001-89 **MATRIZ**		**24/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV ANTONIO DINO	**185**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.268-000	**AREIA BRANCA**	**CURURUPU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEUDOC01@GMAIL.COM	**(98) 8901-5249/ (98) 8709-9468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2025** às **16:13:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895580/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

509
PROCESSO: 2025/1114 | 2025
RUBRICA

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230622910** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 10/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)** CPF/CNPJ: **31.023.604/0001-87**
Endereço do contratante: RUA CESÁRIO FAHD Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SATUBINHA UF: MA CEP: 65709000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.006.695,70 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA Nº: -------
Complemento: Bairro: ----------
Cidade: SATUBINHA UF: MA CEP: 65709000
Coordenadas Geográficas: -4.049130, -45.245700
Data de início: 19/01/2023 Conclusão efetiva: 19/07/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) CPF/CNPJ: 31.023.604/0001-87

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2958.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 490.05 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 7490.60 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1498.12 metro quadrado;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895580/2023
18/10/2023, 13:54
0CbbA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0CbbA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS: 510
PROCESSO: 2025 10 14 2005
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT que a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico o Engenheiro Civil, Sr. **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, CREA Nº. 1117187853,** prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, s/nº, Bairro: Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

Serviços:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2022.
ART:	MA20230622910
Início:	19/01/2023
Fim:	**19/07/2023**

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,50
2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	7.490,60
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	1.498,12
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.044,90
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	7.490,60
3.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	1.498,12
4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	271,70
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	181,42
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	86,73
4.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	189,87
5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3.908,84
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,50
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.839,80
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.140,50

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 07:59:08 -03'00'

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.
CNPJ: 01.611.895/0001-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS: 511
PROCESSO: 2025 1014 2025
RUBRICA

5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,70
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.354,70
5.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	264,34
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	264,34
5.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	140,20
5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,40
5.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,40
5.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,70
5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	160,00
5.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	8,40
5.15	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,40
5.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	86,40
5.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	106,70
5.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,40
5.19	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	93,10
5.20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	287,80
5.21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	94,10
5.22	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	7,00
5.23	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,00
5.24	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	53,09
5.25	EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	10,66
5.26	EXECUÇÃO DE CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	9,95
5.27	EXECUÇÃO DE PILAR EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	8,33
5.28	EXECUÇÃO DE CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	6,03
6	**ALVENARIA E PAINEIS**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.958,18
6.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	65,26
6.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1.087,02
6.4	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	195,12
6.5	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, VÃOS 20M, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	258,48
7	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	8,00

HENEILE REGINA PIRES
FRANKLIN:19861476814

Assinado de forma digital por
HENEILE REGINA PIRES
FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 07:59:17 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS: 512
PROCESSO: 2025 11444 2025
RUBRICA

	INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00
7.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	19,44
7.5	PORTA EM MADEIRA LISA, SEMI-OCA, 180 X 210 CM, 2 FOLHAS, COM VISOR(40X70CM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
7.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	22,68
7.7	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 250X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UND	2,00
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	91,30
7.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	56,80
7.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	46,66
8	**COBERTURA**		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.015,93
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.015,93
8.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,02
8.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	362,65
8.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	490,05
8.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	490,05
9	**PISOS**		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	2.065,26
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	2.065,26
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	2.065,26
9.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	1.068,00
10	**PAISAGISMO**		
10.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	818,63
10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	818,63
11	**REVESTIMENTO**		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5.916,36
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5.461,26
11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	455,10
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	455,10
11.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	82,32
11.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	82,32

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 07:59:22 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 533
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

12	**QUADRA DE ESPORTES**		
12.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	106,21
12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	36,51
12.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,03
12.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	20,28
12.5	EXECUÇÃO DE BALDRAME DE CONCRETO ARMADO,FCK = 25 MPA.	m³	2,28
12.6	ATERRO DE ÁREAS DE EDIIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO.	m³	181,44
12.7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	604,79
12.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	101,41
12.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	202,82
12.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	202,82
12.11	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	202,82
12.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	476,00
13	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	141,75
13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,82
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	305,55
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
13.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,12
14.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104,10
14.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,91
14.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	263,50
14.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
14.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN: 19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 07:59:36 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS: 514
PROCESSO: 2023111141 2023
RUBRICA

14.7	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	20,00
14.8	CAIXA DE GORDURA SIMPLES , RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,60X0,60 CM, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UND	1,00
14.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14.10	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	2,00
15	**APARELHOS**		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00
15.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
15.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.20X0.55, COM 03 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UND	4,00
15.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 6.00X0.60, COM 02 CUBA DE LOUÇA, SIFÃO, VÁLVULA , TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00
15.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA , TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA ÁREA DE SERVIÇO.	UND	1,00
15.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.34X0.60, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
16.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	65,00
16.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81,00
16.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
16.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00
16.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
16.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
16.7	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
16.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	277,00
16.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
16.10	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	269,00
16.11	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	241,00
16.12	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
16.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 56 DISJUNTORES DIN, 100 A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	UND	1,00
16.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	un	1,00
16.17	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT.	un	18,00
16.18	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DECORATIVA A LED REF. EGEU II 60W DA ILUMATIC OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H=6.0M.	un	22,00

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 07:59:44 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS 515
PROCESSO: 2023/1114/2025
RUBRICA

16.19	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 30W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K/600K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	un	5,00
16.20	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LDE DE 10 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
16.21	CRUZETA SIMPLES PARA COLOCAÇÃO DE PROJETOR REF. CS1/3, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
16.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.245,15
16.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.007,91
16.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	817,39
16.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,90
16.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	162,44
16.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	744,86
16.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	995,97
16.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	220,69
16.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,90
16.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,84
16.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,36
16.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,60
16.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,64
16.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00
16.36	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,60
16.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
16.38	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA - 175V	UN	8,00
16.39	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	1,00
16.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
16.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
16.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
16.43	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 175A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.44	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
16.45	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00
16.46	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 35MM², 1KV / 90° C	M	12,00
16.47	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 50MM², 1KV / 90° C	M	98,00
16.48	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM², 1KV / 90° C	M	36,00
16.49	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 95MM², 1KV / 90° C	M	360,00
16.50	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
16.51	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.52	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.53	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.54	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.55	BARRA DE COBRE ELETROLITICO 250 X 25 X 3 MM	UN	1,00
16.56	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	UN	4,00

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN: 19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 07:59:56 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 516
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

16.57	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
16.58	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
16.59	SUPORTE PARA ELETRODUTO - (AFASTADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
16.60	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMERICO 15KV - 12KA	UN	3,00
16.61	CABEÇOTE ENTRADA DE LINHA, EM ALUMINIO, PARA ELETRODUTO Ø65mm	UN	1,00
16.62	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO).	UN	1,00
16.63	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.64	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.65	CAIXA P/QUADRO ELETRICO EM CHAPA METALICA D=70 X 50 X 12CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
16.66	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,00
16.67	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,88
16.68	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00
16.69	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16	UN	16,00
16.70	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2 1/2"X3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,00
16.71	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	2,00
16.72	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24,00
16.73	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
16.74	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00
16.75	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
16.76	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
16.77	DISPOSITIVO RESIDUAL DE CLASSE	UND	3,00
17	**SPDA**		
17.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
17.2	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00
17.3	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM²	UN	970,00
17.4	CLIPS P/ FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA DN 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	270,00
17.5	BARRA DE AÇO REDONDA RE-BAR3/8" X 3,00M	UN	116,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	980,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	460,00
17.8	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
17.9	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	24,00
17.10	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
17.11	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00
17.12	CONECTOR DE PRESSÃO 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	150,00
17.13	TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO ESTANHADO TIPO CRUZ/PRENSA, PARA CABOS DE 16MM² A 50MM², REF:TEL-5096 (SPDA) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃ	UN	25,00
18	**COMBATE A INCÊNDIO**		
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	11,00

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN: 19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 08:00:02 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS: 57
PROCESSO: 223.1114/2025
RUBRICA

18.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	11,00
18.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00
18.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	33,00
18.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	155,57
18.6	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
18.7	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
18.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
18.9	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
18.10	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
18.11	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APERTE AQUI", P/INSTAL. INCENDIO - ENDEREÇAVEL	UN	4,00
18.12	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS C/ BATERIA DE 12V E 7AMPERES	UN	1,00
18.13	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00
18.14	BOMBA PARA INCENDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00
18.15	CONJUNTO DE LIGAÇÃO HIDRAULICA PARA PARA DUAS BOMBAS DE COMBATE A INCEDIO	UN	1,00
18.16	CISTERNA DE CONCRETO ARMADO 6 MIL LITROS.	UND	1,00
18.17	CASA DE BOMBAS DE ALVENARIA E LAJE DE COBERTURA	UN	1,00
19	**PINTURA**		
19.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	5.461,26
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.461,26
19.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	572,37
19.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	572,37
19.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMAO. AF_01/2021	m²	162,99
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	2.065,26
20.2	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	m²	126,50

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE

Satubinha/MA, 16 de outubro de 2023

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.10.16 08:00:12 -03'00'

Heneile Regina Pires Franklin
CPF Nº 198.614.768-14
Portaria nº 050/2021 – GAB/PMS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023
emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/10/2023, às 14:19.

FLS: 518
PROCESSO: 2022 1114/2022
RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

Este Laudo Técnico tem como objetivo certificar os serviços prestados referente a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2022, conforme a ART OBRA / SERVIÇO nº Nº MA20230696097 no periodo de 19/01/23 até 19/07/2023 realizada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através daSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, situada à Rua Cesário Fahd, s/nº, Bairro: Centro, Satubinha/MA.

Orçamento Sintético			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,50
2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	7.490,60
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	1.498,12
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.044,90
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	7.490,60
3.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	1.498,12
4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	271,70
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	181,42
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	86,73
4.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	189,87
5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3.908,84
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,50
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.839,80
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.140,50
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,70
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.354,70
5.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	264,34
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	264,34
5.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18	m²	140,20

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:09:42 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 519
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

	UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		
5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,40
5.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,40
5.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,70
5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	160,00
5.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	8,40
5.15	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,40
5.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	86,40
5.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	106,70
5.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,40
5.19	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	93,10
5.20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	287,80
5.21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	94,10
5.22	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	7,00
5.23	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,00
5.24	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	53,09
5.25	EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	10,66
5.26	EXECUÇÃO DE CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	9,95
5.27	EXECUÇÃO DE PILAR EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA	m³	8,33
5.28	EXECUÇÃO DE CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA	m³	6,03
6	**ALVENARIA E PAINEIS**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.958,18
6.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	65,26
6.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1.087,02
6.4	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	195,12
6.5	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, VÃOS 20M, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	258,48
7	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00
7.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	19,44
7.5	PORTA EM MADEIRA, LISA, SEMI-OCA, 180 X 210 CM, 2 FOLHAS, COM VISOR(40X70CM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398 Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:09:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 520
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

7.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	22,68
7.7	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 250X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	2,00
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	91,30
7.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	56,80
7.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	46,66
8	**COBERTURA**		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.015,93
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.015,93
8.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,02
8.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	362,65
8.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	490,05
8.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	490,05
9	**PISOS**		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	2.065,26
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	2.065,26
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	2.065,26
9.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	1.068,00
10	**PAISAGISMO**		
10.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	818,63
10.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	818,63
11	**REVESTIMENTO**		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5.916,36
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5.461,26
11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	455,10
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	455,10
11.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	82,32
11.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	82,32
12	**QUADRA DE ESPORTES**		
12.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	106,21
12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	36,51
12.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,03
12.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	20,28
12.5	EXECUÇÃO DE BALDRAME DE CONCRETO ARMADO,FCK = 25 MPA	m³	2,28
12.6	ATERRO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO	m³	181,44

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:10:03 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 521
PROCESSO: 2023.1114/2025
RUBRICA

12.7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	604,79
12.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	101,41
12.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	202,82
12.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	202,82
12.11	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	202,82
12.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	476,00
13	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	141,75
13.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,82
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	305,55
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
13.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,12
14.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104,10
14.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,91
14.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	263,50
14.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
14.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00
14.7	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	20,00
14.8	CAIXA DE GORDURA SIMPLES , RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,60X0,60 CM, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UND	1,00
14.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14.10	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	2,00
15	**APARELHOS**		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO.	UN	21,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:10:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 529
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

	INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
15.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
15.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.20X0.55, COM 03 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX. INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UND	4,00
15.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 6.00X0.60, COM 02 CUBA DE LOUÇA, SIFÃO, VÁLVULA , TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00
15.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA , TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA ÁREA DE SERVIÇO.	UND	1,00
15.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.34X0.60, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
16.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	65,00
16.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81,00
16.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
16.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00
16.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
16.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
16.7	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
16.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	277,00
16.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
16.10	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	269,00
16.11	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W", 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	241,00
16.12	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W", 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
16.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 56 DISJUNTORES DIN, 100 A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	UND	1,00
16.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	un	1,00
16.17	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT.	un	18,00
16.18	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DECORATIVA À LED REF. EGEU II 60W DA ILUMATIC OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H=6,0M	un	22,00
16.19	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 30W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K/600K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	un	5,00
16.20	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LDE DE 10 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
16.21	CRUZETA SIMPLES PARA COLOCAÇÃO DE PROJETOR REF. CS1/3, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
16.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.245,15
16.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.007,91
16.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	817,39
16.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	239,90

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:10:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 523
PROCESSO: 2025/11/14/2005
RUBRICA

	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
16.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	162,44
16.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	744,86
16.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	995,97
16.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,69
16.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,90
16.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,84
16.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,36
16.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,60
16.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,64
16.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00
16.36	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,60
16.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
16.38	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA - 175V	UN	8,00
16.39	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	1,00
16.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
16.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
16.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
16.43	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 175A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.44	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
16.45	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00
16.46	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 35MM², 1KV / 90° C	M	12,00
16.47	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 50MM², 1KV / 90° C	M	98,00
16.48	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM², 1KV / 90° C	M	36,00
16.49	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 95MM², 1KV / 90° C	M	360,00
16.50	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
16.51	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.52	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.53	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.54	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.55	BARRA DE COBRE ELETROLITICO 250 X 25 X 3 MM	UN	1,00
16.56	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	UN	4,00
16.57	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
16.58	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
16.59	SUPORTE PARA ELETRODUTO - (AFASTADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.60	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMERICO 15KV - 12KA	UN	3,00
16.61	CABEÇOTE ENTRADA DE LINHA, EM ALUMINIO, PARA ELETRODUTO Ø65mm	UN	1,00
16.62	POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO).	UN	1,00
16.63	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.64	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:10:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 524
PROCESSO: 2025111142025
RUBRICA

16.65	CAIXA P/QUADRO ELETRICO EM CHAPA METALICA D=70 X 50 X 12CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
16.66	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,00
16.67	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,88
16.68	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00
16.69	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16	UN	16,00
16.70	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2 1/2"X3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
16.71	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	2,00
16.72	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24,00
16.73	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
16.74	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00
16.75	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
16.76	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
16.77	DISPOSITIVO RESIDUAL DE CLASSE	UND	3,00
17	**SPDA**		
17.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
17.2	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00
17.3	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE. FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM²	UN	970,00
17.4	CLIPS P/ FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA DN 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	270,00
17.5	BARRA DE AÇO REDONDA RE-BAR3/8" X 3,00M	UN	116,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	980,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	460,00
17.8	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETÁLICOS, PARA CABOS ATÉ 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
17.9	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	24,00
17.10	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
17.11	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00
17.12	CONECTOR DE PRESSAO 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150,00
17.13	TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO ESTANHADO TIPO CRUZ/PRENSA, PARA CABOS DE 16MM² A 50MM², REF.TEL-5096 (SPDA) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃ	UN	25,00
18	**COMBATE A INCÊNDIO**		
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	11,00
18.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	11,00
18.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00
18.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	33,00
18.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	155,57
18.6	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
18.7	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
18.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:10:47 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, em 18/10/2023 emitida

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

FLS: 525
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

18.9	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
18.10	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
18.11	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APERTE AQUI", P/INSTAL. INCENDIO - ENDEREÇAVEL	UN	4,00
18.12	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇAVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS C/ BATERIA DE 12V E 7AMPERES	UN	1,00
18.13	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00
18.14	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00
18.15	CONJUNTO DE LIGAÇÃO HIDRAULICA PARA PARA DUAS BOMBAS DE COMBATE A INCEDIO	UN	1,00
18.16	CISTERNA DE CONCRETO ARMADO 6 MIL LITROS	UND	1,00
18.17	CASA DE BOMBAS DE ALVENARIA E LAJE DE COBERTURA	UN	1,00
19	**PINTURA**		
19.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.461,26
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.461,26
19.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	572,37
19.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	572,37
19.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	162,99
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.1	LIMPEZA DA OBRA	m²	2.065,26
20.2	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	m²	126,50

Eu, CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº. 1921241560, atesto ainda, que os serviços foram prestados pela empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico, o Sr. VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, Engenheiro Civil, CREA Nº. 1117187853, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, situada à Rua Cesário Fahd, s/nº, Bairro: Centro, Satubinha/MA e que os mesmos encontram-se concluídos e entregues.

Satubinha/MA, 16 de outubro de 2023.

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.16 08:10:56 -03'00'

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA
CPF Nº 605.833.823-98
CREA nº 1921241560
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895580/2023, emitida em 18/10/2023

Certidão nº 895580/2023
18/10/2023, 14:19
Chave de Impressão: 0CbbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2023 e contém 8 folhas

E. DE M. DOS
SANTOS SERVIÇOS
EIRELI

FLS: 526
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezado(a) Senhor(a),

A E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, representada pelo Sr. Elton de Morais dos Santos inscrito com CPF n.º 074.640.503-04, sediada a Avenida Governador Antônio Dino, Nº 185, AREIA BRANCA, CEP: 65268-000, Cururupu - MA, DECLARA, que:

(x) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

(x) disporá, por ocasião da contratação, de pessoal técnico qualificado, das instalações e do aparelhamento considerados essenciais para a execução contratual, dentro do prazo previsto no cronograma, informando o membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra.

(x) até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo de dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente

(x) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

(x) não possuí em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

(x) ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. 022/2025

(x) que a **empresa,** acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz previstas em lei e em normas específicas.

E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

FLS: 527
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

(x) entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

(x) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.Itaperuna.rj.gov.br;

(x) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

(x) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Cururupu - MA, 26 de novembro de 2025

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.11.26 12:26:32 -03'00'

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89
ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
CPF n.º 074.640.503-04

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895610/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FLS: 528
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210487433** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2021 Baixada em: 10/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI -EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **30.857.415/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA DAS JUÇAREIRAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRANO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65269000
Contrato: 128/2021 Celebrado em: 29/10/2021
Valor do contrato: R$ 2.025.215,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO MOCAL Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRANO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65269000
Coordenadas Geográficas: -1.852546, -45.115747
Data de início: 12/11/2021 Conclusão efetiva: 25/11/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 30.857.415/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1646.22 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1646.22 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1646.22 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1646.22 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1646.22 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1646.22 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULAS PADRAO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 17.3.7 E 17.3.8, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895610/2023
19/10/2023, 08:42
Z8794

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8794

FLS: 529
PROCESSO: 2023/1114/2025
RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

Este Laudo Técnico tem como objetivo certificar os serviços prestados referente a **Serviços de Construção de Escola de 6 salas de aulas Padrão FNDE com Quadra Poliesportiva, no Povoado Mocal no município de Serrano do Maranhão / MA,** conforme a ART OBRA / SERVIÇO nº Nº MA20230696376 no periodo de 12/11/2021 até 25/11/2022 realizada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO/MA, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, sediada na Av das Juçareiras, Sn, Centro. CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão / MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M2	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	M2	176,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00
1.4	Instalação provisória de água e sanitario	UN	1,00
1.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M2	2,52
1.6	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	M2	20,00
1.7	Barracão provisório para deposito	M2	20,00
1.8	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.129,64
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M2	4.000,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	168,50
2.2	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	M3	94,33
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	184,58
2.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	M3	55,58
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA AS FUNDAÇÕES**		
3.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	M	441,00
3.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	61,88
3.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	165,15
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	6,55
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,45
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,36
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,64
3.1.8	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	307,55
3.1.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	16,12
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	463,48
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	100,82
3.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	395,00
3.2.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	26,87
3.3	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA**		
3.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	5,60
3.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	325,00
3.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	82,00
3.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,92
3.3.5	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	M	63,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:00:12 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 530
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	453,62
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	100,82
4.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	379,00
4.1.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	27,81
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	319,27
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.063,91
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	102,27
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	404,73
4.2.5	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	16,15
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**		
4.3.1	Laje pré-moldada para forro	M2	647,46
4.4	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	232,00
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	914,03
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	295,30
5.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	12,92
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	PM1 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	7,00
6.1.2	PM2 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	7,00
6.1.3	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3.5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	2,00
6.1.4	PM4- Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	1,00
6.1.5	PM5- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	3,00
6.1.6	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	3,00
6.1.7	PM7- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	2,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM7	UN	2,00
6.2.2	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	5,00
6.2.3	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	M2	2,88
6.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	PA1 - Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	UN	1,00
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	JA-1 -Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	0,24
6.4.2	JA-2 -Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	1,08
6.4.3	JA-3 -Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	M2	3,20
6.4.4	JA-4 -Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, conforme projeto de esquadrias,	M2	0,60

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:00:29 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 533
PROCESSO: 2023/114/2025
RUBRICA

	inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm		
6.4.5	JA-5 -Janela de Aluminio, de correr 120x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,00
6.4.6	JA-6 -Janela de Aluminio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	3,30
6.4.7	JA-7 -Janela de Aluminio, basculante 200x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,80
6.4.8	JA-8 -Janela de Aluminio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	67,76
6.4.9	JA-9 -Janela de Aluminio, com veneziana fixa 180X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,48
6.4.10	JA-10 -Janela de Aluminio, fixa, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,98
6.4.11	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	M2	4,20
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	M2	4,40
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	UN	23,00
7.2	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	UN	10,00
7.3	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	UN	6,00
7.4	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	UN	6,00
7.5	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M2	1.189,68
7.6	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	M2	1.714,31
7.7	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M2	1.189,68
7.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	213,80
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	463,48
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.969,41
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	579,57
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	1.969,41
9.4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	1.307,77
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	M2	579,57
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	439,53
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	222,12
9.8	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	M	257,15
10	**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	M2	814,48
10.1.2	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	814,48
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	65,28
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M2	749,20
10.1.5	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	M2	40,95
10.1.6	Piso tátil alerta/direcional em placas pré-moldadas	M2	5,40
10.1.7	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	18,50
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	M2	250,81
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	11,98

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:01:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 532
PROCESSO: 2023/11/19/2023
RUBRICA

10.2.3	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	M	27,30
10.2.4	Lastro de brita para o estacionamento	M3	11,28
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	432,55
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	579,57
11.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	1.307,77
11.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	M2	579,57
11.5	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	M2	25,72
11.6	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	M2	21,60
11.7	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	M2	62,56
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	23,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	8,00
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	3,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	M	11,00
12.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	4,00
12.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	69,00
12.7	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 20mm	UN	14,00
12.8	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mm	UN	15,00
12.9	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mm	UN	42,00
12.10	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 40mm	UN	8,00
12.11	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 60mm	UN	2,00
12.12	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	UN	2,00
12.13	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UN	1,00
12.14	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	UN	2,00
12.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	UN	5,00
12.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	UN	2,00
12.17	Te PVC soldável agua fria 20mm	UN	6,00
12.18	Te PVC soldável agua fria 25mm	UN	4,00
12.19	Te PVC soldável agua fria 40mm	UN	1,00
12.20	Te PVC soldável agua fria 60mm	UN	8,00
12.21	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	UN	4,00
12.22	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	UN	2,00
12.23	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	UN	1,00
12.24	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	UN	1,00
12.25	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	UN	2,00
12.26	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	UN	1,00
12.27	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, conforme projeto	UN	1,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	M	28,00
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	M	25,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	M	77,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalação	M	2,00
13.5	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	UN	4,00
13.6	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	UN	20,00
13.7	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	UN	8,00
13.8	Junção PVC esgoto 40 mm	UN	9,00
13.9	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	UN	5,00
13.10	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	UN	3,00
13.11	Caixa Sifonada 100x100x50mm	UN	4,00
13.12	Ralo Seco PVC 100x40mm	UN	4,00
13.13	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	UN	4,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	UN	10,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	UN	1,00
13.16	Sumidouro, conforme projeto	UN	4,00
13.17	Fossa séptica, conforme projeto	UN	1,00
13.18	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	8,42

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:01:41 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 593
PROCESSO: 2023/1114/2023
RUBRICA

14	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
14.1	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	2,00
14.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessorios	UN	5,00
14.3	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	UN	5,00
14.4	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	UN	3,00
14.5	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	UN	1,00
14.6	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	5,00
14.7	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	6,00
14.8	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	11,00
14.9	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	UN	8,00
14.10	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	4,00
14.11	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	2,00
14.12	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00
14.13	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	9,00
14.14	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	1,00
14.15	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	4,00
14.16	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	UN	5,00
14.17	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	UN	2,00
14.18	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	1,00
14.19	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	1,00
14.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	5,00
15	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
15.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	0,80
15.2	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	M2	0,16
15.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	7,20
15.4	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	UN	2,00
15.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00
15.6	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	7,28
15.7	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00
15.8	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00
15.9	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00
15.10	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	1,00
15.11	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	1,00
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	Extintor PQS - 6KG	UN	5,00
16.2	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	16,00
16.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	M2	5,00
16.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	21,00
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
17.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	2,00
17.1.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00
17.1.3	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação	UN	1,00
17.1.4	Quadro de medição	UN	1,00
17.1.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN	UN	6,00
17.1.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão DIN	UN	1,00
17.1.7	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN	UN	2,00
17.1.8	Dispositivo de proteção contra surto	UN	4,00
17.1.9	Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A - 5 kA	UN	23,00
17.1.10	Disjuntor termomagnetico bipolar 13 A - 5 kA	UN	5,00
17.1.11	Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A - 4,5 kA	UN	11,00
17.1.12	Disjuntor termomagnetico bipolar 13 A - 4,5 kA	UN	2,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:01:50 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 534
PROCESSO: 2025/1774/2025
RUBRICA

17.1.13	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A - 4.5 kA	UN	1,00
17.1.14	Disjuntor termomagnetico tripolar 200A	UN	1,00
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	M	593,30
17.2.2	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	M	199,50
17.2.3	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	M	159,50
17.2.4	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø60mm (DN 2")	M	52,40
17.2.5	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø85mm (DN 3")	M	80,00
17.2.6	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	UN	9,00
17.2.7	Luva de aço galvanizado 1/2"	UN	2,00
17.2.8	Caixa de passagem 40x40 com tampa	UN	9,00
17.2.9	Caixa de passagem 30x30 para telefone	UN	5,00
17.2.10	Caixa de passagem PVC 4x4"	UN	5,00
17.2.11	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	88,00
17.2.12	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	UN	147,00
17.2.13	Canaleta PVC 80x80cm	M	2,00
17.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	M	1.520,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	2.357,20
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	M	56,80
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais #50 mm²	M	113,60
17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	M	12,90
17.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as seguintes seções nominais: #150 mm²	M	51,60
17.3.7	Cabo CCI-50 2 pares	M	52,60
17.3.8	Cabo CCE-50 2 pares	M	53,60
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	56,00
17.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	UN	4,00
17.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	7,00
17.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	UN	1,00
17.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	UN	11,00
17.4.6	Interruptor simples com uma tomada	UN	3,00
17.4.7	Placa cega 2x4"	UN	7,00
17.4.8	Luminárias embutir 2x32W completa	UN	74,00
17.4.9	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	3,00
17.4.10	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	13,00
17.4.11	Tomada modular RJ-45 completa	UN	10,00
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	1,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10mm	M	26,00
18.3	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	26,00
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	un	1,00
18.5	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	UN	26,00
18.6	Cabo de cobre nu 35mm²	M	449,20
18.7	Cabo de cobre nu 50mm²	M	305,20
18.8	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	5,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:02:07 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 535
PROCESSO: 2023111/4/2025
RUBRICA

18.9	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	UN	26,00
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	**GERAL**		
19.1.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	12,22
19.1.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	3,50
19.1.3	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	71,30
19.1.4	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica, conforme projeto	M2	6,55
19.1.5	Prateleira de madeira	M2	1,90
19.2	**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
19.2.1	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	UN	1,00
19.2.2	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	14,00
19.2.3	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	M2	90,96
19.2.4	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	M2	143,20
19.2.5	Porta de abrir - veneziana, inclusive ferragens para abrigo de gás e lixo	M2	5,27
19.2.6	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	M2	4,90
19.2.7	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	M2	5,43
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	M2	1.129,64
20.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	UN	1,00
21	**SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA**		
21.1	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	516,58
22	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA**		
22.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	93,92
22.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	M3	32,94
22.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	42,15
22.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	M3	19,10
23	**FUNDAÇÕES - QUADRA**		
23.1	**CONCRETO ARMADO PARA AS FUNDAÇÕES**		
23.1.1	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - 3,5m	M	234,50
23.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	24,01
23.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	43,75
23.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	447,35
23.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	78,88
23.1.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	6,36
23.2	**CONCRETO ARMADO PARA AS VIGAS BALDRAMES**		
23.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	165,32
23.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	139,49
23.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	375,38
23.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	214,97
23.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	9,55
24	**SUPERESTRUTURA - QUADRA**		
24.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
24.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	39,34
24.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	79,64
24.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	40,30
24.1.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	2,12
24.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
24.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	44,27
24.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	127,73
24.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	49,00
24.2.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	2,04

CARLOS GABRIEL CARVALHO E E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:02:13 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 536
PROCESSO: 2021/1114/10035
RUBRICA

24.3	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS**		
24.3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	59,24
24.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	57,53
24.3.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	35,48
24.3.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	51,00
24.3.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	4,29
24.4	**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**		
24.4.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	8,07
24.4.2	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	M2	577,82
24.4.3	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	39,04
24.5	**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**		
2.5.1	Laje pré-moldada para forro	M2	49,29
24.6	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
24.6.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	29,40
25	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - QUADRA**		
25.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	207,65
25.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	4,56
25.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	27,03
26	**ESQUADRIAS - QUADRA**		
26.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
26.1.1	PM3 - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	2,00
26.1.2	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	12,00
26.1.3	PM8 - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	1,00
26.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
26.1.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM8	UN	1,00
26.1.2	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	12,00
26.1.3	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,4x 1mm para as portas	M2	0,32
26.3	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
26.3.1	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	M2	4,40
26.4	**VIDROS**		
26.4.1	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	2,80
27	**SISTEMA DE COBERTURA - QUADRA**		
27.1	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M2	410,00
27.2	Estrutura metálica para cobertura em telha metálica trapezoidal	M2	410,00
27.3	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	M	26,00
27.4	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M2	13,52
27.5	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M2	14,12
27.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	4,72
27.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec	kg	17.514,84
27.8	Telha ondulada de fibrocimento 6mm	M2	44,40
27.9	Estrutura para cobertura em telha de fibrocimento	M2	44,40
27.10	Rufo metálico	M	40,80
27.11	Calha metálica, desenvolvimento 50cm	M	22,00
27.12	Calha metálica, desenvolvimento 100cm	M	50,00
28	**IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA**		
28.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	165,32
29	**SISTEMA DE COBERTURA - QUADRA**		
29.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	435,29

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:02:21 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 537
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

29.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	43,87
29.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2 9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	435,29
29.4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	302,55
29.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	M2	43,87
29.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	84,58
29.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	48,16
29.8	Telha metálica trapezoidal perfurada - fechamento	M2	439,74
30	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA**		
30.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
30.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	M2	65,34
30.1.2	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	M2	65,34
30.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	43,87
30.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M2	21,47
30.1.5	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	M2	10,08
30.1.6	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadasa	M2	3,87
30.1.7	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	2,70
30.1.8	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	M2	390,42
30.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
30.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	M2	13,64
30.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	5,25
31	**PINTURAS E ACABAMENTOS - QUADRA**		
31.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	42,32
31.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	43,87
31.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	302,55
31.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	M2	43,87
31.5	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	M2	220,00
32	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - QUADRA**		
32.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	M	6,00
32.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	7,00
32.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	M	6,00
32.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	M	9,00
32.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	M	7,00
32.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	M	30,00
32.7	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 20mm	UN	8,00
32.8	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mm	UN	2,00
32.9	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mm	UN	6,00
32.10	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 40mm	UN	7,00
32.11	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 60mm	UN	5,00
32.12	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	UN	7,00
32.13	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UN	1,00
32.14	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	UN	3,00
32.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	UN	1,00
32.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	UN	3,00
32.17	Te PVC soldável agua fria 20mm	UN	2,00
32.18	Te PVC soldável agua fria 60mm	UN	2,00
32.19	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	UN	1,00
32.20	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	UN	3,00
32.21	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	UN	3,00
32.22	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	UN	6,00
33	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS - QUADRA**		
33.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	M	21,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:02:32 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

33.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	M	13,00
33.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm	M	187,00
33.4	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	UN	8,00
33.5	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	UN	9,00
33.6	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	UN	6,00
33.7	Junção PVC esgoto 40 mm	UN	10,00
33.8	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	UN	5,00
33.9	Caixa Sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
33.10	Ralo Seco PVC 100x40mm	UN	7,00
33.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	UN	3,00
33.12	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10,00
33.13	Caixa de areia 60x60 para aguas pluviais	UN	12,00
33.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	UN	5,00
34	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS - QUADRA**		
34.1	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	1,00
34.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.3	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.4	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	1,00
34.5	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	6,00
34.6	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.7	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.8	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	2,00
34.9	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	1,00
34.10	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5,00
34.11	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	5,00
34.12	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	6,00
34.13	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	1,00
35	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO - QUADRA**		
35.1	Extintor PQS - 6KG	UN	2,00
35.2	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	2,00
35.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	M2	2,00
35.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4,00
36	**INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRA**		
36.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
36.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1,00
36.1.2	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN	UN	8,00
36.1.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 40A, padrão DIN	UN	2,00
36.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
36.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	M	22,60
36.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	M	46,00
36.2.3	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	M	12,80
36.2.4	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø60mm (DN 2")	M	4,80
36.2.5	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø85mm (DN 3")	M	17,00
36.2.6	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	11,00
36.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
36.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	M	30,00
36.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	91,60
36.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
36.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	5,00
36.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	UN	5,00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:02:44 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 539
PROCESSO: 2025111412025
RUBRICA

36.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	5,00
36.4.4	Luminária pendente para lampada de vapor metalico de 250W	UN	12,00
36.4.5	Luminárias embutir 2x32W completa	UN	6,00
36.4.6	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	3,00
36.4.7	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W	UN	2,00
37	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA**		
37.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	UN	6,00
37.2	Cabo de cobre nu 50mm²	M	105,00
37.3	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	1,00
37.4	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	6,00
38	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA**		
38.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	3,54
38.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	1,08
38.3	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	11,00
38.4	Pingadeira em concreto pre moldada, cor natural, largura=20cm	M	32,70
38.5	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	1,00
38.6	Estrutura metálica de traves de futsal	CJ	1,00
38.7	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00
39	**SERVIÇOS FINAIS - QUADRA**		
39.1	Limpeza geral	M2	516,58

Eu, CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº. 1921241560, atesto ainda, que os serviços foram prestados pela empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico, o Sr. VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, Engenheiro Civil, CREA Nº.1117187853, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERRANO DO MARANHAO/MA, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, sediada na Av das Juçareiras, Sn, Centro. CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão / MA e que os mesmos encontram-se concluídos e entregues.

Serrano do Maranhão/MA, 18 de outubro de 2023.

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA:60583382398
Dados: 2023.10.18 10:02:55 -03'00'

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA
CPF Nº 605.833.823-98
CREA nº 1921241560
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 11 folhas

FLS: 540
PROCESSO: 2024/1114/2025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo contratada, **EXECUTOU** de forma satisfatória e seguindo todos os critérios técnicos a obra:

OBJETO	
OBRA	Serviços de Construção de Escola de 6 salas de aulas Padrão FNDE com Quadra Poliesportiva.
Local dos Serviços	Povoado Mocal no município de Serrano do Maranhão / MA

CONTRATANTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA
CNPJ	30.857.415/0001-47
ENDEREÇO	Av das Juçareiras, Sn, Centro. CEP: 65.269-000
CIDADE/ESTADO	Serrano do Maranhão / MA

CONTRATADO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ	30.548.690/0001-89
ENDEREÇO	Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.075-300

DADOS	
ART	MA20210487433
PERÍODO DA OBRA	12/11/2021 a 25/11/2022
RESPONSÁVEL(is) TÉCNICO(s):	VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA Engenheiro Civil CREA/MA nº 1117187853
ESPECIFICAÇÕES:	Vide planilha orçamentária abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M2	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)	M2	176,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00
1.4	Instalação provisória de água e sanitario	UN	1,00
1.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M2	2,52
1.6	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	M2	20,00
1.7	Barracão provisório para deposito	M2	20,00
1.8	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.129,64
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M2	4.000,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	168,50
2.2	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m	M3	94,33
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	184,58

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:03:47 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 541
PROCESSO: 2023 1014 2025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

2.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	M3	55,58
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA AS FUNDAÇÕES**		
3.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diametro, sem armação	M	441,00
3.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	61,88
3.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	165,15
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	6,55
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,45
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,36
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,64
3.1.8	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	307,55
3.1.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	16,12
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇOES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	463,48
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	100,82
3.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	395,00
3.2.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	26,87
3.3	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇOES - BASE CAIXA D'AGUA**		
3.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	5,60
3.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	325,00
3.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	82,00
3.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,92
3.3.5	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	M	63,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	453,62
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	100,82
4.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	379,00
4.1.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	27,81
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	319,27
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.063,91
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	102,27
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	404,73
4.2.5	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	16,15
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**		
4.3.1	Laje pré-moldada para forro	M2	647,46
4.4	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	232,00
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	914,03
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	295,30

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:03:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 542
PROCESSO: 2025/1414/2025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

5.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	12,92
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	PM1 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	7,00
6.1.2	PM2 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	7,00
6.1.3	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	2,00
6.1.4	PM4- Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	1,00
6.1.5	PM5- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	3,00
6.1.6	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	3,00
6.1.7	PM7- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	2,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM7	UN	2,00
6.2.2	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	5,00
6.2.3	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	M2	2,88
6.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	PA1 - Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	UN	1,00
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	JA-1 -Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	0,24
6.4.2	JA-2 -Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	1,08
6.4.3	JA-3 -Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	M2	3,20
6.4.4	JA-4 -Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	0,60
6.4.5	JA-5 -Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	6,00
6.4.6	JA-6 -Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	3,30
6.4.7	JA-7 -Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	8,80
6.4.8	JA-8 -Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	67,76
6.4.9	JA-9 -Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180X60cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	6,48
6.4.10	JA-10 -Janela de Alumínio, fixa, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	1,98
6.4.11	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	M2	4,20
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Espelho cristal espessura 4mm sem moldura	M2	4,40
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	UN	23,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:04:03 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 543
PROCESSO 2025111411 2025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

7.2	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	UN	10,00
7.3	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	UN	6,00
7.4	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	UN	6,00
7.5	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M2	1.189,68
7.6	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	M2	1.714,31
7.7	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M2	1.189,68
7.8	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	213,80
8	**IMPERMEABILIZAÇAO**		
8.1	Impermeabilização com tinta beturninosa em fundações, baldrames	M2	463,48
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.969,41
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	579,57
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	1.969,41
9.4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	1.307,77
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	M2	579,57
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	439,53
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	222,12
9.8	Rodameio em madeira boleada parafusado em parede, largura 10 cm	M	257,15
10	**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1	**PAVIMENTAÇAO INTERNA**		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	M2	814,48
10.1.2	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	814,48
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	65,28
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M2	749,20
10.1.5	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	M2	40,95
10.1.6	Piso tátil alerta/direcional em placas pré-moldadas	M2	5,40
10.1.7	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	18,50
10.2	**PAVIMENTAÇAO EXTERNA**		
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	M2	250,81
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	11,98
10.2.3	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	M	27,30
10.2.4	Lastro de brita para o estacionamento	M3	11,28
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	432,55
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	579,57
11.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	1.307,77
11.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	M2	579,57
11.5	Pintura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	M2	25,72
11.6	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	M2	21,60
11.7	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	M2	62,56
12	**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	23,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:04:11 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FLS: 542
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	8,00
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	3,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	M	11,00
12.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	4,00
12.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	69,00
12.7	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	UN	14,00
12.8	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	UN	15,00
12.9	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	UN	42,00
12.10	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	UN	8,00
12.11	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	UN	2,00
12.12	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	UN	2,00
12.13	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UN	1,00
12.14	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	UN	2,00
12.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	UN	5,00
12.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	UN	2,00
12.17	Te PVC soldável agua fria 20mm	UN	6,00
12.18	Te PVC soldável agua fria 25mm	UN	4,00
12.19	Te PVC soldável agua fria 40mm	UN	1,00
12.20	Te PVC soldável agua fria 60mm	UN	8,00
12.21	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	UN	4,00
12.22	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	UN	2,00
12.23	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	UN	1,00
12.24	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	UN	1,00
12.25	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	UN	2,00
12.26	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	UN	1,00
12.27	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, conforme projeto	UN	1,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	M	28,00
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	M	25,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	M	77,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalação	M	2,00
13.5	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	UN	4,00
13.6	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	UN	20,00
13.7	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	UN	8,00
13.8	Junção PVC esgoto 40 mm	UN	9,00
13.9	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	UN	5,00
13.10	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	UN	3,00
13.11	Caixa Sifonada 100x100x50mm	UN	4,00
13.12	Ralo Seco PVC 100x40mm	UN	4,00
13.13	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	UN	4,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	UN	10,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	UN	1,00
13.16	Sumidouro, conforme projeto	UN	4,00
13.17	Fossa séptica, conforme projeto	UN	1,00
13.18	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	8,42
14	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**		
14.1	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	2,00
14.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessorios	UN	5,00
14.3	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	UN	5,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:04:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 505
PROCESSO: 2023.1114.2025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

14.4	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	UN	3,00
14.5	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	UN	1,00
14.6	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	5,00
14.7	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	6,00
14.8	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	11,00
14.9	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	UN	8,00
14.10	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	4,00
14.11	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	2,00
14.12	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00
14.13	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	9,00
14.14	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	1,00
14.15	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	4,00
14.16	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca, ou equivalente	UN	5,00
14.17	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm	UN	2,00
14.18	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	1,00
14.19	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	1,00
14.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	5,00
15	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
15.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M3	0,80
15.2	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	M2	0,16
15.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	7,20
15.4	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	UN	2,00
15.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00
15.6	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	7,28
15.7	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00
15.8	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00
15.9	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00
15.10	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	1,00
15.11	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	1,00
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	Extintor PQS - 6KG	UN	5,00
16.2	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	16,00
16.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	M2	5,00
16.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	21,00
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
17.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	2,00
17.1.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00
17.1.3	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação	UN	1,00
17.1.4	Quadro de medição	UN	1,00
17.1.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN	UN	6,00
17.1.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão DIN	UN	1,00
17.1.7	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN	UN	2,00
17.1.8	Dispositivo de proteção contra surto	UN	4,00
17.1.9	Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A - 5 kA	UN	23,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:04:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 546
PROCESSO: 2025 1114 2023
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

17.1.10	Disjuntor termomagnetico bipolar 13 A - 5 kA	UN	5,00
17.1.11	Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A - 4.5 kA	UN	11,00
17.1.12	Disjuntor termomagnetico bipolar 13 A - 4.5 kA	UN	2,00
17.1.13	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A - 4.5 kA	UN	1,00
17.1.14	Disjuntor termomagnetico tripolar 200A	UN	1,00
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**		
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	M	593,30
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	M	199,50
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	M	159,50
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	M	52,40
17.2.5	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	M	80,00
17.2.6	Luva de aço galvanizado 1.1/2"	UN	9,00
17.2.7	Luva de aço galvanizado 1/2"	UN	2,00
17.2.8	Caixa de passagem 40x40 com tampa	UN	9,00
17.2.9	Caixa de passagem 30x30 para telefone	UN	5,00
17.2.10	Caixa de passagem PVC 4x4"	UN	5,00
17.2.11	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	88,00
17.2.12	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	UN	147,00
17.2.13	Canaleta PVC 80x80cm	M	2,00
17.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	M	1.520,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	2.357,20
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	M	56,80
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	M	113,60
17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	M	12,90
17.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #150 mm²	M	51,60
17.3.7	Cabo CCI-50 2 pares	M	52,60
17.3.8	Cabo CCE-50 2 pares	M	53,60
17.4	**ILUMINAÇAO E TOMADAS**		
17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	56,00
17.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	UN	4,00
17.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	7,00
17.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	UN	1,00
17.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	UN	11,00
17.4.6	Interruptor simples com uma tomada	UN	3,00
17.4.7	Placa cega 2x4"	UN	7,00
17.4.8	Luminárias embutir 2x32W completa	UN	74,00
17.4.9	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	3,00
17.4.10	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	13,00
17.4.11	Tomada modular RJ-45 completa	UN	10,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:04:47 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 547
PROCESSO: 2023111412025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

18	**SISTEMA DE PROTEÇAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)**		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	1,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10mm	M	26,00
18.3	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	26,00
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	un	1,00
18.5	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	UN	26,00
18.6	Cabo de cobre nu 35mm²	M	449,20
18.7	Cabo de cobre nu 50mm²	M	305,20
18.8	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	5,00
18.9	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	UN	26,00
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	**GERAL**		
19.1.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	12,22
19.1.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	3,50
19.1.3	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	71,30
19.1.4	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica, conforme projeto	M2	6,55
19.1.5	Prateleira de madeira	M2	1,90
19.2	**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
19.2.1	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	UN	1,00
19.2.2	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	14,00
19.2.3	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	M2	90,96
19.2.4	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	M2	143,20
19.2.5	Porta de abrir - veneziana, inclusive ferragens para abrigo de gás e lixo	M2	5,27
19.2.6	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	M2	4,90
19.2.7	Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	M2	5,43
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	M2	1.129,64
20.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	UN	1,00
21	**SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA**		
21.1	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	516,58
22	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇOES - QUADRA**		
22.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	93,92
22.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	M3	32,94
22.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	42,15
22.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	M3	19,10
23	**FUNDAÇÕES - QUADRA**		
23.1	**CONCRETO ARMADO PARA AS FUNDAÇOES**		
23.1.1	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - 3,5m	M	234,50
23.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	24,01
23.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	43,75
23.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	447,35
23.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	78,88
23.1.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	6,36
23.2	**CONCRETO ARMADO PARA AS VIGAS BALDRAMES**		
23.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	165,32

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:04:56 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FLS: 548
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

23.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	139,49
23.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	375,38
23.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	214,97
23.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	9,55
24	**SUPERESTRUTURA - QUADRA**		
24.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
24.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	39,34
24.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	79,64
24.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	40,30
24.1.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	2,12
24.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
24.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	44,27
24.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	127,73
24.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	49,00
24.2.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	2,04
24.3	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS**		
24.3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	59,24
24.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	57,53
24.3.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	35,48
24.3.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	51,00
24.3.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	4,29
24.4	**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO**		
24.4.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	8,07
24.4.2	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	M2	577,82
24.4.3	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	39,04
24.5	**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**		
2.5.1	Laje pré-moldada para forro	M2	49,29
24.6	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
24.6.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	29,40
25	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - QUADRA**		
25.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	207,65
25.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	4,56
25.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	27,03
26	**ESQUADRIAS - QUADRA**		
26.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
26.1.1	PM3 - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	2,00
26.1.2	PM6- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	UN	12,00
26.1.3	PM8 - Porta de madeira - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	1,00
26.2	**FERRAGENS E ACESSORIOS**		
26.1.1	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM8	UN	1,00
26.1.2	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	12,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:05:04 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 549
PROCESSO: 2025/1014/2025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

26.1.3	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,4x 1mm para as portas	M2	0,32
26.3	**JANELAS DE ALUMINIO**		
26.3.1	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	M2	4,40
26.4	**VIDROS**		
26.4.1	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	2,80
27	**SISTEMA DE COBERTURA - QUADRA**		
27.1	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M2	410,00
27.2	Estrutura metálica para cobertura em telha metálica trapezoidal	M2	410,00
27.3	Cumeeira para telha metalica trapezoidal	M	26,00
27.4	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M2	13,52
27.5	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M2	14,12
27.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	4,72
27.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	17.514,84
27.8	Telha ondulada de fibrocimento 6mm	M2	44,40
27.9	Estrutura para cobertura em telha de fibrocimento	M2	44,40
27.10	Rufo metálico	M	40,80
27.11	Calha metálica, desenvolvimento 50cm	M	22,00
27.12	Calha metálica, desenvolvimento 100cm	M	50,00
28	**IMPERMEABILIZAÇAO - QUADRA**		
28.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	165,32
29	**SISTEMA DE COBERTURA - QUADRA**		
29.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	435,29
29.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	43,87
29.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	435,29
29.4	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	302,55
29.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	M2	43,87
29.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	84,58
29.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	48,16
29.8	Telha metálica trapezoidal perfurada - fechamento	M2	439,74
30	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA**		
30.1	**PAVIMENTAÇAO INTERNA**		
30.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	M2	65,34
30.1.2	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	M2	65,34
30.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	43,87
30.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M2	21,47
30.1.5	Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm	M2	10,08
30.1.6	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadasa	M2	3,87
30.1.7	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	2,70
30.1.8	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	M2	390,42
30.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
30.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	M2	13,64
30.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	5,25

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:05:13 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 550
PROCESSO: 2023/1114/3025
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

31	**PINTURAS E ACABAMENTOS - QUADRA**		
31.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	42,32
31.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA, 2 demãos	M2	43,87
31.3	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	302,55
31.4	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	M2	43,87
31.5	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	M2	220,00
32	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - QUADRA**		
32.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	M	6,00
32.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	7,00
32.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	M	6,00
32.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	M	9,00
32.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	M	7,00
32.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	M	30,00
32.7	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	UN	8,00
32.8	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	UN	2,00
32.9	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	UN	6,00
32.10	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	UN	7,00
32.11	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	UN	5,00
32.12	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	UN	7,00
32.13	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UN	1,00
32.14	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	UN	3,00
32.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	UN	1,00
32.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	UN	3,00
32.17	Te PVC soldável agua fria 20mm	UN	2,00
32.18	Te PVC soldável agua fria 60mm	UN	2,00
32.19	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	UN	1,00
32.20	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	UN	3,00
32.21	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	UN	3,00
32.22	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	UN	6,00
33	**INSTALAÇÕES SANITARIAS E PLUVIAIS - QUADRA**		
33.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	M	21,00
33.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	M	13,00
33.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm	M	187,00
33.4	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	UN	8,00
33.5	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	UN	9,00
33.6	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	UN	6,00
33.7	Junção PVC esgoto 40 mm	UN	10,00
33.8	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	UN	5,00
33.9	Caixa Sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
33.10	Ralo Seco PVC 100x40mm	UN	7,00
33.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	UN	3,00
33.12	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10,00
33.13	Caixa de areia 60x60 para aguas pluviais	UN	12,00
33.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	UN	5,00
34	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS - QUADRA**		
34.1	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	1,00
34.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.3	Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.4	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	1,00
34.5	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	6,00
34.6	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	7,00

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:05:22 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

FLS: 551
PROJESSO 2025/114/2025
SUPRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

34.7	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	UN	7,00
34.8	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	2,00
34.9	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	1,00
34.10	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5,00
34.11	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	5,00
34.12	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	6,00
34.13	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	1,00
35	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO - QUADRA**		
35.1	Extintor PQS - 6KG	UN	2,00
35.2	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	2,00
35.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	M2	2,00
35.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4,00
36	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRA**		
36.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
36.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1,00
36.1.2	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN	UN	8,00
36.1.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 40A, padrão DIN	UN	2,00
36.2	**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**		
36.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	M	22,60
36.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	M	46,00
36.2.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2")	M	12,80
36.2.4	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2")	M	4,80
36.2.5	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3")	M	17,00
36.2.6	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	11,00
36.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
36.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	M	30,00
36.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	91,60
36.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
36.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	UN	5,00
36.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	UN	5,00
36.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	UN	5,00
36.4.4	Luminária pendente para lampada de vapor metalico de 250W	UN	12,00
36.4.5	Luminárias embutir 2x32W completa	UN	6,00
36.4.6	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	3,00
36.4.7	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W	UN	2,00
37	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA**		
37.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	UN	6,00
37.2	Cabo de cobre nu 50mm²	M	105,00
37.3	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	1,00
37.4	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	6,00
38	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA**		
38.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	3,54

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:05:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, em 19/10/2023 emitida

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FLS: 552
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 30.857.415/0001-47

38.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	1,08
38.3	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	11,00
38.4	Pingadeira em concreto pre moldada, cor natural, largura=20cm	M	32,70
38.5	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	1,00
38.6	Estrutura metálica de traves de futsal	CJ	1,00
38.7	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00
39	**SERVIÇOS FINAIS - QUADRA**		
39.1	Limpeza geral	M2	516,58

Declaramos que a empresa supra citada e o(s) responsável(is) técnico(s) tiveram um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, não contendo portanto fato que desabonem suas condutas.

Serrano do Maranhão/MA, 16 de outubro de 2023.

ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373

Assinado de forma digital por ELIENAI SOUSA ALMEIDA:06322486373
Dados: 2023.10.16 12:05:43 -03'00'

Secretário Municipal de Infraestrutura
Município de Serrano do Maranhão
Elienai Sousa Almeida
CPF nº 063.224.863-73
Portaria nº 005/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895610/2023, emitida em 19/10/2023

Certidão nº 895610/2023
19/10/2023, 12:18
Chave de Impressão: Z8794
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2023 e contém 13 folhas

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS: 553
PROCESSO: 2025.1114.0025
RUBRICA

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2.923.310,39	D
CAIXA	2.405.805,36	D
CAIXA	2.405.805,36	D
ESTOQUES	517.505,03	D
MERCADORIAS	517.505,03	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	955.490,00	D
NÃO CIRCULANTE	897.900,00	D
CONTAS A RECEBER	897.900,00	D
IMOBILIZADO	57.590,00	D
VEICULOS	63.349,00	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.759,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.157.239,50**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	59.899,50	C
OBRIGAÇOES FISCAIS	36.450,75	C
SIMPLES NACIONAL	36.450,75	C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E	56.412,42	C
SALARIOS	57.128,64	C
FGTS	866,39	D
INSS DE SEGURADOS	150,17	C
CONTAS A PAGAR	32.963,67	D
TELEFONE	674,07	D
ENERGIA	32.289,60	D
PATRIMONIO LIQUIDO	3.818.900,89	C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	3.818.900,89	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**4.157.239,50**	**C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
Aempresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,a importância de :

R$ 4.157.239,50 (Quatro Milhões e Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquyenta Centavos)

SÃO LUÍS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JORGE LUIZ NUNES FILHO
TÉC EM CONTABILIDADE
CRC:012550-O

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 074.640.503-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLS: 554
PROCESSO: 2025/114/2025
RUBRICA

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA CNPJ: 30.548.690/0001-89

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
VENDAS DE PRODUTOS	114.680,00	114.680,00
VENDAS DE MERCADORIAS	3.374.871,56	3.374.871,56
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**3.489.551,56**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DE MAO DE OBRA	125.000,00	
SIMPLES NACIONAL	281.707,28	
IMPOSTOS E TAXAS	1.012,28	
FRETES E CARRETOS	189.962,51	597.682,07
(=) Lucro Bruto		**2.891.869,49**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM VENDAS	240.000,00	
OUTRAS DESPESAS	29.036,54	
MATERIAL DE ESCRITORIO	32.755,23	
SALARIOS	37.753,41	
FGTS	7.158,00	
INSS	2.206,89	
13° SALARIO	7.086,35	355.996,42
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	240.000,00	
OUTRAS DESPESAS	1.826,92	
DESPESAS COM HONORARIOS	14.400,00	256.226,92
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**2.279.646,15**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.279.646,15**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SÃO LUÍS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JORGE LUIZ NUNES FILHO
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC: 12550-O/MA

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :074.640.503-04

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA CNPJ: 30.548.690/0001-89
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FLS: 555
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{2.923.310,39}{59.899,50}$$

ILG :48,8035858396147

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{2.923.310,39}{59.899,50}$$

ILC :48,8035858396147

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{2.405.805,36}{59.899,50}$$

ILS :40,1640307515088

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{2.405.805,36}{59.899,50}$$

ILI :40,1640307515088

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{2.405.805,36}{2.923.310,39}$$

IPD :0,822972944723806

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{517.505,03}{2.923.310,39}$$

IPE :0,177027055276193

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{2.923.310,39}{3.878.800,39}$$

IPAC :0,753663528944835

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{2.923.310,39}$$

IPC : 0

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
R DAS PALMEIRAS, 7, Q78,J.RENASCENÇA, CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA CNPJ: 30.548.690/0001-89
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FLS: 556
PROCESSO: 2025 11114 2025
RUBRICA

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{3.818.900,89}{1.539.254,74}$$

IVRP :2,48100641872963

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{3.818.900,89}{0,00}$$

IPELP : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{3.818.900,89}{59.899,50}$$

IPET : 63,755138022855

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{3.818.900,89}{3.878.800,39}$$

IPP : 0,984557209967693

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{381.890.089,00}{3.878.800,39}$$

C :98,4557209967693

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.759.000,00}{3.818.900,89}$$

IC :1,50802551987674

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.923.310,39}{3.818.900,89}$$

LRP : 0,765484749199658

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS: 557
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA CNPJ: 30.548.690/0001-89
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{59.899,50}{3.878.800,39}$$

IEG : 0,0154427900323069

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{59.899,50}{3.878.800,39}$$

IEC : 0,0154427900323069

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{59.899,50}{3.818.900,89}$$

ICT : 0,015685010353856

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{3.489.551,56}{3.878.800,39}$$

IGA : 0,899647109708577

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{3.489.551,56}$$

MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{3.878.800,39}$$

RA : 0

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{3.818.900,89}$$

RPL : 0

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{3.489.551,56}{1.209.905,41}$$

IRD :2,88415237353142

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA CNPJ: 30.548.690/0001-89
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FLS: 558
PROCESSO: 2025 11 14 2025
RUBRICA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{3.818.900,89}{3.878.800,39}$$

IIF : 0,98455720996769 3

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{3.878.800,39}{59.899,50}$$

ISG : 64,755138022855

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{57.590,00}{3.818.900,89}$$

IGI : 0,01508025519876 74

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

NOTAS EXPLICATIVAS

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300
SÃO LUÍS / MA CNPJ:30.548.690/0001-89
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FLS: 559
PROCESSO: 2025.0004/2025
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS
Notas Explicativas sobre o balanço encerrado em 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

A E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede eforo na cidade de Rua das Palmeiras, nº7, Qd. 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-300, tendo como objeto social 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/01 - Administração de obras, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, com início de atividades em 24/08/2018.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

FLS: 560
PROCESSO: 2021 1114/2021
RUBRICA

CONTA CAIXA:

Conforme determina a resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

CONTA BANCO C/ MOVIMENTO:

Nesta conta é registrado contabilmente toda a movimentação bancárias da empresa.

DUPLICATAS A RECEBER:

No ativo consta duplicatas a receber que decorre das Receitas s/ Prestação de Serviços, a receber no exercício seguinte.

ATIVO N/ CIRCULANTE
IMOBILIZADO

- A empresa Móveis/Utensílios que é usado na parte administrativa da empresa e o mesmo tem sido depreciado conforme a legislação do Imposto de Renda.
- A empresa Veículos que é usado na parte administrativa da empresa e o mesmo tem sido depreciado conforme a legislação do Imposto de Renda.

PASSIVO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

FORNECEDORES:

São registrados nessa rubrica todos os insumos/materiais adquiridos a curto prazo pela empresa.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER:

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

É umas contas mais relevantes do balanço patrimonial de uma empresa. Refere-se às contas que apontam o valor contábil de uma empresa. O patrimônio líquido é o resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo de uma empresa.

RECEITAS OPERACIONAIS:

A receita operacional é proveniente somente da prestação de serviços registrados em contrato social.

FLS: 561
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

DEDUÇÕES DA RECEITA:

São impostos inciidentes sobre a receita deduzido do cancelamento/devoluções.

CUSTOS OPERACIONAIS:

São os custos incorridos na prestação dos serviços em geral, tais como mão de obra direta e indireta, encargos sociais, materiais aplicados.

DESPESAS OPERACIONAIS:

A empresa mantém em seu escritório uma estrutura operacional e seus gastos decorrem de água, luzm telefone, materiais de expediente, despesas xerográficas, órgãos de classe, taxas diversas, licença para funcionamento, etc.

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO:

O lucro operacional é gerado única e exclusivamente pelas recitas da empresa, deduzindo-se os impostos, custos e as despesas administrativas operacionais.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS – R$1.000.000,00

EVENTOS SUBSEQUENTES:

O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de dezembro de 2023.

JORGE LUIZ NUNES FILHO
TÉC EM CONTABILIDADE
CRC. : 012550-O/MA

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :074.640.503-04

FLS: 562
PROCESSO: 2051114/2025
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 16:55 SOB Nº 20240743946.
PROTOCOLO: 240743946 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407700644. CNPJ DA SEDE: 30548690000189.
NIRE: 21600080134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

FLS: 563
PROCESSO: 2025/1174/2025
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JORGE LUIZ NUNES FILHO
REGISTRO..... :	MA-012550/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.453.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2025 as 14:40:01.
Válido até: 13/10/2025.
Código de Controle: 759002.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura

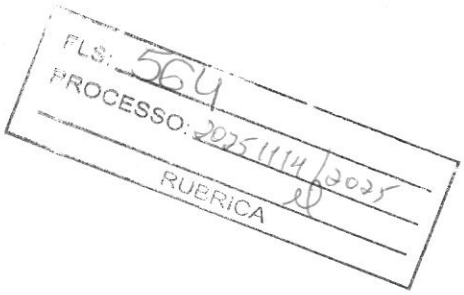

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, Número de Registro (NIRE) 21600080134.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/05/2018
Ato constitutivo: 21600080134

São Luís, 01/01/2023

JORGE LUIZ NUNES FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012550

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 074.640.503-04

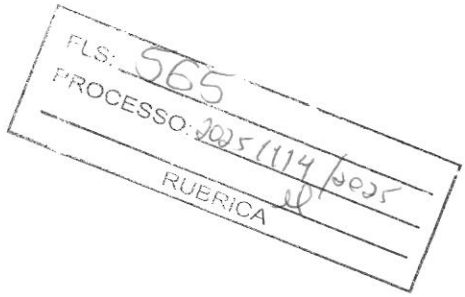

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

JORGE LUIZ NUNES FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012550

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 074.640.503-04

FLS: 566
PROCESSO: 2051/14/2025
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 16:43 SOB Nº 20240745345.
PROTOCOLO: 240745345 DE 03/06/2024. NIRE: 21600080134.
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS: 567
PROCESSO: 20251114 2025
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12407699131 em 03/06/2024, protocolo 240745345. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600080134
CNPJ:	30548690000189
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO	MA012550
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 16:43 SOB N° 20240745345.
PROTOCOLO: 240745345 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407699131. NIRE: 21600080134.
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS: 568
PROCESSO: 1025/1214/2025
RUBRICA

Empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 30.548.690/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21600080134 Data: 24/05/2018
Endereço: R DAS PALMEIRAS, 7, QUADRA78, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-300
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0020
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.047.870,81D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.047.870,81D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**176.703,81D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**20.469,36D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	20.469,36D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**156.234,45D**
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	156.234,45D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**871.167,00D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**871.167,00D**
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	871.167,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**1.047.870,81C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.078,86D**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**3.477,62C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**3.477,62C**
534	2.1.3.01.011	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	686,04C
565	2.1.3.01.042	J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	2.791,58C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**4.556,48D**
193	**2.1.5.03**	**PROVISÕES**	**4.556,48D**
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.367,73D
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	919,35D
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	269,40D
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.048.949,67C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.000.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.000.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**48.949,67C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**48.949,67C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	48.949,67C

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 074.640.503-04

WILSON DO ROSARIO CARIMAN PEREIRA JUNIOR
Contador CRC - MA sob o No. 016276O1
CPF: 051.627.163-67

Empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 30.548.690/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21600080134 Data: 24/05/2018
Endereço: R DAS PALMEIRAS, 7, QUADRA78, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-300

Folha: 0021
Número livro: 0001

FLS: 569
PROCESSO: 2025/14/2037
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	947.077,83	947.077,83
CUSTOS		
MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERVIÇO	(845.393,58)	(845.393,58)
RECEITA LÍQUIDA		101.684,25
LUCRO BRUTO		101.684,25
DESPESAS OPERACIONAIS		(52.734,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.922,16)	
INSS	(10.682,10)	
FGTS	(3.130,32)	(52.734,58)
RESULTADO OPERACIONAL		48.949,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		48.949,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		48.949,67

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 074.640.503-04

WILSON DO ROSARIO CARIMAN PEREIRA JUNIOR
Contador CRC - MA sob o No. 016276O1
CPF: 051.627.163-67

Empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA**
Inscrição: 30.548.690/0001-89
Endereço: R DAS PALMEIRAS, 7, QUADRA78, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-300
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600080134 Data: 24/05/2018

Folha: 0022
Número livro: 0001

FLS: 570
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	871.167,00 + 871.167,00	1,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.047.870,81 + -4.556,48	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.047.870,81	1,00
	Passivo Circulante	1.043.314,33	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 871.167,00	-0,83
	Passivo Circulante	1.043.314,33	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.224.574,62	1,17
	Passivo Circulante	1.047.870,81	

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 074.640.503-04

WILSON DO ROSARIO CARIMAN PEREIRA JUNIOR
Contador CRC - MA sob o No. 016276O1
CPF: 051.627.163-67

Empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA** Folha: 23
CNPJ: 30.548.690/0001-89 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 21600080134 Data: 24/05/2018

FLS: 571
PROCESSO: 2024 11 14 2021
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.548.690/0001-89
R DAS PALMEIRAS QUADRA 78 Nº 7 BAIRRO: RENASCENCA CEP: 65075-300
SÃO LUIS / MA

CONTEXTO OPERACIONAL:

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de R DAS PALMEIRAS QUADRA 78 Nº 7 BAIRRO RENASCENCA CEP: 65075-300, SÃO LUIS / MA,

Tendo como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/01 - Administração de obras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e constru ções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinaliza ção em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qual quer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, mu nicipal
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, in termunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter municipal, interestadual e internacional
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não espe cificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA**
CNPJ: 30.548.690/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21600080134 Data: 24/05/2018

Folha: 24
Número livro: 0001

FLS: 572
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CONTA CAIXA:

Conforme determina a resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

CONTA BANCO C/ MOVIMENTO:

Nesta conta é registrado contabilmente toda a movimentação bancárias da empresa.

DUPLICATAS A RECEBER:

No ativo consta duplicatas a receber que decorre das Receitas s/ Prestação de Serviços, a receber no exercício seguinte.

ATIVO N/ CIRCULANTE
IMOBILIZADO

- A empresa Móveis/Utensílios que é usado na parte administrativa da empresa e o mesmo tem sido depreciado conforme a legislação do Imposto de Renda.
- A empresa Veículos que é usado na parte administrativa da empresa e o mesmo tem sido depreciado conforme a legislação do Imposto de Renda.

PASSIVO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

FORNECEDORES:

São registrados nessa rubrica todos os insumos/materiais adquiridos a curto prazo pela empresa.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER:

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

É umas contas mais relevantes do balanço patrimonial de uma empresa. Refere-se às contas que apontam o valor contábil de uma empresa. O patrimônio líquido é o resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo de uma empresa.

Empresa: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA**
CNPJ: 30.548.690/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21600080134 Data: 24/05/2018

Folha: 25
Número livro: 0001

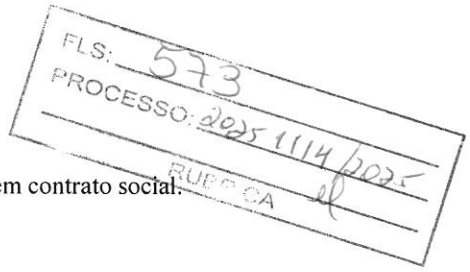

RECEITAS OPERACIONAIS:

A receita operacional é proveniente somente da prestação de serviços registrados em contrato social.

DEDUÇÕES DA RECEITA:

São impostos inciidentes sobre a receita deduzido do cancelamento/devoluções.

CUSTOS OPERACIONAIS:

São os custos incorridos na prestação dos serviços em geral, tais como mão de obra direta e indireta, encargos sociais, materiais aplicados.

DESPESAS OPERACIONAIS:

A empresa mantém em seu escritório uma estrutura operacional e seus gastos decorrem de água, luzm telefone, materiais de expediente, despesas xerográficas, órgãos de classe, taxas diversas, licença para funcionamento, etc.

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO:

O lucro operacional é gerado única e exclusivamente pelas recitas da empresa, deduzindo-se os impostos, custos e as despesas administrativas operacionais.

CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$ 1.000.000,00.

EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

São Luis – MA 31 de dezembro de 2024

WILSON ROSARIO CARIMAN PEREIRA
C.P.F. : 051.627.163-67
CONTADOR C R C : 016276O1

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS
TITULAR / EMPRESÁRIO
CPF: 074.640.503-04

FLS: 574
PROCESSO: 10/1114/2025
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05162716367	WILSON DO ROSARIO CARIMAN PEREIRA JUNIOR
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 11:04 SOB Nº 20250390590.
PROTOCOLO: 250390590 DE 26/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505315565. CNPJ DA SEDE: 30548690000189.
NIRE: 21600080134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2025.
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.548.690/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLS: 575
PROCESSO: 2025 1114 1025
RUF

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 1.047.870,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.047.870,81
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 176.703,81
CAIXA		R$ 0,00	R$ 20.469,36
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 20.469,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 156.234,45
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 156.234,45
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 871.167,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 871.167,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 871.167,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 1.047.870,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ (1.078,86)
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 3.477,62
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 3.477,62
FORNECEDOR MODELO		R$ 0,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMER		R$ 0,00	R$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 686,04
M R BRITO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EUROPA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA (DIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
DURAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVAFORMA PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REJUNTAMIX IND COM ARGAMASSAS MARANHAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.791,58
CERAMICA SERRA AZUL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
JAPI SA INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
D C S COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.548.690/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FLS: 576
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 947.077,83
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 947.077,83
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (845.393,58)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (845.393,58)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 101.684,25
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 101.684,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (52.734,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (52.734,58)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (38.922,16)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (10.682,10)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (3.130,32)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 48.949,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 48.949,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 48.949,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B2.4E.8C.62.AB.D2.7E.BC.C5.38.CC.16.9F.60.BD.42.1A.65.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS: 577
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.548.690/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA
NIRE	21600080134
CNPJ	30.548.690/0001-89
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1061
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B2.4E.8C.62.AB.D2.7E.BC.C5.38.CC.16.9F.60.BD.42.1A.65.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

FLS: 578
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600080134	30.548.690/0001-89	
NOME EMPRESARIAL		
E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Balancente Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AA.B2.4E.8C.62.AB.D2.7E.BC.C5.38.CC.16.9F.60.BD.42.1A.65.A1	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS: 07464050304	785727495940570248 52102008729	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim
Contador	05162716367	WILSON DO ROSARIO CARIMAN PEREIRA JUNIOR:05162716367	808174919170491708 6	27/12/2024 a 27/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.B2.4E.8C.62.AB.D2.7E.BC.C5.38.
CC.16.9F.60.BD.42.1A.65.A1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2025 às 19:55:15

5B.CB.2D.B6.8A.6D.BB.65
0D.0E.AB.0A.10.4A.7A.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA8056956459

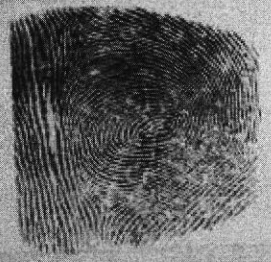

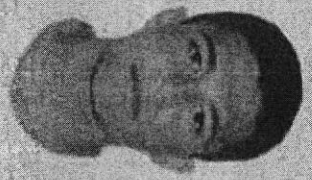

Elton de Morais dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053344872014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2017

NOME ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
EVANDRO PORTUGAL DOS SANTOS E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS

NATURALIDADE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1998

DOC ORIGEM
NASC. N.25.611 FLS.76 LIV.A-30

CPF
074640503-04

SAO LUIS-MA
P-2

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

FLS: 579
PROCESSO 0095111-19.
RUBRICA

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

FLS: 580
PROCESSO: 1025114/2025
RUBRICA

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	25/11/2025
Data da Validade:	25/01/2026
Nº do protocolo:	12504161913
Código de Validação:	e54f5d665d

Nome:	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA
CNPJ:	30.548.690/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

FLS. 581
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

CNPJ
30.548.690/0001-89

Período
01/12/2024 a 01/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
3E81.663D.9FEB.BF28	Positiva com efeitos de negativa	15/09/2025 - 17:54:45	14/03/2026	Válida
27D3.E7EA.888D.E78F	Positiva com efeitos de negativa	12/09/2025 - 11:34:58	11/03/2026	Válida
8F0B.904F.2695.5C7C	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2025 - 17:43:19	09/09/2025	Expirada
8B50.36CD.4A2C.E5D8	Negativa	05/03/2025 - 12:59:33	01/09/2025	Expirada
EFDF.1D57.4A76.C1C8	Negativa	27/02/2025 - 13:49:02	26/08/2025	Expirada

Exibir: 5 1-5 de 5 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

REDES SOCIAIS

FLS: 582
PROCESSO: 20251114 2025
RUBRICA

FLS: 583
PROCESSO 2025 1114 2025
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.548.690/0001-89
Certidão nº: 40369409/2025
Expedição: 15/07/2025, às 14:26:49
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

FLS: 584
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Nº da Certidão: 292988/25
Data de Validade: 30/12/2025
Data de Emissão: 01/10/2025 14:51:46
Inscrição Estadual: 125959265
CPF/CNPJ: 30548690000189
Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

FLS: 585
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 092467/25
Data de Validade: 30/12/2025
Data de Emissão: 01/10/2025 14:52:39
Inscrição Estadual: 125959265
CPF/CNPJ: 30548690000189
Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

FLS: 586
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250902680

Data do Protocolo:

22/07/2025

Número de Registro:

21600080134

Arquivamento:

20250902680

Empresa:

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

FLS: 587
PROCESSO: 2025/11/14/2025
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

FLS: 588
PROCESSO: 2025/1114 5025
RUBRICA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.548.690/0001-89
Razão social:
Nome fantasia:

Resultado da consulta em 01/12/2025 09:33:47

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FLS: 589
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**941062**
Ano:	**2025**
Data de Cadastro:	**26/11/2025**
Data de Emissão:	**26/11/2025**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/11/2025 - 12:23:23	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

FLS: 590
PROCESSO: 2025/1114/3085
RUBRICA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240743946

Data do Protocolo:

03/06/2024

Número de Registro:

21600080134

Arquivamento:

20240743946

Empresa:

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

FLS: 598
PROCESSO: 2025.1114.2025
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

FLS: 592
PROCESSO: 2025 1114 / 2025
RUBRICA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240745345

Data do Protocolo:

01/12/2025

Número de Registro:

21600080134

Empresa:

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

FLS: 593
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUERICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

FLS: 594
PROCESSO 2025/1114/2025
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250390590

Data do Protocolo:

27/03/2025

Número de Registro:

21600080134

Arquivamento:

20250390590

Empresa:

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

FLS: 595
PROCESSO 2025/11/14/2025
RUBRICA

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

FLS: 596
PROCESSO: 2025 1114 2025
RUBRICA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250390590

Data do Protocolo:

27/03/2025

Número de Registro:

21600080134

Arquivamento:

20250390590

Empresa:

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

FLS: 597
PROCESSO: 2025/1114/2025
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

FLS: 598
PROCESSO: 2025 1114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa de Licitação nº 022/2025

Em atendimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o processo administrativo de dispensa de licitação nº 022/2025, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, apresenta-se a seguir a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço.

Durante a fase de pesquisa e recebimento de propostas, **somente uma empresa** manifestou interesse e encaminhou sua proposta:

1. **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89**,**

Após análise técnica da proposta apresentada, verificou-se que a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** apresentou itens com **valores compatíveis com o estimado**, ficando classificada de acordo com as exigências do Termo de Referência, tanto no que diz respeito aos **preços**, à **descrição dos itens**, quanto aos **prazos de entrega e condições de prestação dos serviços**. Ademais, a proposta apresentada encontra-se **dentro dos limites de preços praticados no mercado**, conforme projeto inicial anexado aos autos, atendendo ao princípio da economicidade e à vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

No tocante à habilitação, a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** apresentou **toda a documentação exigida** no processo, atendendo plenamente às condições previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, comprovando assim sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e a qualificação técnica e econômico-financeira necessária à execução do objeto.

Dessa forma, a **escolha da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** fundamenta-se na **vantajosidade da proposta**, na **conformidade técnica com as especificações do Termo de Referência** e no **atendimento integral das condições de habilitação** exigidas, sendo, portanto, **a opção mais adequada e segura para o atendimento do interesse público**.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Conclusão:

Ante o exposto, a escolha da empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** como contratada justifica-se pela melhor adequação técnica e econômica da proposta apresentada, bem como pela comprovação de sua plena habilitação, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, que regem as contratações públicas.

Alto Alegre do Maranhão, em 01 de dezembro de 2025

Antonio André de Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

FLS: 606
PROCESSO: 2025/1/14/2025
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – MA
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PORTARIA Nº 02/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA,** brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377

Digitalmente assinado por:JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-01-21 11:22:51

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 03/2025

FLS. 603
PROCESSO: 2025 1114 / 20XX
RUBRICA

PORTARIA Nº 03/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEONARDO DO BONFIM GUIMARÃES,** brasileiro, identificado pelo RG nº 171774820019, SSP/MA e CPF: 025.494.043-94, para ocupar o cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA,** brasileiro, identificado pelo RG nº 0001119536992, SSP/MA e CPF: 039.167.043-38, para ocupar o cargo comissionado de Pregoeiro/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CPF: ***.100.893-** - Data: 03/01/2025 - IP com nº: 172.10.1.153
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=225

FLS: 609
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Memorando Nº 20251201-01/2025

Ao
CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 20251114/2025
Dispensa de Licitação nº 022/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas dispostas na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a conclusão da instrução processual referente ao Processo Administrativo nº 20251114/2025, que trata da Dispensa de Licitação nº 022/2025, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação do Controle Interno sobre a regularidade e legalidade do procedimento, conforme os princípios da legalidade, eficiência e controle prévio;

Encaminhar os autos do Processo em epigrafe ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico conclusivo quanto à regularidade do feito.

Após emissão do parecer pelo Controle Interno, sejam os autos remetidos à Presidência da Câmara Municipal, para que esta proceda com a adjudicação e homologação do objeto, caso reste comprovada a conformidade e legalidade do processo.

Alto Alegre do Maranhão, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

FLS: 603
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaradealtoalegre2025@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº **20251114/2025**
Dispensa de Licitação nº **022/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.**
Contratada: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 30.548.690/0001-89
Valor: **R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**

1. RELATÓRIO

Este parecer tem por objetivo analisar a legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº **20251114/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 022/2025**, que tem por objeto a contratação direta da empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, conforme autorizado com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A motivação da contratação foi devidamente instruída por meio da Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço, **datada de 01 de Dezembro de 2025**, onde o agente de contratação relata que a empresa apresentou a melhor proposta quanto aos critérios de vantajosidade e compatibilidade com os preços de mercado.

2. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTROLE INTERNO

Conforme disposto no art. 74 da Constituição Federal, é competência do Sistema de Controle Interno: "avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, exercer o controle das operações de crédito e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional".

Ademais, cabe destacar que os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, devem dar ciência ao respectivo Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária (§1º do art. 74 da CF/88).

Contudo, cumpre esclarecer que o Controle Interno não é ordenador de despesa, tampouco exerce o ateste de execução contratual, sendo essas atribuições exclusivas do Gestor e do Fiscal de Contrato nomeado.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaradealtoalegre2025@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

A atuação do Controle Interno se dá no exame prévio e técnico da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e eficácia dos atos administrativos praticados no âmbito deste processo de contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ANÁLISE

3.1. Da Modalidade de Contratação Direta – Dispensa de Licitação

A contratação direta realizada por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza tal modalidade nos casos em que o valor da contratação não ultrapasse os limites estabelecidos por decreto do Poder Executivo Federal.

O referido dispositivo legal dispõe:

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.***

Importa destacar que o limite legal para a contratação direta por dispensa foi recentemente atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, que majorou os valores previstos no caput do art. 75 da Nova Lei de Licitações. Assim, o novo limite vigente para *obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores* passou a ser de R$ R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), em substituição ao teto anterior de R$ 100.000,00.

No caso em análise, o valor da contratação direta é de **R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, estando, portanto, dentro do limite legal vigente, o que legitima a adoção da dispensa de licitação como modalidade adequada ao caso concreto.

Ressalta-se ainda que processo está devidamente, conforme exige o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 72 e 75, a contratação direta é admitida quando preenchidos os requisitos legais, desde que justificada a escolha do contratado e o preço apresentado.

Conforme verificado nos autos:

- A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta compatível com os preços de mercado;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaradealtoalegre2025@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

- O valor de **R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação;
- A contratada apresentou documentação que comprova sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;
- A justificativa do preço é suficiente e demonstra vantajosidade à Administração Pública;
- A escolha empresa encontra-se motivada, sendo respaldada pelo princípio da economicidade;
- O procedimento observou os princípios da legalidade, publicidade, transparência e segregação de funções, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos que instruem o presente processo, constata-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para a contratação direta por dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão manifesta-se favoravelmente quanto à legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº **20251114/2025 (Dispensa de Licitação nº 022/2025)**, entendendo que o mesmo se encontra apto à adjudicação e homologação pela autoridade competente, observados os princípios da administração pública.

Este é o parecer.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de Dezembro de 2025.

Nikolly Campos de Sousa

NIKOLLY CAMPOS DE SOUSA
Controladora Interna
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Portaria: 06/2025

FLS: 606
PROCESSO: 2025.1114/2025
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – MA
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Rua São Lucas, s/n – Bairro Santo Antônio
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PORTARIA Nº 06/2025.

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARRGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **NIKOLLY CAMPOS DE SOUSA,** brasileira, identificada pelo RG nº 0138880720000, SSP/MA e CPF: 072.073.203-45, para ocupar o cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 02 de janeiro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377

Digitalmente assinado por:JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-01-07 10:38:27

Juliana dos Santos Vieira
Presidente

FLS: 607
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaradealtoalegre2025@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251114/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal**, resolve:

ADJUDICAR os itens abaixo à empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.	1	**R$ 120.045,27**	**R$ 120.045,27**
Valor Total			**R$ 120.045,27**	

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de **R$ 120.045,27** (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

HOMOLOGAR o resultado do Processo Administrativo nº **20251114/2025**, Dispensa de Licitação nº 022/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, em favor da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Juliana dos Santos Vieira

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre do Maranhão - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251114/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal**, resolve:

ADJUDICAR os itens abaixo à empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.	1	**R$ 120.045,27**	**R$ 120.045,27**
Valor Total			**R$ 120.045,27**	

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de **R$ 120.045,27** (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

HOMOLOGAR o resultado do Processo Administrativo nº **20251114/2025**, Dispensa de Licitação nº 022/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, em favor da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre do Maranhão - MA

FLS: 608
PROCESSO 20251114/2025
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251204-01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251204-01/2025 - CMAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: **R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão - 01 - Poder Legislativo Unidade - 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função - 01 – Legislativa Subfunção - 031 - Ação Legislativa Programa - 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade - 1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal Natureza da despesa - 44.90.51 – Obras e Instalações Dotação Inicial - R$ 46.200,00 Dotação Atualizada - R$ 121.403,39 Saldo da Dotação - R$ 121.403,39. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e brindes personalizado (garrafa térmica em aço inoxidável, xícara para café de 75ml, xícara de café de 250ml, taças, bandeiras fabricadas em tecido 100% poliéster, títulos em acrílicos, Medalhas em aço inox e estojo em veludo, Mastros em alumínio com base em madeira, quadro de vidro temperado, letreiros em aço), atendendo as necessidades da câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e brindes personalizado (garrafa térmica em aço inoxidável, xícara para café de 75ml, xícara de café de 250ml, taças, bandeiras fabricadas em tecido 100% poliéster, títulos em acrílicos, Medalhas em aço inox e estojo em veludo, Mastros em alumínio com base em madeira, quadro de vidro temperado, letreiros em aço), atendendo as necessidades da câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

As informações referentes às especificações do objeto, condições do fornecimento e demais obrigações são descritas no termo de referência e na minuta contratual, os quais são anexos do presente instrumento de aviso, estando à disposição dos interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no portal da transparência, acessado pelo link: https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/.

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 04/12/2025 - IP com nº: 192.168.200.178
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=286

FLS: 609
PROCESSO 92251114/2025

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

À
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

Assunto: ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio desta, NOTIFICAR a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, a qual foi homologada a Dispensa de Licitação nº 022/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, para que, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta Notificação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar o contrato administrativo em anexo, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, conforme artigo 89, §5º da Lei nº 14.133/21.

Para fins de assinatura do contrato deverá apresentar as certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista,

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-12-04 08:21:27

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.12.04 09:31:48 -03'00'

FLS: 610
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251114/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
CONTRATO Nº 20251204-01/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, E A EMPRESA E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, bairro Santo Antônio, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal a Sra. Juliana dos Santos Vieira Inscrita no CPF sob nº 036.100.893-77, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, sediada na Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr º (a) ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, CPF Nº 074.640.503-04 têm, entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviços , **formalizada nos autos do Processo nº 20251114/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Termo de Dispensa de Licitação nº 022/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº **20251114/2025**e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência;
2.1.2. Aviso de Dispensa nº
2.1.3. A Proposta da contratada;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 352/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021 e alterações.

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global deste Contrato é de R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.	1	**R$ 120.045,27**	**R$ 120.045,27**
Valor Total			**R$ 120.045,27**	

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**01 - Poder Legislativo**
Unidade	00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo
Projeto/atividade	1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Natureza da despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Dotação Inicial	R$ 46.200,00
Dotação Atualizada	R$ 121.403,39
Saldo da Dotação	R$ 121.403,39

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DO SERVIÇO

7.1 O Local para recebimento e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Das Condições para execução do objeto e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

9.1 A CONTRATADA responderá solidariamente pelo fornecimento dos serviços, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

São obrigações da CONTRATADA:

10.1 Das Obrigações da contratada encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

11.1 Das obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada ou enviada por e-mail da Câmara Municipal informado pelo setor competente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao a entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Câmara Municipal devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal;

12.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

12.4. A Câmara Municipal, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

12.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

12.6.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal,** do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

12.6.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

12.6.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

12.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

12.6.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g,

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Câmara Municipal que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

15.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
15.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
15.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO

16.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

17.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 14,133, de 2021 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Lei 14.133/21, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

FLS: 618
PROCESSO 20251114/2025

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

21.1 A contratante indicará um profissional para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

21.2 As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

22.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, Lei Municipal 0333/2022 que regulamenta a LAI (Lei de Acesso a Informação).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO

23.1 Em atendimento ao art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, fica eleito o Foro da comarca de São Mateus /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

23.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-12-04 08:21:59

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72
Juliana dos Santos Vieira
CPF sob nº 036.100.893-77
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.12.04 09:32:08 -03'00'

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89
Elton de Morais dos Santos
CPF Nº 074.640.503-04
Proprietário
CONTRATADO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaradealtoalegre2025@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

FLS: 619
PROCESSO: 223/114/2025
RUBRICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251204-01/2025 - CMAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: **R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão - 01 - Poder Legislativo Unidade - 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função - 01 – Legislativa Subfunção - 031 - Ação Legislativa Programa - 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade - 1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal Natureza da despesa - 44.90.51 – Obras e Instalações Dotação Inicial - R$ 46.200,00 Dotação Atualizada - R$ 121.403,39 Saldo da Dotação - R$ 121.403,39. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251114/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **acolhendo o parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno da Câmara Municipal**, resolve:

ADJUDICAR os itens abaixo à empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.	1	**R$ 120.045,27**	**R$ 120.045,27**
Valor Total			**R$ 120.045,27**	

Conforme condições, quantidades e valores estabelecidos na proposta apresentada e aceita, totalizando o valor global de **R$ 120.045,27** (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

HOMOLOGAR o resultado do Processo Administrativo nº **20251114/2025**, Dispensa de Licitação nº 022/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, em favor da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89, Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

Publique-se e encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências cabíveis.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 03 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre do Maranhão - MA

FLS: 690
PROCESSO: 20251114/2025
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251204-01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251204-01/2025 - CMAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: **R$ 120.045,27 (Cento e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: Órgão - 01 - Poder Legislativo Unidade - 00 - Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Função - 01 – Legislativa Subfunção - 031 - Ação Legislativa Programa - 0001 - Gestão do Poder Legislativo Projeto/atividade - 1001 – Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobília para o Prédio da Câmara Municipal Natureza da despesa - 44.90.51 – Obras e Instalações Dotação Inicial - R$ 46.200,00 Dotação Atualizada - R$ 121.403,39 Saldo da Dotação - R$ 121.403,39. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA e E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e brindes personalizado (garrafa térmica em aço inoxidável, xícara para café de 75ml, xícara de café de 250ml, taças, bandeiras fabricadas em tecido 100% poliéster, títulos em acrílicos, Medalhas em aço inox e estojo em veludo, Mastros em alumínio com base em madeira, quadro de vidro temperado, letreiros em aço), atendendo as necessidades da câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, realizará Dispensa de Licitação, em razão do valor, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e brindes personalizado (garrafa térmica em aço inoxidável, xícara para café de 75ml, xícara de café de 250ml, taças, bandeiras fabricadas em tecido 100% poliéster, títulos em acrílicos, Medalhas em aço inox e estojo em veludo, Mastros em alumínio com base em madeira, quadro de vidro temperado, letreiros em aço), atendendo as necessidades da câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei 352/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021.

As informações referentes às especificações do objeto, condições do fornecimento e demais obrigações são descritas no termo de referência e na minuta contratual, os quais são anexos do presente instrumento de aviso, estando à disposição dos interessados no Site Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no portal da transparência, acessado pelo link: https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/.

Juliana dos Santos Vieira - CPF: ***.100.893-** - Data: 04/12/2025 - IP com nº: 192.168.200.178
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=286

FLS: 691
PROCESSO 20251114/2025
RUBRICA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA
E-mail: camaraaltoalegre@gmail.com
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N
CNPJ – 02.232.044/0001-72

ORDEM DE SERVIÇO

À Empresa
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89
End: Travessa Dr Jose Pires, nº 20, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu - MA.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a prestação de serviços de engenharia de manutenção predial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, do Processo Administrativo n° **20251114/2025**, Dispensa de Licitação nº 022/2025, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377

Digitalmente assinado por JULIANA DOS SANTOS VIEIRA: 03610089377
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26984826000151, OU=videoconferencia, CN=JULIANA DOS SANTOS VIEIRA:03610089377
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-12-04 08:22:26

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

RECEBIDO EM ____/____/2025.

E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189

Assinado de forma digital por E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA:30548690000189
Dados: 2025.12.04 09:31:25 -03'00'

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º. 30.548.690/0001-89